

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura sinão dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	56\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de lote está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extravaviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções incompletas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições arrecadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officinaes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938.
 Decreto-lei n. 619, de 16 de agosto de 1938.
 Decreto n. 2.988, de 15 de agosto de 1938.
 Decreto n. 2.992, de 16 de agosto de 1938.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 9 do corrente.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 9 do corrente.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 11 do corrente.
 Ministério da Guerra — Decretos de 12 do corrente.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 11 do mês findo e de 10 do corrente.
 Ministério da Agricultura — Decretos de 3 e 10 do corrente.
 Secretaria da Presidência da República.
 Conselho Federal do Serviço Público Civil.
 Departamento Administrativo do Serviço Público

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal, da Imprensa Nacional e da Comissão de Permanência de Estrangeiros.
 Ministério da Educação e Saúde — Apostilas — Portarias — Expediente do Gabinete do Ministro, dos Serviços do Pessoal e de Obras, das Divisões dos Ensinos Secundário, Superior e Comercial, do Departamento Nacional de Saúde e da Inspetoria dos Centros de Saúde.
 Ministério das Relações Exteriores — Atos Diplomáticos.
 Ministério da Fazenda — Circulares — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
 Ministério da Marinha — Expediente da Comissão de Eficiência.
 Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria da Guerra.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Animal e da Produção Mineral e do Serviço do Pessoal.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Serviços do Pessoal e de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e do Serviço de Comunicações.
 Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 618 — DE 16 DE AGOSTO DE 1938

Dispõe sobre as substituições de funcionários em cargos públicos e funções gratificadas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º A substituição de funcionários em cargos públicos e funções gratificadas fica subordinada aos seguintes princípios gerais:

1.º Só haverá substituição remunerada no impedimento legal e temporário do ocupante de cargo isolado, cargo em comissão ou de funcionário que exercer função gratificada.

2.º Dar-se-á substituição automática, que não será remunerada, quando estiver prevista em lei, regulamento ou regimento.

Art. 2.º A substituição remunerada dependerá da expedição de ato da autoridade competente; a substituição não remunerada dependerá da expedição dos atos a que se refere este artigo.

Art. 3.º A substituição remunerada em cargo isolado terá lugar quando imprescindível, em face das necessidades do serviço, e recairá em pessoa estranha aos quadros do funcionalismo, a qual perceberá os vencimentos integrais do cargo.

Parágrafo único. O substituto será nomeado pelo Presidente da República e só poderá exercer o cargo enquanto durar o impedimento do seu ocupante, sem que nenhum direito lhe assista ao provimento efetivo no cargo.

Art. 4.º A substituição do ocupante do cargo em comissão será feita por decreto do Presidente da República, percebendo o substituto os vencimentos integrais do cargo, durante o tempo que o exercer.

Art. 5.º A gratificação de função caberá a quem realmente a exercer e nela estiver legalmente investido, salvo no caso de substituição automática, por motivo de férias, nojo e gala, em que o funcionário substituto e o substituído nada perceberão, além dos vencimentos de seus cargos.

Parágrafo único. Essa gratificação será percebida cumulativamente com os vencimentos do cargo efetivo do funcionário, obedecido o limite máximo da remuneração, previsto em lei e o disposto no art. 3.º do Capítulo VI, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Art. 6.º Quando o ocupante de cargo isolado ou cargo em comissão estiver, eventualmente, por motivo de férias, gala, nojo, pena disciplinar ou inquérito administrativo, impedido de exercer as respectivas funções, poderá ser designado, pela autoridade competente, para substituí-lo, um outro funcionário, ao qual nenhuma outra vantagem pecuniária será atribuída, além da de seu cargo.

Art. 7.º Ficam sem efeito todas as nomeações e designações decorrentes de decretos, portarias, despachos ou quaisquer outros atos que contrariarem os dispositivos deste decreto-lei.

Art. 8.º Ficam revogados a lei n. 158, de 30 de dezembro de 1935 e o decreto n. 642, de 14 de fevereiro de 1936.

Art. 9.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

João de Mendonça Lima.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Oswaldo Aranha.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

João Carlos Vital.

DECRETO-LEI N. 619 — DE 16 DE AGOSTO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de 5:760\$000, à verba que indica

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único — Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de cinco contos setecentos e sessenta mil réis (5:760\$000), à verba I — Pessoal; IV — Gratificação e auxílios; sub-assignação n. 19 — Serviços especiais; alínea 30, do vigente orçamento daquele Ministério, destinado a ocorrer, no corrente exercício, ao pagamento de 11 coadjuvantes para cursos noturnos nos Liceus Profissionais.

Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

A. de Souza Costa

DECRETO N. 2.992 — DE 16 DE AGOSTO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente da carreira de Inspetor de Alunos da classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, letra A da Constituição: Resolve declarar, extinto, por se achar vago, um cargo excedente da carreira de Inspetor de Alunos, da classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo Quadro, de acordo com as lotações especificadas nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N. 2.988 — DE 15 DE AGOSTO DE 1938

Concede permissão à Sociedade Rádio Pelotense para estabelecer uma estação radiodifusora.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Sociedade Rádio Pelotense, com sede na cidade de Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul), e de acordo com o estabelecido no decreto número 20.047, de 27 de maio de 1931, no regulamento aprovado pelo decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932, e no decreto número 24.655, de 11 de julho de 1934, decreta:

Artigo único. É concedida à Sociedade Rádio Pelotense, com sede na cidade de Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul), permissão para estabelecer, sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radiodifusão, nos termos das cláusulas que com este baixam, assinadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas.

Parágrafo único. O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente decreto no *Diário Oficial*, sob pena de ser desde logo considerada nula a concessão.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Cláusulas a que se refere o decreto n. 2.988, desta data

I

Fica assegurado à Sociedade Rádio Pelotense o direito de estabelecer, na cidade de Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul), uma estação de ondas médias, destinada a executar o serviço de radiodifusão, com finalidade e orientação intelectual e instrutiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigências instituídas neste ato de concessão.

II

A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) anos, a contar da data do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas, e renovável, por igual período, a juízo do Governo, sem prejuízo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Parágrafo único. O Governo não se responsabiliza por indenização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o registro do contrato de que trata esta cláusula.

III

A concessionária é obrigada a:

a) constituir sua diretoria com dois terços (2/3), no mínimo, de brasileiros natos, atribuindo a estes funções efetivas de administração;

b) admitir, exclusivamente, operadores e locutores brasileiros natos, e bem assim a empregar, efetivamente, nos outros serviços técnicos e administrativos, dois terços (2/3), no mínimo, de pessoal brasileiro;

c) não transferir, direta ou indiretamente, a concessão, sem prévia audiência do Governo;

d) suspender, por tempo que for determinado, o serviço todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radio-comunicação (decreto n. 21.111) ou no que vier a reger a matéria e obedecer à primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgência, fazer cessar o serviço em ato sucessivo à intimação sem que, por isso, assista à sociedade direito a qualquer indenização;

e) submeter-se ao regime de fiscalização que for instituído pelo Governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da quota mensal para as despesas de fiscalização e de quaisquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a matéria;

f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telégrafos todos os elementos que este venha a exigir para os efeitos de fiscalização, e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão;

g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programas e irradiações lidas ao microfone, devidamente autenticadas e com o visto do órgão fiscalizador;

h) obedecer às posturas municipais aplicáveis ao serviço da concessão;

i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorológico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programa nacional e o panamericano;

j) submeter, no prazo de três (3) meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à aprovação do Governo, o local escolhido para a montagem da estação;

k) submeter, no prazo de seis (6) meses, a contar da mesma data de que trata a alínea anterior, à aprovação do Governo as plantas, orçamentos e todas as especificações técnicas das instalações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar;

l) inaugurar, no prazo de dois (2) anos, a contar da data da aprovação de que trata a alínea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo;

m) submeter-se à ressalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer débito para com ela;

n) submeter-se à ressalva de que a frequência distribuída à sociedade não constitui direito de propriedade, e ficará sujeita às regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radio-comunicação (decreto n. 21.111) ou em outro que vier a ser baixado sobre o assunto, incidindo sobre essa frequência o direito de posse da União;

o) submeter-se aos preceitos instituídos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço da concessão.

IV

A concessionária não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos sem prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiência necessária e de acordo com as prescrições técnicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

V

Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionária só poderá ser localizada a uma distância, mínima, de um (1) quilômetro do centro da cidade.

VI

No regime de fiscalização que for instituído, fica assegurado ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe aprouver, os livros, escrituração e tudo que se tornar necessário a essa fiscalização.

VII

Pela inobservância de qualquer das presentes cláusulas, em que não esteja prevista a imediata caducidade da concessão o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impor à concessionária, multas de cem mil réis (100\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000), conforme a gravidade da infração.

Parágrafo único. A importância de qualquer multa será recolhida à Tesouraria do Departamento dos Correios e Telégrafos dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita diretamente à concessionária ou da publicação do ato no *Diário Oficial*.

VIII

Em qualquer tempo, são aplicáveis à concessionária os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade pública e requisições militares.

IX

A concessão será considerada caduca para todos os efeitos sem direito a qualquer indenização:

a) se, em todo tempo, for verificada a inobservância das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, i, (in-fine) j, k, e l da cláusula III;

b) se não forem pagas dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alínea e da cláusula III, bem como a importância de qualquer multa imposta nos termos da cláusula VII;

c) se, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a matéria.

§ 1.º Poderá a concessão ser declarada caduca, a juízo do Governo, sem direito a qualquer indenização:

a) se, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou se se verificar a incapacidade da concessionária para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo;

b) se a concessionária incidir reiteradamente em infrações passíveis de multa.

§ 2.º A concessão será considerada perempta se o Governo julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — João de Mendonça Lima.

(C 5.954 — Em 16-8-1938 — 206\$000)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 9 de agosto de 1938, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação nos termos do art. 8.º ns. III e IV, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1924, ao auxiliar de ensino, classe B, do quadro I deste Ministério, Ida Santos Eleri.

Por decreto de 9 de agosto de 1938, foi concedida exoneração a Tales de Oliveira Dias, do cargo da classe E, da carreira de Prático de Laboratório, do quadro II deste Ministério, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo.

Por outro da mesma data, foi nomeado Sales de Oliveira Dias para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Laboratório, do quadro II, vago em consequência da exoneração do respectivo titular, doutor João Cristóvão Cardoso.

Por decreto de 11 de agosto de 1938, foi nomeado o doutor Manuel Seve Neto para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Prático de Laboratório, do quadro II, vago em virtude de exoneração do respectivo titular, Tales de Oliveira Dias.

Por decreto de 9 de agosto de 1938 e à vista da comunicação do Ministério da Guerra, no aviso n. 79, de 25 de junho do corrente ano e na conformidade da letra B do art. 3.º do decreto lei n. 389, de 25 de abril de 1938, perdeu os direitos políticos de cidadão brasileiro, pela isenção do serviço militar, obtida por motivo de convicção religiosa:

Egídio Ribeiro de Aquino, clérigo da Congregação da Missão, em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, sorteado para o serviço militar pelo município de Castelo, Estado do Espírito Santo, nascido no mesmo município a 1.º de setembro de 1915, filho de José Ribeiro de Aquino e de Julieta Honofre.

Por outros da mesma data e na conformidade dos decretos números 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e decreto lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram naturalizados brasileiros:

Karl Robert Gunst, natural da Austria, nascido a 24 de janeiro de 1906, filho de José Gunst e de Rosa Gunst, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

João dos Santos Correia, natural de Portugal, nascido a 23 de junho de 1895, filho de Gabriel dos Santos Correia e de Maria Bárbara Correia, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se ao governo do Estado de São Paulo os respectivos decretos.

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 9 do corrente, foi aposentado o Dr. Otávio Mangabeira no cargo de professor catedrático, padrão L, de Estatística, Economia Política e Finanças da Escola Politécnica da Bahia, do Quadro V, nos termos do art. 177 da Constituição, restabelecido pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

— Por outros da mesma data, foram nomeados: Ernani Martins para exercer, em comissão, o cargo de auxiliar acadêmico, padrão C, do Quadro I; a farmacêutica Lígia Pinheiro Bravo para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de técnico de laboratório, do Quadro I, e Antônio dos Santos Jacinto Guedes para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão K, de Latim do Externato do Colégio Pedro II, do Quadro I.

— Por outros de igual data, foram designados os Drs. José Magalhães Silveira Filho e Erasto da Silveira Fortes para exercerem, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de Estabelecimentos de Ensino Secundário, respectivamente, nos Estados de Goiás e Rio de Janeiro.

— Por outro de igual data, foi concedida exoneração a Gui José Paulo de Holanda do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I.

— Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 13 de julho último, pelo qual fôra o Dr. Leão de Ramos Caiado designado para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de Estabelecimentos de Ensino Secundário no Estado de Goiás.

— Por outro de 10 do corrente, foi nomeada Leida Regis para exercer, interinamente, o cargo de professor, padrão G, da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Sergipe, do Quadro V.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu, por decretos de 11 de agosto de 1938:

Aposentar:

A João Faustino do Nascimento, no cargo da classe C, da carreira de marinho do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. 55.857/38);

A João Vitor Sobrinho, no cargo da classe C, da carreira de marinho, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos do decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1928. (Processo número 55.845, de 1938);

A Manuel Lúcio Carvalho, no cargo da classe C, da carreira de marinho, do Quadro VIII, Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. 55.855/38);

A João Vicente do Nascimento, no cargo da classe C, da carreira de marinho, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. 55.851/38);

A Teodoro Alexandre da Silveira, no cargo da classe C, da carreira de Patrão, do Quadro VIII do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. 56.912/38);

A Barnave Angelitino Martins, no cargo da classe F, da carreira de marinho, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. 33.650/38);

A José Moreira Coelho, no cargo da classe F, da carreira de guarda aduaneiro do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. 55.839/38);

A Hilário Felipe de Sousa, no cargo da classe C, da carreira de marinho, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. 55.289/38);

A Epifanio Dias dos Santos, no cargo da classe D, da carreira de trabalhador, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. 55.520/38);

A Sabino Marques da Silva, no cargo da classe C, da carreira de marinho do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. 55.859/38);

A José Soares Barbosa Lamas no cargo da classe H, da carreira de impressor, do Quadro V, do Ministério da Fazenda, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. 45.523/38);

A Vicente Passos Maia, no cargo de coletor das rendas federais em Guaporé, no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da legislação em vigor. (Processo n. 55.870/38);

Ismael Gomes de Magalhães, no cargo da classe C, da carreira de servente, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal. (Processo número 52.523/38);

Antônio Gonçalves, no cargo de coletor da Coletoria das Rendas Federais em Igarapava, no Estado de São Paulo, nos termos do artigo 156, letra d, da Constituição Federal. (Processo n. 57.255/38).

Boanésio Ferreira Lemos no cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Lorena, no Estado de São Paulo, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio deste ano. (Processo número 80.299/37).

Foram concedidas as seguintes aposentadorias:

Tendo em vista os bons serviços prestados durante mais de 30 anos à Fazenda Nacional por Antônio Dias Martins, agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, resolve aposentá-lo no aludido cargo, de acordo com o disposto no art. 177 da Constituição Federal;

Tendo em vista os bons serviços prestados durante mais de 30 anos, à Fazenda Nacional, por Dorival Hipólito Ferreira Pena, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Norte, resolve aposentá-lo no aludido cargo, de acordo com o disposto no art. 177 da Constituição Federal.

Nomear:

Henrique Macedo Soares, para exercer o cargo de auditor, padrão J, do Quadro IV, Caixa de Amortização, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Raimundo de Oliveira Lima, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

De acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foram nomeados:

Vilar Fluzza da Câmara, para exercer o cargo da classe G, da carreira de "Engenheiro", do Quadro XIII, do Ministério da Fazenda, para ter exercício na Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, vago em virtude da promoção do respectivo titular Cristiano de Moraes Filho;

Luiz de Freitas Borges, para exercer o cargo da classe F, da carreira de "Desenhista", do Quadro XIII, do Ministério da Fazenda, para ter exercício na Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, vago em virtude da exoneração do respectivo titular Manuel Holanda Cavalcanti;

Nomear:

Zildo Pessoa Barreto, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, na vaga decorrente da transferência de Manuel Valentino dos Santos, para o interior do Estado do Rio Grande do Norte;

Solon de Barros Correia, ex-coletor da Coletoria das Rendas Federais em Escada, no Estado de Pernambuco, para o lugar de coletor da Coletoria das Rendas Federais, em Maricá (4.ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, João Gualberto Pereira, tendo em vista o que consta do processo n. 36.043, de 1938, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

Lauro Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de "Guarda Fiscal", do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei, e ter exercício no Posto Fiscal de Sambaqui, no Estado de Santa Catarina, de acordo com os arts. 41 e 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Nomear a pedido:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Emídio Madruga, para idêntico lugar no interior do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da promoção de Orlando Washington de Oliveira;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, Osvaldo Miranda da Rocha Tavares, para idêntico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da transferência de Emídio Madruga para o idêntico no Estado de São Paulo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, Manuel Valentino dos Santos, para idêntico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Norte, na vaga decorrente da promoção de Alcides da Câmara Moura;

Promover:

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo, o do interior do mesmo Estado, Orlando Washington de Oliveira, na vaga decorrente da promoção de Onaldo Brancante Machado, para o Distrito Federal;

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Norte, o do interior do mesmo Estado, Alcides da Câmara Moura, na vaga decorrente da aposentadoria de Dorival Hipólito Ferreira Pena;

Ataide da Cruz Fernandes, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Carmo do Paranaíba (5ª classe), no Estado de Minas Gerais, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Araxá (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Jason Oliveira;

João Damasceno Peroba, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Santa Maria do Suassuí (considerada de 5ª classe), no Estado de Minas Gerais, a coletor da Coletoria das Rendas Federais em Jequeri (considerada de 5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Joaquim dos Santos Pinto Coelho, processo n. 49.965-38.

Remover:

A pedido, o despachante aduaneiro junto à Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Gustavo Sartori para idêntico lugar na Alfândega de Porto Alegre, no mesmo Estado, processo número 47.975-38;

Pantaleão Alves da Costa, coletor da Coletoria das Rendas Federais em Altinho (considerada de 5ª classe), no Estado de Pernambuco, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Belo Jardim (5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de remoção do respectivo titular, Heráclito Martinho Falcão, processo n. 54.377-38;

Demitir:

Por abandono de emprego, Raimundo de Oliveira Barbosa Lima do cargo de auditor, padrão J, do Quadro IV, Caixa de Amortização do Ministério da Fazenda.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decretos de 12 de agosto de 1938:

Nomear:

2º tenente de Infantaria da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, para servir na 1ª Região Militar, o aspirante a oficial Walter de Castro Palmeira;

2º tenente de cavalaria da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha do Exército, para servir na 1ª Região Militar, o aspirante a oficial, Julio de Almeida.

Promover:

Nos termos do art. 3º do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, na reserva de 1ª classe do Exército, ao posto de tenente-coronel o major da reserva Dr. Roberto Pereira dos Santos Lisboa, visto contar mais de 20 anos de serviço público;

Nos termos do disposto no art. 3º, § 2º do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1927, na reserva de 1ª classe do Exército, ao posto de tenente-coronel o major Moacir Toscano, visto contar mais de 20 anos de serviço público.

Ministério da Viação e Obras Públicas

(*) DECRETO — DE 11 DE JULHO DE 1938

O Presidente da República, resolve:

Conceder aposentadoria a Artur de Macedo Cavalcanti, no cargo da classe "I", da carreira de "Oficial administrativo", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos da legislação em vigor. (14.425-38).

(*) Publicado com incorreção no "Diário Oficial" de 13 de julho próximo findo.

DECRETOS — DE 1 DE AGOSTO DE 1938

O Presidente da República, resolve:

Promover, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os seguintes funcionários da classe "F", da carreira de "Escriturário", do Quadro XLI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro:

Henrique Novo Sael, para o lugar vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Luiz de Siqueira Leme.

Guilherme Saiago de Moraes, para o lugar vago em virtude de promoção do respectivo titular, Oscar Brasil Ribas.

Rafael Montefort, para o lugar vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Antônio Caetano Batista.

José Macedo Carneiro, para o lugar vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Cícero Arsênio de Sousa Marques.

José Benedito Pereira de Andrade, para o lugar vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Oscar Breves.

Francisco Freire Coelho, para o lugar vago em virtude de demissão do respectivo titular, Alfredo Zagotis.

Deusdedit Granja dos Santos, para o lugar vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Antônio Mó.

Laura de Oliveira Barbosa, para o lugar vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Carmelino de Melo Rocha.

Carlos Machado, para o lugar vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Mário Mendes Antas.

Hermínia Casadei Siesel, para o lugar vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Fausto Tomaz de Aquino.

Joaquim Lobato, para o lugar vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Guilherme Xavier de Brito.

Alcides da Silveira Brito, para o lugar vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Antônio Gibello Gatti.

Adélia Franco, para o lugar vago em virtude de demissão do respectivo titular, Fausto Teixeira Rocha.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 3 do corrente:

Foi concedida exoneração a Delfim de Mesquita Barbosa, do cargo de veterinário sanitário, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, por ter optado por outro cargo, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937.

Foi nomeado, de acordo com os arts. 40 e 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Antônio Régio Gonçalves da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de "classificador de café", do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Ernesto Valer Faria para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da 15ª cadeira (Zootécia: exterior e raças, zootécia geral e genética animal) da Escola Nacional de Agronomia do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Durval Garcia de Menezes.

Foi promovido, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Renato Dias Martins, do cargo da classe J da carreira de agrônomo cafeicultor do Quadro Único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe K da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta da relação nominal publicada de acordo com o parágrafo único do art. 1º das Disposições Transitórias da referida lei.

— Por decreto de 10 do corrente, foi concedida aposentadoria a Mário Moraes Martins, no cargo da classe H, da carreira de desenhista do Quadro Único do Ministério da Agricultura, nos termos da legislação em vigor.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA
DA REPUBLICA

CIRCULAR N. 7-38 — EM 16 DE AGOSTO DE 1938

Sr. ministro:

Havendo o Exmo. Sr. Presidente da República aprovado a sugestão contida no ofício n. 5.577, de 23 de junho do corrente ano, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, relativa à contagem de tempo líquido de efetivo exercício dos funcionários públicos, solicito de V. Ex. as necessárias providências no sentido de serem as inclusas normas rigorosamente observadas nesse ministério. Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração. — Luiz Vergara, secretário da presidência.

Circular expedida a todos os ministérios

NORMAS A QUE SE REFERE A CIRCULAR N. 7-38, DA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

1 — Ninguém poderá ter exercício, mesmo eventual, em gabinete de ministro de Estado, de diretor ou chefe de serviço, ou ficar à disposição de qualquer autoridade senão para o desempenho de funções privativas do gabinete e expressamente enumeradas em lei, regulamentos ou regimentos, estes quando aprovados por decreto.

2 — O exercício só poderá se verificar após a publicação, no Boletim do Pessoal ou no *Diário Oficial*, do ato de designação pela autoridade competente.

3 — Quinze dias após a publicação desta circular no *Diário Oficial*, será feita a publicação nominal das pessoas que atualmente servem nos gabinetes enumerados no item 1, com indicação dos cargos públicos que ocupam (funcionários) ou funções para as quais tenham sido admitidos (extranumerários) e com a indicação dos encargos legais que realmente desempenham.

4 — Após a publicação de que trata o item anterior, ficarão imediatamente desligados todos quantos estiverem à disposição de gabinetes ou autoridades, em desacordo com estas normas.

5 — Excetuadas, apenas, as ressalvas de regulamento ou regimento, ninguém poderá ser dispensado do registro de ponto.

6 — Sempre que houver aparelho registrador mecânico, será obrigatória a sua utilização para os funcionários e extranumerários.

7 — Nenhuma folha de pagamento poderá ser elaborada sem o recebimento do Boletim de Frequência e observância de todas as normas estabelecidas nos Regimentos dos Serviços de Pessoal.

8 — Nenhuma vantagem será paga a funcionário ou extranumerário, além de seus vencimentos ou salários, em que, na forma do § 2º do art. 9º do decreto n. 2.297, de 29 de janeiro último, seja feita a publicação correspondente no *Diário Oficial*, no expediente do respectivo Serviço do Pessoal ou repartição pagadora, enquanto não houver o Boletim do Pessoal.

9 — O Serviço do Pessoal fará publicar no *Diário Oficial*, enquanto não houver o Boletim do Pessoal, todo e qualquer ato, exceto os de natureza reservada, que diga respeito a funcionário ou extranumerário, sem o que não poderá ser cumprido, nem produzir qualquer efeito.

10 — As comunicações de inobservância do disposto na presente circular serão imediatamente apuradas para responsabilidade do infrator.

à disposição de qualquer autoridade senão para o desempenho de funções privativas do Gabinete e expressamente enumeradas em lei, regulamentos ou regimentos estes quando aprovados por decreto;

2 — O exercício só poderá se verificar após a publicação, no Boletim do Pessoal ou no *Diário Oficial*, do ato de designação pela autoridade competente;

3 — Quinze dias após a publicação desta circular no *Diário Oficial*, será feita a publicação nominal das pessoas que atualmente servem nos gabinetes enumerados no item 1, com indicação dos cargos públicos que ocupam (funcionários) ou funções para as quais tenham sido admitidos (extranumerários) e com a indicação dos encargos legais que realmente desempenham;

4 — Após a publicação de que trata o item anterior, ficarão imediatamente desligados todos quantos estiverem à disposição de Gabinetes ou autoridades, em desacordo com estas normas;

5 — Excetuadas, apenas, as ressalvas de regulamento ou regimento, ninguém poderá ser dispensado do registro de ponto;

6 — Sempre que houver aparelho registrador mecânico, será obrigatória a sua utilização para os funcionários e extranumerários;

7 — Nenhuma folha de pagamento poderá ser elaborada sem o recebimento do Boletim de Frequência e observância de todas as normas estabelecidas nos Regimentos dos Serviços de Pessoal;

8 — Nenhuma vantagem será paga a funcionário ou extranumerário, além de seus vencimentos ou salários, em que, na forma do § 2º do art. 9º do decreto n. 2.297 de 29 de janeiro último, seja feita a publicação correspondente no *Diário Oficial*, no expediente do respectivo Serviço do Pessoal ou repartição pagadora, enquanto não houver o Boletim do Pessoal;

9 — O Serviço do Pessoal fará publicar no *Diário Oficial*, enquanto não houver o Boletim do Pessoal, todo e qualquer ato, exceto os de natureza reservada, que diga respeito a funcionário ou extranumerário, sem o que não poderá ser cumprido, nem produzir qualquer efeito;

10 — As comunicações de inobservância do disposto na presente circular serão imediatamente apuradas para responsabilidade do infrator.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

OFÍCIO N. 5.577 — EM 23 DE JUNHO DE 1938

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Regulamento de promoções dos funcionários, públicos civis, expedido com o decreto n. 2.290, de 28 de janeiro último, considera a assiduidade e a pontualidade horária, ao lado de outras, condições fundamentais de merecimento, importando o seu não preenchimento, pelo funcionário, durante a permanência, na classe, em pontos negativos — (artigo 22).

2. Na apuração do tempo líquido de efetivo exercício, estabelece o Regulamento de promoções que, para a determinação da antiguidade de classe, do tempo de serviço no ministério e no serviço público federal, não serão computadas faltas ou afastamento decorrentes dos motivos enumerados nas letras "a" a "f" do artigo 18.

3. A vista disso, o funcionário, além dos motivos legais de licença, férias, nojo ou gala, só poderá ser afastado do exercício de seu cargo, para o desempenho de comissões previstas em lei ou regulamento ou expressamente autorizadas pelo Presidente da República, como determinam o artigo 26. da lei n. 284, de 1936, e a letra "h" do parágrafo único do artigo 23, do citado Regulamento de Promoções.

4. Tem-se entendido de modos diferentes o espírito desses dispositivos legais, dando-se-lhes, em sua execução, uma interpretação ampla, que, afastando-se do seu verdadeiro sentido, implica na sua inobservância e mesmo desrespeito.

5. E, registre-se ainda, isso sucede quando, a qualquer título, se invoca, para justificar o afastamento do funcionário, uma comissão julgada regulamentar ou legal. Muitas vezes, porém, nem isso se faz, pondo-se sumariamente, sem fundamento indicado, o funcionário à disposição desse ou daquele gabinete ou autoridade, para dispensá-lo do ponto e do serviço.

6. Se essas facilidades importavam em flagrante desrespeito de dispositivos legais, vigentes, agora, mais ainda, valem por prejudicar os interesses dos funcionários desprovidos de qualquer amparo e que só por motivos legais se afastam do exercício de suas funções, os quais concorrem, em desigualdade de condições, às promoções com aqueles que, beneficiados pelas injustas dispensas de ponto e serviço, contam o tempo de serviço a que não deveriam ter direito, preenchendo, também, as condições de assiduidade e pontualidade horária, que na realidade não satisfazem.

Impõe-se, portanto, a adoção de uma providência imediata e severa, que evite essas facilidades.

Nestas condições e de acordo com o que resolveu este Conselho, em sessão realizada a 13 do corrente, tenho a honra de sugerir a Vossa Excelência a expedição de uma circular aos Senhores Ministros de Estado, determinando que:

1 — Ninguém poderá ter exercício, mesmo eventual, em Gabinete de Ministro de Estado, de diretor ou chefe de serviço, ou ficar

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO PRESIDENTE

Ruy Pereira Gomes, biólogo da classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicita uma certidão do teor do despacho exarado no processo 4.520-5.021, resolução 274, pelo extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil. — "Atenda-se. Em 13-8-38".

Divisão do Funcionário Público

Expediente despachado nos dias 11, 12, 13 e 15 do corrente mês

Hildo Gomes Esteves, datilógrafo, classe E, do extinto Tribunal Eleitoral de Mato Grosso, pede aproveitamento como escrivão da Delegacia Fiscal do mesmo Estado. (Proc. 8, de 4-8-1938). — "Dirija-se, querendo, à autoridade competente".

José Fidalgo Torneiros, atendente, classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação, pede sua promoção ao cargo que diz realmente exercer, isto é, de "Inspetor" do Instituto de Neuro-Sífilis, da Divisão de Assistência a Psicopatas. (Proc. 1.287, de 30-3-1937). — "Indeferido, à vista do parecer. Restitua-se à C. E. do Ministério da Educação e Saúde". O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte: "A retificação feita na classificação do requerente, pelo decreto n. 2.554, de abril último, está de acordo com o critério que orientou a elaboração da lei do Reajustamento, atendidos, como o foram, os vencimentos e as funções. Sou, por isso pelo indeferimento, desde que não ha amparo legal, para o requerido. — Paulo Lyra, diretor da Divisão."

Oscar da Cunha Moreira, auxiliar em disponibilidade da extinta secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, de Porto Alegre, pede reparação do ato de seu aproveitamento no cargo de escrivão da letra F do Tribunal de Contas — Quadro II — do Ministério da Fazenda. (Processo 5.912, de 25-7-1938). — "Dirija-se, querendo, à autoridade competente".

Alvaro Pinto da Luz e outros, escrivãos da classe G dos quadros III e IV (Diretoria Geral e Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal) do Ministério da Viação e Obras Públicas, que não têm concurso de 2ª entrância, pedem lhes seja reconhecido o direito de promoção, por antiguidade, ao cargo de Oficial Administrativo do padrão H dos aludidos quadros, na conformidade do artigo 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. (Proc. 3.545, de 30-11-1937). — "Indeferido, à vista do parecer". O pare-

ber aludido no presente é o seguinte: "O artigo 33 da lei do Reajustamento não lhes ampara a pretensão, desde que se refere às promoções que se processam dentro das classes das diversas carreiras profissionais. A preferência que a lei assegura ao funcionário que tenha sido classificado em concurso, para efeito de promoção, não permite a extensão que ao dispositivo legal invocado querem dar os suplicantes, admitindo-se a passagem da carreira de escriturário para a de oficial administrativo, independente da satisfação das formalidades legais. Sou, por isso, pelo indeferimento, nos termos do parecer da C. E. do Ministério da Viação. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão".

Samuel Andrade e outros, guardas de 1ª e 2ª classes, da Fiscalização de Impostos Internos em Pernambuco, pedem abono de quotas. (Proc. 2.083, de 14-6-1937). — "Indeferido, à vista do parecer". O parecer aludido no presente é o seguinte: "Os requerentes são extranumerários e não podem, como pretendem, dentro da lei vigente, ser beneficiados pelo regime de quotas. Esse regime, atualmente, só abrange os funcionários que dele se beneficiavam ao tempo da lei do Reajustamento, como prescreve o seu artigo 23, e futuramente, no plano de regularização, mandado organizar por lei, não serão atingidos os extranumerários, desde que só serão contemplados os funcionários e que influírem diretamente na arrecadação de rendas orçamentárias. Sou, à vista disso, pelo indeferimento da petição. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão".

José Vitor Barbosa, agrônomo, classe J, do Ministério da Agricultura, pede lhe seja lícito competir livremente, em merecimento, com os colegas de classe, para efeito de promoção. (Proc. 5.860, de 19-7-1938). — "Indeferido, de acordo com o parecer". O parecer a que se refere o presente é o seguinte: "Pede o suplicante que lhe seja prometido concorrer, livremente, à promoção, por merecimento, com os seus colegas de classe, desprezada a condição legal de estar classificado, por antiguidade, nos dois terços superiores da classe a que pertence. É extranhável que o peticionário pretenda a concessão de uma exceção, contra clara e expressa determinação legal, e, por isso, sou, sem maior exame, pelo indeferimento da petição. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão".

Agar Cardoso, dactilógrafa do Serviço de Águas da Diretoria Geral da Produção Mineral, Quadro Único do Ministério da Agricultura, pede sua promoção (Proc. 2.860, de 27-9-1937). — "Indeferido, de acordo com o parecer". O parecer a que alude o presente despacho é o seguinte: "É lastimável que a requerente, pleiteando a sua classificação na carreira de Oficial Administrativo, classe inicial, demonstre, como o provam os documentos com que instrue o processo e as suas próprias petições, absoluto desconhecimento da lei do Reajustamento, que não pode, nem deve ignorar. A leitura do processo desaconselharia, inicialmente, o atendimento do pedido em que a requerente revela não poder ainda exercer as funções do cargo que pretende, se a ele não se opusesse, terminantemente, a letra da lei. A requerente poderá pretender, apenas, satisfeitas as exigências legais, promoção, dentro da carreira profissional a que pertence. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão".

Gastão Moreira Braga, guarda sanitário, classe G, Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pede sua promoção (Proc. 5.875, de 20-7-1938). — "Indeferido, à vista do parecer". O parecer a que alude o presente despacho é o seguinte: "O art. 67 do Regulamento de Promoções diz que "é vedado ao funcionário solicitar, por qualquer forma, sua promoção, sob pena de ser advertido por escrito", executando, apenas, dessa proibição "os recursos interpostos pelo funcionário, relativamente à apuração de antiguidade e merecimento", e o requerente formula o seu "pedido de promoção a guarda sanitário", apresentando, para isso, argumentos que escapam à apreciação do DASP. Opino, por isso, que se indefira a petição e se a encaminhe à C. E. do Ministério da Educação e Saúde, para o devido fim. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão".

Saturnino de Pádua, diretor do padrão "I", cargo em comissão, do Quadro I do Ministério da Justiça, pede melhoria de classificação (Proc. 1.891-1937). — De acordo com o parecer. Indeferido, para manter a decisão anterior. O parecer a que alude o presente despacho é o seguinte: "Pede Saturnino de Paiva reconsideração de decisão do antigo C. F. S. P. C., que julgou improcedente o seu pedido de melhoria de classificação. Invoca o peticionário, entre outras razões, o precedente aberto pela decisão daquele Conselho, que atendeu pedido idêntico, no seu entender, formulado por Carlos Cardoso de Oliveira, almoxarife do Instituto a que pertence. Não há, porém, entre os dois casos, nem semelhança, nem a igualdade alegadas. O requerente tinha, na situação antiga, os vencimentos de 1:000\$000, mensal, e mais 300\$000, de abono, concedido pela lei número 183, de 1936, perfazendo, assim, o total anual de 15:600\$000. Esses vencimentos lhe foram mantidos com o seu reajustamento ao padrão I, do cargo de Diretor, em comissão. Além disso, a lei do Reajustamento, providentemente, lhe assegurou a situação pessoal, direitos e vantagens. No caso invocado, a título de precedente, a situação do funcionário era outra; ele, juntamente com quatro outros funcionários, percebiam, antes do Reajustamento, inclusive o abono, 9:840\$000, ou sejam 820\$000, mensalmente. Esses funcionários foram incluídos na classe F, o que lhes acarretava uma diferença mensal, para menos, de 120\$000, e, como se vê, os seus antigos vencimentos mais se aproximavam do padrão G do que do padrão F. O antigo C. F. S. P. C., ponderando isso, e tendo em vista que os funcionários da mesma carreira e vencimentos iguais estavam classificados no padrão G, elevou-os a essa classe. Firmava-se, assim,

mais uma vez, o critério geral e uniforme, que orientou a lei do Reajustamento. Opino, por esses motivos, que se mantenha a decisão anterior. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão".

Fernando Batista e outros, escriturários, classes F e G, Quadro III, Ministério da Viação, recorrem da decisão do Conselho, tomada em sessão de 20 de maio de 1937, considerando como final da carreira de escriturários, classe G (Proc. 4.243-1938). — Nego provimento ao recurso, à vista do parecer. Aguardem a publicação das instruções para a execução da lei n. 145, de 1937. O parecer a que alude o presente despacho é o seguinte: "Escriturários das classes F e G da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em S. Paulo, recorrem da decisão do antigo C. F. S. P. C., que considerou a classe G como a final daquela carreira. A decisão recorrida deve ser mantida, por que está de acordo com o princípio fundamental instituído pela lei do Reajustamento, importando, desse modo, o provimento do recurso, em revogá-lo ou contra o mesmo decidir-se que não é possível. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão".

Otávio Ribeiro Pinto Guimarães Filho e outros, escriturários da classe G, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedem retificação de classificação. (Proc. 1.262-1937). — Aguardem os requerentes a publicação das instruções para a execução do decreto-lei 145, de 1937.

Edith Brito Menezes e outros, escriturários da classe G, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedem melhoria de classificação. (Proc. 4.722-1938). — Indeferido, à vista do parecer. O parecer a que alude o presente despacho, é o seguinte: "Não tem fundamento a pretensão dos requerentes, que foram classificados de acordo com as normas invariavelmente seguidas, porque não tinham direito a acesso natural, desde que esse, de acordo com a lei, só se verificava "sempre que possível", por merecimento e antiguidade. Sou, à vista disso, pelo indeferimento. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão".

Gustavo José da Costa e Jorge Lustosa Brandão, pelos maquinistas e patrões da Inspeção da Marinha Mercante e dos Portos (Saúde do Porto do Rio de Janeiro), pedem justiça à vista da lei 284 (Processo 5.972-1938). — Selem a petição.

Retificação a ser feita na relação nominal da carreira de arquivista do Quadro III — Ministério da Fazenda. (Proc. 5.942-1938). — De acordo com o parecer. Restitua-se à C. E. da Fazenda. O parecer a que alude o presente despacho, é o seguinte: "De acordo em que não é necessária a retificação, à vista do que esclarece a informação. Solicitou-a o S. P. da Fazenda em data anterior à publicação feita no *Diário Oficial*, não sendo, porém, necessária à data do parecer da C. E. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão".

Aldevrando Carlos Pires, radiotelegrafista da Polícia Civil, pede a sua inclusão na classe I da respectiva linha de carreira. (Processo 2.776-1937). — Nego a reconsideração, para manter a decisão anterior, à vista do parecer. Publique-se e arquivar-se. O parecer a que alude o presente despacho, é o seguinte: "O requerente, juntamente com Manuel Joaquim Cardoso, foi nomeado, por decreto de 6 de fevereiro de 1933, operador de 1ª classe da Polícia Civil. Os decretos respectivos declaram que, "para efeito de vencimentos", a nomeação fosse contada, a partir de 1 de janeiro daquele ano. Manuel Joaquim Cardoso tomou posse e entrou em exercício do cargo três dias antes do peticionário. O Regulamento da Polícia Civil, artigo 693, letra c, diz que "a contagem do tempo de serviço em cada classe é feita a partir da data da posse e exercício do respectivo cargo". Pretender-se dar ao "para efeito de vencimentos", que se lê nos decretos de nomeação, a elasticidade que a petição quer equivale é dar ao entendimento da expressão uma extensão que ela não comporta. Só para efeito de vincimento é que a nomeação é contada a partir de 1 de janeiro; essa contagem não poderia abranger outros efeitos. Sou, por isso, pela decisão recorrida. — *Paulo Lyra*, diretor da Divisão".

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Correção da Exposição de Motivos 5.961, publicada no *Diário Oficial* de 12 de agosto corrente.

Na primeira coluna, décima primeira linha, da página 16.073, onde se lê: "N. 5.964", leia-se: "N. 5.961".

Correção da Exposição de Motivos 6.077, publicada no *Diário Oficial* de 12 de agosto corrente.

Na segunda coluna décima sétima linha da página 16.073, onde se lê: "à alidida pretensão", leia-se: "à aludida pretensão".

Correção da Exposição de Motivos 6.111, publicada no *Diário Oficial* de 12 de agosto corrente.

Na segunda coluna, septuagésima nona linha da página 16.073, onde se lê: "os do meu mais profundo respeito", leia-se: "os protestos do meu mais profundo respeito".

Correção da Exposição de Motivos 5.804, publicada no *Diário Oficial* de 13 de agosto corrente.

Na primeira coluna, septuagésima terceira linha da página 16.163, onde se lê: "e os restantes", leia-se: "e os três restantes".

Correcções da ata da 80ª Sessão Ordinária, publicada no *Diário Oficial* de 13 de agosto corrente.

Na segunda coluna, vigésima quinta linha da página 16.163, onde se lê: "nas exigências no aludido parecer", leia-se: "nas exigências apontadas no aludido parecer".

E' cancelada a resolução n. 2.963, referente ao processo número 5.896, por ser a repetição da resolução n. 2.922, tomada no processo n. 3.608, ao qual estão anexos os de ns. 4.007 e 5.896.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS

DESPACHOS DA COMISSÃO EM 16 DE AGOSTO DE 1938

Francisco Manuel de Carvalho Teixeira — Distrito Federal. — Apresente os seguintes documentos:

Prova de ocupação lícita, atestados de boa conduta e de vacina contra varíola.

Andréa Perna — São Paulo. — Apresente:

Prova de quitação do imposto de indústrias e profissões, atestado de vacina contra varíola, certificado da Junta Comercial do Estado de São Paulo, referente às firmas que atestam a sua idoneidade.

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Secção

Por portarias de 10 de agosto de 1938, e na conformidade do art. 1.º § 5.º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:

Nagib Saade, natural da Síria, nascido a 6 de maio de 1904, filho de Jorge Hanna Saade e de Affife Saade, casado, residente nesta Capital.

Domingos Gonçalves de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 12 de junho de 1894, filho de Sebastião Gonçalves de Oliveira e de Maria Gonçalves de Oliveira, casado, residente nesta Capital.

Julietta Schulz, natural da Argentina, nascida a 23 de março de 1893, filha de Francisco Schulz e de Zaira Simonetti Schulz, solteira, residente nesta Capital.

Abdo Mussi Tanuri, natural do Líbano, nascido a 15 de março de 1881, filho de Mussi Tanuri e de Saleha Tanuri, viuvo, residente nesta Capital.

José Ricardo de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 17 de junho de 1888, filho de João Ricardo de Oliveira e de Ana Alves, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Alberto Bonfiglioli, natural da Itália, nascido a 16 de dezembro de 1897, filho de Vitorio Bonfiglioli e de Rosa Galletti, casado, residente no Estado de São Paulo.

Anacleto da Costa, natural de Portugal, nascido a 27 de março de 1880, filho de Justino da Costa e de Maria dos Santos, casado, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente do dia 16 de agosto de 1938

Requerimentos despachados

ATOS DO SR. MINISTRO

Periódico "O Astro", editado na Capital de São Paulo, de propriedade do Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento, solicitando autorização para circular, nos termos da letra "a", n. I, do art. 37, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. — O Sr. Ministro proferiu, a 1 de junho do corrente ano, o seguinte despacho: Sim, a título precário.

Na mesma conformidade e a 8 de agosto corrente foram despachados os seguintes idênticos requerimentos:

Hércules da Silva Ribas para a revista "Trans-Brasil Hotéis e Turismo", que se edita nesta Capital.

Mateus de Sousa Mendes para a revista "Mundo Automobilístico", que se edita nesta Capital.

Na mesma conformidade e por despacho de 10 de agosto corrente foi despachado o seguinte idêntico requerimento:

Marcelo & Comp., para a "Revista de Jurisprudência Brasileira", que se edita nesta Capital.

RETIFICAÇÃO

A autorização, a título precário, concedida nos termos da letra "a", n. I, do art. 37 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, por despacho do Sr. Ministro, de 28 de julho de 1938 foi ao jornal "Correio do Rio" que se editará nesta Capital, e não ao "Correio do Povo", como saiu publicado no "Diário Oficial" de 3 de agosto de 1938.

Raimundo Acioli Borges, consultando sobre aplicação do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937. — Junte o texto do decreto estadual n. 9.593, de 15 de julho de 1935 e o dos estatutos da sociedade para confronto com a legislação referente às acumulações remuneradas.

Fernando Martins Patrício, consultando sobre aplicação de selos. — Dirija-se ao governo de Minas Gerais.

Sociedade Luso Africana do Rio de Janeiro, consultando sobre sua situação em face do decreto n. 383. — Sele os documentos.

Nelson de Sousa Carneiro, consultando se existe acumulação entre duas aposentadorias, sendo uma paga pelo Governo do Estado e outra por uma Caixa de Pensões e Aposentadorias, onde não foi o indivíduo aposentado como empregado da Caixa mas como associado da mesma e si existe acumulação entre o exercício de um cargo efetivo e aposentadoria ordinária, paga por uma Caixa de Pensões e Aposentadorias a um indivíduo nesta aposentado, não como seu empregado, mas como seu associado. — Foi emitido o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. Ministro: De acordo com a interpretação do Conselho Nacional do Trabalho e do senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, aos quais estão subordinados os Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, este Ministério tem entendido que a proibição legal de acumular proventos de aposentadoria se estende às que forem por esses concedidas (art. 1.º combinado com o art. 4.º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937) V. D. O. de 10 de junho de 1938, página 11.577, consulta de J. C. B.; idem, D. O. de 14 de julho de 1938, página 14.030, consulta de J. B. A. M.

Lothar Ziegert, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Azemiro Simões, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Aguarde oportunidade.

Lúcia Haidinger, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Promova a sua naturalização de acordo com o disposto no art. 12 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938.

Gustav Haidinger, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira de acordo com o disposto no art. 12 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938.

Mordco Bograd, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Havendo desistido anteriormente da naturalização, requeira, querendo, nos termos do art. 12 do decreto n. 389, de 25 de abril de 1938.

José dos Santos, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Aguarde oportunidade.

Nicola Massud, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido. O pedido deve ser feito nos termos do art. 12 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938.

Hersz Berent, residente nesta Capital, solicitando naturalização. Compareça a esta Diretoria.

Franz Cohnitz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte o passaporte com que chegou ao Brasil.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Expediente de 15 de agosto de 1938

No requerimento em que a União Beneficente e Educativa Alemã, sociedade civil estrangeira, pede licença para funcionar e registro nos termos do decreto-lei n. 383, de 18-4-1938, o senhor ministro da Justiça proferiu o seguinte despacho:

Parecer: — A União Beneficente e Educativa Alemã, sociedade civil com sede nesta Capital, pede, na qualidade de associação de estrangeiros, licença para funcionar e registro nos termos do art. 6º do decreto-lei n. 383, de 18 de abril último.

Nada vejo, nos Estatutos apresentados, que obste à autorização pedida, ficando a sociedade sujeita às restrições constantes do citado decreto-lei.

Observe que nos Estatutos não há referência ao patrimônio social e à sua formação. Mas não penso que essa omissão deva importar qualquer dificuldade à concessão da licença.

Concedida que seja a licença, o processo deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado, para que se proceda o registro, mediante as formalidades necessárias, nos termos do art. 6º do decreto-lei n. 383, de 1938.

Em 30-6-1938. — *Ernani Reis*, secretário.

Despacho: — De acordo. — *Campos*.

Na consulta formulada pela Biblioteca Israelita Sholem Alechem, com sede nesta Capital, sobre sua subordinação ao art. 3º do decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, o senhor ministro proferiu, em data de 8-7-1938, o seguinte despacho:

Parecer: — A Biblioteca Israelita Sholem Alechem, com sede nesta Capital, indaga se está compreendida no art. 3º do decreto-lei n. 383, de 18 de abril último.

A sociedade acha-se legalmente constituída e registrada desde 1923, e os seus fins, constantes dos Estatutos, são lícitos.

De acordo com os mesmos Estatutos, parece-me que a sociedade se pode configurar como nacional, escapando, pois, ao disposto no citado decreto-lei, desde que sejam traduzidas, ou eliminadas, as duas palavras finais de sua denominação.

Penso que nesse sentido pode ser despachada a consulta, contanto que a requerente complete o selo nos documentos (faltam G\$000 de estampilhas).

Em 8 de julho de 1938. — *Ernani Reis*, secretário.

Despacho. — De acordo. — *Campos*.

No requerimento da Federação Sionista do Brasil, apresentando projeto de seus novos estatutos afim de adaptar-se aos preceitos do decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, o Sr. ministro da Justiça proferiu o seguinte despacho:

Parecer: A Federação Sionista do Brasil apresenta, com os estatutos até agora vigentes, um projeto de estatutos pelos quais passaria a reger-se em virtude do disposto no decreto-lei n. 383, do ano corrente.

As principais alterações consistem na mudança do nome para "Federação Sionista Brasileira" e na condição de predominarem na diretoria brasileiros.

Quer os estatutos atuais, quer os projetados não configuram, a meu ver, como brasileira a Federação Sionista.

Formada pelos Centros Sionistas existentes no Brasil e cujos estatutos não foram apresentados, a estipulação de constituir-se de maioria de brasileiros a assembléa de delegados — mandatários dos Centros, portanto — é uma garantia demasiadamente aleatória para que nela possa o Governo fundar o seu juízo. A preponderância — de resto delineada sem precisão — de brasileiros na diretoria não é, de outro lado, suficiente para compensar a massa compacta de interesses originariamente estrangeiros — de ordem moral, e quicá material — que a Federação incarna e movimenta, de acordo com os seus estatutos, em todo o país.

Mas o que, penso eu, caracteriza como estrangeira a Federação, em definitivo, e sem possibilidade de reforma, uma vez que constitui a sua própria essência, a sua razão de ser — é o seu campo de ação, ou melhor, a sua finalidade declarada.

Tem, com efeito, a Federação, por objeto principal (art. 1º, e dos estatutos vigentes e do projeto),

colaborar na obra de criação, na Palestina, de um lar para os israelitas.

A "criação de um lar para os israelitas na Palestina" é uma finalidade de ordem externa, pertinente a determinado povo, ou nação, já sendo por assim dizer, de conceito universal a denominação, a configuração e o objeto do "sionismo".

É afinal a constituição de um novo Estado, a qual — assim o declaram os estatutos atuais — se processará de acordo com o Mandato conferido à Grã-Bretanha pela Liga das Nações. Que o Brasil haja participado das deliberações da Liga que conferiram o mandato, pouco importa à apreciação do caso presente, quer por ser este um caso de ordem interna e sem ligação necessária com o exercício daquele mandato, quer porque as obrigações — formais ou morais — decorrentes da presença do Brasil na Sociedade das Nações caducaram com a nossa retirada desse organismo internacional.

Estrangeira — como entendo, ou brasileira — como pretende o requerimento, a Federação tem objeto manifestamente político, e por conseguinte vedado pelas leis em vigor (cf. dec.-lei n. 37, de 1937, art. 3º dec.-lei n. 383, de 1938, arts. 1º e 2º, n. 1). Nessa conformidade, a Federação e os centros sionistas de todo o país já se acham de direito dissolvidos, cabendo à Polícia tornar efetiva a interdição mediante aviso deste ministério, na forma do art. 8º do citado decreto n. 383.

M. J. Em 6 de julho de 1938. — *Ernani Reis*, secretário.

Despacho: De acordo. — *Campos*.

No requerimento em que o Liceu Literário Português pede licença e registro na forma do decreto-lei n. 383, de 18-4-1938, o Sr. ministro da Justiça proferiu o seguinte despacho:

Parecer

O Liceu Literário Português requer licença de funcionar e registro na forma do art. 6º do decreto-lei n. 383.

Constituído de sócios necessariamente portugueses e só de portugueses podendo ser formada a sua administração (cf. Estatutos, passim), o Liceu caracteriza-se como associação de estrangeiros, para o fim do decreto-lei n. 383, e nessa qualidade é que pede licença e registro.

Seus fins são lícitos e o requerimento acha-se perfeitamente instruído.

A licença pode ser concedida, ficando a sociedade sujeita às restrições do referido decreto-lei.

O processo deverá, em seguida, ser remetido à Secretaria de Estado, para que proceda ao registro.

Em 12 de julho de 1938. — *Ernani Reis*, secretário.

Despacho: De acordo. — *Campos*.

Nos requerimentos apresentados pela Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre, solicitando informações e registro nos termos do decreto-lei n. 383, de 18-4-1938, o Sr. ministro da Justiça proferiu o seguinte despacho:

Parecer

A Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre dirigiu dois requerimentos ao ministro da Justiça e Negócios Interiores. No primeiro, declarando que, administrada e exclusivamente por portugueses *ex-vi* dos Estatutos, admite sócios de todas as nacionalidades, inclusive brasileiros, pede: a) lhe seja informado se está compreendida nas disposições do decreto-lei n. 383; b) em caso afirmativo, seja modificada essa lei afim de ficar assegurado aos brasileiros o direito de continuarem como sócios e de posteriormente como tal nela se inscreverem. No segundo, de data mais recente, pede licença especial e registro na forma do referido decreto-lei, — "visto como as suas atividades se enquadram nas previstas no art. 3º".

O presidente não tem atribuições para requerer o registro com as consequências que este importa, isto é, a sujeição da sociedade às restrições constantes do decreto-lei n. 383. Das disposições desse decreto-lei resultam, com efeito, modificações da ordem estatutária que a Administração não é competente para adotar. A petição de registro não deve, pois, a meu ver, ser tomada em consideração, sem prejuízo da ressalva que abaixo será feita.

Tão pouco me cabe apreciar a proposta de alteração da lei, que no meu entender não poderá ser modificada com o único objetivo de permitir que a Beneficência continue a estabelecer, entre os seus associados, a discriminação entre brasileiros e portugueses, para o fim de sómente a estes e inferir a capacidade de participar da administração da sociedade.

Si a Beneficência de Porto Alegre não quer adaptar os seus Estatutos às exigências decorrentes do decreto-lei n. 383, e contidas, de modo geral, no despacho do Sr. Ministro à consulta da Beneficência do Rio de Janeiro, deverá requerer, em boa forma, a licença especial e o registro a que se refere o decreto-lei número 383, ficando ao Governo o arbítrio de, por essa ocasião apreciar a maneira de acautelar os interesses e direitos dos sócios brasileiros que tenham de deixar a associação.

S. M. J. Em 12 de julho de 1938. — *Ernani Reis*, secretário.

Despacho: — De acordo. — *Campos*.

Em tempo — Ha falta de selo no processo. — *Ernani Reis*.

No requerimento em que a Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados pede licença para funcionar, e registro, na forma do decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho:

Parecer: — Obra de Assistência aos Portugueses Desamparados pede licença de funcionar e registro na forma do decreto-lei n. 383.

Trata-se de uma sociedade que tem sede e fóro na cidade do Rio de Janeiro, mas se caracteriza como associação de estrangeiros, para os fins do decreto-lei n. 383, do corrente ano, por ser constituída de portugueses.

Os seus fins são lícitos, achando-se o requerimento devidamente instruído.

Parece-me que lhe pode ser concedida a licença, ficando ela sujeita às restrições do referido decreto-lei.

Em seguida, o processo deverá ser enviado à Secretaria de Estado, para que proceda ao registro na conformidade da lei.

Em 13 de julho de 1938. — *Ernani Reis*, secretário.

Despacho: — De acordo. — *Campos*.

Na consulta formulada pela Sociedade Beneficente Israelita e Amparo aos Imigrantes do Rio de Janeiro, sobre modificações em seus estatutos, para resolver dúvidas com relação a sua condição de sociedade brasileira, o Sr. ministro da Justiça proferiu o seguinte despacho:

Parecer:

A Sociedade Beneficente Israelita e Amparo aos Imigrantes do Rio de Janeiro consulta si:

1 — Excluída da denominação as palavras "e amparo aos imigrantes do Rio de Janeiro";

2 — declarado que só podem fazer parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados;

3 — declarado que os sócios estrangeiros não poderão votar nem ser votados;

4 — canceladas as alíneas b, c e e do art. 1º;

5 — feitas nos estatutos as demais alterações apontadas no exemplar anexo;

— poderá a sociedade funcionar livremente e preencher os fins a que se destina.

A sociedade foi fundada no Brasil, em 1920, e aqui tem sede e fóro.

Parece-me que, feitas as alterações sugeridas na consulta, pelo presidente, e mais as que abaixo são indicadas, nada obstará a que seja considerada brasileira, de caráter beneficente e religioso, e portanto escape ao âmbito do decreto-lei n. 383, de 18 de abril último.

São as seguintes as demais alterações que me parecem convenientes:

- a) o secretário administrativo (art. 7º, parágrafo único) deverá ser brasileiro, com os diretores;
- b) o "quorum" a que se refere o art. 24 deverá ser constituído de sócios com direito de voto;
- c) todos os nomes da lista a que se refere o art. 26 devem ser de sócios com direito de ser votados.

Noto, porém, que a alteração do nome da sociedade, sugerida pelo próprio presidente, contrariará o disposto no art. 28 dos estatutos.

Em 22 de junho de 1938. — *Ernani Reis*, secretário.

Despacho: — De acordo. — *Campos*.

Na consulta apresentada pela Sociedade de Proteção à Infância Israelita Desamparada relativa à forma de constituição dos seus estatutos, afim de regularizar o registro exigido pelo decreto-lei número 383, de 18 de maio de 1938, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

Parecer:

A Sociedade de Proteção à Infância Israelita Desamparada, desejando registrar os seus estatutos, consulta si dela podem fazer parte brasileiros, natos ou naturalizados.

Os estatutos estão anexados em cópia sem qualquer caráter de autenticidade ou indicio de registro no Cartório de Títulos e Documentos — indispensável para que a sociedade tenha por constituida como pessoa jurídica.

Com esta ressalva, cumpre-me declarar que nada vejo, na cópia de estatutos apresentada, que deva configurar a sociedade como estrangeira e portanto vede a participação de brasileiros, natos ou naturalizados.

S. M. J. — Rio, em 8 de julho de 1938. — *Ernani Reis*, secretário.

Despacho: De acordo. — *Campos*.

No requerimento da "União Associação Beneficente Israelita", sobre modificações de seus estatutos para adaptação aos preceitos do decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, o Sr. ministro da Justiça proferiu o seguinte despacho:

Parecer:

A "União Associação Beneficente Israelita" requer lhe sejam indicadas as alterações que devem ser feitas nos seus estatutos para mais facilmente serem atingidos os fins visados pela legislação sobre atividade política de estrangeiros.

1. Declara a requerente que na próxima reforma dos estatutos será expressamente determinado:

- a) que só poderão fazer parte da diretoria brasileiros, natos ou naturalizados;
- b) que os associados estrangeiros não poderão ser votados;
- c) que os auxílios só poderão beneficiar a pessoas que professam a religião israelita, sem distinção de nacionalidade.

Consulta, finalmente, si, feitas as alterações indicadas, e mais as que o Sr. ministro determinar, poderá continuar a funcionar livremente.

Nada vejo, nos estatutos apresentados e nas alterações propostas, que permita estender à sociedade as restrições do decreto-lei n. 383.

A União poderá, pois, continuar a funcionar livremente, de acordo com a lei comum, desde que tais sejam, realmente, os seus estatutos e que no sentido indicado se façam as modificações sugeridas na petição.

2. Permito-me notar que a associação data de 1937. Há uma sociedade beneficente israelita, fundada em 1920 e cujo pedido já se acha em mãos do Sr. ministro. São tais, porém, as facilidades de adaptação que elas sugerem, que talvez fosse conveniente arquivar os pedidos de ambas, deixando que elas procedam como entenderem e reservando-se o Governo a liberdade de decidir ulteriormente, quando os estatutos se acharem formalmente alterados. De outro lado, porém, parece-me que a pluralidade das associações, conquanto dificultando a fiscalização, evitaria que cada uma delas dispusesse de grande prestígio, patrimônio avultado, etc., o que evidentemente sucederia si a liberdade de funcionar fosse limitada a um pequeno número.

S. M. J. Em, 28-6-938. — *Ernani Reis*, secretário.

Despacho: Sim, nos termos do item I, do parecer. — *Campos*.

No requerimento em que a S. A. Fanfulla Ltda., editora do jornal "Fanfulla" que se edita em São Paulo, pede seja definida sua situação perante o decreto lei n. 383, de 18 de abril de 1938, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

Parecer — A S. A. Fanfulla Ltda., editora do jornal "Fanfulla", que se publica na capital do Estado de São Paulo, pede que, afim de resguardar qualquer direito, seja definida a sua situação perante o decreto-lei n. 383, de 18 de abril último, que vedou a estrangeiros o exercício de atividade política no Brasil.

Trata-se de uma sociedade comercial que prova cerca de 10 anos de existência, com sede no Brasil e constituída por brasileiros natos, segundo os documentos que apresenta e que se acham em ordem. Não me parece que esteja compreendida nas restrições do citado decreto-lei.

Oportunamente, isto é, depois de regulamentado o decreto-lei n. 406, de 4 de maio último (Lei de Imigração), ela deverá obter licença e registro neste Ministério para continuar editando o jornal em língua italiana.

Parece-me que nesse sentido se poderá responder à consulta.

S. M. J. Em 22 de junho de 1938. — *Ernani Reis*, secretário.

Despacho — De acordo. — *Campos*.

No requerimento da Associação Alemã de Esportes, pedindo licença para funcionar e registro na forma do decreto-lei n. 383, de 18-4-1938, o Sr. ministro da Justiça proferiu o seguinte despacho:

Parecer — Associação Alemã de Esportes, fundada na capital do Estado de São Paulo em 12 de outubro de 1919 e proveniente da fusão do Club de Natação Estrela e da Sociedade Alemã de Esportes Aquáticos.

Requer licença de funcionar e registro como sociedade estrangeira, na forma do art. 6º do decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938.

Trata-se de uma sociedade de fins lícitos (desportista) que se sujeita, como associação de estrangeiros, às restrições constantes do decreto-lei n. 383 (cf. art. 3º). A petição acha-se perfeitamente instruída.

A licença, pode, a meu ver, ser concedida, enviando-se o processo à Secretaria de Estado (Diretoria do Interior e Justiça), para que proceda ao registro de acordo com a lei.

A requerente será exigido, então, que complete o selo da petição inicial (faltam 1\$00 de estampilhas).

Em 12 de julho de 1938. — *Ernani Reis*, secretário.

De acordo. — *Campos*.

Na consulta formulada pela British Subscription Library relativamente às disposições contidas no decreto-lei n. 383, de 18-4-1938, o Sr. ministro da Justiça proferiu o seguinte despacho:

Parecer — A British Subscription Library consulta "si está sujeita às disposições do decreto-lei n. 383, de 19 de abril de 1938, em face de ter sido reconhecida de utilidade pública municipal pelo decreto n. 4.806, de 25 de maio de 1934", bem como si "os seus membros brasileiros podem continuar a fazer parte da Biblioteca para usufruírem dos seus benefícios".

O fato, alegado na petição, de ser a Library reconhecida de utilidade pública municipal não seria suscetível, a meu ver, de modificar-lhe a situação perante o decreto-lei n. 383.

Trata-se, manifestamente, de uma associação de estrangeiros (Introdução dos Estatutos anexos por cópia), e a própria denominação o testemunha, bem como a finalidade declarada (especialmente a regra n. 7 dos estatutos).

Fundada em 1826, e com propósitos evidentemente lícitos, sem qualquer côr política, a sociedade, a menos que prefira nacionalizar-se, alterando os estatutos, pode ter a licença e o registro de que trata a lei n. 383 (art. 6º), isto é, como sociedade de estrangeiros.

Nestas condições, ficará sujeita às restrições do citado decreto-lei, especialmente dos arts. 3º e 5º, concebidos nestes termos:

"Art. 3.º É lícito aos estrangeiros associarem-se para fins culturais, beneficentes ou de assistência, filiarem-se a clubes e quaisquer outros estabelecimentos com o mesmo objeto, bem assim reunirem-se para comemorar suas datas nacionais ou acontecimentos de significação patriótica.

§ 1.º Não poderão tais entidades receber, a qualquer título, subvenções, contribuições ou auxílios de governos estrangeiros, ou de entidades ou pessoas domiciliadas no exterior.

§ 2.º As reuniões autorizadas neste artigo não serão levadas a efeito sem prévio licenciamento e localização pelas autoridades policiais.

Art. 5.º as entidades a que se refere o art. 3º não podem, no entanto, fazer parte brasileiros, natos ou naturalizados, e ainda que filhos de estrangeiros.

Os que infringirem o disposto neste artigo perderão, ipso facto, os cargos públicos que possuírem e ficarão inhabilitados, pelo prazo de cinco anos, para exercer cargo dessa natureza, além de incorrerem nas penas constantes da primeira parte do art. 10º.

Concedida que seja a autorização, o processo deve ser encaminhado à secretaria, para o competente registro mediante as formalidades necessárias, inclusive juntando exemplar autêntico dos estatutos e sua publicação oficial.

Em de junho de 1938. — *Ernani Reis*, secretário.

Despacho. — De acordo. — *Campos*.

Dia 16

No requerimento em que a Organização da Juventude Sionista Israelita Hatchia, solicita licença para funcionar e matrícula, de acordo com o decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, o Sr. ministro da Justiça proferiu o seguinte despacho:

Parecer:

O Organização da Juventude Sionista Israelita Hatchia, com sede nesta Capital, apresenta os seus estatutos e pede autorização de funcionar e registro na forma do decreto-lei n. 383, de 18 de abril último.

Dentre as finalidades da associação — subentendidas aliás pela sua própria denominação — figura

"colaborar na reconstituição do lar israelita na Palestina". (art. 1º, b, dos estatutos).

É uma sociedade de objetivo político, e o seu funcionamento não me parece legal, de acordo com os motivos que tive ocasião de expor ao estudar o requerimento da *Federação Sionista do Brasil*.

Acha-se, pois, dissolvida, de direito, na forma do decreto-lei número 383, cumprindo à Polícia, mediante aviso deste ministério, tornar efetiva a interdição.

S. M. J. Rio, em 7 de julho de 1938. — *Ernani Reis*, secretário. Despacho: De acordo. — *Campos*.

Decidindo sobre um memorial apresentado pela *Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Paulo*, relativo a aplicação do decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

Parecer:

Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Paulo — Memorial, encaminhado pelo Interventor Federal em São Paulo, com referência à aplicação do decreto-lei n. 383.

Sendo constituída de brasileiros a metade dos seus sócios, a Beneficência Portuguesa de São Paulo afirma não poder funcionar em virtude de restrições que ao mandato da Administração teria imposto o decreto-lei n. 383.

As alegações da representação parecem-me infundadas.

Nada há, no decreto-lei n. 383, que impeça a Beneficência de funcionar. Apenas, deverá cessar a anomalia de ser necessariamente de portugueses natos a direção de uma sociedade fundada no Brasil, contando com maioria de sócios brasileiros e vivendo sob a proteção das leis do país.

Si a Beneficência de São Paulo eliminar, dos estatutos, as disposições que importem discriminação entre brasileiros e portugueses; si adaptar a sua constituição às novas leis, pela forma indicada à Beneficência do Rio de Janeiro no despacho dado à sua consulta, o que pode ser feito sem prejuízo para os seus elevados fins de beneficência — a ela não se aplicarão as restrições do decreto-lei n. 383. Si, porém, a Beneficência recusar a nacionalização que lhe é oferecida, deverá sujeitar-se a todas as restrições concernentes às sociedades estrangeiras.

S. M. J., em 12 de julho de 1938. — *Ernani Reis*, secretário. Despacho: De acordo. — *Campos*.

ATOS DO SR. DIRETOR

José de Albuquerque, solicitando a autorização de que trata o artigo 37 do decreto-lei n. 300 para o jornal "Jornal de Andrologia", que se edita nesta Capital. — Junte certidão da matrícula, na conformidade do decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934, e complete o selo de documentos.

José de Albuquerque, solicitando a autorização de que trata o artigo 37 do decreto-lei n. 300 para o jornal "Boletim de Educação Sexual", que se edita nesta Capital. — Junte certidão da matrícula, na conformidade do decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934, e complete o selo de documentos.

Luiz Magalhães da Silveira, solicitando a autorização de que trata o art. 37 do decreto-lei n. 300 para o jornal "Gazeta de Alagoas", que se edita em Maceió. — Complete o selo no exemplar do jornal e na certidão da matrícula.

Rechad Haddad, solicitando a autorização de que trata o art. 37 do decreto-lei n. 300 para o periódico "O Livre Pensador", que se edita em São Paulo. — Sele com estampilhas federais dois dos documentos apresentados.

Francisco Pastor, solicitando certidão. — Compareça a esta Diretoria.

Oswaldo Adalberto Guimarães, solicitando a autorização de que trata o art. 37 do decreto-lei n. 300 para o jornal "A Tarde", que se edita na capital do Estado da Bahia. — Cumpra a segunda parte do despacho de 17 de junho deste ano.

Júlio Atlas, solicitando a autorização de que trata o art. 37 do decreto-lei n. 300 para a revista "A Vinha", que se edita na capital do Estado de São Paulo. — Junte um exemplar do jornal, devidamente selado.

Arlindo Veiga dos Santos, solicitando a autorização de que trata o art. 37 do decreto-lei n. 300 para o semanário "Slovo" que se edita em São Paulo. — Sele os documentos.

Turnverein Petrópolis, solicitando registro dos respectivos estatutos. — A sociedade de que se trata deve apresentar requerimento

no sentido da solicitação, devidamente selado com estampilhas federais, selando, igualmente os estatutos.

Companhia Editora e Gráfica da Bafa, solicitando a autorização de que trata o art. 37 do decreto-lei n. 300 para o jornal "O Imparcial", que se edita naquele Estado. — Cumpra o despacho de 30 de junho do corrente ano.

Manuel Francisco da Costa, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma, por tabelião.

Sociedade Italiana de Mútuo Socorro, com sede em Atibaia, Estado de São Paulo, solicitando licença e registro de acordo com o artigo 6º do decreto n. 383. — Sele, devidamente, os estatutos.

Sociedade Cooperativa de Pequenos Créditos de Responsabilidade Limitada, "Laisparcasse", com sede em Belo Horizonte, solicitando registro de acordo com a lei. — Complete o selo do jornal apresentado como documento.

Hildebrando Dias de Oliveira, solicitando autorização para publicar em língua estrangeira o livro "The Traveller's Guide To Rio". — Complete o selo do documento.

Casemiro Ambrosevicius, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente documento hábil provando nacionalidade, maioridade legal; junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra as exigências da portaria número 653, de 18 de maio último, publicada no "Diário Oficial" do dia 19.

Maria Celina Witte, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças local e federal, cumpra a exigência do item c, da portaria n. 653, de 18 de maio deste ano e faça prova direta de residência de mais de 10 anos no Brasil.

Manuel da Silva Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Manuel Maria Gomes, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer a firma do oficial na certidão de casamento; declare dia, mês e ano em que nasceu; junte prova de transcrição de imóvel em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934 e atestado, policial, de residência.

Luiz de Carvalho, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano em que nasceu; faça reconhecer a firma do oficial na certidão de casamento; junte prova de transcrição de imóvel em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934, atestado, policial, de residência no Brasil e requiera por intermédio de procurador, legalmente constituído.

Ivan Masiroff, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências dos itens b e d da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Elise Benjaker, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências dos itens a e b da portaria n. 653, de 18 de maio último e junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local, bem como atestado de antecedente, com individual dactiloscópica.

Abílio Augusto Reigado, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Elisabeth Geiling, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

José Gonçalves de Araujo, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano em que nasceu.

José Sanchez Mena, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Complete o selo nos documentos e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último.

Antônio Marques, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último, publicada no *Diário Oficial* do dia 19 do mesmo mês.

Antônio Fernandes Júnior, Antônio Pinto, Jaime Abovsky, David Rosenberg, Masayoshi Nishizumi, Alexandre Laur, residentes no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Juntem as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último, publicada no *Diário Oficial* do dia 19.

Alberto José Adissi, Herbert Max Karl Winstenstein, Wenceslau Blaha, Antônio Paulo Gomes, Antônio Ferreira Soares, José Moreira Leite, Carlos Guilherme Alberto Jorge Louis Frike, Wilhelm Josef Doerflinger, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra as exigências da portaria n. 653, de 18 de maio último, publicada no *Diário Oficial* do dia 19 do mesmo mês.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRE

Requerimento despachado:

Valdemar da Silva Moreira e outros, juizes substitutos da extinta Justiça Federal, em disponibilidade, pedindo lhes sejam assegurados os vencimentos integrais dos cargos que ocupavam e sem limitação de tempo. — O pedido deixou de ser atendido, de acordo com o seguinte despacho: "O art. 182 da Constituição Federal somente dispõe sobre a situação dos juizes federais vitalícios. Quanto aos juizes substitutos, que não eram vitalícios, mas nomeados por prazo determinado, a Constituição deixou ao governo a liberdade de regular como entender a sua situação. O governo podia,

pois, como o fez, conceder-lhes a disponibilidade pelo tempo que falta para completar o prazo para o qual foram nomeados. Não era obrigado a dar-lhes vencimentos integrais, nem disponibilidade sem limitação de prazo. A consideração do Sr. Presidente da República. 29-7-938. — Campos. Aprovado. Em 2-8-938. — G. VARGAS."

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Orlando Lourival Bezerra, pedindo exoneração do cargo de escrevente juramentado interino do Juízo da 2ª Pretoria Cível do Distrito Federal. — Reconheça a firma do requerimento.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de agosto de 1938

Edmundo Luiz Barbosa (M. 70.630-38). — Certifique-se o que constar.

Dia 13

Valdemar de Assunção (P. 61.114-38). — Certifique-se o que constar.

Galiano Emílio das Neves (M. 70.616-38). — Encaminhe-se ao Sr. ministro.

Dia 15

Alfredo de Sousa Machado (M. 70.618-38). — Como requer.

Ministério da Educação e Saúde

Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 166, DE 16 DE AGOSTO DE 1938

Resolve, enquanto não for regulamentado o decreto-lei n. 357, de 28 de março do corrente ano, delegar ao diretor do Departamento de Administração Geral competência para:

I — Despachar processos relativos a licenças, até um ano, averbações, retificações de nomes, justificação de faltas, cancelamento de penalidades e aprovação de substituições regulamentares de todo o pessoal do Ministério;

II — Requisitar pagamentos de pessoal e de material e a entrega de adiantamentos e auxílios, no que disser respeito às repartições componentes da Secretaria de Estado;

III — Reconhecer dívidas de exercício encerrado;

IV — Aprovar contratos, prestações de contas de auxílios e de adiantamentos entregues pela Tesouraria Geral, assim como as minutas de contratos;

V — Promover a distribuição de créditos concernentes às repartições do Ministério;

VI — Realizar concorrências administrativas, exceto às referentes a obras, e dar-lhes aprovação;

VII — Remeter ao Tribunal de Contas, para registro, cópias de decretos relativos à abertura de créditos especiais, extraordinários e suplementares;

VIII — Requisitar isenção de direitos de material importado para as repartições que formam a Secretaria de Estado;

IX — Subestabelecer a competência que ora lhe é atribuída, aos diretores do Serviço de Pessoal, do Serviço de Contabilidade e do Serviço de Material, nos assuntos a eles relativos.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de agosto de 1938

Apostila:

No decreto de 25 de janeiro último, pelo qual foi concedida aposentadoria a Antônio José Soares Neto, no cargo de Administrador de Floresta, padrão "G", do quadro I, foi declarado que o cargo exercido pelo funcionário é de Administrador de Floresta, padrão "H", do quadro I.

Dia 13

Requerimento despachado:

Artur Martins Junior, pedindo cancelamento de faltas não justificadas. — Deferido. (P. 23.119-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

9 de agosto de 1938

Requerimentos despachados:

Dr. Eugênio de Sousa e Silva. — Apresente certidão de tempo de Serviço. (23.011-38).

Jorge D. Meyer. — Prove que está quilo com o Serviço Militar. (30.705-38).

Dia 12

Raul Ferreira de Carvalho. — O requerente deverá esclarecer o que deseja: se certidão de assentamentos ou de tempo de serviço. (24.813-38).

Asuero Garritano. — Apresente certidão de nascimento. — (P. 30.585-38).

Deonília Santos. — Sele devidamente os documentos apresentados. (29.440-38).

Nair Silvestre de Oliveira. — Processo relativo à habilitação de montepio. — A interessada deverá apresentar os seguintes documentos: o atestado de que trata o inciso 4º do art. 21 do regulamento aprovado pelo decreto 22.414, de 30-1-33; fazer prova de que nada percebe pelos cofres federais, estaduais ou municipais, "ex-vi" do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto 20.199, de 10-1-931". (29.526-38).

Apostila:

No decreto expedido a Bráulio Viana, escriturário da classe "D", do quadro VII, foi declarado que o funcionário passa a exercer efetivamente o cargo de escriturário da classe "E" do quadro VII, de acordo com a relação nominal dos ocupantes dos cargos dos quadros, cujas tabelas, anexas às leis ns. 284, 378 e 452, foram corrigidas pelo decreto ns. 1.911, 2.207, 2.554, 2.696 e 2.896, respectivamente, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937, 4 de abril, 27 de maio e 2 de agosto de 1938.

Dia 15

Licenças:

A Oto Fonseca, oficial administrativo da classe "I" do quadro I, 6 meses, nos termos do art. I do decreto n. 42, de 15-4-1935.

A Luiz Neto, motorista de 2ª classe do Serviço de Águas e Esgotos, 6 meses, nos termos do art. I do decreto acima citado.

A Antonieta Ribeiro Campos, coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Minas Gerais, 4 meses, a partir de 19 de julho último, nos termos do art. 8º, u. I, do decreto n. 14.603, de 1-2-1921.

Serviço de Obras

No processo n. 146, de 1938 — "Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte — Obras de reparos, consertos e adaptação" — especificados e orçados os serviços em 15:996\$700, o Sr. ministro fez a seguinte promoção: "A consideração do Sr. Presidente. 30-VII-38. — Capanema". O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 3-8-938. — G. VARGAS."

No processo n. S. O. 64, de 1938 — S. E. 26.146, de 1938 — "Hospital Psiquiátrico — Obras de conservação" — especificados e orçados os serviços em 20:000\$000, correndo as despesas por conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 21 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc., n. 23, letra a), do orçamento vigente — A D. C. informou: "Tratando-se de execução de reparos urgentes, para cuja despesa há dotação própria no orçamento, não convém seja efetuada concorrência, tendo em vista a delonga decorrente do expediente. Recendo-me que, no caso, deve ter aplicação o que dispõe o art. 246, letra a) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, mediante autorização do Exmo. Sr. Presidente da República. Em 8-7-38. — J. A. Cavalcanti de Albuquerque". O Sr. ministro fez a seguinte promoção: "A consideração do Sr. Presidente. 30-VII-38. — Capanema". O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 3-8-938. — GETULIO VARGAS".

No processo n. S. O. 116, de 1938 — "Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal — Obras no Centro de Saúde n. 5" — especificados e orçados os serviços em 9:000\$, correndo as despesas por conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação n. 21 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc., n. 21, letra a) Centros de Saúde — o Sr. ministro fez a seguinte promoção: "A consideração do Sr. Presidente. 30-VII-38. — Capanema". O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 3-8-938. — G. VARGAS".

No processo n. S. O. 77-38 — "Hospital São Sebastião — Obras de conservação e instalação de uma sala de pleuroscopia" — o Sr. Ministro fez a seguinte promoção: "A consideração do Sr. Presidente. 25 de junho de 1938. — Capanema". O Ministério da Fazenda, informou: "Ministério da Fazenda. — N. 1.411 — Gabinete. Exmo. Sr. Presidente da República. — O processo junto, submetido à consideração de V. Ex. pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, refere-se à construção e instalação de uma sala de pleuroscopia e a melhoramentos e reparos no Hospital São Sebastião. — As despesas com as obras referidas importam nas quantias de 50:000\$000 e 60:000\$000, conforme projetos e especificações inclusos, devendo correr à conta das dotações para tal fim consignadas na verba 2 — "Material", título III — "Diversas despesas", sub-consignações ns. 29, inciso 01 e 21, inciso 21, alínea "c", do orçamento vigente do Ministério da Educação. — Conforme salientam os pareceres constantes do processo as obras em apreço são necessárias e urgentes, convindo, assim, que sejam executadas por administração dispensada a formalidade da concorrência, na forma do art. 246, letra "a", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. — Justificando a conveniência

ria do regime pedido, alegam os pareceres além da urgência das providências de que se trata tanto em relação à instalação da sala de pleuroscopia como quanto aos trabalhos de reparos do Hospital, "onde ha pavilhões em que as condições de segurança vão se tornando precárias", o fato de serem, estes últimos, conclusões dos que foram executados sob igual regime no ano anterior. — Diante do exposto, dignar-se-à V. Ex. de resolver como julgar acertado quanto à oportunidade e conveniência da execução das obras mencionadas nos termos do pedido, cabendo ao Ministério interessado, na hipótese de atendimento de sua solução, fazer observar o disposto no artigo 739, do citado Regulamento Geral de Contabilidade Pública. — Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — A. de Souza Costa. O Excelentíssimo Sr. Presidente da República exarrou o seguinte despacho: Autorizado. Em 16 de agosto de 1938. — G. VARGAS".

Departamento Nacional de Educação

DIVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

EXPEDIENTE DO SR. DIRETO

Dia 15 de agosto de 1938.

N. 30.910-38 — André Onisimoff — Compareça à Divisão do Ensino Superior para prestar esclarecimentos.

Registro de diploma

- N. 29.907-38 — Francisco da Silva Araujo Filho. — Deferido.
 N. 29.907-38 — José Bento Angelo Abaiguara. — Deferido.
 N. 26.281-38 — Mario Januário Matalo. — Deferido.
 N. 26.281-38 — Celso Antônio Pereira Toledo. — Deferido.
 N. 26.281-38 — Indaléa Dias. — Deferido.
 N. 27.643-38 — Heitor Guedes de Melo. — Deferido.
 N. 13.683-38 — Olga Alvares Fortuna. — Deferido.
 N. 30.067-38 — Maria Bandeira Brasil. — Deferido.
 N. 26.220-38 — Valdemar Ribeiro. — Deferido.
 N. 7.994-38 — Salviano Guimarães Filho. — Deferido.
 N. 29.606-38 — Ananias Ferreira do Couto. — Deferido.
 N. 30.253-38 — Orlando Simas Regis. — Deferido.
 N. 30.060-38 — José Geraldo Queiroz Pinto. — Deferido.
 N. 29.931-38 — Hildeberto de Moraes Vasconcelos. — Deferido.
 N. 29.783-38 — Maria Etelvina de Figueiredo P. de Almeida. — Deferido.
 N. 29.857-38 — Leonel Rocha. — Deferido.
 N. 29.858-38 — Alberto de Oliveira Santos Filho. — Deferido.
 N. 30.162-38 — Valtér Eugênio Tschiedel. — Deferido.
 N. 30.040-38 — Aurélio Roslindo Campos. — Deferido.
 N. 30.039-38 — João Batista de Miranda Prado Junior. — Deferido.
 N. 29.809-38 — Lourenço Mario Prunes. — Deferido.
 N. 14.984-38 — Josué Justiniano Freire. — Deferido.
 N. 15.617-38 — Otávio Pereira Lopes. — Deferido.
 N. 18.194-38 — Adalberto Cramer Metinoski. — Deferido.
 N. 24.318-38 — Osvaldo Guedes Jordão. — Deferido.
 N. 24.034-38 — Otacilio Alecrim. — Deferido.
 N. 23.023-38 — Domingos Soares de Giacomo. — Deferido.
 N. 28.439-38 — Libero Luchese. — Deferido.
 N. 28.454-38 — Amado da Fonseca Fagundes. — Deferido.
 N. 28.696-38 — Francisco Aluoto. — Deferido.
 N. 30.287-38 — Gerardo Majela Machado. — Deferido.
 N. 29.937-38 — Antônio Argemiro Swenson. — Deferido.
 N. 29.830-38 — Plínio Cavalheiro. — Deferido.
 N. 29.793-38 — Antônio Fernandes da Cunha Lima. — Deferido.
 N. 29.805-38 — Pascoal Serrano Baldino. — Deferido.
 N. 29.810-38 — José Luiz de Almeida Martins Costa. — Deferido.
 N. 29.693-38 — Asdrubal de Moraes Andrade. — Deferido.
 N. 29.029-38 — Mario Barbosa Marques. — Deferido.
 N. 29.808-38 — Clio Fiori Druck. — Deferido.
 N. 29.465-38 — Ubaldo Frederico Marinho Oliveira. — Deferido.
 N. 29.015-38 — Osvaldo Martins. — Deferido.
 N. 29.612-38 — Newton Vacarezza Cordeiro de Almeida. — Deferido.
 N. 29.982-38 — Frederico Brambila. — Deferido.
 N. 29.613-38 — Abelardo Benedito Lameignere Halssemann. — Deferido.
 N. 30.338-38 — Noel Duque Estrada. — Deferido.
 N. 30.034-38 — Roberto Lebre de Sampaio. — Deferido.
 N. 29.601-38 — Bruno Gylleensvard. — Deferido.
 N. 27.737-38 — Moacir Martins Andrade. — Deferido.
 N. 20.959-38 — Abelardo Lessa Pinheiro. — Deferido.
 N. 26.281-38 — Valtér Frota de Magalhães Porto. — Deferido.
 N. 26.281-38 — Armando Rodrigues de Sousa. — Deferido.
 N. 26.281-38 — Hugo Kammetzer. — Deferido.
 N. 19.019-38 — Amaro de Sá Barreto. — Deferido.
 N. 7.061-38 — Renato Carlos Porto. — Deferido.
 N. 30.052-38 — Eugênio Duarte Junior. — Deferido.
 N. 69-38 — Antônio Murta Veloso. — Deferido.
 N. 29.845-38 — Aldo Caruso Mac-Donald. — Deferido.
 N. 29.794-38 — Heitor Carneiro Felipe. — Deferido.
 N. 29.927-38 — Morethson Clementino dos Santos. — Deferido.

DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 12 de agosto de 1938

- D. E. C. 3.204/38 — Emanuel da Cunha Viana. — Deferido, pagas as taxas.
 S. C. 10.951/38 — Carmela Cardilo. — Deferido, pagas as taxas.
 S. C. 10.950/38 — Clarice Aparecida Simões. — Deferido, pagas as taxas.
 S. C. 30.130/38 — Diva Ivone Krischer. — Sele atestado de folhas 3.

Recebidos:

D. E. C. 3.167/38 — Amando Sampaio Costa. — Relatório do mês de julho — Colégio Luso Carioca — Distrito Federal.

Offícios:

- N. 1.722 — Inspetor Paulo Monteiro de Moraes.
 N. 1.723 — Diretor superintendente da Carteira de Consignações da Caixa Economica do Rio de Janeiro.
 N. 1.724 — Diretor superintendente da Caixa Economica do Rio de Janeiro.
 N. 1.725 — Tesoureiro Geral do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 1.726 — João Salustiano de Campos, contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 1.727 — Presidente da Associação Beneficente Carioca.
 N. 1.728 — Presidente da União dos Funcionários Públicos.
 N. 1.729 — Tesoureiro da União dos Servidores do Estado.
 N. 1.730 — Presidente da União dos Funcionários Públicos.
 N. 1.731 — Diretor do Banco dos Funcionários Públicos.
 N. 1.732 — Presidente da Associação de Beneficência Burocrática.
 N. 1.733 — Presidente da Sociedade de Beneficência dos Funcionários Públicos.
 N. 1.734 — Inspetor João Silveira Filho.

Ministério das Relações Exteriores

ENTREGA DE CREDENCIAIS DO MINISTRO DA IUGOESLAVIA

Em audiência soene, realizada às 15 1/2 horas do dia 16 do corrente, no Palácio do Catete, teve lugar a entrega de credenciais do Senhor Doutor Isidoro Cankar, novo Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da Iugoeslavia.

Sua Excelência chegou ao Palácio presidencial em carro de Estado, acompanhado do Secretário João Luiz de Guimarães Gomes, Introdutor Diplomático, sendo recebido, à entrada, pelo Capitão Amaro da Silveira, ajudante de ordens do senhor Presidente da República.

Conduzido ao salão de honra, o novo representante diplomático foi recebido pelo Chefe da Nação, que o aguardava, tendo a seu lado o Sr. Dr. Osvaldo Aranha, Ministro das Relações Exteriores, e os Chefes dos Gabinetes Militar e Civil da Presidência.

Em seguida, o Senhor Isidoro Cankar entregou ao Senhor Doutor Getúlio Vargas a Carta que o acredita no caráter de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário da Iugoeslavia junto ao Governo brasileiro.

Depois das apresentações de estilo, o Senhor Presidente da República convidou o Ministro da Iugoeslavia a sentar-se, mantendo com ele cordial conversação durante alguns momentos.

Terminada a audiência, o Senhor Isidoro Cankar retirou-se com as mesmas formalidades da chegada, tendo uma companhia do Batalhão de Guardas, que se achava formada, com bandeira e música, em frente ao Palácio do Governo, prestado a Sua Excelência as honras protocolares.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de agosto de 1938

Circular:

N. 40 — De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 58.680, de 1938, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que a atribuição conferida aos Srs. chefes de Seção do Imposto de Renda, nos Estados, pelo art. 33, letra "J", do decreto n. 699, de 18 de março de 1936, é apenas a de determinar a apuração do referido imposto cobrado indevidamente e o quantum a restituir continuando a competência dos delegados fiscais nos Estados, para o reconhecimento das dívidas respectivas, na forma da legislação em vigor. — A. de Souza Costa

Portaria:

Designando para fazerem parte da Comissão de Similares, que funciona sob a presidência do inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, nos termos do art. 88 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro último, os senhores:

Nelson Barcelos Maia, zootecnista da classe K, representante do Ministério da Agricultura;

Engenheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa, diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, representante do Ministério do Trabalho;

Engenheiro João Batista da Costa Pinto, representante do Ministério da Viação;

Engenheiro Oscar Antônio de Mendonça, representante do Laboratório da Estrada de Ferro Central do Brasil;

Dr. Rodolfo Ortenbaf, representante da Confederação Industrial do Brasil;

Dr. José Lins, representante da Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brasil;

Dr. Galdino de Sousa Ramos, diretor do Laboratório Nacional de Análises;

Dr. Antônio Forjaz de Araújo Coutinho, chefe do Serviço de Isenções da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ofícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 547 — Remetendo um exemplar do balanço geral da União relativo ao exercício de 1937.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 76 — Comunicando que os bachareis Tito Vieira de Rezende, oficial administrativo da classe K, Quadro I — Tesouro Nacional, Othon Júlio de Barros Melo, agente fiscal do Imposto de consumo no Distrito Federal e Leão Caçador, oficial administrativo da classe J, Quadro VIII — Alfandega do Rio de Janeiro, continuam como representantes do Ministério da Fazenda, respectivamente, no 1º Conselho de Contribuintes, 2º Conselho de Contribuintes e Conselho Superior de Tarifa (1ª Câmara).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 11 de agosto de 1938

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 388 — Remetendo, afim de ser informado, o requerimento em que a firma Garcia Rojas & Comp. pede sejam considerados isentos da comprovação de boa aplicação o papel destinado à embalagem de laranjas e os palhões para acondicionar bananas, bem assim cancelada a nota de revisão que acompanha o mesmo requerimento.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Francisco:

N. 4 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Ministério da Guerra informado que resolveu, de acordo com o artigo 18, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, autorizar o comandante do 2º Batalhão Ferroviário a requisitar isenção de direitos para os materiais importados com destino à construção da Estrada de Ferro Rio Negro Caxias, a cargo da mesma unidade.

— Idêntico sob o n. 5, ao inspetor da Alfandega de Florianópolis.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 15 — Comunicando que o Sr. ministro, atendendo a uma solicitação do presidente do Instituto Nacional do Mate, resolveu mandar recomendar providências afim de que pelos funcionários das Alfandegas e Mesas de Rendas do Estado, seja exigida dos exportadores de mate, a partir de 15 do corrente mês, a guia de pagamento, nas coletorias estaduais, da taxa de \$050 por quilo do produto, criada pelo artigo 15 do decreto-lei n. 375, de 13 de abril último.

— Idênticos sob os ns. 2, 5 e 6, respectivamente, aos delegados fiscais nos Estados de Mato Grosso, Paraná e Santa Catarina.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

O Sr. Presidente da República, aprovou, em 10 de agosto corrente, a admissão proposta na seguinte exposição de motivos, que se publica de acordo com a letra a, artigo 22, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último — de um guarda de 2ª classe, do Serviço de Repressão do Contrabando no Estado do Rio Grande do Sul:

Exposição de Motivos n. 1.446 — Gabinete

Exmo. Sr. Presidente da República:

Em virtude do falecimento de Cristalino Freitas, ocorreu, na tabela de mensalistas do Serviço de Repressão ao Contrabando no Estado do Rio Grande do Sul, uma vaga de guarda de 2ª classe.

Para exercer as funções decorrentes desse cargo, propôs o superintendente do mesmo serviço, o Sr. Januário Sparano Filho, candidato, que apresentou a documentação de que trata o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último.

A proposta foi, na forma da legislação em vigor, submetida à apreciação da Comissão de Eficiência deste Ministério, que emitiu parecer favorável.

Nestas condições, e tendo em vista que foram satisfeitas as demais formalidades indispensáveis à admissão de "extranumerário mensalista", estou em que o expediente proposto merece aprovação. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

DISPENSA

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o artigo 198 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1924, resolveu dispensar, a pedido, o contador da classe I, quadro I, deste Ministério, João da Silva Ramos, das funções de secretário da Diretoria do Serviço do Pessoal. — Romero Estelita, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

OFÍCIOS

Dia 15 de agosto de 1938

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 416 — Solicitando a anulação do ato que autorizou o regresso à Contadoria Central, do contabilista, classe H, do quadro I — Tesouro Nacional — Arquimedes de Sousa Jardim.

— Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 415 — Comunicando haver assumido, em 12 do corrente, o cargo de diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

Idênticos, sob ns. 123, 414, 159, 113, 34, 49, 138, 44, 5 e 412, aos Srs. contador geral da República, diretor das Rendas Internas, diretor da Recebedoria do Distrito Federal, diretor da Casa da Moeda, diretor da Imprensa Nacional, diretor do Pessoal da Armada — Divisão do Pessoal Civil, chefe do Departamento do Pessoal do Exército — Divisão do Pessoal Civil, diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, chefe geral do Departamento Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, chefe de Polícia do Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 413 — Comunicando que o Sr. diretor geral, atendendo ao que solicitou a Recebedoria do Distrito Federal, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas — Luiz Gonzaga Fernandes Cunha, para se incumbir de serviço especial o urgente na aludida Recebedoria.

— Idêntico, sob n. 158, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 210 e 211 — Solicitando sejam submetidos à inspeção de saúde, para efeito de posse, Mário Saião de Carvalho Araújo, nomeado para o cargo de oficial administrativo, classe I, do quadro II — Tribunal de Contas, e Maria Generosa Deschamps Cavalcanti, nomeada para o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do quadro II, Tribunal de Contas.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 123 — Remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 163-P a 166-P, de 13 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 135 — Remetendo o decreto que remove o escriturário, classe E, do quadro VII, Benedito de Arêa Leão, com exercício na Delegacia Fiscal no Pará, para aquela Delegacia, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de agosto de 1938

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 59 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo, encaminhado a esta Diretoria, com vosso ofício n. 142, de 25 de abril pretérito, e fichado no Tesouro Nacional sob o n. 37.173, de 1938; em que é interessada a Casa Bancária Crédito Agrícola de Ibiapina, S. A., com sede em Ibiapina, nesse Estado, proferiu, em 30 de julho último, o seguinte despacho:

"Indeferido, à vista do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública."

O parecer em questão está assim redigido:

"Pelos estatutos de fls. 4 a 9 seria o requerente um banco organizado no regime da lei n. 1.637, de 1907, como cooperativa;

de responsabilidade limitada com a forma anônima, mas restaria comprová-lo, provar a sua existência regular, a sua personalidade jurídica com a satisfação dos requisitos do art. 16 da citada lei.

Do processo está ausente semelhante comprovação.

Ademais, a legislação vigente ou seja no caso o decreto número 24.647, de 10 de julho de 34, dispõe:

"Art. 31 — As cooperativas constituídas durante a vigência do decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907, e do de n. 22.239, de 19 de dezembro de 32, poderão continuar a reger-se por seus atuais estatutos, mas não lhes é permitido reformá-los, nem prorrogar o prazo de sua duração, sem que observem os dispositivos do presente decreto."

O art. 31 do mesmo diploma estabeleceu que só em uma assembleia geral extraordinária, convocada especialmente para esse fim, poderá ser deliberada a dissolução da sociedade; prescrevendo o parágrafo 1º desse artigo:

"A deliberação que vise a mudança de forma jurídica da sociedade importa em dissolução da mesma e subsequente liquidação, a juízo da Diretoria de Organização e Defesa da Produção."

Ora, se a cooperativa irregular que é o Banco mudou de forma para se modificando estatutariamente adotar o regime das sociedades anônimas deixando de ser cooperativa, tem de se aplicar ao caso a lei citada, as disposições transcritas no art. 31 do decreto n. 24.647, de 10 de julho de 1934.

Nessa hipótese, não é ao Ministério da Fazenda que compete dizer sobre a dissolução, no que importa a transformação aludida, mas a Diretoria de Organização e Defesa da Produção, no Ministério da Agricultura.

Isso considerado, daqui se propõe o indeferimento do pedido de autorização para funcionar como casa bancária o Banco Agrícola de Ibiapina."

— Ao Sr. delegado do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 60 — Comunicando que, por despacho de 8 do corrente, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 57.586, de 1938, encaminhado com o ofício n. 272, de 5 de julho último, dessa repartição, resolvi aprovar a solução que destes á consulta formulada pelo chefe de 17ª Circunscrição de Recrutamento, sobre incidência do selo nas petições que lhe são dirigidas.

O despacho ora aprovado, está concebido nos seguintes termos: "Os requerimentos dirigidos ás Circunscrições de Recrutamento pedindo qual a situação militar do interessado, isto é, solicitando certificado de reservista ou certidão de quitação do serviço, estão sujeitos ao imposto do selo."

Não há isenção, porque não há interesse de ordem pública.

O interesse, no caso, é de caráter privado.

O cidadão precisa provar que cumpriu a determinação contida no art. 164 da Constituição Federal e evitar a sanção do seu parágrafo único, dispositivos assim redigidos:

"Todos os brasileiros são obrigados, na forma da lei, ao serviço militar e a outros encargos necessários á defesa da Pátria, nos termos e sob as penas da lei".

"Nenhum brasileiro poderá exercer função pública, uma vez provado não haver cumprido as obrigações e os encargos que lhe incumbem para com a segurança nacional".

As isenções do imposto do selo, consubstanciadas nos ns. 15 e 79 do art. 36 da lei n. 1.137, de 7 de setembro de 1936, se circunscrevem tão somente as cadernetas de reservistas, certidões e cópias de assentamentos, fés de ofício, queixas, representações e requerimentos de sorteados para o serviço militar, incorporados ou não, e a papéis relativos ao alistamento e sorteio militar, compreendidos os requerimentos, reclamações e recursos, revisão e documentos para comprovação de idade.

No recrutamento do cidadão, em suas várias fases, quer no alistamento, quer no sorteio, quer nas reclamações etc., predomina o interesse de ordem pública.

A lei do selo, concedendo as isenções especificadas, não fez mais que guardar harmonia com as normas traçadas no decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, entre outros, em seus arts. 31, 50, 65 § 2º, 67, 69, 70, 71 e 73, 82, letras b e c, e 118.

Segundo o regulamento do Serviço Militar, o cidadão para alistar-se participa, por escrito ou verbalmente, á Junta de Alistamento Militar do distrito em que reside ou á de qualquer outro da Circunscrição, seu nome, filiação, profissão, residência e a data do nascimento.

Os documentos para comprovação de idade, ou quaisquer reclamações, serão fornecidos gratuitamente e isentos de selo e quaisquer outras taxas ou emolumentos.

A mesma isenção é concedida aos requerimentos a que acompanhem os referidos documentos.

As reclamações, recursos, revisões, etc., de que fala a lei, dizem respeito, de um modo geral, á inclusão no alistamento e á isenção do sorteio.

Na espécie da consulta, está unicamente em jogo o interesse privado do cidadão em regularizar a sua situação perante o serviço militar, em face do que estatue a Carta Política de 10 de novembro de 1937.

Não há isenção do imposto de selo, portanto, para os requerimentos em que os cidadãos pedem certificado de reservista ou certidão de quitação do serviço militar.

Responda-se, nestes termos, á consulta de fls. e, na forma do art. 96, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, submeta-se este despacho á aprovação da Diretoria das Rendas Internas."

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 51 — Afim de melhor instruir o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 53.008, de 1930, encaminhado com o ofício n. 420, de 7 de julho último, dessa repartição, em que o coletor federal em Tibagi, nesse Estado, João Capistrano Rocha, solicita permissão para descontar pela décima arte dos seus vencimentos, a importância de 1:176\$800, extraviada no Correio, e, correspondente á arrecadação da mesma exatória, solicito vossas providências no sentido de ser enviada a esta diretoria uma cópia da circular n. 28, de 18 de agosto de 1936, dessa delegacia.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 25 — Comunicando que, tendo presente o processo, de 26 de julho último, fichado no Tesouro Nacional sob n. 59.097, de 1938, em que a Prefeitura Municipal de Propriá consulta "avaliando esta Prefeitura que não deve pôr selo adesivo em recibo de renda municipal, como cobrança de luz elétrica e cobrança de aluguéis do Mercado Municipal, venho pelo presente solicitar a gentileza do vosso parecer a respeito", proferiu, em 10 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo."

"Comunique-se".

A decisão dessa delegacia, que resolvi aprovar, esta assim redigida:

"Tratando-se de serviços explorados pelo município, cuja renda lhe pertence, faz parte da sua economia, são os recibos passados pelos funcionários municipais isentos do imposto do selo, por força do disposto no art. 35, letra b, do regulamento anexo ao decreto 1.137, de 7 de outubro de 1936."

Desse modo, responda-se á consulente, remetendo-se cópia da resposta á Coletoria de Propriá, e encaminhe-se o processo á Diretoria das Rendas Internas, na forma do art. 96, do referido regulamento."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 333 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 57.564, de 1938, encaminhado com a remessa n. 6.142, de 27 de julho último, dessa repartição, resolvi, por despacho de 4 do corrente, aprovar a decisão que preferistes na consulta formulada pelo coletor federal em Figueira, nesse Estado, sobre a faculdade dos fabricantes de vinho e vinagre venderem a comerciantes varejistas os seus produtos, acondicionados em recipientes de capacidade superior a um litro.

Foi a seguinte a decisão ora aprovada:

"Responda-se, ao Sr. Coletor Federal em Figueira, que, em face do que dispõe o § único do art. 81, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, também o vinagre não poderá ser vendido, pelo comerciante atacadista, a varejista ou a consumidor, em recipiente cuja capacidade exceda de um litro, enquanto que o vinho nacional, natural de uva, á vista do que dispõe o art. 248, do decreto n. 365, de 5 de abril último, ficou, até que o Ministério da Agricultura estabeleça o prazo de seu engarrafamento nos respectivos entrepostos, á margem dessa exigência."

A consideração da Diretoria das Rendas Internas, submeta este despacho."

— Ao Sr. general Júlio C. Horta Barbosa, presidente do Conselho Nacional de Petróleo:

N. 314 — Acusando o recebimento do ofício n. 53 P, de 26 de julho último, no qual V. Ex. traz ao conhecimento desta Diretoria ter sido nomeado pelo Sr. Presidente da República, para o cargo de presidente do Conselho Nacional do Petróleo, agradeço a gentileza da comunicação, fazendo votos pela felicidade pessoal e funcional de V. Ex."

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 358 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 54.805, de 1938, em que a Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro requer autorização para extrair uma tombola da iom fim altruísticos, proferiu, em 9 do corrente, o seguinte despacho. — Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer em questão, emitido por esta Diretoria, fundamenta-se no de autoria do Sr. subdiretor, interino, Antônio Eustáquio Coelho, acorde, por sua vez, com a informação prestada pelo escritório, em comissão no Quadro Móvel, Austrelino Leopoldo Montenegro da Cunha, ns seguintes termos:

"A Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, instituição de caridade com existência legal reconhecida (fls. 2), sediada nesta Capital, á Ladeira da Glória, requer pelos signatários da petição lauda verso, autorização para realizar uma tombola, cujo sorteio terá lugar no dia 8 de dezembro do ano em curso, no salão nobre da Associação dos Empregados do Comércio no Rio de Janeiro."

A^a tómbola concorrerão 80 mil bilhetes, conforme o modelo de fls. 3, vendidos ao preço de 5\$000, cada um, e darão direito aos prêmios já adquiridos pela requerente e discriminados na lista de folhas 4 e 5.

A renda decorrente, segundo declara a Irmandade, reverterá em favor da "construção de uma escola primária; construção, instalação e manutenção de um ambulatório para os pobres da Ladeira da Glória, ao lado da Igreja de Nossa Senhora da Glória, e melhoramentos locais."

O pedido não encontra amparo em lei:

Atendendo-se, porém, o fim a que se destina a renda proveniente da tómbola requerida, — qual o de desenvolver a instrução pública e de prestar assistência médica à pobreza desvalida, — iniciativas que constituem obra de previdência social, parece-me que, a exemplo do que tem decidido este Ministério, em casos análogos, pode ser deferido o que por este se requer, ficando, porém, a Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, sujeita a comprovar, em tempo oportuno, a aplicação da receita auferida

A^a consideração superior."

— Ao senhor fiscal geral de Loterias:

N. 313 — Comunicando que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 54.805, de 1938, em que a Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro requer autorização para extrair uma tómbola, com fins altruísticos, proferiu, em 9 do corrente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer em questão, emitido por esta Diretoria, fundamentou-se no de autoria do senhor sub-diretor, interino, Antônio Eustáquio Coelho, acorde, por sua vez, com a informação prestada pelo escriturário, em comissão no Quadro Movel, Austrelino Leopoldo Montenegro da Cunha, nos seguintes termos:

"A Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, instituição de caridade com existência legal reconhecida (fls. 2), sediada nesta Capital à ladeira da Glória, requer pelo signatário da petição lauda verso, autorização para realizar uma tómbola, cujo sorteio terá lugar no dia 8 de dezembro do ano em curso, no Salão Nobre da Associação dos Empregados do Comércio no Rio de Janeiro.

A tómbola concorrerão 80 mil bilhetes, conforme o modelo de folhas 3; vendidos ao preço de 5\$000, cada um, e darão direito aos prêmios já adquiridos pela requerente e discriminados na lista de folhas 4/5.

A renda decorrente, segundo declara a Irmandade, reverterá em favor da "construção de uma Escola primária; construção, instalação e manutenção de um Ambulatório para os pobres da ladeira da Glória, do lado da Igreja de Nossa Senhora da Glória, e melhoramentos locais.

O pedido não encontra amparo em lei:

Atendendo-se, porém, o fim a que se destina a renda proveniente da tómbola requerida, — qual o de desenvolver a instrução pública e de prestar assistência médica à pobreza desvalida, — iniciativas que constituem obra de previdência social, parece-me que, a exemplo do que tem decidido este Ministério, em casos análogos, pode ser deferido o que por este se requer, ficando, porém, a Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro sujeita a comprovar, em tempo oportuno, a aplicação da receita auferida.

A^a consideração superior."

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 335 — Comunicando, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 55.105, de 1938, em que o coletor federal em Patrocínio faz uma consulta sobre incidência do selo em documento de cessão, proferiu, em 10 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo, esclarecendo que a Circular n. 52, desta Diretoria, de 23 de dezembro de 1936, estabelece que "nas cessões de crédito, o selo proporcional deverá ser exigido sobre o valor do respectivo título e pago no próprio instrumento de cessão, atendidas as exigências legais, quanto à inutilização das estampilhas (Tab. A, n. 2).

Comunique-se".

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 334 — Comunicando, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 57.562, de 1938, em que o coletor das rendas federais em Barbacena, nesse Estado, consulta sobre dispositivos do vigente regulamento do imposto de consumo, proferi, em data de 4 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo, convindo salientar que se os produtos forem remetidos para sofrer, de fato, as operações referidas no art. 85 do vigente regulamento do imposto de consumo, são considerados fabricados no estabelecimento fabril do destino".

A decisão dessa Delegacia, ora aprovada, foi a seguinte:

"Responda-se, ao Sr. coletor da 1^a Coletoria Federal em Barbacena, que a permissão contida no disposto do art. 85, do decreto 304, de 24 de fevereiro último, se estende também aos fabricantes de queijos em geral, desde que estes possuam mais de uma fábrica e que

os produtos saídos de uma para outra o sejam, de fato, para sofrerem os últimos reparos, beneficiamento ou terminação, cabendo à fiscalização ou à coletoria na falta da primeira, ao ser visada a guia do modelo XV, perquirir da existência ou não desses requisitos, para o fim de consentir ou não, pelos meios legais, na prática da referida permissão.

A consideração da Diretoria das Rendas Internas, submeto esta solução"

Diretoria das Rendas Aduaneiras

CIRCULAR N. 45

De acordo com o resolvido no processo fichado no Tesouro sob n. 54.299, deste ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e demais chefes das estações aduaneiras para seu conhecimento e devidos fins, que ficam concedidas as regalias de paquete de que trata o decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, aos vapores suecos "Suécia", "Valparaíso", "Pedro Christophersen", "Lima", "San Francisco", "Santos", "Kronprinsessan Margareta", "Uruguai", "Pacific", "Brasil", "Colombia", "Argentina", "Nordstjernam" e "Chile", respectivamente de 2.244, 2.259, 2.232, 2.254, 2.230, 2.311, 2.244, 2.900, 2.232, 2.897, 2.905, 2.872, 2.897 e 2.904 toneladas líquidas, todos pertencentes a Rederiaktiebolaget Nordstjernam-Johnson Line, de Stockholm (Suécia), de que são agentes no Brasil, Luiz Campos Filhos & Comp.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — Uldarico B. Cavalcanti, diretor.

CIRCULAR N. 46

De acordo com o resolvido no processo fichado no Tesouro sob n. 50.945, deste ano, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e demais chefes das estações aduaneiras para seu conhecimento e devidos fins, que ficam concedidas as regalias de paquete, de que trata o decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, aos vapores alemães "Baía Laura" e "Baía Blanca", respectivamente de 5.310 e 5.313 toneladas líquidas, pertencentes a Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft, de que são agentes no Brasil Theodor Wille & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — Uldarico B. Cavalcanti, diretor.

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DAS RENDAS ADUANERAS

N. 56.807, de 1938 — Em que João N. Frazão requereu cancelamento da decisão da Comissão da Tarifa da Alfândega de Santos:

"A esta Diretoria não cabe, como ao suplicante se afigura, mandar cancelar decisões tomadas pelos inspetores das Alfândegas, em comissões da Tarifa, sobre classificação de mercadorias.

O que cabia no caso de que trata a petição era recurso regular para o Conselho Superior de Tarifa, no prazo e com as formalidades que o decreto n. 24.036, de 1934, prescreve.

Indeferido, pois".

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de agosto de 1938

PORTARIA N. 59

O diretor do Domínio da União resolve que, por conveniência de serviço, passe a ter exercício nessa Administração o auxiliar da classe H, Gilberto Correia, e, para substituí-lo na direção da Subdiretoria dos Serviços Administrativos, designar o intendente da classe K, Felipe Neri Lins.

Ao Sr. administrador no Distrito Federal:

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 494 — Em referência ao ofício n. 556, de 22 de junho próximo findo.

Dia 11

Requerimento despachado

Processo n. 29.195-38 — Adelino Casa Nova, pedindo locação do próprio situado à rua-Sargento Silva n. 32. — Indeferido de acordo com o parecer.

Offícios:

Ao Sr. Dr. 1^o procurador da República:

N. 854-D. A. — Em resposta ao ofício n. 38.1590, de 23 de junho próximo findo.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 858-D. A. — Respondendo a ofício n. 1-P, de 27 de fevereiro de 1937.

— Ao Sr. prefeito municipal de Niterói — Estado do Rio:

N. 859-D. A. — Reiterando os termos do ofício n. 106, de 26 de junho de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 496 — Respondendo ao telegrama n. 183, de 20 de abril último.

Dia 12

N. 43.875-38 — Arcênia Mariano, pedindo locação de terreno à rua da Alegria n. 110 fundos, para construção de uma barracão. — Indeferido à vista do parecer.

N. 36.099-38 — Delfino Antônio Garcia, pedindo uma área de terreno na rua da Alegria, para construção de um barracão, mediante fiança do Montepio Municipal. — Indeferido à vista do parecer.

Offícios:

N. 861-D. A. — Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Re-florestamento e Colonização do Ministério da Agricultura. — Reiterando os termos do ofício n. 503-D. A., de 25 de maio último.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 862-D. A. — Reiterando os termos do ofício n. 657-D. A., de 24 de junho último.

— Ao Sr. subdiretor da 4ª Subdiretoria da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 862-D. A. — Reiterando nos termos do ofício n. 657-D. A., de 21 de março último.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 867-D. A. — Reiterando os termos do ofício n. 505-D. A., de 25 de maio último.

N. 868-D. A. — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Animal — Remetendo o processo n. 47.716-38.

N. 871-D. A. — Ao Sr. diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — Remetendo o processo n. 41.963-38.

N. 872-D. A. — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo o processo n. 47.718-38.

N. 780-D. A. — Ao Sr. diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional — Remetendo o processo n. 46.382-38.

N. 499 — Ao Sr. intendente da Administração do Domínio da União no Pará — Reiterando os termos do ofício n. 254, de 21 de maio último.

N. 500 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais — Acusando recebimento do ofício n. 5.784, de 12 de julho próximo findo.

N. 501 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas — Reiterando os termos do ofício n. 14, de 8 de abril último.

N. 502 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso — Reiterando os termos do ofício n. 7, de 5 de abril último.

Dia 13

N. 873-D. A. — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Acusando recebimento do ofício n. DC-2ª S-17, de 21 de junho último.

N. 874-D. A. — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Reiterando os termos do ofício n. 651-D. A., de 23 de junho último.

N. 875-D. A. — Ao Sr. secretário do Supremo Tribunal Federal — Reiterando os termos do ofício n. 489-D. A., de 19 de maio último.

N. 877-D. A. — Ao Sr. diretor da Secretaria do Ministério da Guerra — Reiterando os termos do ofício n. 284-D. A., de 23 de março último.

N. 878-D. A. — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Reiterando os termos do ofício n. 331-D. A., de 1 de abril último.

N. 879-D. A. — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Reiterando os termos do ofício n. 692-D. A., de 30 de junho próximo findo.

N. 880-D. A. — Ao Sr. diretor de Navegação do Ministério da Marinha — Reiterando os termos do ofício n. 382-D. A., de 12 de abril último.

N. 881-D. A. — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura — Reiterando os termos do ofício n. 495-D. A., de 21 de maio último.

N. 882-D. A. — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Remetendo o processo n. 92.748-38.

N. 503 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Amazonas e Acre — Reiterando os termos do ofício n. 13, de 31 de março último.

N. 505 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Respondendo ao ofício n. 1.797, de 27 de maio último.

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 16 de agosto de 1938

Requerimento de Branca Fonseca Piza Pedrosa. — Prove quitação de fôros, até o presente exercício, dos lotes 7, 8 e 241, situados respectivamente nas quadras 1 e 10, na Urea. (Processo número 54.331-38.)

Requerimento de Sérgio Joaquim Moreira. — Comprova ser sucessor legal de João Tito Moreira, foreiro do lote n. 53 da rua Felício Cardoso, em Santa Cruz. (Processo n. 54.183-38.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de agosto de 1938

Requerimentos:

N. 11.155-938 — The Royal Bank of Canadá. — Deferido de acordo com a informação e parecer. Volta a 3ª Sub-diretoria para os devidos fins.

N. 14.289-38 — A. da Silva Paranhos. — Sómente após a vigência da circular invocada poderia caber o direito à restituição pretendida. Desde, porém, que o pagamento foi feito anteriormente, nada há que deferir. Notifique-se.

N. 20.106-938 — Pring Tôres & Comp. Ltda. — Deferido, nos termos da informação e do parecer. Intime-se para pagamento do imposto dentro de oito dias.

N. 19.989-938 — Agostinho Rodrigues & Pinto. — Idem.

N. 22.032-938 — Pring Tôres & Comp. Ltda. — Idem.

N. 18.603-938 — Pereira Bastos & Comp. — Idem.

N. 14.851-938 — Antônio Rogério Mesquita — Consulta. Responda-se que o consulente deve cumprir, no caso em apêço, os dispositivos do decreto n. 15.524, de 14 de junho de 1922, que regula a cobrança e fiscalização do imposto sobre brindes, sem prejuízo do imposto de consumo, em que incidem, também, as balas, caramelos, etc., de seu fabrico.

N. 5.749-933 — Consulta do Instituto Militar de Biologia. — Em face do art. 96 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, a esta Recebedoria escapa competência para decidir a consulta, cabendo à consulente dirigir-se à Diretoria das Rendas Internas.

N. 15.923-938 — Internacional de Seguros. — Faça-se o lançamento no rol dos devedores remissos.

N. 14.166-938 — A. Osório Alves. — Não sendo admitida a compensação de dívida por direito creditário contra a Fazenda Pública, segundo estabelece o art. 148 do Reg. do Código de Contabilidade, cobre-se o imposto de acordo com a informação e parecer, ficando marcado o prazo de oito dias para o seu recolhimento, sob pena de cobrança executiva.

N. 45.480-938 — Wiston Ltd. — Responda-se que, no caso, a Tesouraria do Selo agiu amparada no despacho de 6 de setembro de 1927, proferido no processo junto por linha, de interesse da firma a que se refere a representação inicial.

N. 29.728-938 — Luiz Giorelli Júnior. — Anule-se o lançamento que constitui duplicata e cancele-se a certidão respectiva que deverá ficar junta ao processo.

N. 27.933-938 — Manuel da Silva. — Altere-se a classificação para "botaquim, charutos e cigarros", e cobre-se a diferença do imposto no 2º semestre deste ano.

N. 27.292-938 — Ealdo Amaral Silva. — Altere-se a classificação para "bombeiro hidráulico", e cobre-se a diferença do imposto relativo ao 2º semestre deste ano.

N. 24.580-938 — Guilherme da Rocha & Sousa. — Reduza-se o valor locativo para 3:000\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1939, sem prejuízo da revisão.

N. 29.619-938 — Antônio Vitor da Costa. — Cancele-se o lançamento que constitui duplicata e a respectiva certidão que ficará junta ao processo.

N. 27.433-938 — Oscar Tôres. — Idem.

N. 29.624-938 — José Coviello. — Idem.

N. 29.620-938 — Joaquim Luiz Benigno Aleixo. — Idem.

N. 28.081-938 — Manuel Ferreira de Moraes. — Idem.

N. 26.059-938 — Deixo de tomar conhecimento do pedido porque o caso já está definitivamente resolvido em primeira instância.

N. 25.629-938 — Serafim de Santiago. — Altere-se a classificação para "ferragens e materiais para construções", e aumente-se o valor locativo para 6:000\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1939, sem prejuízo da revisão.

Processo n. 14.031, de 1938 — Consulta — O advogado Geraldo da Silva Bernardes figura a hipótese abaixo:

"A possui ações ao portador da Sociedade Anônima X, e, querendo usar do direito de voto, as deposita, em véspera da assembléia geral, na sede da companhia, sendo esse depósito registrado em livro a isso destinado e dele constante o nome do depositante e a numeração das ações, tudo como manda o estatuto e o art. 136, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, (Lei das Soc. Anônimas); acontece, porém, que, em véspera de assembléia geral que se realiza posteriormente, apresenta-se B com essas mesmas ações e, dizendo serem de sua propriedade — pois a sessão das ações ao portador se consuma pela simples tradição dos títulos, isto é, o portador dessas ações se presume dono, enquanto não for provado o contrário — deposita-as e registra-se em seu nome, para poder votar em assembléia. Pergunta-se:"

A seguir consulta:

"a) em se tratando de títulos ao portador de sociedade anônima, pode a Companhia X exigir, legalmente, o pagamento do imposto fiscal de transferência de ações, apesar de não ser necessário, para que seja valiosa essa transferência, a lavratura de um termo, como o é para as ações nominativas, e de o n. 39, da Tab. A, do Regulamento do Selo, falar expressamente em "TERMOS" de transferência..."?

b) ha algum dispositivo legal, pelo qual a transferência de propriedade de tais ações ao portador fique sujeita a qual tributo fiscal?"

1º, que a transferência de ações ao portador, das sociedades anônimas, por simples tradição, escapa ao pagamento do selo, mas, desde que seja lavrado o "termo" a que se refere o consulente, ficará compreendida no n. 39, da Tabela A, do vigente Regulamento do Selo;

2º, também estará sujeita ao selo proporcional a transferência se feita por escritura pública ou particular;

3º, quanto ao depósito e consequente registro das ações ao portador para os fins indicados no art. 136, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são simples formalidades estatutárias que apenas tornarão exigível o pagamento do selo do n. 75, da Tabela B, nos recibos que porventura sejam passados.

Auto n. 724, de 1938 — Silva Duarte & Cia. — Repousa o auto de fls. 7, no fato de terem os autuantes verificado que, no período de 2 de janeiro de 1936 a 15 de abril do corrente ano, deixou a firma Silva Duarte & Cia, de registrar no seu livro de vendas à vista, a importância de 1.058:610\$400, não pagando, em consequência o imposto devido por essa transação, no montante de 4:285\$200.

Consta do processo, além do auto já referido, o quadro demonstrativo e o termo de exame de fls. 3 a 6, por onde se constata que a infração arguida foi apurada após acurado e minucioso exame levado a efeito nas escritas fiscal e comercial da autuada.

Nenhuma razão apresenta a firma em questão que possa modificar o aspecto do processo, no requerimento que constitui a fls. 9 e onde confessa a falta que lhe é atribuída, terminando por solicitar o pagamento do imposto devido à Fazenda Nacional.

Nestas condições e atendendo ao que tudo consta deste processo, muito bem visto e examinado:

Resolvo julgar procedente o auto já mencionado e imponho à Silva Duarte & Cia., a multa de 12:855\$600, além da obrigação de recolher, por verba, a quantia de 4:285\$200, de imposto devido, nos precisos termos dos arts. 33 e 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para a recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 758/1938 — A Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial foi autuada por ter remetido à firma S. Moherdani, três fardos de ns. 1.830, 1.831 e 1.832, contendo 35.796 lençóis de algodão, em peças acompanhados de 35.796 retangulares comuns, de cor verde, da taxa de \$030, cada uma, marcadas no anverso, com as iniciais — "C. F. T. C. I. 13", por não ter feito a inutilização de que trata o art. 64, deixando de consignar nas notas de vendas de ns. 184, e 555 a quantidade, valor e importância dos selos remetidos.

O autuante consignou como infringidos os arts. 61, e, 64, 111, § 1º a, combinado com os arts. 88 e 122, do decreto n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Defendendo-se, a autuada não contesta as infrações que lhe são atribuídas, salientando, apenas que as formalidades pretendidas não envolvem intuito de má fé ou dolo, razão por que se sente amparada pela Circular n. 10, do Sr. ministro da Fazenda.

Isto posto, e:
Considerando que nenhuma razão ha para a capitulação do artigo 61, e, por isso que o produto apreendido não foi estampilhado com formulas não inutilizadas, de acordo com o art. 64;

Considerando que a falta de preenchimento de formalidades na nota de venda está prevista no § 2º do art. 88 e não neste artigo, como menciona o autuante;

Considerando que é inoportuna a citação do art. 122, por isso que ao autuante foram exibidas as notas e as estampilhas, tanto que as mesmas foram apreendidas e se encontram anexadas ao processo;

Considerando que as demais infrações estão materialmente provadas;

Considerando que razão assiste a autuada para invocar as instruções ministradas na circular n. 10, do Sr. ministro da Fazenda, maximé, se atentarmos para o fato, aliás, significativo, de ter o autuante feito menção, no auto, dos arts. 61, e, 88 e 122, quando os mesmos não foram infringidos;

Considerando, entretanto, que uma vez instaurado o processo, não pode esta instância, em face das circunstâncias que o envolvem e tendo em vista o fato de entrarem duas das infrações arguidas no feito, devidamente provadas, deixar de julgá-lo procedente, por não ser de sua competência decidir pelo princípio de equidade,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 8/9 e imponho à Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial a multa de réis 500\$000, mínimo do art. 111, § 1º, a, combinado com os artigos 64 e 206, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Feito o depósito da multa e atendidas as demais formalidades regulamentares, entregue-se a mercadoria apreendida.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 193/1938, contra M. Andrade Moreira — Não tendo sido possível precisar com segurança o infrator e em face do que estabelece

o art. 190, § 1º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, revogado por igual dispositivo do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, julgo nulo o auto de fls. 3 e determino o seu arquivamento, depois de feitas as necessárias anotações.

Auto n. 909/1938, contra Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Contra a Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial foi lavrado o auto de fls. 7, por não ter feito a inutilização no verso dos selos que remeteu, juntamente com os produtos vendidos, de acordo com o que prescrevem o art. 64 e seu parágrafo único do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último.

Defendendo-se, a autuada invoca a circular n. 10, do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, publicada no "Dicionário do Imposto de Consumo", de Tito de Rezende.

Isto posto, e:

Considerando que, efetivamente, no caso em estudo, a autuada deixou de cumprir as exigências que constituem novação do recente Regulamento do Imposto de Consumo;

Considerando, entretanto, que, uma vez instaurado o processo, só pelo princípio de equidade, prerrogativa de que não goza esta instância, poderia ser dispensada a multa:

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 7 e imponho à Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial a multa de 200\$000, mínimo do art. 64 e seu parágrafo único do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, atadas as demais formalidades regulamentares.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 706/1938, contra Assunção & Silva — A vista do que consta deste processo, julgo procedente o auto de fls. 5/4 e determino o seu arquivamento, depois de feitas as necessárias anotações.

Auto n. 415-1938 c| Estabelecimentos Mestre e Blagé. — A vista do que ficou apurado e consta do termo de exame de fls. 8-v e 9, deste processo, exame esse levado a efeito pelo agent fiscal Antônio Simões Pires Condeixas, julgo improcedente o auto de fls. 4/5, por não haver infração a punir, e determino o seu arquivamento, depois de feitas as necessárias anotações.

Auto n. 453-1938 c| Cezário Puime & Comp. — Tendo ficado devidamente apurado que o autuado expediu a nota de venda de talão, nota numerado seguida e tipograficamente, conforme informa o agente fiscal da secção, Severino Cabral de Campos, não ha como puni-lo por infração do disposto nos arts. 111, § 1º, "a" (1ª parte), e 88, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, maximé se atentarmos para o fato de não ter sido apreendida a nota acima aludida.

Nestas condições julgo o auto de fls. 4, improcedente e determino o seu arquivamento, na forma da legislação vigente.

Auto n. 75/1937 c| Sá Gonçalves & Comp. Ltda. — Com fundamento no art. 1º do Decreto n. 22.495, de 24 de fevereiro de 1933, foi lavrado o auto de fls. 3, contra S. Gonçalves & Comp. Ltda. — Fábrica de Cerveja Morgado.

Submetida a mercadoria apreendida a exame pericial na Casa da Moeda, ficou constatado e consta do laudo de fls. 617, que os selos apostos à aludida mercadoria não estavam devidamente inutilizados, por não trazerem o dia, mas apenas as indicações do mês e ano.

A autuada, no prazo regulamentar, apresentou suas razões de defesa.

Isto posto, e:

Considerando que a falta arguida no feito, base deste processo, está devidamente comprovada com o exame pericial da Casa da Moeda;

Considerando o que mais do processo consta,
Resolvo julgar procedente o auto de fls. 3 e imponho a Sá Gonçalves & Comp. Limitada e Fábrica de Cerveja Morgado, a multa de 2:500\$, mínimo do art. 1º do Decreto 22.495, de 24 de fevereiro de 1933.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 2.605-1937 c| R. Gioda — A infração capitulada no auto de fls. 3 está materialmente provada, com a apreensão da mercadoria insuficientemente selada e da nota de venda, onde foi consignado o preço, base do pagamento do imposto.

Nestas condições, julgo o referido auto procedente e imponho a R. Gioda a multa de 600\$, mínimo do art. 61 A, do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Feito o depósito da multa, entregue-se a mercadoria apreendida, mediante as formalidades regulamentares.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 121-1938 c/ A. Costa & Comp. — As infrações descritas na peça base deste processo, estão materialmente provadas e a autuada não as contesta, alegando, apenas, que agiu sem intenção de fraudar a Fazenda Nacional.

O autuante, em sua informação salientou a circunstância de ser a infratora reincidente nas faltas por que ora responde, por já ter sido condenada em virtude de sentença que transitou em julgado, proferida no processo do auto n. 892 de 1937.

Feita a junção desse processo, ficou devidamente apurada a reincidência.

Isto posto,

Julgo procedente o auto de fls. 3-4 e imponho a A. Costa & Comp. a multa de 400\$, máximo dos arts. 61, h, 63, 72, 81, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e art. 3º, § 38, nota 3ª do decreto 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.219-38 c/ J. A. Monteiro & Comp. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus tramites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a J. A. Monteiro & Comp. a multa de 200\$, mínimo do art. 111, § 1º, letra c, do decreto n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções baixadas com o decreto 24.763, de 14 de julho de 1934.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

- N. 1.181-38 c/ Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — Multa, 200\$000.
 N. 1.174-38 c/ S. A. Fábrica Santa Heloisa — Multa, 200\$000.
 N. 988-38 c/ Fortunato João — Multa, 1:000\$000.
 N. 973-38 c/ Virio Luppi & Comp. — Multa, 500\$000.
 N. 710-38 c/ Oliveira, Firmo & Comp. Ltda — Multa, 500\$000.
 N. 698-38 c/ D. Viana & Comp. Ltda. — Multa, 500\$000.
 N. 630-1938 c/ J. Avellãs — Multa, 500\$000.
 N. 587-38 c/ A Química Bayer Ltda. — Multa, 500\$000.
 N. 584-38 c/ Mário Henrique & Comp. — Multa, 500\$000.
 N. 524-38 c/ Fábio Bastos & Comp. — 200\$000.
 N. 1.159-38 c/ Frutuoso da Silva Amieira — Multa, 1:000\$000.
 N. 1.101-38 c/ Luiz Michielon & Comp. — Multa, 500\$000.
 N. 1.810-37 c/ E. Marchiori — Multa, 200\$000.
 N. 2.093-37 c/ Machado & Knauer — Multa — 200\$000.
 N. 2.519-37 c/ Matos & Isaac Ltda. — Multa, 600\$000.
 N. 1.453-37 c/ S. Hase — Multa, 600\$000.
 N. 2.561-37 c/ R. Santos — Multa, 200\$000.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 16 de agosto de 1938

Notificações:

N. 1.381 — Fanchel Kajaeki — ambulante. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.271 — Joaquim Almeida de Oliveira. — Augusto Vasconcelos n. 47 — Campo Grande. Multa de 210\$000, mais a importância de 240\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

Requerimentos:

N. 2.377 — Sociedade Prolar Ltd. — Ordeno a baixa requerida. Cancele-se e anexe-se a este processo a certidão de dívida deste exercício.

N. 27 670 — J. Duarte Cardoso & Comp. — Transfira-se "ex-officio" para Duarte & Caldeira Ltd., a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 7.812 — Miguel Augusto Gomes. — Ordeno a baixa requerida. De acordo com a informação e o parecer.

N. 94.041 — Innocencio Vasconcelos. — Idem.

N. 12.051 — João José Nascimento. — Idem.

N. 13.518 — Volvo do Brasil Ltd. — Idem.

N. 14.772 — Caldeira & Silva. — Idem.

N. 14.949 — Américo Alves Prior. — Idem.

N. 5.980 — Companhia Carris Luz e Força. — Idem.

N. 6.524 — Francisco Paulino. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, dando-se baixa "ex-officio" no lançamento existente em nome de Oscar Travassos Moura a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 7.142 — Joaquim de Carvalho e outro. — Defiro o presente pedido de acordo com a informação e o parecer.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de agosto de 1938

Offícios expedidos:

N. 419 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública — Fazendo comunicação.

N. 864 — Sr. diretor geral da Contabilidade da Guerra — Reiterando officio, solicitando informações.

N. 865 — Sr. general diretor provisório das Armas de Artilharia, Cavalaria e Infantaria — Idem.

N. 866 — Sr. Dr. 1º procurador da República — Restituindo contra-fé, relativa à ação proposta perante a 3ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública pela Companhia Construtora Baerlein, suc. de J. Baerlein & Comp. e prestando informações.

N. 867 — Sr. Dr. 3º procurador da República — Prestando informações.

N. 868 — Sr. general diretor provisório das Armas de Artilharia, Cavalaria e Infantaria — Solicitando informações.

N. 869 — Sr. general diretor provisório das Armas de Artilharia, Cavalaria e Infantaria — Idem.

N. 870 — Sr. contra-almirante, diretor geral do Departamento do Pessoal da Armada — Agradecendo o recebimento do Almanaque da Marinha, Boletim Mensal do Pessoal Militar da Marinha e Boletim do Funcionalismo Público Civil.

N. 871 — Sr. oficial do Cartório do 5º Officio de Imóveis — Solicitando informações.

N. 872 — Sr. tenente-coronel assistente da Polícia Militar do Distrito Federal — Solicitando informações.

Ns. 873-874 — Sr. inspetor federal das Estradas — Idem.

N. 1.284 — Sr. chefe da Secção do Espírito Santo — Reiterando officio, solicitando declarações apresentadas pelo Sr. José Ribeiro Fernandes Coelho (falecido).

N. 1.285 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Reiterando officio, solicitando a remessa de um processo em que é interessada — Cordélia Honorato de Moura.

N. 1.287 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Reiterando officio, solicitando serem enviadas a esta Diretoria as declarações apresentadas pelo Dr. João Vitorio Pareto Júnior.

N. 1.288 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Prestando informações.

N. 1.289 — Sr. chefe da Secção da Paraíba — Reiterando officio, solicitando informações.

N. 1.290 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Reiterando officio, solicitando a remessa de uma declaração apresentada pelo cônsul de 1ª classe aposentado Emílio de São Félix Simonsen.

N. 1.291 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Fazendo comunicação.

N. 1.292 — Sr. chefe da Secção de Recife — Reiterando officio, solicitando a devolução de um processo em que é interessado — Dr. Otávio Augusto Franca.

N. 1.293 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Fazendo comunicação.

N. 1.294 — Sr. chefe da Secção de Belo Horizonte — Prestando informações.

N. 1.295 — Sr. chefe da Secção de Porto Alegre — Solicitando a remessa de uma declaração apresentada pelo capitão Ladário Pereira Teles.

N. 1.296 — Sr. delegado do Tesouro Brasileiro em Londres — Solicitando a remessa de uma declaração do capitão Ladário Pereira Teles.

Requerimentos despachados

Dia 16 de agosto de 1938

N. 253-38 — Francisco Ferreira Serpa. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer de fls. e minuta de cálculo.

N. 2.641-37 — Alvaro Pio Cesar (Conego). — Defiro, em parte, a reclamação. Retifique-se o lançamento pela minuta de cálculo.

N. 3.694-34 — Espólio de Mamede Guimarães Barbosa. — Indeferido as petições de fls., para manter os lançamentos.

N. 5.651-38 — Amélia Ferreira de Moraes Costa Reis. — Retifique-se o lançamento, de acordo com a minuta de cálculo, procedida na conformidade do parecer de fls.

Deste ato, na forma da lei, recorro *ex-officio* para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 5.656-38 — Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 6.153-38 — Casa Bancária "Ipanema" S/A. — De acordo. Retifiquem-se os lançamentos na conformidade do parecer e pelas minutas de cálculo.

Para este ato não cabe recurso *ex-officio*, tendo em vista o erro de fato, ora sanado.

N. 6.769-38 — Ruben Ferreira Paim. — De acordo. Retifique-se o lançamento como se propõe.

N. 6.842-38 — Luiz José Martins Penha. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 7.048-38 — Zacarias de Melo Figueiredo. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 7.273-38 — Jorge Pinheiro Guimarães. — Retifique-se o lançamento, como propõe o parecer.

N. 7.396-38 — Henrique Ataíde. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenha o lançamento.

N. 8.820-37 — João Passalacqua. — De acordo. Cancele-se o lançamento como se propõe.

Deste ato, na forma da lei, recorro para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 9.487-38 — Ernesto Nascimento. — Receba-se a declaração. Arbitro o rendimento tributável em 10 % da receita indicada a fls.

N. 18.312-37 — Luiz Raveduto Sobrinho. — De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento.

N. 19.218-37 — Maria Carneiro Couto. — De acordo com o parecer, retifique-se o lançamento pela minuta de cálculo. Deste ato recorro para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 21.862-36 — Espólios de Amélia Rosa Bandeira de Barbedo e Antônio José Pereira Barbedo. — Deixo de tomar conhecimento das reclamações interpostas pelas petições 5.286, 5.298, 5.335, 5.336, 5.337, 5.338 e 5.339 por terem sido interpostas fora do prazo legal. Mantenho os lançamentos referentes a Amélia Bandeira de Barbedo Brandão.

Ofícios expedidos em 15 de agosto de 1938

N. 2.144 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Coclênio José de Moura.

N. 2.145 — 1ª Inv. Judicial — Solicitando informações sobre o espólio de Felícia Ferreira de Melo.

N. 2.146 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Alfredo Maurell Filho.

N. 2.147 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre os espólios de Joaquim José da Silva Fernandes Couto e de Violante Freitas Fernandes Couto.

N. 2.148 — 1ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Augusto Xavier Pinheiro.

N. 2.149 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Elieser Abbott.

N. 2.150 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Gonzalez y Gonzalez.

N. 2.151 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Marcelino de Sousa Marçal.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 16 de agosto de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 25.356, 25.357 e 17.964.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 29.911, 7.783 e 7.784.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 27.092, 29.459, 27.309, 30.090, 23.173, 29.890, 25.407, 22.105, 29.086, 29.736, 29.761; 26.293 e 30.110, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 24.053.

Ministério da Marinha

Comissão de Eficiência

Resumo da ata da 189ª sessão ordinária da Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha, realizada em 13 de julho de 1938.

Membros presentes: Capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente; capitão de fragata da Reserva de 1ª Classe, Dídio Iratim Afonso da Costa; capitães de corveta Benjamim Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior realizada em 12 de julho de 1938.

Ordem do dia — Abertos os trabalhos, o Sr. comandante Cox iniciou a leitura do seu relatório referente ao processo n. 67-938, originado pelo requerimento do escrivão, classe C, do Quadro III, deste ministério, Lindolfo Pontes, com exercício na Agência da Capitania dos Portos de São Paulo, em Iguape, solicitando contagem do tempo de serviço que prestou como "capataz" da referida Capitania em Cananéia, para melhoria da sua classificação na escala de antiguidade. O relator, no seu trabalho, entende que a petição em causa não está no caso de ser atendida, uma vez que o referido tempo de serviço, por ter sido prestado em classe diferente e remunerada, apenas, com uma simples gratificação mensal de 5080, não poderia alterar a sua classificação de antiguidade, parecendo-lhe que esse tempo de serviço, somente lhe poderá ser contado para efeitos de sua futura aposentadoria. O Sr. comandante Martins, com a palavra, entende que nem para aposentadoria será possível a contagem desse tempo, pois que a função de "capataz", na situação anterior ao Reajustamento, era atribuída a qualquer pessoa residente no local onde não existisse sede de capitania, suas delegacias ou agências, como uma "comissão" e não função pública, dizendo bem da modéstia de tais funções a simples gratificação mensal de 5080. À vista do esclarecimento prestado pelo Sr. comandante Martins, o relator de-

clarou que iria retirar o parecer ora em debate, afim de redigir outro aproveitando esse esclarecimento, o que foi aprovado. Ainda com a palavra, o Sr. comandante Cox historiou o andamento do processo n. 87-938, originado pelo ofício n. 75, de 20 de janeiro de 1938, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, sugerindo uma tabela de salários para os extranumerários diaristas e pessoal para obras. Disso que está estudando o caso em apreço, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha mandando proceder, paralelamente, um estudo sobre a situação do pessoal extranumerário deste ministério, não só quanto às lotações como quanto às respectivas remunerações. O Sr. presidente opinou que se remetesse esse processo a S. Ex. o Sr. ministro da Marinha somente com a tabela de salários, deixando-se as lotações para um estudo à parte. Apoiado esse ponto de vista, ficou o relator de apresentar, numa das próximas reuniões, seu parecer sobre o assunto. O Sr. comandante Dídio Costa informou que, tendo se aposentado o oficial administrativo da classe I, do Quadro I, desse ministério, João Peres de Brito, ficou vago o lugar de bibliotecário da Biblioteca da Marinha e encarece a necessidade de ser designado um funcionário para substituí-lo naquela função ou admitido um extranumerário contratado, desde que tenha o curso de biblioteconomia. O Sr. presidente autorizou o Sr. comandante Dídio Costa a estudar o assunto, parecendo-lhe, entretanto, que a iniciativa do mesmo deverá partir da Biblioteca da Marinha. Pelo adiantado da hora, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros e por mim, Alvaro Bezerra, como secretário da Comissão.

Resumo da ata da 190ª sessão ordinária da Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha, realizada em 14 de julho de 1938.

Membros presentes: Capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente; capitão de fragata da Reserva de 1ª Classe, Dídio Iratim Afonso da Costa; capitães de corveta Benjamim Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada em 13 de julho de 1938.

Ordem do dia — Abertos os trabalhos, foi, pelo Sr. comandante Cox, relatado, com parecer favorável, o processo n. 78-938, originado pelo ofício n. 885, de 20 de junho de 1938, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, propondo a admissão de cinco auxiliares de escrita de 5ª classe, na categoria de extranumerário-mensalista e com o salário mensal de 50080. Foi aprovado por unanimidade esse parecer. Pelo adiantado da hora o Sr. presidente encerrou os trabalhos. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros e por mim, Alvaro Bezerra, como secretário da Comissão.

Resumo da ata da 191ª sessão ordinária da Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha realizada em 19 de julho de 1938.

Membros presentes: Capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente; capitão de fragata da reserva de 1ª classe Dídio Iratim Afonso da Costa; capitães de corveta Benjamin Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior realizada em 14 de julho de 1938.

Ordem do dia — Abertos os trabalhos, foi, pelo Sr. comandante Dídio Costa, relatado, com parecer favorável, o processo n. 76-938, originado pelo ofício n. 296, de 14 de maio último, da Capitania dos Portos de Alagoas, propondo a nomeação, em caráter interino, de Manuel Santiago, para o cargo da classe "B" da carreira de "Maquinista-Marítimo", do Quadro III, deste Ministério, afim de atender às necessidades do serviço da lancha daquela Capitania que se acha desfalçada do único maquinista de sua lotação, em virtude de aposentadoria. Foi aprovado por unanimidade esse parecer. Em seguida, foi, pelo Sr. comandante Cox, relatado, com parecer contrário, o processo n. 87-938, originado pelo requerimento em que o escrivão da classe "C", do Quadro III, Lindolfo Pontes, solicitou a contagem, para melhoria de sua classificação na escala de antiguidade, do tempo em que serviu como capataz da Capitania dos Portos de São Paulo, em Cananéia. Foi aprovado por unanimidade esse parecer. O Sr. comandante Sodré, como relator do processo n. 73-938, originado pela petição de João Batista Gilirana, escrivão, classe "E", do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, solicitando que esta Comissão opine sobre o seu pedido de transfência para a mesma carreira e classe, do Quadro I, do Ministério da Marinha e informando que encaminhou esse pedido diretamente ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, manifestou-se contrariamente, visto que o requerimento não seguiu os trâmites legais. Submetido à discussão foi aprovado por unanimidade esse parecer. À vista do recolhido, o Sr. presidente determinou que o processo fosse tornado sem efeito e a respectiva petição lhe fosse presente para despacho. Pelo adiantado da obra o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros e por mim, Alvaro Bezerra, como secretário da Comissão.

Resumo da ata da 192ª sessão ordinária da Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha realizada em 22 de julho de 1938.

Membros presentes: Capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente; capitão de fragata da reserva de 1ª classe, Dídio Iratim

Alvaro da Costa; capitães de corveta Benjamin Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida a ata da sessão anterior realizada em 10 de julho de 1938.

Ordem do dia — Abertos os trabalhos, foi, pelo Sr. comandante, relatado o processo n. 75-938, originado pelo ofício n. 57, de 21 de junho de 1938, da Secretaria do Conselho do Almirantado, propondo a admissão do civil Agenor Balbino, como extranumerário-mensalista, na categoria de servente de 5.ª classe e salário mensal de 300\$00. Foi examinado devidamente o processo, nos termos do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, opinou favoravelmente à admissão proposta. Foi aprovado por unanimidade esse parecer. Pelo adiamento da hora, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, Alvaro Bezerra, como secretário da Comissão.

Resumo da ata da 193.ª sessão ordinária da Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha realizada em 26 de julho de 1938.

Membros presentes: Capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente; capitão de fragata da reserva de 1.ª classe Dídio Iratim, Alvaro da Costa; capitães de corveta Benjamin Sodré Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada em 22 de julho de 1938.

Ordem do dia — Abertos os trabalhos, o Sr. comandante Dídio Iratim trocou idéias com os demais membros da Comissão sobre a possibilidade do escriturário, da classe "E", do Quadro III, deste Ministério, Manuel de Oliveira Pastana, solicitando sua transferência para a classe inicial ("G") da carreira de Desenhista, do Quadro I, deste Ministério, de vez que o reajustamento (lei n. 284, de 28-10-936) o reconheceu como desenhista do Arsenal de Marinha do Pará e o classificou como "escriturário" do Quadro III, ao invés de mantê-lo na classificação de desenhista. Apresentou argumentos favoráveis ao pedido do funcionário citado, julgando possível sua transferência para a classe "G" de Desenhista, embora sujeito às provas de habilitação que lhe forem exigidas pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil. O Sr. comandante Martins informou que o Conselho Federal do Serviço Público Civil já firmou doutrina sobre o assunto, permitindo transferências unicamente para cargos da mesma classe, com o fim de evitar que se conceda ao interessado uma promoção indireta, como é o caso de transferências para classes diferentes. Os Srs. comandantes Cox e Sodré também se manifestam favoráveis à transferência ora em estudo, atendendo-se à situação toda especial do requerente, que já era de fato desenhista, e por se tratar de um antigo funcionário, de reais merecimentos e cujos serviços profissionais, como desenhista, estão sendo prestados, no momento, na Casa da Moeda, onde se acha destacado, com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República. Acha que, com tal transferência, muito lucrará o serviço técnico da Marinha, obtendo o Arsenal desta Capital um desenhista completo na especialidade de construção civil, evitado-se, assim, que este Ministério fique privado de um funcionário de real merecimento. O Sr. comandante Landim acha que será difícil a transferência por se tratar de classes diferentes. O relator disse que já se acha suficientemente esclarecido sobre o assunto e apresentará seu relatório numa das próximas reuniões desta Comissão. A seguir, o Sr. comandante Martins relatou, com parecer favorável, o processo n. 71-938, originado pelo ofício n. 206, de 27 de junho de 1938, do Sr. diretor geral do Pessoal, encaminhando a esta C. E. um processo de admissão de vários extranumerários-mensalistas para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, na categoria de marinheiros e foguistas de 5.ª classe, tendo em vista as vagas existentes nas carreiras de Marinheiro e Foguista, do Quadro I, em extinção. Foi aprovado por unanimidade esse parecer. Ainda pelo Sr. comandante Martins foi relatado o processo n. 85-938, originado pelo ofício n. 110, de 9 de julho de 1937, da Diretoria de Navegação, referente à admissão de extranumerários-mensalistas para o serviço de faróis, visto a escassez da lotação da carreira de Faroleiro. Fez referência à resolução do Conselho Federal do Serviço Público Civil, baixada em 11 de fevereiro do corrente ano, no processo n. 2.878, favorável à admissão de extranumerários-mensalistas para completar as necessidades do serviço de faróis, além da lotação da respectiva carreira. Respeitando-se o disposto no decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. À vista do exposto, opinou que este processo seja submetido à consideração do Exmo. Sr. ministro da Marinha, afim de ser aprovada uma lotação de "30 extranumerários-mensalistas", com o salário mensal de 600\$000 e a denominação de "auxiliar técnico de 1.ª classe", nos termos do art. 17, do citado decreto-lei. Foi aprovado por unanimidade esse parecer. O Sr. comandante Martins comunicou que tinha ainda em seu poder os processos n. 74-938, originado pela petição de Antônio Areias, de 8 de julho de 1938, pleiteando sua nomeação como Faroleiro extranumerário-mensalista, e n. 84-938, originado pelo ofício n. 518, de 4 de junho de 1938, da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, propondo a admissão do civil Genésio Schutel Fur-tado, também para o mesmo fim. Disse que esses processos estavam dependendo da aprovação da tabela de mensalistas, proposta no processo n. 85-938, opinando, por isso, que os mesmos fiquem arquivados nesta C. E. até a solução do referido processo. Foi aprovada essa sugestão. Pelo adiamento da hora, o Sr. presidente encerrou a sessão. E para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros e por mim, Alvaro Bezerra, como secretário da Comissão.

Ministério da Guerra

PORTARIA

O ministro de Estado da Guerra resolveu classificar, na 1.ª Circunscrição de Recrutamento, o escriturário da classe "D", do quadro I do Ministério da Guerra, José Vicente Dorna, nomeado por Decreto de 30 de junho findo.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA: Joaquim Moreira Pais, operário de 4.ª classe; João Antônio de Freitas, 2.º sargento; Jovino Teixeira de Araujo, 2.º tenente convocado; Mariano José da Silva, servente de 2.ª classe; Manuel Belmiro Lins, operário de 4.ª classe; Murilo Ferreira Alves da Silva, 1.º tenente de administração; Osvaldo Ferreira de Carvalho, 1.º tenente, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 68\$100, 110\$375\$000; 45\$600; 68\$400; 180\$000 e 1:170\$000. — Reconheço a dívida.

Oneida Albergaria Rocha, esposa do 1.º cabo Oscar Alves Rocha, pedindo pagamento de etapas de família. — Indeferido por falta de amparo legal.

Otávio do Nascimento Teixeira, procurador de João Cavalcanti, pedindo pagamento da quantia de 15:092\$000. — Deferido.

Ramão Camargo, soldado, Rêde Mineira de Viação; Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina; Severino Muniz de Melo, operário de 5.ª classe; The Leopoldina Railway Company Limited; The Ilio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.; Tomás Salha Filho, operário de 4.ª classe; Ursezino Rodrigues Barbosa, 3.º sargento; Viação Ferrea do Rio Grande do Sul (5 processos), pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de: 114\$300; 359\$300; 72\$700; 57\$000; 2:514\$800; 420\$000; 68\$400; 300\$000; 1:147\$100; 11:237\$700; 141\$800; 133:837\$900 e 357\$200. — Reconheço a dívida.

Pedro Romeiro Viana, 1.º tenente, aluno do Curso de Instrutores, pedindo para não ser obrigado a restituir a ajuda de custo que recebeu, por conta do crédito extraordinário concedido ao 13.º R. I. para operações de outubro e novembro do ano de 1937. — Seja anulada a carga em questão, à vista das informações.

Rui de Alencar Nogueira, 2.º tenente, pedindo pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito correspondente ao exercício de 1937. — Indeferido, à vista das informações.

Valdemar Bozetti, 3.º sargento Rádio Operador de 4.ª classe adido ao 19.º Regimento de Infantaria, solicitando pagamento de diárias do prontidão. — Indeferido.

Vandregesila Viana Portugal, viúva do tenente Saul Possolo Portugal, assassinado quando em serviço no Forte de Itaipú, em 18-5-26, pedindo concessão de montepio militar. — Indeferido, à vista das informações.

Requerimento despachado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Estado da Guerra:

Acrísio Pinto Barbeito, pedindo lhe seja fornecido certificado do reservista. — Complete o selo do documento anexado.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Portaria de 16 de agosto de 1938

N. 379 — Concedendo à agente postal de Abaeté, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, Sibila Brasileira, três meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 28 de julho de 1937, sem vantagens pecuniárias, de acordo com o art. 11, alínea e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920 — 4.749-38.

N. 380 — Concedendo à agente postal de Abaeté, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, Sibila Brasileira, quatro meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 27 de dezembro de 1937, sem vantagens pecuniárias, de acordo com o art. 11, alínea e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920, — 4.794-38.

N. 381 — Concedendo à agente, com funções de tesoureiro, da agência postal-telegráfica de S. Fidelis, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, Julieta de Assis Oliveira, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de fevereiro de 1937, sem vantagens pecuniárias, de acordo com o art. 11, alínea e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. — 4.363-38.

N. 382 — Concedendo à agente, com funções de tesoureiro, da agência postal telegráfica de Nepomuceno, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, Carolina Augusta Soares, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 12 de março de 1938, sem vantagens pecuniárias, de acordo com o art. 11, alínea e, da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. — 4.341-38.

Apontamentos

Apontado em 12 de agosto de 1938, no decreto de 26 de novembro de 1937 que nomeou, de acordo com os artigos 41 e 40, da lei número 284, de 26 de outubro de 1936, Almir de Oliveira Sanson, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de "servente", do quadro

IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Zacarias de Carvalho.

"O cargo provido pelo presente decreto consta como vago nas tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, não sendo, assim, a vacância do mesmo originada pelo falecimento de Zacarias de Carvalho".

Apostilas de 16 de maio de 1938, em decretos de 7 de março do mesmo ano:

No decreto expedido a Tridantino Galvão que exerce, efetivamente, o cargo de escriturário da classe "D", do quadro XLI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, para o qual fôra nomeado em 27 de janeiro de 1925.

"O funcionário a quem se refere o presente decreto fôra removido em 24 de maio de 1936 para o cargo de auxiliar de 2ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, e não como está no mesmo declarado".

No decreto expedido a Alzirino Valadares que exerce, efetivamente, o cargo de Tesoureiro, padrão "E", do quadro XLI do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado Tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, para o qual fôra nomeado em 16 de março de 1927.

"O funcionário a quem se refere o presente decreto exerce, efetivamente, o cargo de Tesoureiro, padrão "F", do quadro XLI deste Ministério, e não como está no mesmo declarado".

No decreto expedido a Carmem Salax Fanaya que exerce, efetivamente, o cargo de Ajudante, de agente da classe "C", do Quadro XLI do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado ajudante de Agência da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, para o qual fôra nomeado em 2 de dezembro de 1909.

"O nome da funcionária a quem se refere o presente decreto é Carmem Salax Fanaya e não como está no mesmo declarado".

No decreto expedido a Restituito Espinola, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", do quadro XLI do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado servente de Agência, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Corumbá, para o qual fôra designado em 21 de janeiro de 1929.

"O funcionário a quem se refere o presente decreto exerce, interinamente, o cargo de servente da classe "B", do quadro XLI, deste Ministério, e não efetivamente como está no mesmo declarado".

Portarias de 16 de agosto de 1938:

N. 384 — Concedendo à escriturária da classe E da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, quadro IV deste Ministério, Viteria dos Santos Silva, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de dezembro de 1937, com o ordenado, de acordo com o art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e artigos 1º e 2º, respectivamente, do decreto n. 19.762, de 19 de março de 1931, e lei n. 79, de 8 de julho de 1935. — 17.310-38.

N. 385 — Concedendo ao auxiliar de artefice de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Nelson Palmeira, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 9 de julho de 1938, com dois terços da diária, de acordo com o art. 19, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. — 16.634-38.

N. 386 — Atendendo ao que propôs o Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, em ofício n. 12.352, de 7 de julho do corrente ano, e de acordo com o disposto no parágrafo 4º, do art. 151, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, resolve considerar imprescindível a moradia do agente postal-telegráfico de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul, no mesmo prédio em que está instalada a agência postal-telegráfica da referida localidade. — 15.049-38.

DIRETORIA DO SERVIÇO DO PESSOAL

Expediente do dia 12 de agosto de 1938

Ofícios:

N. 3.587 — A Inspetoria de Secas — Solicitando informações referentes ao seu ofício n. 232 S, outrossim, comunicando que a chefia do 1º distrito dessa Inspetoria poderá, oportunamente, propor a readmissão de Francisco Aluisio Freire, desde que este, por ocasião da proposta, satisfaça às exigências legais. — 10.316-38.

N. 3.588 — Ao diretor geral dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto de 1 do corrente, que concedeu aposentadoria a João Gonçalves de Freitas Júnior. — 16.409-38.

N. 3.589 — Ao mesmo — Comunicando que autorizou a mandar submeter à inspeção de saúde, para fins de aposentadoria, o agente postal, de Ericeira, na D.R. dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora, José Bastos Freire. — 388-38.

N. 3.590 — Ao diretor do pessoal do D.C.T. — Comunicando que a concessão de licença requerida pela ajudante da extinta agência de Antônio Dias, na D.R. dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, Ruteia Velasco Peixoto, está condicionada ao resultado da inspeção de saúde. — 3.929-38.

N. 3.591 — diretor geral do D.C.T. — Comunicando que autorizou a mandar submeter à inspeção de saúde, para fins de aposentadoria, a agente postal de Rio Piracicaba, na D.R. dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, Bernardina Augusta da Silva Pessoa. — 13.002-38.

N. 3.592 — Ao mesmo — Comunicando que autorizou a mandar submeter à inspeção de saúde, o agente da classe H, da D.R. dos Correios e Telégrafos do Paraná Alfredo Romaguera dos Santos. — 14.773-38.

Dia 13

N. 3.593 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto de 1 do corrente, que concedeu aposentadoria a Afonso Alceba Ruiz. — 14.989-38.

N. 3.594 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto de 1 do corrente, que aposentou Joaquim de Oliveira Freitas. — 15.051-38.

N. 3.595 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto que aposentou Rita Rocha (decreto de 1 do corrente). — 15.917-38.

N. 3.596 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto de 1 do corrente, que concedeu aposentadoria a Benedito Voiga. — 15.412-38.

N. 3.597 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto de 1 do corrente, que aposentou Emidio de Lima Outeiro. — 15.363-38.

N. 3.598 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto de 1 do corrente, que concedeu aposentadoria a Antônio Galdino de Lima Botelho. — 15.090-38.

N. 3.599 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto de 1 do corrente, que concedeu aposentadoria a Mário Dias Ferreira da Silva. — 15.087-38.

N. 3.600 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto de 1 do corrente, que aposentou Luiz Gonzaga Colares. — 15.079-38.

N. 3.601 — Remetendo cópia do decreto de 1 do corrente, que concedeu aposentadoria a Alvaro João do Rego Gomes. — 15.038-38.

N. 3.602 — Remetendo cópia do decreto de 1 do corrente, que concedeu aposentadoria a Oscar José de Almeida, outrossim, solicitando esclarecimentos sobre o verdadeiro nome do referido funcionário. — 15.356-38.

N. 3.603 — Ao mesmo, comunicando que deve mandar instaurar inquérito administrativo, afim de ficar caracterizado o abandono de emprego por parte do escriturário da classe G, quadro IV, deste Ministério, Everaldo Bandeira Villela. — 15.237-38.

N. 3.604 — Ao diretor do Pessoal do D. C. T. — Remetendo cópia das informações prestadas pela Diretoria Geral da Rede Mineira de Viação, sobre a situação do engenheiro da classe K, desse Departamento, Benjamin Magalhães de Oliveira — 9.843-38.

N. 3.605 — Ao diretor geral do D. C. T. — Restituindo documentos, referentes ao seu ofício n. 13.565, de 29-7-38 — 16.752, de 1938.

N. 3.606 — Ao mesmo — Comunicando que, o Sr. ministro autorizou se aplicasse, no caso relativo à licença de condutor de malas da D. R. dos Correios e Telégrafos do E. Santo, Honório Francisco de Amorim, a decisão constante do ofício n. 598, de 7-2-38 — 195, de 1938.

N. 3.607 — Ao mesmo — Comunicando que autorizou a mandar submeter à inspeção de saúde, o agente postal de Vargem Grande, na D. R., do Distrito Federal, Maria dos Santos Rangel — 1.112-38.

N. 3.608 — Ao mesmo — Comunicando que autorizou a mandar submeter à inspeção de saúde, a agente de 4ª classe, em Largo da Paz, na D. R. de Pernambuco, Maria Luzia do Amaral Cruz — 1.112, de 1938.

N. 3.609 — Ao mesmo — Comunicando que autorizou submeter à inspeção de saúde, a agente postal de Agua Preta, na D. R. dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, Amélia Augusta das Chagas Figueiredo — 1.112-38.

N. 3.610 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando a remessa dos decretos de 9 de maio último, referentes à promoção dos engenheiros, João Schaub, José Carlos Chermont Rodrigues, Pedro Caminha de Sá Leão, Halley Nazareth de Sousa e José Sobral da Silva Moraes — 14.756-38.

N. 3.611 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. Presidente da República, por despacho de 12 de julho último, mandou arquivar proposta referente à criação do cargo de assistente jurídico, nesse Departamento — 15.897-38.

N. 3.612 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que a Comissão Revisora, opinou pelo aproveitamento do ex-condutor de trem de 4ª classe dessa Estrada, Jacinto Augusto de Macedo Pais Neto — 15.163-38.

N. 3.613 — A mesma — Solicitando informação, referente ao seu ofício n. 46 A. P., de 19-4-937 — 7.013.

N. 3.614 — A mesma — Restituindo o processo que foi encaminhado com o seu ofício n. 3.811, de 28-7-938 — 16.673-38.

N. 3.615 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Remetendo portarias de admissão, constantes do seu ofício n. 1.631, de 10 de maio de 1938 — 15.209-38.

N. 3.616 — Ao engenheiro-chefe da Comissão Mixta Brasileiro-Boliviana — Comunicando que, por despacho de 8-8-38, o Sr. ministro determinou que é feita a adjudicação de ajuda de custo aos engenheiros Hermínio Malheiros Fernandes Silva e Manuel Hito Pereira Soares ao Revmo. Padre Pedro Descostes — 17.144-38.

N. 3.618 — A Despesa Pública — Transmittindo declaração de família de Manuel Duarte Moreira Sobrinho, ex-agente de 3ª classe aposentado, da E. F. C. B. — 16.150-38.

N. 3.619 — A mesma — Remetendo cópia do decreto e da apostila referentes a Ernesto Alfredo Buschmann, que foi aposentado no cargo da classe D, da carreira de agente, do quadro XXI, deste ministério — 13.447-38.

N. 3.620 — A mesma — Solicitando informação, do nome do ex-funcionário, referente ao seu ofício n. 1.961, de 6-8-938 — 17.549-10 1938.

N. 3.621 — A Rêde de Viação Cearense — Restituindo portarias de admissão dos mensalistas, João Rosendo da Silva e Adelzário Barroso Braga — 14.649-38.

N. 3.622 — A Dona Hilda Vieira — Comunicando não ser possível atender ao seu pedido — 15.718-38.

N. 3.623 — Ao Sr. Carlos Teixeira Silva — Praticante de carteiro da D. R. dos Correios e Telégrafos de São Paulo — Comunicando que, o aumento de salário pleiteado no seu telegrama de 10 de junho de 1938, deverá ser atendido no próximo exercício, se concedido os recursos previstos para esse fim na proposta orçamentária.

N. 3.624 — Ao Sr. Braz Brasiliense César — Comunicando que, não é possível atender, presentemente, ao seu pedido — 15.906-38.

N. 3.625 — A Da. Delores Gabriel — Comunicando que, presentemente, não é possível, atender ao seu pedido — 14.678-38.

N. 3.626 — A Delegacia Fiscal de T. N. do Estado de Alagoas — Restituindo processo referente ao requerimento de Celina Menezes Leahy — 16.206-38.

N. 3.627 — A Delegacia Fiscal de T. N. no Estado do Rio Grande do Sul — Restituindo processo referente ao requerimento de Celmina Falcão Trindade — 13.843-38.

N. 3.628 — A Delegacia Fiscal de T. N. no Estado de Minas Gerais — Remetendo papel, afim de que seja satisfeita a exigência da lei de selo — 11.453-38.

N. 3.629 — Ao superintendente da Rêde de Viação Paraná — Santa Catarina — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 13 de julho último, autorizou o aproveitamento de Manuel Francisco de Faria, provisoriamente, em outro cargo — 15.901-38.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Ofícios:

N. 3.617 — A Despesa Pública — Restituindo processo em que interessado Raimundo Alencar — 12.261-38.

N. 3.579 — Ao Sr. Caio Franco Salis — Comunica haver concedido a título precário, a permissão pedida, mediante as condições de preço, relativamente ao seu requerimento de 15 de março do corrente ano — 16.073-38.

Associação Brasileira de Imprensa, remetendo relações de seus sócios que se encontram em condições de gozar as regalias mencionadas no decreto n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933. — Publique-se (requerimentos de 2 de abril, 24 de maio e 16 de julho).

Relação dos sócios da Associação Brasileira de Imprensa, que se encontram em condições de gozar as regalias mencionadas no decreto

n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933.

1. Herbert Moses — Benemérito — Diretor — "O Globo".
2. Heitor Beltrão — 234 — Redator — "Jornal do Comércio".
3. Osvaldo de Sousa e Silva — 563 — Diretor — "O Malho".
4. M. Paulo Filho — 133 — Diretor — "Correio da Manhã".
5. Hélio Silva — 1.316 — Correspondente — "Correio de São Paulo".
6. Pedro Timóteo — 417 — Redator — "Jornal do Brasil".
7. Manuel Lourenço de Magalhães — 664 — Redator — "Jornal Comércio".
8. Raul de Borja Reis — Benemérito — Redator — "A Noite".
9. João Alfredo Pereira Rego — 229 — Redator — "O Globo".
10. Gastão de Carvalho — 169 — Secretário — "O País".
11. Hugo Barreto — 973 — Redator — "O Globo".
12. Anibal Martins Alonso — 415 — Secretário — "Jornal do Brasil".
13. Antônio Pinto Nogueira Acióli Neto — 1.643 — Diretor — "O Cruzeiro".
14. Adalberto Luiz Coelho — 99 — Redator — "Jornal do Brasil".
15. Adão Tavares Larangeira — 2.856 — Redator — "Diário Carioca".
16. Antônio Cícero — 516 — Secretário — "Jornal do Comércio".
17. A. Martins da Fonseca — 1.639 — Redator — "Correio da Noite".
18. Armando Ivo Pinto de Andrade — 1.701 — Redator — "A Noite".
19. Afonso de Magalhães Júnior — 19 — Redator — "A Noite".
20. Antônio Barnabé de Campos — 3.724 — Redator — "Diário Carioca".
21. Antônio Venâncio Cavalcanti de Albuquerque — 2.172 — Redator — "O Estado", de Niterói.
22. Antônio Monteiro Guimarães e Sousa — 4.148 — Redator — "Agência Meridional".
23. Antônio Júlio Pires — 3.808 — Redator — "Diário da Noite".
24. Antenor Novais — 1.349 — Diretor — "A Pátria".
25. Alberto Ramos — 18 — Diretor — "Agência Havas".
26. Armando Peixoto — 736 — Correspondente — "Agência Reuter".

27. Afrânio Vieira — 2.286 — Redator — "A Noite".
28. Artáldio Agostinho Luz — 1.467 — Redator — "Jornal do Brasil".
29. Alfredo Cardoso Machado — 3.098 — Sub-secretário — "Gazeta de Notícias".
30. Alvaro Brandão da Rocha — 625 — Redator — "Vanguarda".
31. Alexandre Dias da Costa — 2.341 — Redator-chefe — "Vida Doméstica".
32. Arnaldo Vieira — 1.353 — Reporter-fotógrafo — "Revista da Semana".
33. Belisário de Sousa — Benemérito — Redator — "Jornal do Brasil".
34. Carlos Antenor dos Santos — 128 — Redator — "Jornal do Brasil".
35. Carlos Gonçalves — 2.315 — Diretor — "Vida Doméstica".
36. Carlos Gonçalves — 897 — Redator — "O Globo".
37. Carlos Mota — 882 — Redator — "A Noite".
38. Clemente Santos — 2.648 — Fotógrafo — "Vida Doméstica".
39. Corinto da Fonseca — 227 — Redator — "O Globo".
40. Carlos Rizzini — 2.415 — Secretário — "O Jornal".
41. Dermeval Gargaglione — 1.646 — Reporter — "Vanguarda".
42. Domingos William da Fonseca Schoucair — 2.882 — Redator — "O Imparcial".
43. Diocezano Ferreira Gomes — 1.644 — Redator — "Correio da Manhã".
44. Djalma Maciel — 1.888 — Secretário — "Diário Carioca".
45. Eugênio Leuenrouth — 299 — Representante — "Estado de São Paulo".
46. Eugênia Sande Peres — 3.175 — Colaboradora — "Correio da Manhã".
47. Edgar Pilar Drummond — 910 — Redator — "A Noite".
48. Francisco Daltro de Brito — 1.165 — Redator — "A Batalha".
49. F. Pessoa de Queirós — 1.202 — Diretor — "Jornal do Comércio", de Pernambuco.
50. Gilberto Pimentel — 335 — Redator — "Gazeta de Notícias".
51. Heitor Moniz — 850 — Redator — "A Noite".
52. Higinio Reis — 2.993 — Diretor da Sucursal — "Folhas de São Paulo".
53. Henrique Gigante — Benemérito — Sub-gerente — "O Globo".
54. Hermínio Afonso Ferreira — 126 — Redator — "Correio da Manhã".
55. Júlio Barbosa — 260 — Redator — "Jornal do Comércio".
56. José Matoso Maia Forte — 5 — Redator — "Jornal do Comércio".
57. J. Crisóstomo Cruz — 199 — Diretor — "Voz de Portugal".
58. José Clemenceau Caó Vinagre — 3.227 — Redator — "A Noite".
59. João Etchevery — 3.945 — Redator — "O Radical".
60. João Luiz Carvalho — 2.723 — Gerente — "O Radical".
61. José Sizenando Teixeira — 1.393 — Redator — "O Globo".
62. João Augusto da Silva Pereira — 1.282 — Redator — "Diário Carioca".
63. João Ferreira Gomes — 2.970 — Redator — "Diário Carioca".
64. Jesus Gonçalves Fidalgo — 158 — Diretor — "Vida Doméstica".
65. João Costa Ramos — 115 — Redator — "O Globo".
66. Leão Padilha — 793 — Secretário — "Vanguarda".
67. Luiz de Sá Araújo — 1.635 — Desenhista — "O Malho".
68. Manuel Antônio Gonçalves — 370 — Secretário — "O Globo".
69. Mário Monteiro — 3.830 — Redator — "Correio da Noite".
70. Mário Tarquínio de Sousa — 2.147 — Redator — "O Globo".
71. Manuel Francisco do Vale Júnior — 189 — "Jornal do Brasil".
72. Manuel de Freitas Silva — 341 — Revisor — "Jornal do Comércio".
73. Martinho Caldas — 143 — Redator — "A Noite".
74. Mário Lisboa Barbosa — 525 — Redator — "Jornal do Comércio".
75. Manuel Amâncio Barreira — 455 — Redator — "Vida Doméstica".
76. Mazzini Serôa da Mota — 494 — Gerente — "Vanguarda".
77. Melchisedeck Silva Reille — 1.413 — Redator — "Vanguarda".
78. Noraldino Lima — 511 — Correspondente — "Minas Gerais", de Belo Horizonte.
79. Nestor Vitor do Espírito Santo — 1.642 — Redator — "O Jornal".
80. Nestor Moreira — 1.478 — Reporter — "A Noite".
81. Nilo Bruzzi — 3.828 — Redator — "A Noite".
82. Otávio do Espírito Santo — 1.271 — Redator — "O Jornal".
83. Oto Carlos Bandeira Duarte Filho — 3.569 — Redator — "O Globo".
84. Otton Paulino — 3.187 — Gerente — "A Nação".
85. Ozéas Mota — 85 — Diretor — "Vanguarda".
86. Raul Pederneiras — 3 — Redator — "Jornal do Brasil".
87. Ricardo Pinto — 4.068 — Redator — "Diário de Notícias".
88. Renato de Paula — 574 — Redator — "Vanguarda".
89. Sabino Monteiro de Lemos — 292 — Redator — "Diário da Noite".
90. Tancredo dos Santos Melo — 1.368 — Redator — "Vanguarda".

91. Vinicius Costa — 3.239 — Redator — "A Noite".
92. Vicente Lima — 852 — Diretor — "Lux Jornal".
93. Zalman Schildkret — 2.060 — Secretário — "Agência Havas".
94. Eudoro Magalhães — 1.059 — Redator — "Jornal do Brasil".
95. F. C. Scoville — 769 — Diretor — "Light".
96. Inácio Bittencourt Filho — 1.983 — Redator — "Vanguarda".
97. José da Silva Rocha — 1.713 — Redator — "A Noite".
98. Luiz Afonso d'Escagnole — 1.431 — Redator — "A Noite".
99. Melquíades Souto da Rocha — 2.146 — Redator — "A Noite".
100. Manuel dos Santos Guerra — 4.160 — Fotógrafo — "A Pátria".
101. Osvaldo Camargo Abib — 2.875 — Redator — "Correio da Manhã".
102. Rafael Affalos — 1.152 — Redator — "Gazeta de Notícias".
103. Teófilo de Andrade — 1.558 — Redator — "A Noite".
104. Rodolfo Troppmair — Remido — Diretor — "Deutsche Zeitung".
105. Augusto Brussati — 102 — Gerente — "Jornal do Brasil".
106. Antônio dos Santos Noro — 3.249 — Reporter — "Vanguarda".
107. Alberto Lima — 547 — Redator — "Revista da Semana".
108. Antônio de Campos Gonçalves — 4.043 — Redator — "A Nação".
109. Alvaro Pinto da Silva — 963 — Redator — "O Globo".
110. Ari Pitombo — 371 — Redator — "O Globo".
111. Antônio Pedro de São Payo Melo e Castro — 2.398 — Redator-correspondente — "O Globo".
112. Artur Alvaro Rodrigues — 2.388 — Redator — "Gazeta de Notícias".
113. Carlos Manhães — 419 — Redator — "O Malho".
114. Cesar Brito — 1.178 — Redator — "Correio da Noite".
115. Emanuel de Carvalho Salgado — 2.352 — Redator — "O Jornal".
116. Edmar Moré — 2.877 — Redator — "Diários Associados".
117. Fausto Leite Caldeira — 49 — Redator — "Jornal do Brasil".
118. Francisco Rodrigues de Alencar — 722 — Redator — "Vanguarda".
119. Francisco Morais Cardoso — 934 — Redator — "A Noite".
120. F. Colago Veras — 3.154 — Redator — "A Nação".
121. Floriano Nunes Pereira — 2.696 — Redator — "Agência Brasileira".
122. Humberto Smith de Vasconcelos — 1.848 — Colaborador — "Correio da Manhã".
123. Júlio Costa Teófilo — 629 — Redator — "Gazeta de Notícias".
124. José Rocha Vaz — 3.561 — Diretor — "A Batalha".
125. Júlio Barata — 1.625 — Diretor — "A Batalha".
126. José Montenegro — 3.758 — Reporter — "A Noite".
127. J. Cordeiro de Azeredo — 1.602 — Colaborador — "Correio da Manhã".
128. José de Carvalho e Silva — 1.491 — Diretor — "Agência Brasileira".
129. Jorge Brasília de Araujo — 4.159 — Redator — "Agência Brasileira".
130. Laurindo Gomes de Oliveira — 421 — Redator — "A Noite".
131. Mário Palmeira Ramos da Costa — 3.580 — Redator — "Agência Brasileira".
132. Manuel de Santana Neves — 969 — Revisor — "Jornal do Comércio".
133. Mário Eugênio Silva — 389 — Diretor — "Democracia".
134. Osvaldo Fernandes do Vale — 914 — Redator — "Correio da Noite".
135. Orlando S. Maciel — 3.410 — Gerente — "O Imparcial".
136. Osmar Graca — 1.581 — Redator — "O Globo".
137. Orestes Aquarone Filho — 1.025 — Desenhista — "O Malho".
138. Peri Rodrigues Ribas — 1.724 — Redator — "Cinearte".
139. Paulo Lavrador — 2.455 — Redator — "A Nação".
140. Paulo Vidal — 112 — Redator — "A Nação".
141. Raul de Azevedo — 1.144 — Redator — "Vanguarda".
142. Rivadavia Platão de Azambuja — 2.792 — Redator — "Agência Brasileira".
143. Roberto Gomes Tarlé — 12 — Redator — "Jornal do Comércio".
144. Raimundo Ramagem Soares — Redator — "O País".
145. Voltaire de Alva — 3.049 — Fotógrafo — "O Malho".
146. Anorelino Pires Domingues — 1.153 — Revisor — "Diário Oficial".
147. Afanador Uflacker — Revisor — "Diário Oficial".
148. Antônio Herrera — 2.270 — Diretor da sucursal — "Correio da Noite".
149. Arnaldo Leão Marques — Redator — "United Press".
150. Alfredo Martins Horcades — 11 — Diretor — "Nação Brasileira".
151. Artur Berculano — 4.015 — Redator — "Voz de Portugal".
152. Afonso Montenegro Lousada — 4.186 — Colaborador — "Diário Carioca".
153. Adamastor Lima — Diretor — "Revista do Direito Comercial".
154. Antônio B. Azevedo — 2.533 — Auxiliar da administração — "O Jornal".
155. Anfilânio de Araujo Ribeiro Júnior — 2.786 — Auxiliar da administração — "A Batalha".
156. Antônio Backes — 293 — Redator — "O Malho".
157. Agostinho F. Fraga — 253 — Gerente — "Agência Havas".
158. Antero Botelho Junqueira — 3.473 — Redator — "O Hospital".
159. Artur Hermenegildo de Vasconcelos — 507 — Auxiliar da administração — "A Noite".
160. Berilo Neves — Redator — "Jornal do Comércio".
161. Benjamin Vernauta — 1.206 — Fotógrafo — "Carota".
162. Carmen Portinho — 886 — Redatora — "Revista da Diretoria de Engenharia".
163. Carlos Arroxelas Galvão — 677 — Diretor — "King Feature Syndicate Inc.".
164. Carlos Alberto Nóbrega da Cunha — 1.002 — Redator — "Observador Econômico e Financeiro".
165. Diógenes Soares de Magalhães — 3.633 — Redator — "Correio da Noite".
166. Eurico Baeta de Faria — 564 — Auxiliar da administração — "Correio da Manhã".
167. Eutíquio Silveira — 2.896 — Auxiliar da administração — "Diário de Notícias".
168. Evaldo Monteiro de Castro — 2.032 — Redator — "The Associated Press".
169. Edgar Schindler Viana — 4.145 — Redator — "Gazeta dos Tribunais".
170. Euclides Deslandes — 183 — Revisor — "Diário Oficial".
171. Franklin Augusto Verol — 2.984 — Auxiliar da administração — "Vanguarda".
172. Franz Standacher — 434 — Redatora — "Deutsche Rio Zeitung".
173. Gilberto Flores — 163 — Diretor — "Revista do Trabalho".
174. Gastão Bernard — 3.053 — Redator — "O Jornal".
175. Gilbert Landsberg — 1.299 — Diretor — "Brazilian American".
176. Henrique Gonzales — 2.864 — Colaborador — "Revista da Semana".
177. Hans Kint Stadthagen — 3.982 — Redator — "Revista Aérea Condor".
178. Hugo Fraccaroli — 3.701 — Redator — "Carioca".
179. Hosanah Chaves — 2.977 — Diretor — "Jornal dos Médicos".
180. Henriette Bokor — 1.962 — Reporter — "Diário Hungaro".
181. Inácio Bittencourt — 288 — Redator — "Aurora".
182. Ildefonso Mascarenhas da Silva — 2.424 — Redator — "Estado de Minas".
183. Ivo de Pinho Beato — 3.428 — Revisor — "Noite Ilustrada".
184. Ismael Bittencourt — 2.780 — Redator — "Aurora".
185. João Guimarães — 2.271 — Redator — "Jornal do Brasil".
186. José Garcia — 2.850 — Auxiliar da administração — "A Pátria".
187. João Castaldi dei Ruccillo — 164 — Diretor — "A Capital de S. Paulo".
188. Jorge Carvalho da Silva Jardim — 1.095 — Auxiliar da administração — "O Globo".
189. Joaquim Dantas — 3.607 — Auxiliar da administração — "Vanguarda".
190. João Soares Palmeira — 2.571 — Redator — "Vanguarda".
191. José Mendes da Costa Júnior — 2.115 — Redator — "Revista da Semana".
192. José Soares — 2.945 — Auxiliar da administração — "A Pátria".
193. José Nasif Daher — 106 — Redator — "Al Barid".
194. Lauro Mendes — 1.591 — Redator — "Revista da Semana".
195. Luiz Cavalcanti Sucupira — 1.190 — Redator — "A União".
196. Matias Silvério de Jesus Filho — 2.878 — Auxiliar da administração — "O Globo".
197. Mário Magalhães — 1.188 — Diretor — "Correio da Noite".
198. Múcio Leão — 232 — Redator — "Jornal do Brasil".
199. Mário Bulcão — 626 — Redator — "Vida Doméstica".
200. Manuel de Oliveira Nunes — 337 — Fotógrafo — "O Campo".
201. Maurício Abramant — 2.574 — Redator da sucursal — "Diário da Manhã", de Recife.
202. Manuel Arroxelas Galvão — 2.640 — Diretor da sucursal — "Jornal do Comércio de Pernambuco".
203. Manuel Mesquita dos Santos — 3.869 — Diretor-gerente — "A União".
204. Milton Amado — Redator — "O Diário de Belo Horizonte".
205. Nestor Guimarães — Redator — "A Noite".
206. Oliveira Guimarães — 2.384 — Redator — "Voz de Portugal".
207. Olavo de Barros — 3.695 — Redator — "Voz de Portugal".
208. Oscar da Graça Fagundes — 17 — Redator — "O Jornal".
209. Pedro Leite Bastos — 630 — Diretor — "Monitor Mercantil".
210. Paulo Gargione — 2.209 — Auxiliar da administração — "O Globo".
211. Rafael Ordorica — 2.523 — Diretor — "The Associated Press".
212. Silvio Behering — 2.011 — Auxiliar da administração — "O Globo".
213. Téo Filho — 756 — Diretor — "Nação Brasileira".
214. Thuselda Schürk — 384 — Redatora — "Deutsche Rio Zeitung".

215. Thomas Bertram Slover — 2.312 — Redator — "Jornal Batista".
216. Tertuliano Guimarães — 328 — Sub-tesoureiro — "A Noite".
217. Telmo Pereira — 3.017 — Redator — "A Noite".
218. Vicenti Calamelli — 322 — Gerente — "Revista Brasil Ferro-Carril".
219. Vitorio Emanuel Pareto — 2.069 — Diretor-gerente — "Gazeta dos Tribunais".
220. Vlademir Monteiro da Mota — 2.619 — Auxiliar da administração — "Revista da Semana".
221. Valdemar Bandeira — 946 — Redator — "A Noite".
222. Alvaro Trindade Cruz — 1.559 — Correspondente — "Correio da Manhã".
223. Felix Sampaio — 2.067 — Redator — "Caretta".
224. Henrique Morel — 460 — Redator — "Fon-Fon".
225. Lelio Vieira Machado — 398 — Redator — "Fon-Fon".
226. Antonio Sergio Silva — 1.627 — Redator — "Fon-Fon".
227. Manuel Lopes Nogueira — 1.926 — Auxiliar da administração — "Diário Português".
228. Pedro Ferreira da Silva — 2.550 — Redator — "Diário Português".
229. Antonio Prista Filho — 4.104 — Auxiliar da administração — "Diário Português".
230. José Calvino Filho — 1.427 — Diretor — "Mundo Médico".
231. Osmar Silva — 4.133 — Diretor — "Folha Mineira".
232. Lúcio de Oliveira Guimarães — 1.542 — Redator — "O Globo".
233. Flexa Ribeiro — 249 — Redator — "Ilustração Brasileira".
234. Ana Maria Haddock Lobo — 4.185 — Colaboradora — "O Jornal".
235. Carlos Maul — Redator — "Correio da Manhã".
236. Austregésilo Filho — 2.122 — Redator — "Diário da Noite".
237. Efigênio Ferreira de Sales — Benemérito — Diretor — "O Dia", de Manaus.
238. Aderbal Stresser — 2.289 — Redator — "Diário da Tarde".
239. Alfeu Domingues — 2.734 — Diretor — "Revista Algodão".
240. Antonio Ferreira Júnior — 420 — Fotógrafo — "Associação Brasileira de Imprensa".
241. Asdrubal Cardoso — 666 — Diretor — "O Momento".
242. Augusto Francisco da Rocha — 427 — Redator — "O Tico-Tico".
243. Antonio P. Chagas Freitas — 2.297 — Redator-chefe — "Correio da Noite".
244. Antonio Rossi — 2.778 — Redator — "Correio da Noite".
245. Aristides Vilas Boas — 315 — Redator — "Gazeta de Notícias".
246. Albino Ferreira Serpa — 340 — Redator — "Jornal do Brasil".
247. Armando Palhares — 3.495 — Auxiliar da administração — "Jornal do Brasil".
248. Augusto Tavares de Lira Filho — 3.277 — Redator — "Jornal do Brasil".
249. Antonio Leal Oliveira Silva — 338 — Redator — "Vida Doméstica".
250. Cândido de Oliveira — 99 — Redator — "Jornal do Brasil".
251. Celestino Silveira — 2.283 — Redator — "Correio da Noite".
252. Eugénia Vieira Machado Bittencourt — 2.957 — Colaboradora — "A Pátria".
253. Ernesto de Sousa Coelho — 1.879 — Redator — "Diário Português".
254. Francisco Pinto R. Carvalho Júnior — 4.134 — Administração — "A Noite".
255. Francisco Santana — 2.679 — Redator — "Diário de Notícias".
256. Heitor Jorge Simões — 3.316 — Redator — "Correio da Noite".
257. Heloisa Lentz de Almeida — 863 — Colaboradora — "Noite Ilustrada".
258. Heráclito da Silva Araujo — 2.872 — Revisor — "O Globo".
259. Heitor Rossi Belache — 1.364 — Redator — "Diário da Manhã", de Vitória.
260. Ilka Belo Amorim — 3.816 — Redatora — "A Pátria".
261. José Ribeiro Gonçalves — 1.511 — Redator — "A Pátria".
262. José Bonifácio Câmara — 2.399 — Redator — "Vida Doméstica".
263. João Pinto de Mendonça — 2.840 — Auxiliar da administração — "Jornal do Brasil".
264. José Gonçalves de Rezende — 389 — Colaborador — "Jornal do Brasil".
265. José de Carvalho e Silva — 1.491 — Diretor — "Agência Brasileira".
266. Jorge de Oliveira Maia — 2.266 — Redator — "A Noite".
267. João B. Randolpho Paiva Júnior — 4.041 — Diretor — "Revista do Sindicato dos Proprietários de Imóveis".
268. José Bastos — 268 — Diretor — "Consultor do Comércio".
269. José Maria Cabral — 3.735 — Redator — "A Cruz".
270. Laudelino de Oliveira Lima — 390 — Colaborador — "Puritano".
271. Luiz Antuori — 3.439 — Redator — "A Nação".
272. Luiz Manuel dos Santos — 2.955 — Colaborador — "O Cruzeiro".
273. Manuel Móra — 786 — Ilustrador — "Revista Turismo".
274. Mário da Veiga Cabral — 112 — Redator — "Correio do Brasil".
275. Mário Sete — 3.951 — Colaborador — "Diário da Manhã".
276. Maria Amorim Arruda — 1.959 — Redatora — "O Imparcial".
277. Mário Nunes — 540 — Redator — "Jornal do Brasil".
278. Maria Alexim Barco — 3.604 — Auxiliar da administração — "Jornal do Brasil".
279. Mário Gama — 2.867 — Redator — "O Imparcial".
280. Nestor Ascoli — 466 — Redator — "Correio da Noite".
281. Oscar Messias Cardoso — 419 — Redator — "A Noite".
282. Oscar Guerra Fontes — 1.550 — Redator — "Jornal do Brasil".
283. Roberto Luiz de Barros — 719 — Redator — "Vanguarda".
284. Silvio Alves — 2.570 — Redator — "Jornal do Brasil".
285. Joaquim de Oliveira Morais Júnior — 2.980 — Auxiliar da administração — "O Jornal".
286. Breno Maristani — 4.195 — Redator — "Gazeta de Notícias".
287. Cristina Maristani — 4.196 — Redatora — "O Jornal".
288. Raquel Prado — 639 — Colaboradora — "Jornal do Brasil".
289. Sátiro Alves da Rocha — 1.145 — Redator — "O Imparcial".
290. Daniel Vaz Lessa — 2.287 — Redator — "Folha do Comércio", de Campos.
291. Ernesto Ribeiro — 1.141 — Redator da sucursal — "Estado de São Paulo".
292. José Juenamann — 3.283 — Redator — "Neue Deutsche Zeitung".
293. Hans Grim — 2.363 — Redator — "Neue Deutsche Zeitung".
294. Hermann A. Dudenhoefler — Remido — Redator — "Neue Deutsche Zeitung".
295. Delamário Goetz de Almeida — 2.649 — Redator — "Suplemento Juvenil".
296. Mozart Meniconi — 3.877 — Redator — "O Diário" de Belo Horizonte.
297. João de Araújo Barros — 3.687 — Auxiliar da administração — "Estado de Minas, de Belo-Horizonte".
298. José Euclides Mugnani Filho — 3.415 — Secretário — "Diário Popular", de São Paulo.
299. Alfredo Neves — 13 — Redator — "O Paiz".
300. Aparício Torelly — 3.221 — Auxiliar da administração — "Diário de Notícias".
301. Augusto Bastos — 3.039 — Redator — "Diário de Notícias".
302. Amfilóbio de Oliveira — 2.939 — Auxiliar de administração — "A Noite".
303. Antônio Vellozo — 3.221 — Auxiliar de administração — "A Noite".
304. Amaro Wanderley de Oliveira — Auxiliar de administração — "A Noite".
305. Armando de F. Campelo — 3.213 — Auxiliar de administração — "A Noite".
306. Américo Alves da Silva — 3.357 — Gerente — "Diário Popular".
307. Carivaldo de Lima — 1.039 — Diretor — "Revista Naval".
308. Cícero Valente — 3.963 — Redator — "Jornal dos Médicos".
309. E. P. de Alencastro Graça — 3.408 — Redator — "Imprensa Médica".
310. Elias Davidovich — 4.091 — Secretário — "Resenha Médico".
311. Edson Morais Drummond — 3.635 — Redator — "Minas Jornal".
312. Flaminio Júlio de Albuquerque — 4.187 — Redator — "O Jornal".
313. Antônio Ferreira de Faria — Redator — "Jornal dos Médicos".
314. Gabriel Bernardes Filho — 3.305 — Redator — "O Jornal".
315. Gilbert Goulart — 4.143 — Correspondente — "Agência Nacional".
316. José Martins de M. Guimarães — 1.510 — Redator — "Tribuna do Maranhão".
317. Henrique da Silva — Auxiliar de administração — "A Noite".
318. I. de L. Neves Manta — 349 — Diretor — "Imprensa Médica".
319. João Lima — 151 — Redator — "A Nota".
320. João Mário Rangel — 220 — Diretor — "Revista Jurisprudência".
321. José Leopoldo de Assis Albernaz — 3.345 — Secretário — "Diário Oficial".
322. José Caetano da Costa e Silva Filho — 2.830 — Redator — "Jornal dos Médicos".
323. José Augusto Medeiros — 3.585 — Redator — "Jornal dos Médicos".
324. José Feijó Gonzalez — 3.479 — Auxiliar da administração — "Vida Doméstica".
325. Joaquim Soares Naciel — 1.537 — Diretor da Sucursal — "O Globo B. Horizonte".
326. Jarbas de Carvalho — 9 — Redator — "O Paiz".
327. J. Dunshee de Abbranches — Diretor — "Diário de Notícias".
328. José Luiz de Souza Lima — 1.278 — Diretor — "Revista Estudada de Ferro".
329. José Simões Coelho — 2.479 — Redator — "Século de Lisboa".
330. Lalemant Drummond — 2.221 — Diretor — "Minas Jornal".

331. Laura Demoro — 846 — Redator — "Estado de São Paulo".
 332. Luzi Dutra d'Avila — Diretor de Publicidade — "O Jornal".
 333. Luciano De Rose — 2.464 — Redator — "Revista Jurisprudência Brasileira".
 334. Luiz Hermann — Remido — Diretor — "Brasil Odontológico".
 335. M. Monteiro de Barros — 596 — Redator chefe — "A Folha Médica".
 336. Maria Rosa Moreira Ribeiro — 1.176 — Redatora — "Brasil Paiz de Turismo".
 337. Nunzio Greco — 738 — Redator — "Jornal do Brasil".
 338. Nelson Pereira Faria — 4.144 — Auxiliar de administração — "A Noite".
 339. Odir do Couto — 2.222 — Redator — "O Globo".
 340. Osvaldo Orico — 475 — Redator — "A Careta".
 341. Odilon Jucá — 1.935 — Redator — "Panamérica".
 342. Rubens de Souza Oliveira — 3.053 — Redator — "O Globo".
 343. Raul Gonçalves Ferraz — 1.392 — Auxiliar de administração — "O Globo".
 344. Valdomiro Lobo — 4.208 — Correspondente — "A Nação".
 345. Gibson Lessa — 4.207 — Diretor de Sucursal — "A Noite".
 346. Alberto do Rego Lins — 1.203 — Redator — "Correio da Manhã".
 347. Armando Erse — 33 — Redator — "Jornal do Comércio".
 348. Felix Celso — Remido — Diretor — "Brasil Caril".
 349. Francisco Xavier Martins Costa — 3.621 — Auxiliar de administração — "Jornal do Comércio".
 350. Arnaldo Ramos — 2.386 — Redator — "Diário Português".
 351. Armando Batista Gonçalves — 4.139 — Gerente — "Defesa Nacional".
 352. Américo Valério — 821 — Redator-chefe — "Jornal de Sífilis e Urologio".
 353. A. F. da Costa Junior — 1.996 — Secretário — "Anais Brasileiros de Dermatologia".
 354. Alexandre Ribeiro — 3.248 — Redator — "Turf".
 355. Alvaro Domiense — 1.253 — Auxiliar de administração — "Diário da Noite".
 356. Armando d'Almeida — 875 — Redator — "Diário de Notícias".
 357. Alexandre da Silveira Lara — 2.507 — Diretor da Sucursal — "Diário de Notícias".
 358. Ascêndino José Ramalho — 3.091 — Gerente — "A Voz de Portugal".
 359. Artur Alvaro Cadaval Veiga — 3.732 — Sub-secretário — "A Nação".
 360. Benedito Falcão Alves — 4.027 — Redator — "A Noite".
 361. Bento Malafaia — 75 — Redator — "A Noite".
 362. Carlos Vieira de Barros Leite — Redator — "O Malho".
 363. Carlos da Mota Rezende — 2.456 — Diretor — "Cruzada Brasileira".
 364. Damásio dos Santos Junior — 3.159 — Redator — "O Jornal".
 365. Domingos Servilo P. Dias — 2.756 — Redator — "Correio da Noite".
 366. Drummond Neto — 2.473 — Redator — "A Noite".
 367. Diogo de Castro — 177 — Auxiliar de administração — "Jornal do Comércio".
 368. Davi M. de Barros — 1.745 — Redator — "Jornal do Brasil".
 369. João da Costa Palmeira — 4.194 — Redator — "A Ofensiva".
 370. José Lauro da Costa Pereira — 1.752 — Redator — "O Jornal".
 371. Juvelino Cesar — Redator — "Agência União e Meridional".
 372. João Ricardo Borell du Vernay — 4.040 — Redator — "Correio do Paraná".
 373. Leopoldino Costa Andrade — 266 — Redator — "A Nação".
 374. Manuel Soares De Médon — 4.111 — Representante — "A Ilustração de São Paulo".
 375. Maria Antonieta Simões Borges — Redatora — "O Jornal".
 376. Mário Azevedo — 532 — Redator — "Jornal do Comércio".
 377. Moacir Arcanjo — 3.025 — Redator — "A Nota".
 378. Moacir de Abreu Sampaio — 3.932 — Redator — "A Defesa Nacional".
 379. Modesto de Abreu — 1.292 — Redator — "Vida Nova".
 380. Nenê Macaggi — 2.065 — Colaboradora — "O Malho".
 381. Otávio Silvério de Castro — 1.263 — Redator — "Diário de Notícias".
 382. Orlando Ribeiro Dantas — 569 — Diretor — "Diário de Notícias".
 383. Pedra Mallet de Lima — 1.347 — Redator — "Diário da Noite".
 384. Romeu Ribeiro — 14 — Gerente — "Jornal do Comércio".
 385. R. de Almeida Pinto — 2.653 — Redator — "A União".
 386. Severino Barbosa Corrêa — 3.986 — Redator — "Correio da Manhã".
 387. Serzedelo Mendes — 590 — Colaborador — "Diário de Notícias".
 388. Tonsui Aquiyama — 3.204 — Auxiliar de administração — "Jornal do Brasil".
 389. Lincoln Teixeira de Souza — 4.209 — Redator — "Dom Casmurro".
 390. Jorge Marinho de Matos — 2.909 — Reporter — "Diário Carioca".
 391. José Barreto — 4.212 — Gerente — "A Nação".
 392. Isac Augusto Moutinho — 972 — Redator — "Diário Fortuguês".
 393. Diamantino Coelho Fernandes — 2.952 — Diretor de Publicidade — "Diário de Notícias".
 394. Benedito Sartini — 1.963 — Fotógrafo — "Correio Paulistano".
 395. Ademar Melo — 2.198 — Diretor — "Agência União".
 396. Antônio Gabriel de Barros Vale — 4.033 — Redator — "O Globo".
 397. Fernando Nogueira Pinto — 1.532 — Redator — "Globo".
 398. Hormino Alves Lira — 887 — Colaborador — "Revista da Semana".
 399. Humberto Ribeiro da Silva — 1.044 — Redator — "Vanguarda".
 400. José Garcia Machado — 2.434 — Gerente — "Gazeta de Notícias".
 401. Sílvio Miranda Freitas — 3.260 — Redator — "Revista Club de Engenharia".
 402. Ivo Arruda — 148 — Diretor — "O Imparcial".
 403. Jorge Santos — Redator — "A Nota".
 404. Amadeu Andréa — 3.997 — Auxiliar de administração — "Jornal do Comércio".
 405. Aristeu Achilles — 2.497 — Redator — "A Tarde".
 406. Antenor Ferreira da Silva — 3.190 — Auxiliar de redator — "Diário Oficial".
 407. Eduardo Adolfo Mendes — 1.409 — Redator — "Brazilian American".
 408. Paulo Martins — 3.054 — Redator — "A Informação".
 409. Oto Prazeres — 994 — Redator — "Jornal do Brasil".
 410. A. Batista Franco — 1.018 — Redator — "Jornal do Brasil".
 411. Claudino Vitor-Espírito Santo — Remido — Redator — "Diários Associados".
 412. Dulce Passos — 3.174 — Auxiliar de administração — "O Jornal".
 413. Ernesto Stolick — 3.855 — Redator — "Revista Condor".
 414. George W. Mattox — 4.158 — Redator — "Jornal do Brasil".
 415. João Ferreira da Costa — 2.985 — Auxiliar da administração — "Vanguarda".
 416. José Silva Costa — 3.343 — Redator — "O Jornal".
 417. Jorge Jabour — 2.291 — Diretor — "O Hospital".
 418. Reis Perdigão — 2.267 — Redator — "Voz de Portugal".
 419. Suzanna Martins Brito — 3.145 — Sub-gerente — "Demonstração".
 420. Alberto Vieira de Barroze — 3.469 — Auxiliar da administração — "O Malho".
 421. Antônio José de Freitas — 3.582 — Redator.
 422. José Mendonça — 3.424 — Redator — "Lavoura e Comércio".
 423. Carmo Provenzano — 2.934 — Auxiliar de administração — "A Noite".
 424. Dario Magalhães — 3.224 — Auxiliar de administração — "A Noite".
 425. Francisco Botelho — 3.476 — Auxiliar de administração — "O Malho".
 426. Gratuliano Brito — 3.801 — Diretor — "Revista da Semana".
 427. Henrique Luttegardes Cardoso de Castro — 3.004 — Redator — "A Nação".
 428. José Maria Silva Rosa Junior — 55 — Redator — "Jornal do Brasil".
 429. José Antônio Jorge Monteiro — 1.613 — Auxiliar de administração — "O Malho".
 430. José Oliveira Barbosa — 2.140 — Auxiliar de administração — "O Malho".
 431. Mário Baldi — Fotógrafo — "Ilustração Brasileira".
 432. Otávio Pinto Cardoso Souza — 2.595 — Redator — "A Nação".
 433. Ubirajara Antunes — 3.486 — Auxiliar de administração — "O Malho".
 434. Zenaide Andréa — 2.664 — Redatora — "Gazeta de Notícias".
 435. José Osvaldo de Araújo — Diretor — "Folha da Manhã".
 436. Paulo Faria da Cunha — 2.515 — Redator — "O Globo".
 437. Oscar Espinosa Luayza — Itinerante-redator — "La Nación".
 438. Carlos A. Gorne — Itinerante-redator — "La Nación".
 439. Nair Mesquita — 1.304 — Redatora — "A Noite".
 440. Mário Guastini — 1.638 — Redator — "Diário de São Paulo".
 441. Mário de Barros — 4.153 — Redator — "A Informação".
 442. Oscar da Costa — 76 — Diretor — "O Paiz".
 443. Jaime F. de Vasconcelos — 153 — Diretor — "Jornal do Comércio".
 444. Jorge Bodstein Filho — 2.689 — Redator — "Jornal do Comércio".
 445. Breno Pinheiro — 2.482 — Correspondente — "Jornal do Brasil".

446. Ildefonso Leitão J. 2.136 — Correspondente — "Século de Lisboa".
447. José Maria Lisboa Junior — 2.750 — Diretor — "Diário Popular".
448. Agamemnon Serôa da Mota — 940 — Auxiliar de administração — "A Noite".
449. Amorim Neto — 1.858 — Redator — "O Imparcial".
450. Augusto Veloso de Castro — 3.065 — Auxiliar de administração — "O Globo".
451. Benvido de Carvalho — 1.650 — Auxiliar de administração — "A Pátria".
452. Charles Mugayar — 3.106 — Auxiliar de administração — "Diário da Noite".
453. Délio Sá — 2.235 — Desenhista — "Correio da Manhã".
454. Durval Braga Caldeira — 1.453 — Redator — "O Globo".
455. Francisco Muniz Freire — 839 — Colaborador — "Correio da Manhã".
456. Giuseppina P. Paci — 4.220 — Redatora — "Brasil Dinâmico".
457. Henrique da Silva Rodrigues Isidro — 750 — Fotógrafo — "Jornal do Brasil".
458. João Pinto de Souza — 4.100 — Redator — "A Pátria".
459. João José Póvoa — 1.788 — Redator — "Diários Associados".
460. Jaime Adour da Câmara — Redator — "A Nação".
461. Manuel Pinto Balsemão — 1.068 — Redator — "Vida Doméstica".
462. Martins Castelo — 3.766 — Redator — "Diário Carioca".
463. Ipurgeon Elvas Ferreira — 1.583 — Redator — "O Globo".
464. Valtor Gomes C. Sobrinho — 3.788 — Redator — "Jornal do Comércio".
465. Carlos Domingos — 276 — Diretor — "Mensário Brasileiro de Contabilidade".
466. Breno Arruda — 490 — Redator-chefe — "O Estado".
467. Agostinho Menezes — 303 — Diretor-gerente — "Jornal das Moças".
468. Alceu Amoroso Lima — 2.012 — Diretor — "A Ordem".
469. Alvaro Menezes — 514 — Diretor — "Jornal das Moças".
470. Amedeo Ferrário — 3.920 — Gerente — "A Ordem".
471. Antônio Rolando Pedreira — 2.372 — Diretor — "Gazeta Policial".
472. Anibal Bomfim — 770 — Redator — "Revista Ligth".
473. Artur Arieira — 2.151 — Auxiliar de administração — "A Ofensiva".
474. Artur Gaspar Viana — 474 — Redator — "A União".
475. Armando de Souza Rosas — 209 — Redator — "A Batalha".
476. Bento Costa Junior — 2.873 — Diretor — "A Razão de Macahé".
477. Breno de Matos — 534 — Gerente — "Revista de Ginecologia e d' Obstetrícia".
478. Beatriz Bernardes Rodrigues — Redatora — "Gazeta de Notícias".
479. Benjamin Costallat — 114 — Redator — "Jornal do Brasil".
480. Carlos Coelho Louzada — 4.202 — Redator — "A Ofensiva".
481. Carlos Sebastião R. de Azevedo — 2.635 — Redator — "A Ofensiva".
482. Carlos da Silveira Lara — 2.728 — Auxiliar de administração — "O Cruzeiro".
483. Cristiano B. Otoni — 3.804 — Correspondente — "A Ofensiva".
484. Demétrio de Toledo — 3.380 — Diretor — "Sombra e Luz".
485. Edmond Simão — 3.490 — Redator — "A Ofensiva".
486. Eurico de Melo Brandão — 1.236 — Diretor — "Sino Azul".
487. Francisco de Sales Malheiros — 4.016 — Redator — "Gazeta de Notícias".
488. Fernando Nunes Pereira — 2.984 — Redator — "A Ofensiva".
489. Henri Kauffmann — 1.297 — Redator — "O Jornal".
490. Huascar Santa Maria — 3.292 — Auxiliar de administração — "O Globo".
491. Lafayette Soares de Paula — 4.135 — Redator — "A Ofensiva".
492. Luiz Anibal Falcão — 2.243 — Diretor — "O Economista".
493. Luiz Paula Freitas — Redator — "A Batalha".
494. Luiz Henrique Pareto — 2.299 — Redator — "Gazeta de Notícias".
495. Manuel Carneiro de Oliveira — 3.775 — Auxiliar de administração — "A Ofensiva".
496. Nair de Almeida — 4.210 — Auxiliar de administração — Agência Nacional".
497. Nestor Santos — Redator — "A Ofensiva".
498. Osmar Faria — 3.426 — Auxiliar de administração — "A Ofensiva".
499. Osvaldo Adalberto Guimarães — 3.753 — Diretor de Sucursal — "A Tarde da Baía".
500. Perricone Santo — 3.619 — Auxiliar de administração — "A Ofensiva".
501. Silvino de Azevedo — 2.311 — Diretor — "Correio da Lavoura".
502. Thiers Martins Moreira — 4.118 — Redator — "A Ofensiva".
503. Virgílio Antunes Neves — 3.490 — Auxiliar de administração — "Jornal das Moças".
504. Wagner Dutra — Secretário — Revista "A Ordem".
505. Valdemar de Carvalho Moraes — 2.018 — Redator — "Revista A Ordem".
506. Wenceslau Rosa — Redator — "A Ofensiva".
507. Zilda Menezes de Araújo — 1.756 — Sub-gerente — "Jornal das Moças".
508. Jules F. G. Havelange — 3.231 — Redator — "A Noite".
509. Carlos Seide Filho — 1.954 — Redator-chefe — "Revista Médica Cirúrgica do Brasil".
510. Domingos Melo Filho — 3.109 — Redator — "Lux Jornal".
511. Elpidio Pimentel — 724 — Diretor — "Diário da Manhã".
512. Eurico Rangel — 2.016 — Redator — "Revista de Higiene e Saúde Pública".
513. F. Cassiano Gomes — Redator — "A Ofensiva".
514. Gaspar Libero — 1.361 — Diretor — "A Gazeta de São Paulo".
515. Gesner de Willton Morgado — 3.246 — Redator — "Correio da Manhã".
516. Jorge Azevedo Ferreira — 3.189 — Colaborador — "Revista da Semana".
517. José Maria dos Reis Junior — 4.224 — Redator — "O Jornal".
518. José Nogueira da Silva — 4.069 — Redator — "Voz de Portugal".
519. Mário Vaz de Mello — 2.702 — Redator — "Revista Médica Cirúrgica do Brasil".
520. Nobrega de Siqueira — Redator — "A Pátria".
521. Otávio Bevilacqua — 237 — Redator — "O Globo".
522. Osvaldo de Araújo — 2.138 — Diretor — "Revista Médica Cirúrgica do Brasil".
523. Vitor José Lima — 4.223 — Redator — "Cena Muda".
524. Alvaro de Melo Alves — 1.373 — Colaborador — "Correio da Noite".
525. Alcides Castro d'Arcanhy — 3.445 — Revisor — "Diário Oficial".
526. Antenor de Aquino Castro — 2.501 — Diretor — "Correio de Matias".
527. Antônio Carvalho de Araújo Lima — 334 — Colaborador — "Gazeta de Notícias".
528. Ana da Rocha Miranda — Colaboradora — "Correio da Manhã".
529. Arnaldo Alves da Silva — 1.616 — Auxiliar de administração — "Correio da Manhã".
530. Antônio Emílio Romano — 3.969 — Redator — "Vida Doméstica".
531. Albino Augusto da Silva — 3.946 — Correspondente — "Jornal de Sports".
532. Anibal Coutinho Alves Ribeiro — 3.717 — Redator — "O Jornal".
533. Alci Magno de Carvalho — 4.182 — Redator — "O Jockey".
534. Augusto Pereira de Souza — 2.804 — Redator — "O Norte de Minas de Teófilo Otoni".
535. Abel Reis — 4.214 — Redator — "Gazeta de Uberaba".
536. Armando Nogueira — 3.815 — Diretor — "O Sul Mineiro".
537. Alberto Woolf Teixeira — 2.028 — Colaborador — "Brasil Paiz de Turismo".
538. Anibal Duarte — 3.915 — Diretor — "Tribuna Livre".
539. Alvarus de Oliveira — 2.937 — Diretor — "Revista Metrópole".
540. Antônio Liberato Barroso Lisboa — 2.534 — Secretário da Revista "A Ancora".
541. Adalberto Rechesteiner — 2.953 — Redator — "Revista Marítima Brasileira".
542. Alfredo Farh — 3.716 — Diretor — "Al Watan".
543. Agenor Pais — 2.270 — Diretor — "Tribuna de Uberlândia".
544. Alberto Silva Monteiro — 1.882 — Redator — "Voz de Portugal".
545. Antônio Damoso — 484 — Redator — "Voz de Portugal".
546. A. R. de Oliveira Mota — 385 — Diretor — "Revista Ginecologia e d' Obstetrícia".
547. Antônio Gomes Lages Filho — 2.739 — Diretor — "Informador Comercial".
548. Antônio Leopoldo de Sampaio Filho — 3.708 — Redator — "Estatística do Boletim Mensal Com. Café".
549. Antônio de Carvalho — 3.870 — Diretor — "Revista de Seguros e Banco".
550. Antônia Muniz Bastos — 2.812 — Redatora — "Brasil Feminino".
551. Abílio Gomes Pereira Mota — 4.178 — Auxiliar da administração — "Revista Turismo no Brasil".
552. Ademar Barbosa F. de Assunção — 4.099 — Diretor — "Rio Jornal".
553. Breno Lobo Leite Pereira — 3.874 — Redator — "Revista Bancária Brasileira".
554. Belmiro de Sousa Sobrinho — 2.606 — Redator — "Rio Ilustrado".
555. Benedito Conceição — 4.094 — Diretor — "Revista Equi".
556. Carmen de R. Anes Dias — 4.125 — Colaboradora — "Correio da Manhã".
557. Caio Júlio Travassos — 4.150 — Redator — "Cinearte".
558. Clarimundo Flores — 101 — Diretor — "A Razão", de Santa Maria, Rio Grande do Sul.
559. Carlos Barra Jordão — 330 — Redator — "Gazeta dos Tribunais".

560. Ciro Silva — 2.603 — Secretário — "Turf Brasileiro".
 561. Carlos Carreira — 3.520 — Diretor — "Ciclismo".
 562. Carlos Eugênio Nabuco de Araujo — 2.368 — Diretor — "Revista Química Industrial".
 563. Cesar C. L. de Vasconcelos — 2.128 — Diretor — "Revista de Crítica Judiciária".
 564. Catulo Chiorboli — 3.818 — Redator — "L'Italiano".
 565. Célia Farah — 3.301 — Redatora — "Beira Mar".
 566. Djalma De Vincenzi — 2.390 — Redator — "Tennis Ilustrado".
 567. Duarte Pousa — 442 — Redator — "Diário Carioca".
 568. Dulcídio do Espírito Santo Cardoso — 3.699 — Diretor — "Folha do Brasil".
 569. Dilque de Barbosa Rodrigues — 4.221 — Redatora — "Valquírias".
 570. Diogo Machado Fortuna — 2.580 — Secretário — "O Economista".
 571. Deusdedit Seroa da Mota — 3.564 — Redator — "A Barra".
 572. David El Daher — 4.098 — Redator — "Al Watan".
 573. Domingos Magarinos — 2.073 — Diretor — "Guose".
 574. Encas Lintz — 283 — Colaborador — "Diário de Notícias".
 575. Eduardo da Costa Batista — 4.216 — Redator — "O Jornal".
 576. Evandro Marçal — 4.007 — Colaborador — "O Malho".
 577. Ernesta von Weber — 592 — Colaboradora — "O Malho".
 578. Evaldo Teixeira Loureiro — 4.120 — Colaborador — "O Malho".
 579. Eurico de Sousa Leão — 2.527 — Redator — "O Economista".
 580. Eduardo Lobato Hosken — 2.099 — Diretor — "Gazeta de Tombos".
 581. Eurico Serzedelo Machado — 1.990 — Diretor — "Tribuna Livre".
 582. Eunice Weaver — 3.955 — Diretora — "Revista de Combate à Lepra".
 583. Elzamam Antunes Magalhães — 3.270 — Redator — "A Voz do Mar".
 584. Emílio Conde — 3.268 — Redator — "Mensageiro da Paz".
 585. Edgard Leuenroth — 326 — Diretor — "Anuário da Imprensa Brasileira".
 586. Ermelinda de F. de Sousa Sobrinho — 2.607 — Diretora — "Rio Ilustrado".
 587. Fuad Abla — 3.748 — Secretário — "Revista de Taquigrafia".
 588. Frederico Buttell — 4.013 — Colaborador — "A Pátria".
 589. Francisco Batista de Oliveira — 3.886 — Colaborador — "O Globo".
 590. Francisco Augusto Tavares Franco — 1.988 — Colaborador — "Vida Nova".
 591. Fausto Colares — 4.067 — Correspondente — "Folha do Norte".
 592. Fernando Martins — 2.483 — Redator — "Nação Brasileira".
 593. Francisco Breno Brandão — Redator — "Gazeta de Ouro Fino".
 594. Francisco Vieira Aganez — 2.819 — Diretor — "Xadrez Brasileiro".
 595. Felix Guimarães — 467 — Redator — "Beira Mar".
 596. Fábio Luz Filho — 3.721 — Redator — "O Campo".
 597. Francisco Lemos — 2.236 — Diretor — "Revista Biográfica Portuguesa".
 598. Gina Romaynoli — 1.431 — Diretora — "La Nuova Italia".
 599. Galdino Moreira — 1.624 — Diretor — "O Puritano".
 600. Gualter de Pinho Bastos — 1.887 — Redator — "Liga Marítima".
 601. Jorge G. Fernandes — 4.218 — Redator — "Imprensa Médica".
 602. Gilberto Veiga — 1.367 — Redator — "Fon-Fon".
 603. Guilherme Fernandes Silva — 3.440 — Redator — "A Pátria".
 604. Jorge Chalitha — 2.929 — Correspondente — Agência Brasileira.
 605. Gustavo Garnett — 157 — Colaborador — "O Malho".
 606. Germano Valença Monteiro — 3.850 — Colaborador — "O Malho".
 607. Genaro Carvalho — 2.644 — Diretor de sucursal — "Jornal do Comércio de Pernambuco".
 608. Henrique de Oliveira Costa — 3.434 — Redator — "Xadrez Brasileiro".
 609. Hemetério Fernandes Queiroz — 2.273 — Diretor — "Revista Potiguar".
 610. Huberto Rohden — 2.495 — Diretor — "Jornal Lampejos".
 611. Henrique José de Sousa — 715 — Diretor — "Dharana".
 612. H. E. Bornemann — 1.189 — Colaborador — "O Malho".
 613. Heitor Luz — 2.621 — Redator — "Gazeta de Farmácia".
 614. Helênio de Miranda Moura — 3.684 — "O Fluminense".
 615. Hermínia Amélia de Freitas — 2.125 — Redatora — "Excel-sior".
 616. Helena Ferraz de Abreu — 2.441 — Redatora — "Correio Universal".
 617. Henrique Andrade — 2.373 — Diretor — "Mundo Espiritual".
 618. Hugo da Silveira Lobo — 1.112 — Diretor — "Rotari Brasileiro".
 619. Ivan de Campos Guimarães — 2.526 — Redator — "Jornal do Brasil".
 620. Ismael da Silva Júnior — 3.308 — Diretor — "O Cristão".
 621. Iveta Ribeiro — 955 — Diretora — "Brasil Feminino".
 622. Inês Piacesi — 365 — Diretora — "Rubicon".
 623. Júlia Correia da Silva — 2.173 — Redatora — "A Pátria".
 624. Jósio Tavares Ferreira de Sales — 1.875 — Redator — "Gazeta de Notícias".
 625. João Alves Borges Júnior — 304 — Colaborador — "Jornal do Brasil".
 626. João Pereira Ramos Lemos — 3.460 — Auxiliar de administração — "Diário Português".
 627. José Mendes dos Santos Briço — 3.295 — Redator — "A Lavoura".
 628. José Fernandes Bastos — 3.948 — Auxiliar de administração — "Diário Português".
 629. José Marques Sarabanda — 3.180 — Redator — "A Lavoura".
 630. Jacinto de Aguiar — 3.675 — Correspondente — "O Imparcial".
 631. John G. Pherson — 3.219 — Colaborador — "The Times of Brasil".
 632. João Batista Pontes — 867 — Diretor — "A República".
 633. José de Sousa Melo — 4.163 — Colaborador — "Revista Flora Medicinal".
 634. José da Silva Lisboa — 3.826 — Diretor — "Diário de Rê-heirão Preto".
 635. José Campos — 2.093 — Diretor — "Revista Comércio e Navegação".
 636. João Luiz de Campos — 4.205 — Auxiliar de administração — "A Noite".
 637. José Antônio Martins — 1.158 — Correspondente — "O Combate", de São Luiz.
 638. José Antônio Coelho Ramalho — 3.449 — Colaborador — "O Globo".
 639. Jorge de Menezes Moreira — 1.211 — Colaborador — "Revista Cruz de Malta".
 640. José Messias do Carmo — 3.191 — Secretário — "Boletim da Secretaria de Saúde e Assistência".
 641. Jaime da Nóbrega Santa Rosa — 2.354 — Diretor — "Química Industrial".
 642. Joaquim Magalhães Loureiro — 3.657 — Redator — "Revista do Trabalho".
 643. José Custódio Barriga Filho — 3.974 — Redator — "Correio do Povo".
 644. José Higino Pacheco Júnior — 4.119 — Redator — "Mensário Brasileiro de Contabilidade".
 645. Juvenal Antônio Marques — 2.264 — Diretor — "O Nova Friburgo".
 646. Joaquim Eládio da Silveira — 3.208 — Redator — "Correio da Lavoura".
 647. João A. de Moraes — 2.355 — Auxiliar de administração — "Revista Brasileira de Engenharia".
 648. Jônatas Tomaz de Aquino — 1.162 — Gerente — "O Cristão".
 649. José Henrique Nunes — 332 — Correspondente — "Folha da Manhã", de Pernambuco.
 650. Júlio Rui da Costa Borba — 2.941 — Diretor — "Valquírias".
 651. Jenny Pimentel de Borba — 1.554 — Diretora — "Valquírias".
 652. João Rodolfo de Carvalho — 2.419 — Redator — "Beira Mar".
 653. João Gomes de Abreu — 815 — Diretor — "Vida Nova".
 654. João Alves de Albuquerque — 4.192 — Redator — "O Povo".
 655. José Costa — 3.769 — Diretor — "Informador Comercial", de Belo Horizonte.
 656. Laura Unzer de Moura — 2.811 — Colaboradora — "Jornal do Brasil".
 657. Lília Santos F. Coelho — 3.773 — Auxiliar de administração — "Jornal do Brasil".
 658. Luiz Azevedo — 1.838 — Redator — "A União".
 659. Luiz Marques Poliano — 1.911 — Secretário — "A Lavoura".
 660. Lácio Marques de Sousa — 2.035 — Redator — "Diário Português".
 661. Licurgo Cruz — 2.231 — Redator — "Vida Nova".
 662. Leopoldino Vicente Guerra — 3.994 — Redator — "Excel-sior".
 663. Leopoldo João de Lima e Silva — 4.071 — Diretor — "Medicina, Cirurgia, Farmácia".
 664. Luiz Olímpio Guilherme Ribeiro — 2.725 — Diretor — "Reformador".
 665. Luiz Nogueira de Paula — 4.053 — Redator — "Gazeta Policial".
 666. Máximo Martins Ferreira Sobrinho — Redator-chefe — "O Combate".
 667. Manuel Alves da Silva — 3.516 — Redator fotográfico — "O Globo".
 668. Marcos Constantino — 831 — Diretor — "Gazeta Israelita".
 669. Manuel Avelino de Sousa — 3.367 — Redator — "O Jornal Batista".
 670. Maria Augusta Rui Barbosa — 3.026 — Redatora — "Diário da Noite".
 671. Mário José da Costa — 349 — Redator — "Gazeta de Notícias".
 672. Maria Sabina de Albuquerque — 998 — Colaborador — "O Malho".
 673. Manuel de Sousa Talina — 607 — Redator — "O Malho".
 674. Manuel da Silva Santos — 529 — Redator — "Vida Doméstica".
 675. Murilo Araujo — 1.208 — Colaborador — "O Globo".
 676. Murilo Miranda — Redator — "Revista Acadêmica".
 677. Moisés Silveira — 2.481 — Diretor — "Jornal Batista".
 678. Mauricio Ferraz — 1.517 — Diretor — "Correio Universal".

679. Moisés Aron Flaksman — 3.754 — Redator — "Revista Pan".
 680. Miguel Chede Alan — 3.488 — Auxiliar de administração — "O Jornal".
 681. Lucilo Machado Ferreira — 3.640 — Diretor — "O Portuário".
 682. Mário Haché Cordeiro — 2.094 — Redator — "Correio do Brasil".
 683. Miguel Helou — 4.022 — Colaborador — "Correio Paulistano".
 684. Manuel Maia — 3.791 — Diretor — "O Bombeiro".
 685. Maria Ernestina Lobo — 3.061 — Redatora-secretária — "Brasil Feminino".
 686. Narciso Alvares Lopes — 2.869 — Revisor — Imprensa Nacional.
 687. Neri Machado — 3.794 — Redator — "Imprensa Médica".
 688. Norberto de Sousa Pinto — 1.236 — Redator — "Revista do Professor", de São Paulo.
 689. Manuel Carvalho — 1.633 — Fotógrafo — "O Imparcial".
 690. Nelson Pinto Nascimento — 2.420 — Redator — "Beira Mar".
 691. Nelson Pereira Pinto Faria — 4.144 — Auxiliar de administração — "A Noite".
 692. Oscar Martins de Melo — 2.561 — Redator — "Gazeta Médica".
 693. Otávio Ribeiro da Silva — 1.968 — Diretor — "A Sentinela".
 694. Otávio Rangel — 584 — Redator — "Correio da Noite".
 695. Osvaldo Moraes Eboli — 2.961 — Redator — "Fon-Fon".
 696. Olga Menezes — 4.064 — Redatora — "Folha do Estado".
 697. Otávio Caldas — 4.093 — Correspondente — "O Globo".
 698. Osvaldo Gil — 3.913 — Auxiliar de administração — "Correio Mercantil".
 699. Osvaldo H. Castelo Branco — 2.582 — Diretor — "O Sol".
 700. Olivério A. Kramer — 1.809 — Diretor — "Excelsior".
 701. Oscar Diniz Magalhães — 2.336 — Diretor — "Revista Taquigráfica".
 702. Oscar Gonçalves — 3.916 — Redator — "A Voz do Mar".
 703. Pio de Carvalho Azevedo — 235 — Diretor — Agência Americana.
 704. Paulo Nogueira de Castro — 4.076 — Redator — "A Ofensiva".
 705. Pedro Alves Carneiro — 1.939 — Colaborador — "O Globo".
 706. Plínio Gioia — 692 — Redator — "Comércio e Finanças".
 707. Paulo E. Roberto de Baere — 800 — Redator — "A Paz", de Friburgo.
 708. Pedro Hercílio Luz — 2.255 — Diretor — "Revista Vida Militar".
 709. Pedro Paulo Autran — 581 — Redator — "A Voz Portuguesa".
 710. Quirino Campofiorito — 2.827 — Diretor — "Mensário Belas Artes".
 711. Quintiliano Jardim — 2.025 — Diretor — "Lavoura e Comércio".
 712. Romualdo Perrota — 3.984 — Correspondente — "Diário Carioca".
 713. Roberto Dias Ferreira — 587 — Gerente — "A Lavoura".
 714. Randolpho Sousa — 2.692 — Redator — "A Opinião", de Rezende.
 715. Raimundo Moreira — 3.771 — Diretor — "Copacabana Magazine".
 716. Rachid Aluani — 4.200 — Colaborador — "Muzambinhense".
 717. Raimundo Oliveira Nascimento — 3.987 — Redator — "Correio Agrícola".
 718. Radamés Montá — 2.890 — Sub-gerente — "Gazeta dos Tribunais".
 719. Raul Pinheiro Machado — 2.517 — Redator — "Revista do D. N. C.".
 720. Raul Martins — 1.477 — Diretor — "Revista Calçados e Couros".
 721. Rafael F. Berolatti — 3.332 — Redator — "Consultor do Comércio".
 722. Roberto Gomes de Sousa — 2.583 — Diretor — "Gazeta do Trabalho".
 723. Reginaldo Barroso — 2.791 — Redator — "O Paiz".
 724. Sertório de Castro — 772 — Diretor — Agência Mercantil Metrópole.
 725. Salim Daou — 3.649 — Diretor — "Revista A Cidade Sorocabá".
 726. Stella Bormann — 3.648 — Redatora — "A Ofensiva".
 727. Silvano O. F. Brito — Redator — "A Sentinela".
 728. Serafim Moreira — 3.690 — Colaborador — "Jornal dos Sports".
 729. Silvio Possi — 1.941 — Auxiliar de administração — "O Globo".
 730. Serafim Ferreira — 1.311 — Colaborador — "Jornal dos Sports".
 731. Sinésio Fagundes — 2.815 — Diretor — São Lourenço Jornal.
 732. Silvio Piergile — 3.659 — Redator — "Correio da Noite".
 733. Serafim Soares Braga — Diretor — "A Segurança".
 734. Serzedelo Silveira Louro — 3.406 — Gerente — "O Atlante".
 735. Torquata de Araujo Souto — 3.355 — Redatora — "Jornal de Niterói".
 736. Thomas Bertran Stover — 2.312 — Diretor — "O Jornal Batista".
 737. Tancredo Lopes — 684 — Diretor — "A Vedeta".
 738. Teófilo de Almeida — 431 — Diretor — "Medicamenta".
 739. Tomas Fontes — 712 — Diretor — "Revista de Cultura".
 740. Telma Tassara de Gonçalves e Selos — 3.840 — Redatora — "Jornal A União".
 741. Teobaldo Recife — 3.524 — Redator — "A Cruz".
 742. Teodoro Henberger — 2.706 — Redator — "Revista Intercâmbio".
 743. Vivaldo Coaraci — 2.000 — Diretor da sucursal — "Estado do Rio".
 744. Vitor Lodi — Diretor — "Cruz de Malta".
 745. Virgílio A. Fredrighi — 3.775 — Redator — "Correio da Noite".
 746. Virgílio José Lamblet — 2.030 — Redator — "A Lavoura".
 747. Valdemar Loureiro — 2.537 — Colaborador — "O Malho".
 748. Valter Gastão Buttel — 2.107 — Redator — "A Pátria".
 749. Valdo C. L. de Vasconcelos — 3.514 — Diretor — "Revista Crítica Judiciária".
 750. Valtér Paulo Seeling — 2.754 — Redator — "Excelsior".
 751. Valtér Lacet — 2.931 — Diretor — "O Galeno".
 752. Murilo Oclacema de F. Pessoa — 2.995 — Redator — "Correio da Manhã".
 753. Osório Dutra — 885 — Colaborador — "Jornal do Comércio".
 754. Filinto de Almeida — 1.340 — Colaborador — "Ilustração Brasileira".
 755. Sílvia da Fonseca — 1.813 — Redator — "A Noite".
 756. Vinício da Veiga — 4.161 — Colaborador — "O Malho".
 757. Zeno Silva — 562 — Colaborador — "O Malho".
 758. Alvaro Tavares — 361 — Diretor — "Gazeta Médica".
 759. H. E. Bornemann — 1.189 — Colaborador — "O Malho".
 760. Alcides Torres — 3.923 — Redator-chefe — "Gazeta Médica".
 761. Antenor Camargo Rangel — 4.226 — Correspondente — "O Radical".
 762. David Reis — 3.558 — Chefe de publicidade — "Correio da Noite".
 763. Hugo Mosca — 3.117 — Redator — "O Imparcial".
 764. José Ribamar Martins Castelo Branco — 2.296 — Redator — "O Globo".
 765. João Serpa — 3.716 — Redator — "O Radical".
 766. José Fernandes — 3.265 — Redator — "A Nação".
 767. João Teixeira Carvalho — 3.048 — Redator — "O País".
 768. José de Oliveira Ferreira — 3.422 — Redator — "A Cruz".
 769. José Maria dos Santos Cabral — Colaborador — "A Cruz".
 770. J. Serra Pinto — 663 — Redator — "Correio da Noite".
 771. José Caldas — 1.753 — Redator — "A Tico-Tico".
 772. Leon Josefsohn — 3.960 — Auxiliar de administração — "O Globo".
 773. Ricardo Serran — 1.582 — Redator — "O Globo".
 774. Francisco de Paula Job — 3.973 — Diretor de sucursal — "Correio do Povo".
 775. Estácio C. de Albuquerque — 4.020 — Diretor — "Cidade Jornal".
 776. Fredric Von Homeyer — Itinerante — Agência Frausceau.
 777. Alberico de Paula Chaves — 3.002 — Redator — "Grande Comércio S. Nacional".
 778. Albino da Silva Bandeira — Secretário — "O País".
 779. Alvaro G. Guimarães Machado — 853 — Redator — "O Globo".
 780. Aurélio Pinheiro — 3.901 — Redator — "O Malho".
 781. Avelino Pessoa Cavalcanti — 4.240 — Diretor — "Revista da E. F. C. B.".
 782. Carlos Porto Dias — 2.967 — Correspondente — "O Globo".
 783. João França da Silva — 3.472 — Colaborador — "Observador Econômico e Financeiro".
 784. Levindo Gonçalves de Melo — 3.831 — Redator — "A Pátria".
 785. Maria Lacerda Moura — 2.687 — Colaborador — "O Malho".
 786. Maurílio Horta Gomes — Redator — "O País".
 787. Oscar Ribeiro de Medeiros — 2.117 — Secretário — "Revista Clube de Engenharia".
 788. Paulo Valadares — 1.548 — Secretário — "Revista Club de Engenharia".
 789. Samuel Prado — 4.113 — Redator — "Arquivos Brasileiros de Medicina".
 790. Sebastião Almeida Poucinho — 2.563 — Diretor — "Revista de Agricultura".
 791. Nelson de Sousa Carneiro — 1.556 — Redator — "Jornal do Brasil".
 792. Vicente Perrota — 316 — Distribuidor — "A Noite".
 793. Nilo C. L. de Vasconcelos — 2.814 — Diretor — "Revista Crítica Judiciária".
 794. Paulo Luiz Lentão — Diretor — "Jornal de Agricultura".
 795. A. Otto Whale — 673 — Correspondente — "Deutscher Volksblatt".
 796. Gentil Tavares da Mota — 4.252 — Redator — "Correio de Aracajú".
 797. Luiz Aires — 893 — Colaborador — "Diário Carioca".
 798. Leon Josefsohn — 3.960 — Auxiliar de administração — "O Globo".
 799. Henrique Pongetti — 505 — Redator — "O Globo".
 800. Alvaro Pinto de Barros — 4.215 — Auxiliar de administração — "O Radical".
 801. Antônio Cid Loureiro Júnior — 309 — Revisor — "Diário Oficial".
 802. Dulcídio Costa — 3.090 — Redator — "Diário de Notícias".
 803. Edgar Melo — 741 — Redator — "Monitor Mercantil".
 804. Edgar Alves Pereira — 1.892 — Ilustrador — "O Cruzeiro".

805. Guilherme Luiz dos Santos — 1.862 — Revisor — "Diário Oficial".
806. Hugo Viana Marques — Redator — "O País".
807. João Cruz Gomes — 1.877 — Redator — "Voz de Portugal".
808. José Augusto Tavares de Lira — 1.391 — Redator — "Diário Carioca".
809. José de Freitas Bastos — 3.122 — Colaborador — "O Malho".
810. José Maria Oliveira Sousa — 2.524 — Diretor — "O Município", Minas.
811. José Maria de Matos — 2.657 — Auxiliar de administração — "Jornal do Comércio".
812. Mozart Monteiro — 2.338 — Redator — "Gazeta de Notícias".
813. Oscar d'Oliveira Aguiar — 1.461 — Redator — "Jornal das Moças".
814. Plínio Brito — 4.242 — Redator — "Vida Nova".
815. Agostinho Alves Costa — 4.254 — Redator — "O Globo".
817. Roque Moret Teles — 3.151 — Redator — U. E. C.
818. Demétrio Agaionoff — 2.612 — Photographo — "A Noite Ilustrada".
819. Edmundo Barreto Pinto — 4.262 — Redator — "A Noite".
820. Eduardo Lemos — 832 — Redator — "A Noite".
821. Américo Novais — 1.221 — Redator representante — "O Malho".
822. Silvano Silveira — 233 — Redator — "Correio da Lavoura".
823. Aristides Tibão Guimarães — 1.019 — Redator — "Jornal do Brasil".
824. Aristeu Bulhões — 3.691 — Redator correspondente — "A Notícia", Alagoas.
825. Benjamim Soares Cabelo — 4.002 — Redator — "O Imparcial".
826. Dario de Barros — 1.506 — Diretor — "Jornal do Café", São Paulo.
827. Domingos Ramos Rezende — 3.565 — Diretor — "Brasiliadade".
828. Fioravante Samuel Cava — Redator — "Democracia".
829. Franklin Alves de Lima — 3.114 — Auxiliar de administração — "Lux Jornal".
830. Guilherme Strauss Vasques — 2.861 — Auxiliar de administração — "Jornal das Moças".
831. Heráclio Araujo — 3.967 — Diretor — "Cine Revista".
832. João de Souza Ferreira — 2.267 — Redator — "Diário da Tarde".
833. José Alberto da Silva — 1.246 — Diretor — "Monitor Mercantil".
834. José Batista Portelas — Redator — "A Nação".
835. Julio Mateus Morais — 4.265 — Redator — Revista "A Ordem".
836. Manuel Tavares — 2.650 — Redator fotográfico — "Vida Doméstica".
837. Nasser Araujo — Correspondente — "A Nação".
838. Nilton Filhagosa — 1.580 — Auxiliar de administração — "O Globo".
839. Paulo Whitaker — 4.263 — Redator — "A Nação".
840. Plínio Campos — 3.968 — Diretor — "Cine Revista".
841. Silvestre Gonçalves Amorim — 3.778 — Redator — "Jornal do Comércio".
842. Simoens da Silva — 2.784 — Colaborador — "Jornal do Brasil".
843. Sílvia Moncorvo — 3.167 — Redatora — "Gazeta de Notícias".
844. Absaf de Andrade — 4.181 — Redatora — "O Combate", de Jaboticabal.
845. Artur Moses — 155 — Diretor — "Anais da Academia Brasileira".
846. Elias Maria Goraieb — 2.829 — Correspondente — "El Pueblo", de Buenos Aires.
847. Jurardir Starling — 4.219 — Redator — "A Palavra", de Niterói.
848. Oto Sachs — 1.260 — Diretor — "Moda e Bordado".
849. Paulo da Rocha Gomide — 3.164 — Redator — "Folha da Manhã", de S. Paulo.
850. R. Umberto Stramandinoli — 1.222 — Redator — "Revista Comercial do Brasil".
851. Sergio Santelices — 4.241 — Correspondente — "Unidad Press".
852. Jônatas C. Carvalho — 23 — Diretor da sucursal — "O Estado", de Niterói.
853. Oscar de Carvalho Azevedo — 22 — Diretor — Agência Americana.
854. Daniel Serapião Carvalho — 4.268 — Colaborador — "Observador Econômico e Financeiro".
855. Jorge de Menezes Verneque — 3.021 — Colaborador — "A Pátria".
856. Abílio de Azevedo Caldas Branco — 4.245 — Redator — "Revista Brasileira de Engenharia".
857. Abílio de Carvalho — 402 — Diretor — "Revista de Seguro".
858. Aquiles José Alves Moura — 4.088 — Auxiliar-técnico — "Jornal do Comércio".
859. Adelino S. de Figueiredo Lima — 3.095 — Redator-correspondente — "O Democrata", de Vitória, Espírito Santo.
860. Ademair Vieira — 3.010 — Diretor — "A Lira", de Rezende, Estado do Rio.
861. Adolfo Madeira — 942 — Auxiliar da administração — "A Noite".
862. Afonso Leite — 1.462 — Redator — "Guará", de Minas Gerais.
863. Afonso Romano — Remido — Colaborador — "O Bombeiro".
864. Alberto L. Gomes — 4.259 — Diretor-gerente da sucursal — "Correio do Povo", de Porto Alegre.
865. Adolfo Bezerra de Menezes Neto — 3.399 — Revisor — "Diário Oficial".
866. Almir de Souza Lima — 4.087 — Auxiliar-técnico — "Jornal do Comércio".
867. Antônio Cardoso Pereira — 2.901 — Auxiliar-administração — "O Jornal".
868. Antônio Carvalho — 3.966 — Diretor — "Cantagalo Novo", de Cantagalo, Estado do Rio.
869. Antônio Ferreira de Souza — 4.026 — Redator — "Gazeta do Trabalho".
870. Antônio Forjaz de A. Coutinho — 1.991 — Redator — "O Jornal".
871. Antônio Herrera Filho — 2.531 — Colaborador — "Correio do Povo", de Porto Alegre.
872. Antônio Pinho Bandeira Junior — 2.324 — Secretário — "Correio Informador do Comércio do Brasil".
873. Antônio Tibúrcio Machado — 1.503 — Fotógrafo — "O Malho".
874. Antônio Vantuil Freitas — 2.277 — Diretor — "A Verdade".
875. Argemiro da Silveira Bulcão — 1.362 — Gerente — "Diário da Noite".
876. Aristides Batista de Souza — 2.907 — Redator — "Gazeta do Trabalho".
877. Aristides T. Felix da Silva — 4.246 — Redator — "O Trovão".
878. Aristóteles Pereira — 2.691 — Redator — "União Brasileira de Imprensa".
879. Ailton de Carvalho Dias — 4.152 — Redator — "União Brasileira de Imprensa".
880. Carlos da Rocha Azevedo — 2.675 — Diretor — O Selo Encarnado.
881. Edgar Ovale — 2.508 — Diretor — "União Brasileira de Imprensa".
882. Elcenor Leite — 2.077 — Redator — "Guarará", de Minas Gerais.
883. Ernesto Alves Bagdocimo — 1.319 — Correspondente — "A Capital", de S. Paulo.
884. Eurico Aché Cordeiro — 3.506 — Diretor — "Revista de Lloyd Brasileiro".
885. Francisco M. de Araripe Sucupira — 2.180 — Diretor — "São Paulo Imparcial", de S. Paulo.
886. Francisco Soares de Lemos — 3.290 — Diretor — "Jornal do Comércio".
887. Frederico Ribeiro Sobrinho — Redator — "A Nação".
888. Oscar Tavares da Costa — Remido — Gerente — "Revista da Semana".
889. Globerto B. Jacquese — 3.790 — Revisor — "Correio da Manhã".
890. Gama e Silva — 685 — Redator-chefe — "Auto Sport".
891. Ildelfonso Chaves Holanda — 3.956 — Diretor-responsável — "A Praça".
892. J. D. Carneiro — 1.820 — Diretor — "Jornal de Cascatilha", de Petrópolis, Estado do Rio.
893. J. Ribas Neto — 2.555 — Redator — "União Brasileira de Imprensa".
894. J. Ribeiro — 954 — Diretor-tesoureiro — "Brasil Feminino".
895. João Antônio Haas — 2.702 — Diretor — "Revista Aérea Condor".
896. João Abdias da Silva — 2.636 — Diretor — "O Feirante".
897. João Batista Ferreira Alves — 4.138 — Redator — "Diário da Manhã", de Santos, São Paulo.
898. João Diogo Pais Leme — 3.484 — Cronista — "Turf".
899. João Ferreira dos Santos Júnior — 2.677 — Diretor-gerente — O Selo Encarnado.
900. João do Rego Barros — 3.206 — "A Rua".
901. Joaquim Leitão Assunção — 1.130 — Redator — "Revista de Seguros".
902. Jorge Sant'Ana — 2.165 — Secretário — "Revista Ginecologia e Obstetrícia".
903. José de Assis Silveira — 2.177 — Redator — "A Batalha".
904. José Cabral de Sant'Ana — 3.980 — Redator — "O Diário", de Belo Horizonte, Estado de Minas.
905. José Carvalho Ferreira — 2.794 — Redator-secretário — "Revista Brasileira de Tuberculose".
906. José de Castro Goiana — 4.243 — Redator-chefe — "Boletim Médico".
907. José Firmo — 2.522 — Diretor — "União Brasileira de Imprensa".
908. José Geraldo B. Alvim Carneiro — 4.164 — Redator — "Folha de Minas", de Belo Horizonte, Estado de Minas.
909. José Luciano P. Leite Basto — 2.675 — Diretor — O Selo Encarnado.
910. José da Silva Guimarães — 4.267 — Colaborador — "Correio da Noite".
911. Leoncilo Ambram — 2.556 — Redator — "União Brasileira de Imprensa".
912. Levi Neves — 3.988 — Diretor — "A Palavra".
913. Licurgo Costa — 2.823 — Chefe do Serviço — Agência Nacional.

964. Lourenço Araujo — 1.791 — Redator — "Jornal de Niterói", de Niterói, Estado do Rio.
965. Manuel Benício Fontenele — Redator-chefe — "O Profissional Textil".
966. Manuel Mendes da Costa — 3.622 — Redator-gerente — "A Voz do Mar".
967. Maria Carolina Cruz — 1.840 — Auxiliar da administração — Revista "Comercial do Brasil".
968. Maria Magdala de Souza Pinto — 1.370 — Colaboradora — "A Nação".
969. Mario Eugênio Lira — 2.758 — Diretor da sucursal — "Diário de Pernambuco", de Recife, Estado de Pernambuco.
970. Mario Monteiro Carvalho — 319 — Redator — "A Folha do Brasil".
971. Martinho de Souza Alencar — 1.906 — Contador — "O Jornal".
972. Miguel Cardoso de Moura — 2.642 — Redator-chefe — Revista do "Club de Engenharia".
973. Miguel Coury — 4.000 — Redator-chefe — "O Trovão".
974. Milton Fortuna Mendes — 3.703 — Redator-chefe — Revista Brasil Telégrafo.
975. Moacir Marinho — 1.232 — Reporter-fotográfico — "A Nota".
976. Orozimbo Loureiro Júnior — 3.454 — Redator — "Light".
977. Pandiá Pires — 4.225 — Redator — "Revista Brasileira de Turismo".
978. Frei Pedro Sinzig, O. F. M. — 2.064 — Redator-chefe — "Excelsior".
979. Raul Manso — 2.311 — Diretor — "O Ferroviário".
980. Raimundo Nonato S. Pinheiro — 2.560 — Relator — "A Pátria".
981. Raimundo Pereira Brasil — 4.168 — Diretor-proprietário — "Minas Econômica".
982. Roberto S. Constantinesco — 2.616 — Redator — "O Portuário".
983. Rui Galvão Moura Lacerda — Redator — "Fidelidade".
984. Secundo Costa Neto — 2.547 — Correspondente — "Diário Oficial", de Mato Grosso.
985. Sidnei do Passo Sena — 2.410 — Redator — "A Nota".
986. Teodoro Rodrigues Teixeira — 2.313 — Redator — "Jornal Batista".
987. Ulisses de Pinho Bastos — 4.250 — Redator — "Liga Marítima Brasileira".
988. W. Keelman — 2.512 — Secretário — "União Brasileira de Imprensa".
989. William Mazoco — Diretor — "Era Ferragista".
990. Benedito Mergulhão — 936 — Redator — "A Noite".
991. Francisco Neto — 1.872 — Diretor — "O Comentário".
992. Godofredo M. Albuquerque — Itinerante diretor-proprietário — "Cabocla".
993. Michel J. Khoury — 2.757 — Diretor — "Alroudat".
994. Aquiles Martins Ferreira — 3.590 — Colaborador — "Guia Fiscal".
995. Michel G. Khoury — 698 — Redator — "O Trovão".
996. M. F. Paranhos — 1.947 — Redator — "Gazeta de Notícias".
997. José Briani Neto — 258 — Redator — "O Jockey".
998. Ernesto Simões Filho — Remido — Diretor-proprietário — "A Tarde", de Baía.
999. Alberto Máximo de Almeida — 312 — Redator — "O País".
1000. Alberto Pinto Mendes — 3.014 — Auxiliar da administração — "Diário da Noite".
1001. Alexandrino Agra — 98 — Redator — "Revista da Semana".
1002. Ana Cesar — 824 — Redatora — "A Nação".
1003. Chieralla El Jorr — 1.998 — Diretor — "Andaluzia".
1004. Aroldo Schondler — 2.704 — Correspondente — "Gazeta de Tombos", Tombos, Estado de Minas Gerais.
1005. Augusto Coelho Mendes — 4.262 — Colaborador — Revista de "Economia e Finanças".
1006. Augusto Pereira de Souza — 2.804 — Redator — "O Norte de Minas", de Teófilo Otoni, Estado de Minas.
1007. Dario de Almeida — 1.137 — Auxiliar da administração — "A Noite".
1008. Deoclécio Dantas Duarte — 257 — Redator — "Diário de Notícias".
1009. Fernando Caldas — 3.888 — Diretor — "Ecla".
1010. Francisco de Abreu — 4.085 — Redator — "O Jockey".
1011. Jaime de Holanda Tavora — 2.796 — Redator — "Correio da Noite".
1012. Jorge Costa — 4.169 — Diretor — "O Rebate".
1013. João Funchal Garcia — 1.632 — Redator — "Diário Carioca".
1014. José Carvalho Ferreira — 2.794 — Redator-secretário — "Revista Brasileira de Tuberculose".
1015. José Pantoja Leite — 2.358 — Redator — Revista Brasileira de Engenharia.
1016. José S. Nasser — 3.377 — Diretor — "Os Liberais".
1017. Joverlino Lopes da Silva — 2.977 — Secretário — "Diário Carioca".
1018. Humberto A. P. de Schoenfeldt — 3.536 — Redator — "Gazeta do Sul".
1019. Leopoldo Peres — 3.269 — Redator — "A Tarde", de Manaus.
1020. Lourival Dalier Pereira — 2.367 — Redator — "A Batalha".
971. Lúcio Damasio Carvalho — 4.049 — Redator — "Gazeta dos Tribunais".
972. Nicolias Alagemovits — 2.839 — Redator-artístico — "Correio da Noite".
973. Otávio Pestana Aguiar — 3.247 — Redator — "Jornal de Polícia".
974. Raimundo Pavão de Castro — 1.821 — Redator — "O Radical".
975. Renato de Castro — 1.447 — Diretor — "Eu Sei Tudo".
976. Roberto da Mota Macedo — 4.254 — Colaborador — "Pan-américa".
977. Jorge Khoury — 4.227 — Redator — "Al-Roudat".
978. Dario Almeida Magalhães — 2.351 — Diretor — "Diários Associados".
979. Arquimedes Caripuna Danés — 4.274 — Redator — "A Tarde", de Manaus.
980. Noêmio V. de Souza e Silva — 2.276 — Diretor — "Correio Agrícola".
981. Carlos Pinto — 3.314 — Redator-chefe — "Revista Brasileira de Turismo".
982. José Luiz Fernandes — 4.038 — Redator — "Gazeta de Notícias".
983. Salvatore Auberti — 4.255 — Colaborador — "Correio da Manhã".
984. Ansio Artilliano P. Lira — 3.900 — Diretor — "Prélio da Fé".
985. Oscar de Souza Ribeiro — 3.848 — Redator — "Jornal Feminino".
986. Aristofano Antoni — 2.404 — Diretor — "A Tarde", de Manaus.
987. Tomás J. de Gusmão Junior — 624 — Redator — "Correios e Telégrafos".
988. Gastão Penalva — 3.560 — Redator — "Jornal do Brasil".
989. Alonzo Caldas Brandão — 2.085 — Redator — "O Jornal".
990. Mateus Donadio — 3.952 — Diretor — "Turf Brasileiro".
991. Júlio Cassiano P. Guerra — 3.824 — Redator — "La Pátria".
992. Mário Neto — 517 — Secretário — "A Nota".
993. José de Albuquerque — 2.323 — Diretor — "Jornal de Andrologia".
994. Augusto Malta — 355 — Fotógrafo — "Ilustração Brasileira".
995. Alberito Antunes de Oliveira — 4.282 — Redator-chefe — "Batista Amazônico".
996. Tabajara Bolaños Barbosa — 1.584 — Redator-desenhista — "O Globo".
997. José Castelar de Carvalho — 161 — Relator — "A Noite".
998. José G. Calmon Brito — 1.539 — Redator — "A Noite".
999. Elson Aguiar Medeiros — 3.617 — Redator — "Céo".
- 1.000. Belfort de Oliveira — 205 — Redator-chefe — "Brasil Açucareiro".
- 1.001. Nesso Rocha — 3.551 — Diretor — "A Rua".
- 1.002. Luiz Guedes C. Gondin — 3.995 — Revisor — "Jornal do Comércio".
- 1.003. Francisco Galvão — 2.496 — Redator — "A Nação".
- 1.004. Brasília Vieira Barbosa — 1.175 — Redator — "A Nota".
- 1.005. J. Bento Ribeiro Dantas — 2.380 — Diretor — "Assa".
- 1.006. Carlos Barcelos Leal — 3.575 — Secretário — "O Botequim".
- 1.007. João Borsoi Junior — 2.451 — Redator — "Mundo Médico".
- 1.008. Alceu de Paula Pena — 2.413 — Redator — "O Cruzeiro".
- 1.009. Anita Corrêa — 2.833 — Redatora — "Beira Mar".
- 1.010. José Maria Portela — 2.730 — Diretor — "Revista Bancária Brasileira".
- 1.011. Guiovaldo Monteiro — 2.188 — Correspondente — "A Noite".
- 1.012. Henrique Gomes de Campos — 1.762 — Redator — "A Nota".
- 1.013. Silvestre Filippi — 3.146 — Redator — "A Pátria".
- 1.014. Jaci Rego Barros — 3.793 — Redator — "Boletim Educação Sexual".
- 1.015. Manuel Joaquim N. Monteiro — 3.350 — Redator — "Voz de Portugal".
- 1.016. Adalberto Lima Vieira — 3.881 — Redator-secretário — "Universi".
- 1.017. Antônio Machado Florence — 3.032 — Diretor — "Armas".
- 1.018. Everardo Lopes — 1.420 — Redator — "Jornal dos Sports".
- 1.019. Carlos Oliveira Viana — 987 — Redator — "A Noite".
- 1.020. Renato Travassos — 307 — Redator — "Gazeta de Notícias".
- 1.021. Roger Monliet — Itinerante — Redator — "Eclair".
- 1.022. João Melo — 4 — Redator — "Jornal do Comércio".
- 1.023. S. Pires Lopes — 3.215 — Redator — "A Pátria".
- 1.024. Alexandre H. de Andrade — 3.217 — Redator — "Folha do Norte", do Pará.
- 1.025. Aníbal de Pinho — 4.247 — Redator — "A Pátria".
- 1.026. Antônio Augusto Macedo — 2.660 — Redator — "Diário Carioca".
- 1.027. Antônio A. da Silva Porto — 25 — Redator — "O Globo".
- 1.028. Antônio Augusto — 2.326 — Diretor — "Além Paraíba", do Além Paraíba.
- 1.029. Avelino Martins de Azevedo — 1.952 — Gerente — "Correio da Lavoura", de Nova Iguaçu, E. do Rio.
- 1.030. Bruno Lobo — Benemérito — Diretor — "Folha Acadêmica".
- 1.031. Davi P. Ferreira Morado — 4.289 — Redator — "A Nação".
- 1.032. Ernesto Conf Filho — 240 — Redator — "Jornal do Brasil".
- 1.033. Eugênio S. Pacobalba — 1.530 — Revisor — "O Globo".
- 1.034. Fernando Gross — 4.286 — Diretor — "Vida Médica".

- 1.035. Hilda S. da Mota Morado — 1.089 — Auxiliar da administração — "O Malho".
- 1.036. Ilídio Souza — 3.993 — Auxiliar da administração — "Diário Carioca".
- 1.037. J. Luciano Lopes — 4.110 — Colaborador — "Correio da Manhã".
- 1.038. João Augusto Silva Ferreira — 1.282 — Redator — "Diário Carioca".
- 1.039. João Lima Menezes — 3.936 — Diretor-gerente — "Justiça do Trabalho".
- 1.040. Júlio U. Foudade — 4.281 — Redator — "Fon-Fon".
- 1.041. Leão Gondim de Oliveira — 2.493 — Diretor-gerente — "O Cruzeiro".
- 1.042. Luiz Franco de Rosas — 654 — Redator — "O Jornal".
- 1.043. Mateus de Souza Mendes — 4.238 — Diretor-presidente — "Mundo Autônomo Histórico".
- 1.044. Napoleão Fonyat — 3.584 — Redator — "Gazeta de Notícias".
- 1.045. Osvaldo Leite Rocha — 3.714 — Redator — "Cinema".
- 1.046. Rubem Dinard de Araujo — 3.455 — Redator — "A Ofensiva".
- 1.047. Salvador Caruso — 2.120 — Redator — "Brasil País de Turismo".
- 1.048. Severino O. da Silva Ramos — 2.542 — Redator — "Vanguarda".
- 1.049. Vicente Paz Fontela — 2.741 — Redator — "O Economista".
- 1.050. Virgílio Moisés de Oliveira — 2.613 — Diretor — "Brasil Odontológico".
- 1.051. Paulo Antônio P. dos Reis — 3.532 — Correspondente — "Correio da Manhã".
- 1.052. Manuel Gomes Filho — 4.203 — Redator — "Folha Mineira", de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.
- 1.053. Mário A. Moratório Osório — 3.780 — Redator — "Brasil Sentinela da Democracia".
- 1.054. Alberto Alves de Lima — 3.142 — Redator — "Lux Jornal".
- 1.055. Alberto Lopes do Couto — 3.938 — Redator — "O Empregado do Comércio".
- 1.056. Anibal Pinto — 4.054 — Redator — "Jornal do Comércio".
- 1.057. Antônio Pires Rebêlo — 1.308 — Redator — "O Malho".
- 1.058. Arnaldo Nunes — 3.562 — Redator — "A Batalha".
- 1.059. Consuelo Rossi Magalhães — 3.341 — Auxiliar de administração — "O Suburbano".
- 1.060. Djalma Macieira Nascimento — 3.251 — Redator — "Lux Jornal".
- 1.061. Eduardo P. Alves Magalhães — 2.278 — Diretor — "O Suburbano".
- 1.062. Ernest Leopold Noberg — Remido — Colaborador — "A Patria".
- 1.063. Francisco Ferreira Canto — 3.871 — Diretor — "Correio da Tarde".
- 1.064. Francisco Martins Guerra — 2.813 — Redator-chefe — "O Empregado do Comércio".
- 1.065. Geraldo Mineiro de Campos — 3.627 — Diretor — "Leopoldina".
- 1.066. Henrique G. de Serpa Pinto — 3.378 — Redator — "Lampêjos".
- 1.067. Honório de Silos — 3.155 — Secretário — "Correio Paulistano".
- 1.068. J. M. de Sá — 2.344 — Diretor — "Beira Mar".
- 1.069. João da Mata Machado — 1.535 — Revisor — "O Globo".
- 1.070. José de Assis Silveira — 2.177 — Redator — "A Batalha".
- 1.071. José Leopoldo de A. Albernaz — 3.345 — Secretário — "Diário Oficial".
- 1.072. José Maria Pereira — 1.541 — Secretário de Redação — "O Globo".
- 1.073. Luiz Augusto Ribeiro — 4.284 — Redator — "A Patologia Geral".
- 1.074. Luiz Nascimento — 452 — Correspondente — "Imparcial", de Belém, Pará.
- 1.075. E. N. de Sá — 465 — Redator — "Beira Mar".
- 1.076. Maria Vitória Martins — 3.416 — Redatora — "Lux-Jornal".
- 1.077. Mauro Fernandes Oliveira — 3.037 — Auxiliar da administração — "Revista do Trabalho".
- 1.078. Maria C. J. Martin — 3.417 — Diretora — "Lux-Jornal", de São Paulo.
- 1.079. Moses Rabinovitch — 342 — Redator — "A Patria".
- 1.080. Raul Holt — 3.903 — Auxiliar — "Revista Câmara de Comércio".
- 1.081. Tomaz Pereira — 4.275 — Secretário — "Correio Agrícola".
- 1.082. Takeo Coto — 2.216 — Redator — "Nippak Shimbun".
- 1.083. Carlos Otaviano Gomes — 3.212 — Correspondente — "O Momento", de Bicas.
- 1.084. Alvaro de Melo Alves Filho — 3.371 — Redator — "Correio da Noite".
- 1.085. Hermes José Negri — 4.297 — Ilustrador — "A Nação".
- 1.086. Arlindo Machado Pavão — 4.237 — Diretor — "Turf-Brasileiro".
- 1.087. José Maria Pena Barros — 1.396 — Diretor — "Revista Comercial do Brasil".
- 1.088. Sebastião do Amaral Barcelos — 810 — Diretor — "Jornal do Povo".
- 1.089. Armando da Silva Porto — 2.564 — Diretor — "Suplemento de Arquitetura e Radiotécnica".
- 1.090. Artur C. Monteiro — 3.570 — Diretor de sucursal — "Imprensa Brasileira Reunida".
- 1.091. Artur Hehl Neiva — 4.295 — Colaborador — "Revista Club de Engenharia".
- 1.092. B. Ostojia Roguski — 3.876 — Redator — "Gazeta Polska".
- 1.093. Carlos Spinola — 841 — Diretor — "Agência Telegráfica de Vitória".
- 1.094. Cássio Moreira Sena — 3.594 — Redator — "A Gazeta de Farmácia".
- 1.095. Celestino Pazzio — 3.645 — Gerente — "Inteligência".
- 1.096. Cincinato Elias Ferreira — 4.188 — Diretor — "Alto Madeira", do Amazonas.
- 1.097. Eduardo da Silva Magalhães — 1.846 — Revisor — "Correio da Manhã".
- 1.098. Eloi de Moura — 3.487 — Redator — "Correio da Noite".
- 1.099. Esmeralda Ribeiro — 3.252 — Redatora — "Brasil Feminino".
- 1.100. Gaspar Augusto Brandão — 1.509 — Reporter fotográfico — "Voz de Portugal".
- 1.101. Hildebrando Leal — 3.674 — Colaborador — "Revista da Semana".
- 1.102. Humberto Sarmiento Saruto — 2.510 — Revisor — "Diário da Noite".
- 1.103. Jaci Pereira Maia — 4.096 — Redator — "Diário da Noite".
- 1.104. João Batista Lehmann — 4.291 — Redator — "Lar Católico".
- 1.105. João Barbosa — 2.061 — Redator — "A Coluna".
- 1.106. João de Canali — 2.168 — Redator — "Correio do Brasil".
- 1.107. José Antônio Fialho — Benemérito — Diretor — "Anais da Oculística do Rio de Janeiro".
- 1.108. José Augusto Gummy — 1.921 — Diretor — "O Estado de Curitiba".
- 1.109. José Osor Rodrigues — 2.478 — Ilustrador — "A Palavra".
- 1.110. Luiz Sampaio de Gusmão — 1.091 — Redator — "O Globo".
- 1.111. Manuel Gomes Filho — 4.203 — Redator — "Folha Mineira".
- 1.112. Manuel de Miranda — 3.858 — Diretor — "Botequim".
- 1.113. Manuel Pinto Filho — 1.111 — Redator — "Correio da Manhã".
- 1.114. Maria Luiza Lira de Araujo Lima — 3.924 — Colaboradora — "Jornal do Brasil".
- 1.115. Oscar Argolo — 2.641 — Diretor — "Orgão Oficial da Câmara do Comércio".
- 1.116. Oscar Maurício da Rocha — 2.317 — Colaborador — "Jornal de Alagôas".
- 1.117. Osmundo Ferreira Sales — 3.214 — Fotografo — "Correio da Noite".
- 1.118. Osvaldo Figueira — 2.721 — Colaborador — "O Malho".
- 1.119. Alvaro de las Casas — 4.300 — Colaborador — "Diários Associados".
- 1.120. José Coelho de Almeida Cousin — 3.528 — Redator — "Vida Capichaba".
- 1.121. Duncan Aikman — Itinerante — Redator — "New York Post".
- 1.122. Antônio Pompílio Correia Filho — 3.220 — Auxiliar da administração — "A Noite".
- 1.123. Vitor Derocle — 3.652 — Redator — "Agência Brasileira".
- 1.124. João Taveira e Silva — 2.241 — Redator — "A Noite".
- 1.125. Francisco Cláudio Túlio de Lima — 4.308 — Redator — "Gazeta do Trabalho".
- 1.126. Ruben Moitinho — 784 — Correspondente — "O Cruzeiro".
- 1.127. Antônio Acioli Lins — 4.303 — Redator — "A Nação".
- 1.128. Antônio Fagim Filipe Silva — 2.656 — Auxiliar da administração — "A Noite".
- 1.129. Antônio Esteves de Freitas — 1.863 — Revisor — "Diário Oficial".
- 1.130. Antônio Garcia Miranda Neto — 2.800 — Redator — "A Noite".
- 1.131. Alvaro J. da Silva Cunha — 2.686 — Redator — "Gazeta do Trabalho".
- 1.132. Artur de Carvalho — 3.197 — Redator — "Revista do Algodão".
- 1.133. Damásio dos Santos Dias — 4.302 — Auxiliar de administração — "O Jornal".
- 1.134. Eva Wedber — 4.333 — Colaboradora — "Revista da Semana".
- 1.135. Evaristo Ferreira da Veiga — Redator — "A Nota".
- 1.136. Gastão Pereira da Silva — 3.868 — Redator — "O Malho".
- 1.137. Genebaldo Sampaio Figueiredo — Gerente — "O Estado da Bahia".
- 1.138. Gilberto de Lucena Costa Navais — 3.398 — Auxiliar de redação — "Diário Oficial".
- 1.139. Fritz Schlaeger — 3.715 — Redator — "Deutsche Rio Zeitung".
- 1.140. José Correia Filho — 4.311 — Redator — "Revista da Semana".
- 1.141. João Augusto Falcão — 4.301 — Redator — "Revista do Algodão".
- 1.142. João Coelho Branco — 168 — Diretor — "Revista de Direito".
- 1.143. Juita de Sales — 4.128 — Redatora — "O Cruzeiro".
- 1.144. Mário Moreno de Alagão — 3.335 — Redator — "Diário de Notícias".
- 1.145. Paulo Monteiro Lago — 3.413 — Auxiliar de administração — "Lux-Jornal".
- 1.146. Pedro Raposo Lopes — 4.298 — Colaborador — "A Nação".

- 1.147. Sebastião Capistrano Pereira — 4.312 — Redator — "O Mundo Médico".
- 1.148. Ulisses Ormelas Silva — 3.411 — Redator — "Lux-Jornal".
- 1.149. Umberto Alvarenga Belo — 3.414 — Redator — "Lux-Jornal", de São Paulo.
- 1.150. Pedro Paulo da Rocha — 4.272 — Redator — "Diário da Noite".
- 1.151. Akl Eljorr — 4.324 — Redator — "Al Barid".
- 1.152. Hermelino Gato — 4.017 — Correspondente — "Diários Associados".
- 1.159. Bianor Martins Penalber — 2.479 — Colaborador — "Estado do Pará".
- 1.154. Gabriel Viana Filho — 3.741 — Redator — "O Imparcial".
- 1.155. Helvecio Xavier Lopes — 2.503 — Diretor — "Revista do Trabalho".
- 1.156. Joel de Sousa — 2.761 — Redator — "A Nota".
- 1.157. José Famadas Sobrinho — 4.322 — Redator — "United Press".
- 1.158. João Sousa Melo Junior — 984 — Redator — "Jornal do Comércio".
- 1.159. Luiz Alves da Silva Pinto — 674 — Redator — "Correio da Manhã".
- 1.160. Manuel Tapajós Gomes — 3.184 — Redator — "O Malho".
- 1.161. Robert Galt Aspinall — 3.589 — Redator — "Correio da Manhã".
- 1.162. José da Fonseca Rangel Junior — Guarda-livros — "A. B. I.".
- 1.163. Brasilino de Carvalho — 2.214 — Correspondente — "A Nação".
- 1.164. Raul de Borja Reis Filho — Caixa — "A. B. I.".
- 1.165. Lauro Pessoa — Encarregado do expediente — "A. B. I.".
- 1.166. Isolina da Silva Freire — Auxiliar de expediente — "A. B. I.".
- 1.167. José da Veiga Cabral — Encarregado de carteiras — "A. B. I.".
- 1.168. Paulo Zeymer — Controlador — "A. B. I.".
- 1.169. Itaio de Saldanha da Gama — Auxiliar de expediente — "Associação Brasileira de Imprensa".
- 1.170. Júlio André Moreira — Encarregado do expediente — "A. B. I.".
- 1.171. João Constantino Ribas — Auxiliar de expediente — "A. B. I.".
- 1.172. Fernando Travassos — Auxiliar de expediente — "A. B. I.".
- 1.173. Ari Peixoto — Estafeta — "A. B. I.".
- 1.174. Fernando Fernandez dos Santos — Auxiliar de expediente — "A. B. I.".
- 1.175. Alvim Veloso — Servente — "A. B. I.".
- 1.176. Jader da Silveira Alves — Estafeta — "A. B. I.".
- 1.177. Rodolfo de Sá Earp — 1.717 — Redator — "A Noite".
- 1.178. José Cardoso Jordão — 2.852 — Colaborador — "Medicina Germanica".
- 1.179. Adolfo Aizen — 1.470 — Diretor — "Suplemento Juvenil".
- 1.180. Alexandre Barbosa Fonseca — 506 — Redator — "Revista Seguros e Bancos".
- 1.181. Alvaro Mariz de Barros Vasconcelos — Diretor — "Diário Sportivo".
- 1.182. Benedito Cavalheiros Bomfim — 4.081 — Redator — "Diários Associados".
- 1.183. J. Vergueiro da Cruz — 3.671 — Redator — "O Hospital".
- 1.184. João Frederico Melo Castro Menezes — 4.314 — Redator — "Monitor Mercantil".
- 1.185. José Medeiros de Freitas — 168 — Redator — "Gazeta de Notícias".
- 1.186. José Bittencourt Machado — 4.346 — Diretor — "Medicina Atual".
- 1.187. Marciano Aguiar Moreira — 4.304 — Diretor — "Sociedade Nacional Radio-elétrica".
- 1.188. Mário Saião de Carvalho — 4.379 — Redator — "Jornal do Café".
- 1.189. Nestor Medeiros — 4.342 — Redator — "Diário de Notícias", de Ribeirão Preto.
- 1.190. Oto Serpa Granado — Diretor — "Revista Brasileira de Medicina e Farmacia".
- 1.191. De Plácido e Silva — 3.631 — Diretor — "Gazeta do Povo", de Curitiba.
- 1.192. Reinaldo de Sousa Lima — Auxiliar de administração — "Revista do Trabalho".
- 1.193. Renato Pinheiro da Costa — 4.344 — Redator — "Diário Oficial".
- 1.194. Tito Rezende — 2.345 — Diretor — "Revista Fiscal e Legislação de Fazenda".
- 1.195. José Venturelli Sobrinho — 4.352 — Diretor — "A Nova Andaluzia".
- 1.196. Ulisses Grant Keener — 2.868 — Colaborador — "Diário de Notícias".
- 1.197. Zozimo Alves da Silva — 4.309 — Redator — "Jornal de Polícia".
- 1.198. Francisco Pereira Lessa — 267 — Correspondente — "La Tribuna Popular".
- 1.199. Aparicio Varela Coelho — 3.692 — Redator — "Folha Mineira".
- 1.200. M. Bastos Tigre — 134 — Redator — "Correio da Manhã".
- 1.201. Djalma Rio Branco — 4.305 — Redator — "Voz do Pampa".
- 1.202. Leôncia Ribas Marinho — 3.546 — Redator — "A Gazeta", de São Paulo.
- 1.203. Júlio Cesar — 3.800 — Redator — "O Português".
- 1.204. Otávio S. do Couto — 3.570 — Correspondente — "Jornal do Brasil".
- 1.205. Roberto Groba — Diretor — "Agência União".
- 1.206. Jocelin Santos — 579 — 2º secretário — "A. B. I.".
- 1.207. M. Lavrador Junior — 3.244 — Diretor — "O Povo".
- 1.208. Alvaro Augusto Sousa Reis — 3.062 — Colaborador — "O Estado".
- 1.209. Antídio de Almeida Junior — 3.228 — Redator — "Revista do Trabalho".
- 1.210. Godofredo de Aguiar Leite — 2.092 — Revisor — "Diário Oficial".
- 1.211. Murilo Fontes — Honorário — Colaborador — "Fon-Fon".
- 1.212. Durval de Oliveira Santos — 3.809 — Redator — "A Nota".
- 1.213. Edgar Proença — 2.391 — Redator — "O Estado do Pará".
- 1.214. Alfredo d'Ávila Lima — 2.500 — Redator — "A Noite Ilustrada".
- 1.215. Abelardo Rodrigues — 3.989 — Redator — "Jornal dos Sports".
- 1.216. Augusto Rodrigues Filho — 3.100 — Ilustrador — "Jornal dos Sports".
- 1.217. Georgina Wallenek — 4.082 — Auxiliar de administração — "Correio da Noite".
- 1.218. Gileno De Carlo — 3.013 — Redator — "Brasil Açucareiro".
- 1.219. José Alberto Polier Junior — 201 — Diretor — "Brasil Policial".
- 1.220. José Soares Maciel — 1.073 — Diretor — "O Imparcial".
- 1.221. José Nivaldo Soares Costa — 4.356 — Auxiliar de administração — "Correio do Povo".
- 1.222. Luiz L. Lacombe — 4.338 — Redator — "A Nação".
- 1.223. Mário Bolivar Peixoto Sá Freire — 4.336 — Redator — "Diário Português".
- 1.224. Hildebrando de Araujo — 4.235 — Diretor — "Diário da Tarde".
- 1.225. Gildásio de Oliveira — 1.092 — Redator — "O Globo".
- 1.226. Artidônio Pamplona — Benemérito — Colaborador — "Medicina, Cirurgia e Farmácia".
- 1.227. Inácio Corsennil Filho — Redator — "Cine-Arte".
- 1.228. Romeu Arêde — 616 — Redator — "Jornal do Brasil".
- 1.229. Benjamin Lima — 1.404 — Redator — "Jornal do Brasil".
- 1.230. Manuel Joaquim Guedes — 1.886 — Correspondente — "Voz de Portugal".
- 1.231. Beatriz Reinal — 4.387 — Colaboradora — "O Jornal".
- 1.232. Cândido Portunari — 2.530 — Redator — "Diário Carioca".
- 1.233. Bertoldo Stern — 4.327 — Fotografo — "Deutsche Rio Zeitung".
- 1.234. Dionísio Silveira Sousa — 1.334 — Redator — "O Jornal".
- 1.235. Luiz Guimarães — 2.204 — Diretor — "Gazeta", de S. Paulo.
- 1.236. Josias Leão — 1.300 — Redator — "Diário de Notícias".
- 1.237. João Batista Cotas — Diretor — "A Razão".
- 1.238. Lauro Carmeliano Pereira Lima — 3.518 — Diretor — "Light".
- 1.239. Mário Saladini — 4.374 — Redator — "Gazeta de Notícias".
- 1.240. Miguel Camargo — 538 — Auxiliar de administração — "Jornal do Brasil".
- 1.241. José De Maria — Remido — Correspondente — "Careta".
- 1.242. Ari Ferreira Horta — 3.592 — Redator — "A Sentinela".
- 1.243. Otacilio Almeida — 4.373 — Redator — "A Folha Médica".
- 1.244. Raul Araripe — 4.057 — Diretor — "Justiça do Trabalho".
- 1.245. Claro Augusto Godói — 680 — Redator — "O Popular", de Goiás.
- 1.246. Raul Garcia Rodrigues — 2.838 — Redator — "Diário Carioca".
- 1.247. Augusto Rodrigues — 2.959 — Redator — "O Globo".
- 1.248. Jean de Billy — Itinerante — Correspondente — "L'Illustration".
- 1.249. Américo Nogueira Ruivo — 4.382 — Redator — "A Tarde", de Manaus.
- 1.250. Alfredo Alípio do Vale — 4.371 — Redator — "O Escudo da Fé".
- 1.251. Edgar Correia Medina — 1.480 — Fotografo — "O Cruzeiro".
- 1.252. Henrique Golland Trindade — 2.776 — Diretor — "Vozes de Petropolis".
- 1.253. José Frederico Leopoldo Vier — 4.380 — Redator — "Vozes de Petropolis".
- 1.254. Marcelo Amorim Castelo Branco — Redator — "Diário Oficial".
- 1.255. Abílio Silva Guimarães — 3.201 — Redator — "Voz de Portugal".
- 1.256. Braz de Revorêdo — Redator — "A Patria".
- 1.257. Francisco Alberto Silva Reis — Redator — "A Noite".
- 1.258. Reis Vidal — 2.340 — Diretor — "Agência Argus".
- 1.259. Alva Hardie — Gerente — "O Evangelista".
- 1.260. Antônio Teorga — 2.809 — Correspondente — "Liberdade".
- 1.261. Antônio Eugênio Magarinos Torres — 3.066 — Redator — "Revista do Direito Penal".
- 1.262. Valdemar S. Pinto — 4.306 — Desenhista — "O Malho".
- 1.263. Mário Domingues — 634 — Diretor — "Lux-Jornal".

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de agosto de 1938

Transferindo, por conveniência do serviço, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro para a agência postal-telegráfica de Mariana, na Diretoria Regional de Minas Gerais, com funções de agente postal-telegráfico, o telegrafista da classe F — Albino Ferreira da Rocha. (Portaria n. 976, de 12-8-38).

Transferindo, com direito a transporte, da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, para a do Ceará, o telegrafista do padrão I — João Cândia Nei da Silva. (Portaria n. 978, de 12-8-38).

Mandando reverter à Superintendência do Tráfego Telegráfico, onde se encontra lotado, o telegrafista auxiliar de 1ª classe da categoria "Baudot-Rádio" — Dário de Lima Freitas — que se achava servindo na Diretoria Regional de Uberaba. (Portaria n. 980, de 13-8-38).

Tornando sem efeito a portaria n. 567, de 22 de abril último, que transferiu o telegrafista da classe H — Rosauro Batista da Costa — da Diretoria Regional de Santa Maria para a de Pernambuco. (Portaria n. 982, de 15-8-38).

Transferindo, com direito a transporte, da Diretoria Regional do Ceará para a do Pará, o telegrafista do padrão F — Raimundo Moreira Martins. (Portaria n. 985, de 15-8-38).

Requerimentos despachados

Iracema Torres Cavalcanti de Albuquerque, José de Magalhães Correia Beraldo e Celso de Melo, residentes no Estado de Minas Gerais, pedindo a permissão provisória de que trata a portaria n. 829, de 22 de outubro de 1935, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas. — Autorizo. (31.353-38).

Agnelo Alfredo Alves, agente da agência de Junqueiro, na Diretoria Regional de Alagoas, pedindo licença. — Indeferido. (38.240, de 1938).

João Bellussi, agente interino, da agência de Maristela, na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Indeferido.

João Marques Maurício, escriturário da classe F, da Diretoria Geral, pedindo licença. — Indeferido. (35.158-38).

Raimundo Vieira Arantes, condutor de malas, da linha Santa Bárbara a Catas Altas de Mato Dentro, na Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo licença. — Indeferido. (19.756-37).

Raul Franco de Siqueira, tesoureiro, padrão G, da agência de Caçapava, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Indeferido. (22.597-38).

Arlinda Almeida Sanches Spinola, agente da agência de Nova Lage, subordinada à Diretoria Regional de Baía, pedindo licença. — Indeferido. (23.391-37).

Amadeu Gomes de Barros Leal, carteiro, da classe C, da Diretoria Regional do Ceará, pedindo licença. — Indeferido. (37.235, de 1938).

João Carlos Lima Moreira, condutor de malas, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo licença. — Indeferido. (41.254, de 1938).

Antero José da Silva, agente com funções de tesoureiro da agência de Livramento, subordinada à Diretoria Regional de Mato Grosso, pedindo licença. — Indeferido. (55.115-37).

Léia Mergulhão da Ponte e Sousa, escriturária da classe E, da Diretoria Regional do Pará, pedindo licença. — Indeferido. (34.569, de 1938).

Antônio Francisco de Araújo, carteiro da classe C, da Diretoria Regional do Maranhão, pedindo licença. — Aguarde oportunidade. (37.369-38).

Benjamim dos Santos, servente da classe E, da Diretoria Regional do Pará, pedindo a concessão dos quatro meses restantes da licença prêmio que requereu. — Aguarde oportunidade. (31.319, de 1938).

Licenças concedidas:

João Marques Maurício, escriturário da classe "F", da Diretoria Geral, dois meses e 22 dias, sendo 17 dias, com ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saúde, a partir de 8 de fevereiro último. (35.158-37).

Antenor Márcio Caldas, carteiro da classe "E", da Diretoria Regional do Distrito Federal, um ano, sendo quatro meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, combinado com o art. 4º, do decreto n. 42, de 15/4/35 e o prazo restante com ordenado, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a partir de 18 de julho último. (24.289-38).

Maria do Carmo Barbosa, escriturária da classe "E", da Diretoria Regional de Santa Catarina, três meses, com vencimentos, nos termos do art. 156, letra H, da Constituição Federal, a partir de 10 de julho último. (39.995-38).

Helena Gracie Cardoso de Menezes, ajudante de tesoureiro, padrão "G", da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses,

em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 1 de maio último. (38.967-38).

Iolanda Gentil Costa, escriturária da classe "E", da Diretoria Regional de Santa Catarina, seis meses, sem vantagens pecuniárias, nos termos do art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 23 de outubro de 1937. (24.253-37).

Alice Clemente dos Santos, agente da agência de Cruz do Espírito Santo, subordinada à Diretoria Regional da Paraíba do Norte, três meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 16 de abril último. (39.989-38).

Beatriz Rodrigues Travassos, agente postal da agência de Pacatuba, subordinada à Diretoria Regional de Sergipe, três meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 156, letra H, da Constituição Federal, a partir de 31 de março último. (36.200-36).

Modestino Rocha, condutor de malas, da linha Belo Horizonte a São José da Lagoa, na Diretoria Regional de Minas Gerais, seis meses, com 2/3 da diária, para tratamento de saúde, a partir de 17 de janeiro último. (49.810-37).

Luiz Gonzaga de Carvalho Brasil, oficial administrativo da classe "H", da Diretoria Regional do Pará, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (46.856-38).

Maria Angela Alves da Silva, escriturária da classe "F", da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses e 11 dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 22 de maio último. (45.025-38).

Maria da Glória Whately de Assunção, agente da classe "G", da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 12 de fevereiro último. (17.714-38).

Dulce Augusta da Silva, telegrafista de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Baía, seis meses, com a remuneração total, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15/4/35, para tratamento de saúde, cujo gozo será iniciado dentro de 30 dias. (42.271-38).

Osvaldo Bellozi, mensageiro ajudante de 1ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Juiz de Fora, nove meses e 13 dias, com 2/3 da remuneração, nos termos do art. 36, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º, do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, por ter sido incorporado, em virtude de sorteio ao Exército Nacional, a partir de 19 de março último. (31.605-38).

Maximiano Enore, telegrafista adjunto de 3ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Mato Grosso, dois meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 2 de maio último. (30.228-38).

Torquato Pinheiro, guarda-fios de 2ª classe, mensalista, da Diretoria Regional do Estado do Rio de Janeiro, três meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 26 de maio último. (40.967-38).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 15 de agosto de 1938

Requerimento despachado

Galdino José Tavares, carteiro "F", pedindo licença. — Compareça à 1ª Secção desta Diretoria Regional e à Escola de Aperfeiçoamento para ser examinado.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 117

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministro da Viação e Obras Públicas; e

Atendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo, S. A., concessionário dos serviços da linha aérea Uberaba-Goiania, por termo de contrato de 4 de abril do corrente ano, celebrado em virtude da lei n. 144, de 29 de dezembro de 1937 e tendo em vista as cláusulas VIII e IX do mesmo contrato, resolve aprovar o itinerário, horário e as tarifas de passagens e encomendas da linha aérea Uberaba-Goiania, da Viação Aérea São Paulo, S. A., que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1938. — T. Furtado Reis, diretor.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 117, DESTA DATA

VIAÇÃO AÉREA SAO PAULO S/A.

Linha aérea Uberaba-Goiânia

Itinerário e horário

Escala	Distância Km.	Ida		Escala	Volta	
		Dias	Horas		Dias	Horas
Uberaba.....	—	0	2as./5as. 12.35	Goiânia.....	3as./6as.	6.00
Araguari.....	125	125	2as./5as. 13.20 13.35	Anápolis.....	3as./6as.	6.20 6.25
Catalão.....	57	182	2as./5as. 13.45 13.50	Ipameri.....	3as./6as.	7.05 7.10
Ipameri.....	55	237	2as./5as. 14.00 14.05	Catalão.....	3as./6as.	7.20 7.25
Anápolis.....	173	410	2as./5as. 14.45 14.50	Araguari.....	3as./6as.	7.35 7.50
Goiânia.....	60	470	2as./5as. 15.10	Uberaba.....	3as./6as.	8.35

OBSERVAÇÕES

1) — Escala facultativa em Catalão.

2) — As escalas em Ipameri e Anápolis só serão efetuadas depois de concluídas as obras do aeroporto locais.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 27 de julho de 1938. — Cesar S. Grillo, pelo Chefe da Divisão.

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 117 DESTA DATA

VIAÇÃO AÉREA SAO PAULO S/A

Linha aérea Uberaba - Goiânia

Tarifa de passageiros

Escala	Araguari	Catalão	Ipameri	Anápolis	Goiânia
Uberaba.....	95\$00	135\$00	185\$00	312\$00	355\$00
Araguari.....		70\$00	90\$00	220\$00	235\$00
Catalão.....			70\$00	205\$00	255\$00
Ipameri.....				135\$00	180\$00
Anápolis.....					70\$00

Bases para aplicação da tarifa

1) — Preço por passageiro, sem limitação de peso, com direito ao transporte gratuito de 10 (dez) quilos de bagagem, sendo o peso da bagagem excedente a esse limite cobrado pela tarifa de encomendas.

2) — No preço da passagem está incluída a taxa de seguro correspondente ao prêmio individual de 100:000\$000 (cem contos de réis) em caso de morte ou de invalidez total e permanente.

3) — As crianças menores de 3 anos, carregadas ao colo, pagarão 10 % do valor da passagem inteira equivalente, sem direito a transporte gratuito de bagagem. As crianças maiores de 3 anos pagarão passagem inteira.

Tarifa de encomendas

Escala	Araguari	Catalão	Ipameri	Anápolis	Goiânia
Uberaba.....	3\$000	4\$000	4\$000	5\$000	6\$000
Araguari.....		3\$000	3\$000	4\$000	5\$000
Catalão.....			3\$000	4\$000	5\$000
Ipameri.....				3\$000	4\$000
Anápolis.....					3\$000

Bases para aplicação da tarifa

1) — Preço por quilo ou tração.

2) — Taxa de transporte mínima: 3\$000.

3) — As encomendas, quando expedidas com valor declarado pelo remetente, estão sujeitas à taxa de 1/1000 (um por mil), mínima de 5\$000 por despacho. A taxa de seguro é facultativa.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 27 de julho de 1938. — Cesar S. Grillo, pelo chefe da divisão.

(C.5.943 — 16-8-038 — 326\$400.)

PORTARIA N. 119

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministro da Viação e Obras Públicas; e

Atendendo ao que requereu a Viação Aérea São Paulo, S. A., concessionária dos serviços de tráfego aéreo no território nacional, em virtude do decreto n. 24.070, de 31 de março de 1934; e tendo em vista o art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932,

combinado com o art. 66, letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, resolve aprovar o itinerário e o horário da linha aérea São Paulo-Uberaba, da Viação Aérea São Paulo, S. A., que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1938. — T. Furtado Reis, diretor.

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 119 DESTA DATA

VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A

Linha aérea São Paulo-Uberaba

Itinerário e horário

Escala	Distância km.	Ida		Escalas	Volta	
					Dias	Horas
São Paulo.....	—	0	2as./5as.	8.30	Uberaba.....	3as./5as.
Ribeirão Preto.....	290	290	2as./5as.	10.20 10.35	Franca.....	3as./6as.
Franca.....	85	375	2as./5as.	11.05 11.20	Ribeirão Preto.....	3as./6as.
Uberaba.....	105	480	2as./5as.	11.50	São Paulo.....	3as./6as.
						12.25

Nota: — Escala facultativa em Franca.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 29 de julho de 1938. — Cesar S. Grillo, Pelo Chefe da Divisão.

(C. 5.947 - 16-8-933 - 112\$300)

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

Por portaria de 16 do corrente, atendendo ao pedido do senhor interventor federal do Estado da Paraíba, feito por intermédio do secretário da Agricultura do mesmo Estado, conforme processo S.C.P. 1.129-38 S, foi designado o Sr. Elzamann Magalhães, assistente técnico contratado, para efetuar estudos, naquele Estado, sobre a pesca da "Albacora" e suas possibilidades para o aproveitamento industrial.

Foram designados os inspetores de Produtos de Origem Animal, Classe L, José Januário Carneiro Filho e Paulo Fróis da Cruz, para representarem o Brasil no XIII Congresso Internacional de Medicina Veterinária a realizar-se em Zurich.

Foi designado o agrônomo D.N.P.V., classe I, do quadro único deste Ministério, Carlos Lobão Muniz de Sousa, com exercício na Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, para dirigir os serviços do "Acordo", no Estado do Maranhão, percebendo a gratificação de oitocentos mil réis (800\$000).

Foi dispensado, a bem da disciplina, a partir de 21 de junho próximo findo, o extranumerário mensalista Deocleciano Mendonça, trabalhador de quinta classe do Aprendizado Agrícola de Alagoas, da Diretoria do Ensino Agrícola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de agosto de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.355 — Solicita providências no sentido de ser remetido a este Serviço o processo n. 2.454, de 1933, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no qual devem existir elementos que habilitem este Serviço a passar a certidão requerida pelo Sr. Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Júnior.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.356 — Comunica que Alberto Giovanetti, por decreto de 22 de junho último, foi demitido por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, do cargo da classe "C" da carreira de servente do Quadro Único deste ministério.

Dia 5

Ao Sr. inspetor-chefe da Inspetoria Regional do S. I. P. O. A. em Belo Horizonte:

N. 1.357 — Comunica que não pode ser computado o tempo de serviço referente ao prático rural, classe F, Angelo Bonorino,

nos meses de abril e maio do corrente ano (folha suplementar), por não constar na ficha de assentamentos deste Serviço a licença a que alude a nota da supra citada folha, bem como o tempo em que esteve licenciado, que está em desacordo com a data enviada.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de São Simão:

N. 1.358 — Em referência ao ofício n. 263, de 21 de junho do corrente ano, em que foi comunicado o afastamento da sede, em objeto de serviço, do agrônomo Sadi Romanguera Santos, com exercício nesse Campo de Sementes, comunica ter desnecessário o expediente em aprêço, uma vez que essa comunicação deve figurar na relação de diárias que a repartição é obrigada a remeter, mensalmente, a este Serviço, nos termos do inciso c da portaria do Sr. ministro, de 3 de março de 1936.

Dia 5 de agosto de 1938

Ao Sr. Diretor do Ensino Agrícola:

N. 1.359 — Transmitemos, as portarias ns. 229 e 230 dos extranumerários mensalistas José Amaro Saturnino e Olegário Batista Castanha, trabalhadores do Aprendizado Agrícola de Pernambuco, pertencente a essa Diretoria.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.360 — Transmite os documentos abaixo discriminados pertencentes ao trabalhador de 2ª classe da Inspetoria Agrícola desse Serviço em Curitiba, Francisco Loures Salinet.

Fica assim satisfeito o pedido constante do ofício n. 1.753, de 29 de julho findo.

1. Certidão de idade.
2. Certificado de reservista.
3. Carteira de Saúde.
4. Título de eleitor.

Processo S. P. 4.056-38. — CB-MLAF*.

— Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.361 — Restituindo o processo transmitido com o ofício, dessa Diretoria n. 1.792, de 19 do mês findo, em que é interessado Cesar de Andrade Baía, aposentado no cargo de professor do curso complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação em Santa Monica, informa que, segundo consta da tabela orçamentária de 1931, o referido cargo tinha os vencimentos mensais de quinhentos mil réis.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, em Aracaju:

N. 1.362 — Em referência ao ofício n. 570, de 4 de julho deste ano, transmite, devidamente informado, o processo S. P. 3.768-38 e referente à comprovação de um adiantamento de 16:650\$000, recebido nessa Delegacia pelo agrônomo do D. N. P. V. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque Filho.

— Ao diretor do S. F. P. V.:

N. 1.363 — Em referência ao ofício n. 1.195, de 25 de maio último, declara que a situação do Agrônomo D. N. P. V., classe

"H", Orlando Carvalho Guilhon de Oliveira, posto à disposição do Governo do Estado do Pará, é perfeitamente regular, em face do despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 5, de 8 de janeiro deste ano.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 1.364 — Remete o decreto que promove, por antiguidade, de acordo com o artigo 33, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Aristides Visconti, do cargo da classe "J", da carreira de engenheiro rural, do quadro único deste Ministério, para o cargo da classe K da mesma carreira.

— Ao Sr. Presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.368 — Comunica, que por decreto de 29 do mês de junho próximo findo, foi promovido, por antiguidade, de acordo com o artigo 33 da lei n. 284 de 28 de outubro de 1936, Aristides Visconti, do cargo da classe J, da carreira de engenheiro rural, do quadro único deste Ministério, para o cargo da classe K, da mesma carreira e quadro, tendo tomado posse, sem interrupção de exercício, a 27 do corrente.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal:

N. 1.366 — Tendo o agrônomo José Solero Angelo gozado uma licença de 30 dias no presente exercício, comunica que deve ser providenciado no sentido de que seja por essa diretoria expedido o competente ato, concedendo àquele funcionário a nova licença de 30 dias, a que se refere o ofício n. 583, de 10 de maio último, visto que a mesma foge à competência da Inspetoria Regional em Ponta Grossa.

Ao Sr. agrônomo D. N. P. V., classe I, Ovídio de Rezende Alvim, Inspetoria Agrícola Federal em Belo Horizonte:

N. 1.367 — Tendo em vista a petição dirigida ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil, comunica que a interinidade na classe só é considerada quando seguida de efetivação; não estando o caso nessas condições, só pode ser computado o tempo de serviço a partir de 19 de agosto de 1933, em que tomou posse do cargo de ajudante de 1ª classe, cargo superior ao anteriormente exercido, em caráter interino.

Cientifica, outrossim, que figura na classificação básica da carreira de Agrônomo D. N. P. V., classe I, no 25º lugar, com 3º 3m. 18d. na classe, 13º 5m. 18d. neste Ministério, por não constar da certidão apresentada o atestado de exercício referente ao mês de novembro de 1933.

Ao Sr. diretor do Aprendizado Agrícola de Santo Amaro — Baía:

N. 1.368 — Em referência ao ofício n. 85, de 8 de julho findo, transmite o processo S. P. 3.923-38, solicitando providência afim de que seja promovida a retificação que se faz mister, visto que as diárias vencidas anteriormente a 24-3-38 devem ser abonadas de conformidade com a tabela aprovada pela portaria n. 10, de 17 de janeiro do ano vigente.

Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 1.369 — Devolvida a este Serviço pelo C. F. S. P. C. a classificação básica referente à carreira de Agrônomo Fruticultor afim de que fosse completado o tempo de serviço de diversos funcionários, solicita providências no sentido de serem remetidos, os comprovantes do tempo de serviço dos funcionários constantes de relação.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 1.370 — Solicita providências no sentido de serem remetidos os comprovantes do tempo de serviço do funcionário a que se refere a inclusa relação, afim de que seja promovida a retificação da classificação básica da carreira de Desenhista do Quadro Único, deste ministério.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Mineral:

N. 1.371 — Solicita providências no sentido de serem remetidos os comprovantes do tempo de serviço dos funcionários a que se refere a relação, afim de que seja promovida a retificação da classificação básica da carreira de Desenhista do Quadro Único, deste ministério.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Aguas:

N. 1.372 — Em referência ao ofício n. 804, de 11 de junho findo, declara que à vista do disposto no art. 61 do decreto-lei n. 240, os diaristas só poderão entrar em exercício das funções para que tiverem sido admitidos, depois de ultimados os processos de admissão.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.373 — Transmite o processo constante de 26 folhas numeradas, relativo à concessão de aposentadoria a Amadeu de Araujo Lopes, no cargo da classe "G", da carreira de escriturário, do Quadro Único, deste ministério.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.374 — Comunica que o Sr. ministro por despacho de 2 do corrente, concedeu ao oficial administrativo, classe H, do Quadro Único deste Ministério, Têlio Pinto da Veiga, designado para uma comissão em caráter reservado no Estado de S. Paulo, uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos.

Não dispondo este Serviço de verba própria, solicita providências no sentido de tal despesa correr à conta da verba Eventuais, e assim as diárias a que o mesmo fizer jus.

— Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café:

N. 1.375 — Em resposta ao ofício n. 2.797, de 19 do corrente, informa a ordem de suspensão de vencimentos, constante do telegrama de 29 de maio último desta Diretoria, só atinge aos funcionários que permanecem detidos. Não há justificativa para aplicações de sanções econômicas aos que, detidos para averiguações, recuperem a liberdade, depois de apurada a sua irresponsabilidade criminal.

A simples soltura presume a inexistência de culpa ou mesmo de suspeita que aconselhe às autoridades responsáveis pela manutenção da ordem, o prolongamento da detenção.

Não obstante, as repartições interessadas poderão consultar às autoridades policiais competentes, por medida de precaução, sobre a existência de culpa formada ou de processo crime contra funcionário, detido em consequência dos últimos acontecimentos políticos que venha a obter liberdade.

— Ao Sr. presidente da Aliança dos Servidores da União:

N. 1.376 — Comunica que o auxiliar de 2ª classe do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização deste Ministério, Clarice Ribeiro foi, em junho e julho últimos, descontada nos seus salários da importância de sessenta mil réis (60\$000) a favor dessa Caixa, a quem cabe cumprir as determinações do artigo 18 do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938.

Outrossim, pede providências para que sejam prestadas a este Serviço informações sobre a quitação do empréstimo em apreço.

Dia 10

Ao sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 1.377 — Solicita esclarecimentos referentes ao exercício de Elza Amaral Araújo Góes, durante o mês de junho de 1933, cuja importância assinalada na folha de pagamento não corresponde à anotação existente na coluna de observações motivada por 6 faltas justificadas. Refere-se o presente pedido às folhas de pagamento que acompanharam o ofício n. 690, de 4 de abril do corrente ano.

iDa 10

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.378 — Remete a portaria pela qual foi considerado licenciado nos termos do artigo 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, pelo prazo de 4 meses, a contar de 6 de janeiro de 1937, o escriturário, classe G, com exercício no Aprendizado Agrícola de Pernambuco, Pedro Padilha Pinto.

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.379 — Remete, devidamente apostilado, o decreto de transferência de Oscar Augusto de Oliveira, auxiliar de ensino, classe E, do quadro único deste Ministério, com exercício no Aprendizado Agrícola do Território do Acre.

Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 1.380 — Em referência ao assunto do ofício n. 1.595, de 18 do mês último, declara que o agrônomo D. N. P. V., classe I, João Protásio Bogêa, deve providenciar no sentido de ser reconhecida a firma do oficial interino, Carlotto Pergentino Maia, subscritor da certidão transmitida a este Serviço, pelo ofício de que se trata.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.381 — Comunica que por portaria n. 7, de 29 de julho p. findo, foram concedidos trinta dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao oficial administrativo, classe H, com exercício neste Serviço, Artréa Lessa Waldeck Pedrosa e Silva.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 1.382 — Comunica que por portaria n. 7, de 29 de julho p. findo, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao oficial administrativo, classe H, com exercício neste Serviço, Astréa Lessa Waldeck Pedrosa e Silva.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.383 — Comunica, que por portaria n. 341, de 29 de julho findo, foram dispensados, a pedido, a partir de 12 de março do corrente ano, os extranumerários mensalistas, Geraldo de Carvalho, Rui Marques de Oliveira e Fernando Barbosa Mendes, trabalhadores de 2ª, 3ª e 4ª classes, respectivamente, do Campo de Sementes de São Lagoas, dependência desse Serviço.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agrícola:

N. 1.384 — Em referência ao ofício n. 969, de 9 de julho findo, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 28 do mesmo mês, exarado no processo S. P. 3.423-28, indeferiu o pedido de gratificação, por trabalhos fora das horas de expediente, ao servente, classe C, José Mendes dos Santos, com exercício nessa diretoria.

— Ao Sr. Dr. Oscar Dutra e Silva:

N. 1.385 — Comunica, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria n. 318 de 12 de julho próximo findo, foi designado para fazer parte da comissão encarregada da organização de um plano para instalação de uma Escola de Caça e Pesca.

Comunica, outrossim, que os Srs. engenheiros agrônomos Arquimedes de Lima Câmara, João Leopoldo Moreira da Rocha, capitão de mar e guerra Frederico Vilar e Dr. Teodorico de Oliveira, são os demais membros da comissão, que funcionará sob a presidência do primeiro.

— Ao Sr. engenheiro agrônomo Arquimedes de Lima Câmara:

N. 1.386 — Comunica que, por portaria n. 318, de 12 de julho próximo findo, houve por bem designá-lo para fazer parte, na qualidade de presidente, da comissão encarregada da organização de um plano para instalação de uma Escola de Caça e Pesca.

Comunica, outrossim, que os demais componentes da mesma são os Srs. engenheiro agrônomo João Leopoldo Moreira da Rocha, capitão de mar e guerra Frederico Vilar, Drs. Teodorico de Oliveira e Oscar Dutra e Silva.

— Ao Sr. engenheiro agrônomo João Leopoldo Moreira da Rocha:

N. 1.387 — Comunica que, por portaria n. 318, de 12 de julho próximo findo, foi designado para fazer parte da comissão encarregada da organização de um plano para instalação de uma Escola de Caça e Pesca.

Comunica outrossim, que o Sr. engenheiro agrônomo Arquimedes de Lima Câmara, capitão de mar e guerra Frederico Vilar e doutores Teodorico de Oliveira e Oscar Dutra e Silva, são os demais membros da comissão que funcionará sob a presidência do primeiro.

— Ao Sr. Dr. Teodorico de Oliveira:

N. 1.388 — Comunica, que, por portaria n. 318, de 12 de julho próximo findo, foi designado para fazer parte da comissão encarregada da organização de um plano para instalação de uma Escola de Caça e Pesca.

Comunica, outrossim, que os Srs. engenheiros agrônomos Arquimedes de Lima Câmara, João Leopoldo Moreira da Rocha, capitão de mar e guerra Frederico Vilar e Dr. Oscar Dutra e Silva, são os demais membros da comissão que funcionará sob a presidência do primeiro.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.389 — Comunica que, por portaria n. 318, de 12 de julho último, foram designados os Srs. engenheiros agrônomos Arquimedes de Lima Câmara, João Leopoldo Moreira da Rocha, capitão de mar e guerra Frederico Vilar e Drs. Teodorico de Oliveira e Oscar Dutra e Silva para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada da organização de um plano para instalação de uma escola de pesca.

— Ao Sr. capitão de mar e guerra Frederico Vilar:

N. 1.390 — Comunica, por ordem do Sr. ministro, que, por portaria n. 318, de 12 de julho próximo findo, foi designado para fazer parte da comissão encarregada da organização de um plano para instalação de uma escola de caça e pesca.

Comunica, outrossim, que os Srs. engenheiros agrônomos Arquimedes de Lima Câmara, João Leopoldo Moreira da Rocha e Drs. Teodorico de Oliveira e Oscar Dutra e Silva, são os demais membros da comissão, que funcionará sob a presidência do primeiro.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Mineral:

N. 1.391 — Comunica, que a relação nominal dos extranumerários diaristas, necessários aos trabalhos de sondagem em Pompeu, Estado de Minas Gerais, foi publicada no *Diário Oficial* do dia 20 de julho findo, nas páginas 14.450 e 14.451.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.392 — Solicita providências no sentido de ser informado a este Serviço, em virtude de que ato foi posto à disposição dessa Diretoria Geral o agrônomo, classe "H", George Friederich Laun.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.393 — Remete, a portaria, pela qual foi designado o Agrônomo Cafeicultor, classe "J", Artur Pereira Coelho, para ter exercício, até ulterior deliberação, na Secção do Serviço Técnico do Café, no Estado do Paraná.

Comunica, outrossim, que por portaria n. 332, de 24 de julho p. findo, foi tornada sem efeito a de n. 232, de 15 de junho último, pela qual fora designado o Agrônomo D. N. P. V., classe "I", Floriano Arnizaut, para ter exercício, até ulterior deliberação, na Secção acima referida.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 1.394 — Em atenção ao ofício n. 224, de 23 de junho último, comunica, que as relações numéricas e nominal de 5 trabalhadores a serem admitidos para os trabalhos da Estação Experi-

mental de Viticultura e Enologia de Perdizes, em Santa Catarina, a partir de 1º de julho p. passado, foram publicadas no *Diário Oficial* de 8 de junho de 1938, à página n. 11.388.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Aguas:

N. 1.395 — Em atenção ao ofício n. 612, de 16 de abril próximo passado, comunica não ser possível atender ao que nele se contém, em virtude de que dispõe o art. 17 da lei n. 210, de 4 de fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Aguas:

N. 1.396 — Comunica, que o quadro nominal do pessoal diárista, necessário ao 5º Distrito desse Serviço, foi publicado no *Diário Oficial* do dia 27 de julho findo, na página n. 14.948.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 1.397 — Em referência ao ofício n. 1.214, de 28 de julho findo, em que foi solicitado a devolução de processo S. I. R. C. n. 2.025-38, comunica que, tendo esta diretoria, pelo ofício número 1.125, de 14 de julho de 1938, solucionado a consulta nele contida, não pôde fazer a devolução solicitada, visto pertencer o mesmo a este Serviço.

Outrossim, sendo o aludido processo constituído apenas de ofício e cópia autêntica de um telegrama, expedido pela primeira Secção Técnica desse Serviço, nenhuma utilidade acarretará, à aludida repartição a aquisição em apreço.

— Ao Sr. diretor do Serviço Geológico e Mineralógico:

N. 1.298 — Em referência ao ofício n. 125, de 8 de abril último, e devendo este Serviço examinar as propostas de admissão de tarrafeiros, tendo em vista os recursos orçamentários e condições de locação, torna-se necessário que essa diretoria esclareça os seguintes pontos da proposta:

- 1 — indicação do trabalho;
- 2 — fixação do prazo;
- 3 — mínimo de produção;
- 4 — condições de execução;
- 5 — acabamento e pagamento.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.299 — Afim de constar da ficha do desenhista, classe J, do quadro único deste Ministério, Luiz José Moreira, o tempo em que o mesmo trabalhou como funcionário da diretoria regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, solicita providências, no sentido de serem encaminhados a esta diretoria os dados referentes ao tempo de serviço prestado pelo referido serventuário àquela dependência desse Ministério.

— Ao Sr. diretor da diretoria de Organização e Defesa da Produção:

N. 1.400 — Transmite a circular n. 3-38 da Presidência da República.

Idêntico ao diretor do: D N.P.A., D N. P. M., D. N. P. V., D. C. D. E. P.

Cópia autêntica: — Secretaria da Presidência da República — Rio de Janeiro, em 13 de julho de 1938 — Circular n. 3-38 — Senhor Chefe do Gabinete: — Em aditamento à circular n. 2-38, de 7 de julho corrente, desta Secretaria, solicito-vos as necessárias providências no sentido de que os decretos-leis e decretos numerados submetidos à assinatura do Senhor Presidente da República venham sempre acompanhados do expediente necessário à publicação no *"Diário Oficial"*. — Aproveito o ensejo para renovar-vos protestos de consideração. — *Luiz Vergara*, Secretário da Presidência. — Ao Exmo. Sr. Dr. Luiz Sampaio de Arruda, digníssimo chefe do gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura.

Dia 11

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.401 — Comunica que, por portaria n. 352, de 5 do corrente mês, o Sr. Ministro cancelou, por equidade, para todos os efeitos, a pena de suspensão por trinta dias, imposta, por portaria de 2 de dezembro de 1935 ao 1º escriturário Pedro Tinoco do Amaral, atual oficial administrativo, classe K, do quadro único deste Ministério.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.402 — Comunica, que, por portaria n. 352, de 5 do corrente mês, o Sr. ministro cancelou, por equidade, para todos os efeitos, a pena de suspensão por trinta dias, imposta, por portaria de 2 de dezembro de 1935, ao 1º escriturário Pedro Tinoco do Amaral, atual oficial administrativo, classe K, do quadro único deste Ministério.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 1.403 — Comunica, que, por portaria n. 352, de 5 do corrente mês, o Sr. ministro cancelou, por equidade, para todos os efeitos, a pena de suspensão por trinta dias, imposta, por portaria de 2 de dezembro de 1935, ao 1º escriturário Pedro Tinoco do

Amaral, atual oficial administrativo, classe K, do quadro único, deste Ministério.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública, do Tesouro Nacional :

N. 1.404 — Em aditamento ao ofício deste Serviço n. 1.049, de 1 do mês próximo findo, transmite o processo relativo à possibilidade do ex-mecânico da extinta Inspetoria Agrícola do 21.º Distrito — Acre, Francisco de Moura Cabral, o qual deixou de acompanhar o referido ofício.

— Ao Sr. dr. Renato Guimarães de Sousa Lopes :

N. 1.405 — Comunica, que, em virtude da portaria n. 342-A, de 1 do corrente, foi designado, para com os professores catedráticos da 7.ª e 12.ª cadeira, da Escola Nacional de Veterinária, respectivamente doutores Violantino dos Santos e Artidônio Pamplona, e os professores capitão Firmiano Pires Camargo, da Escola Veterinária do Exército e doutor Roberto Santos, da Faculdade Fluminense de Medicina, constituir a banca examinadora dos candidatos à 2.ª cadeira (fisiologia dos animais domésticos) da referida Escola.

— Ao Sr. dr. Artidônio Pamplona :

N. 1.406 — Comunica, que, em virtude da portaria n. 342-A, de 1 do corrente, foi designado, para com os professores catedráticos da 1.ª e 12.ª cadeira, da Escola Nacional de Veterinária, respectivamente doutores Renato Guimarães de Sousa Lopes e Violantino dos Santos, e os professores capitão Firmiano Pires Camargo, da Escola Veterinária do Exército e doutor Roberto Santos, da Faculdade Fluminense de Medicina, constituir a banca examinadora dos candidatos à 2.ª cadeira (fisiologia dos animais domésticos) da referida Escola.

— Ao Sr. professor capitão Firmiano Pires Camargo :

N. 1.407 — Comunica, que, em virtude da portaria n. 342-A, de 1 do corrente, foi designado para, com os professores catedráticos da 1.ª, 7.ª e 12.ª, cadeira, da Escola Nacional de Veterinária, respectivamente doutores Renato Guimarães de Sousa Lopes, Violantino dos Santos e Artidônio Pamplona, e o professor doutor Roberto Santos, da Faculdade Fluminense de Medicina, constituir a banca examinadora dos candidatos à 2.ª cadeira (fisiologia dos animais domésticos) da referida Escola.

— Ao Sr. dr. Violantino dos Santos :

N. 1.408 — Comunica, que, em virtude da portaria n. 342-A, de 1 do corrente, foi designado, para com os professores catedráticos da 1.ª e 12.ª, cadeira, da Escola Nacional de Veterinária, respectivamente doutores Renato Guimarães de Sousa Lopes e Artidônio Pamplona, e os professores capitão Firmiano Pires Camargo, da Escola Veterinária do Exército e doutor Roberto Santos, da Faculdade Fluminense de Medicina, constituir a banca examinadora dos candidatos à 2.ª cadeira (fisiologia dos animais domésticos) da referida Escola.

— Ao Sr. Dr. Roberto Santos :

N. 1.409 — Comunica que, em virtude da portaria n. 342-A, de 1 do corrente, foi designado para, com os professores catedráticos das 1.ª, 7.ª e 12.ª cadeiras, da Escola Nacional de Veterinária, respectivamente Drs. Renato Guimarães de Sousa Lopes, Violantino dos Santos e Artidônio Pamplona e o professor capitão Firmiano Pires Camargo, da Escola Veterinária do Exército, constituir a banca examinadora dos candidatos à 2.ª cadeira (fisiologia dos animais domésticos) da referida escola.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorescimento e Colonização :

N. 1.410 — Em referência ao ofício n. 1.248, de 1 do corrente, solicitando a devolução dos documentos pertencentes ao Sr. Hélio da Silva Andrade, constantes de folha corrida e atestado de vacina, comunica que os mesmos deixaram de ser remetidos, por fazerem parte do arquivo do S. I.

N. 1.411 — Comunica que, por portaria n. 339, de 29 de julho findo, foi dispensado, por conveniência de serviço, a partir de 1 de abril do corrente ano, o extranumerário mensalista Manuel Aprígio do Nascimento, trabalhador de 3.ª classe do Núcleo Colonial de Santa Cruz, dependência desse Serviço.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério :

N. 1.412 — Comunica que, por portaria n. 339, de 29 de julho findo, foi dispensado, por conveniência de serviço, a partir de 1 de abril do corrente ano, o extranumerário mensalista Manuel Aprígio do Nascimento, trabalhador de 3.ª classe do Núcleo Colonial de Santa Cruz, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fruticultura :

N. 1.413 — Comunica, que por portaria n. 338, de 29 de julho findo, foi dispensado, a pedido, a partir de 1.º do mesmo mês, o extranumerário mensalista, João Crisóstimo Barbosa, trabalhador de 3.ª classe, da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, dependência desse Serviço.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério :

N. 1.414 — Comunica, que por Portaria n. 338, de 29 de julho p. findo, foi dispensado, a pedido, a partir de 1.º do mesmo mês, o

extranumerário mensalista, João Crisóstimo Barbosa, trabalhador do 3.ª classe da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, do Serviço de Fruticultura do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal :

N. 1.415 — Em resposta ao ofício n. 727, de 10 de junho último, e para que seja aceita a classificação referente à carreira de Agrônomo D. N. P. A., classe "H", do Quadro Único deste Ministério, torna-se necessário seja anexado pelo S. F. P. A., documento hábil que destrua os elementos existentes no S. P. que serviram de base à citada classificação organizada nos termos do art. 67, do Regulamento aprovado pelo decreto 23.979, de 8-3-34, e de acordo com as instruções elaboradas pelo C. F. S. P. C.,

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal :

N. 1.416 — Comunica que por Portaria n. 342, de 29 de julho findo, foi dispensado, por abandono de emprego, a partir de 30 de junho do corrente ano, o extranumerário mensalista Alberto Silvati, trabalhador de 3.ª classe da Inspetoria Regional do Fomento da Produção Animal em Barretos, Estado de São Paulo.

— Ao Sr. diretor do Serviço Técnico do Café :

N. 1.417 — Em referência ao ofício n. 1.725, de 1938, de 18 de maio último, comunica que o S. P. deixa de atender ao pedido do agrônomo cafeicultor, classe J, Aníbal Gonçalves de Oliveira, relativo à transcrição em sua ficha do teor contido nos documentos encaminhados com o ofício n. 1.672, de 1938, de 14 daquele mês, visto que o processo S. P. 1.574, de 1938, relativo ao mesmo, já foi remetido em 23 de maio referido.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal :

N. 1.418 — Em referência ao ofício n. 1.341, de 28 de março último, comunica que o Sr. ministro autorizou a localização do prático rural, Henrique Moneró, em Ipameri, Estado de Goiás.

Outrossim, comunica que as disposições da circular n. 16, de 1937 da Presidência da República, à vista do parecer da Comissão de Eficiência, publicado no *Diário Oficial* de 12 de janeiro do corrente ano (processo C. E. 1.001, de 1937), não atingem à movimentação do pessoal das Inspetorias Regionais, dentro da região que as mesmas superintendem.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional :

N. 1.419 — Satisfeitas as providências solicitadas no ofício n. 715, de 28 de março último, devolve o processo, em que é interessado Raimundo Demócrito da Silva.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal :

N. 1.420 — Comunica que o Sr. ministro resolveu, por portaria n. 345, de 4 do mesmo mês, designar o diretor do S. D. S. A., médico veterinário João Cláudio de Lima e o zootecnista, classe L, Rômulo Joviano, para constituírem a comissão incumbida de tomar as providências necessárias à execução das medidas a que se refere o decreto-lei n. 342, de 22 de março do corrente ano.

— Ao Sr. Dr. Rômulo Joviano, zootecnista, classe L da I. R. F. P. A., e Pedro Leopoldo, M. Gerais :

N. 1.421 — Declara que o Sr. ministro, tendo em vista o que sugeriu o Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, em ofício n. 2.112, de 3 de agosto corrente, resolveu, por portaria n. 345, de 4 do mesmo mês, designá-lo para fazer parte da comissão incumbida de tomar as providências necessárias à execução das medidas a que se refere o Decreto-lei n. 342, de 22 de março último.

— Ao Sr. Dr. João Cláudio de Lima, diretor do S. D. S. A. do Departamento Nacional da Produção Animal :

N. 1.422 — Declara que o Sr. ministro, tendo em vista o que sugeriu o Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, em ofício n. 2.112, de 3 de agosto corrente, resolveu, por portaria n. 345, de 4 do mesmo mês, designá-lo para fazer parte da comissão incumbida de tomar as providências necessárias à execução das medidas a que se refere o Decreto-lei n. 342 de 22 de março último.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional :

N. 1.423 — Em referência ao ofício n. 1.573, de 23 de junho findo, em que foi solicitado a remessa da declaração de família feita por Luiz Miranda Reis Monteiro, ex-secretário da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, informa que não existe neste Ministério o aludido documento.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal :

N. 1.424 — Em atenção ao pedido expresso no ofício n. 498 de 28 de maio último remete a certidão comprovante do tempo de serviço público federal do dactilógrafo classe F, Raimunda Napeleão da Costa e Silva.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral :

N. 1.425 — Em solução à consulta feita no ofício n. 1.248, de 14 do fluente, comunica que as diárias corridas suspensas de ordem

superior, conforme os termos do officio-circular n. 777, de 9 de junho último, são as atribuídas ininterruptamente a funcionários que permaneçam fora de suas sedes injustificadamente, não estando investidos de Comissão especial por ato emanado da autoridade superior.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.426 — Em solução à consulta constante do officio dessa Diretoria, n. 1.218, de 1 de junho último, informa que a legislação atual não fixa o mínimo e o máximo de idade para provimentos dos cargos de funcionário público em geral. Ninguém poderá, entretanto, exercer função pública sem estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional.

Depende, enfim, de circunstâncias outras a limitação da idade, que varia conforme o caso.

Assim, é que o Conselho Federal do Serviço Público Civil, nos editais de concurso, estabelece a idade mínima e máxima permitida para inscrição.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.427 — Comunica que, por decreto de 3 do corrente mês, foi nomeado o Sr. Rodolfo Novelli para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da 3ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária, do quadro único deste Ministério, tendo tomado posse a oito do dito mês.

— Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Veterinária:

N. 1.428 — Comunica que, por decreto de 3 do corrente mês, foi nomeado o Sr. Rodolfo Novelli para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da 3ª cadeira da Escola Nacional de Veterinária, do quadro único deste Ministério, tendo tomado posse a oito do dito mês.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.427 — Comunica que o Sr. ministro resolveu permitir a permanência do agrônomo D. N. P. V., classe H, Lazaro de Azevedo Filho no Campo Experimental de Café de Lavras, Estado de Minas Gerais, onde deverá servir até ulterior deliberação, sem prejuízo de sua lotação no quadro da Inspetoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, em Pernambuco.

— Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 1.430 — Em virtude de ter o Sr. Raul Nobre de Campos, oficial administrativo, classe J, do Quadro único deste Ministério, requerido a sua aposentadoria por invalidez, solicita providências no sentido de ser o dito funcionário submetido a exame de saúde.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 1.431 — Comunica, que por Portaria n. 337, de 29 de julho findo, foi dispensado, a pedido, a partir de 24 de maio do corrente ano, o extranumerário mensalista Mario Parente Teófilo, amanuense de 5ª classe da 1ª Secção Técnica de Irrigação, no Estado do Ceará, dependência desse Serviço.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Animal:

N. 1.432 — Em atenção ao officio n. 594, de 28 de junho próximo passado, comunica, que o nome do Sr. Teofredo Lopes Siqueira, foi publicado no *Diário Oficial* do dia 15 de julho findo na página 14.127, no quadro do pessoal diarista da Inspetoria Regional desse Serviço, sendo a sua admissão a partir de 13 do mesmo mês, de acordo com o que dispõe o art. 61 da Lei n. 240.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.433 — Comunica, que de acordo com a solicitação contida no officio n. 766, de 6 de maio próximo passado, o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, exarado no processo S. P. 1.535-38, concordou com a concessão da gratificação de um dia de vencimento ao desenhista, classe H, Renato Torres Saturnino Braga, escriturários, classe G, Clóvis Lagos Bastos Vieira e Alvaro Ferreira Baiana, ao calculista, classe E, interino, Domingos Farias Filho e ao servente, classe C, João Martins Dias da Mota, em cada dia domingo ou feriado, em que houver desempenho de trabalho extraordinário.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.434 — Remete o decreto de designação do engenheiro de minas classe L, Luciano Jaques de Moraes.

— Ao Sr. diretor da Escola Agrônômica — Curitiba:

N. 1.435 — Comunica, que o professor dessa Escola e agrônomo fomento agrícola deste Ministério, Silvano Alves da Rocha optou, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, por este último cargo.

— Ao Sr. diretor do Liceu Maranhense — São Luiz:

N. 1.436 — Comunica, que o agrônomo fomento agrícola, classe J, deste Ministério e professor desse Liceu, José Fuzetti de Viveiros, optou, nos termos do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, por este último cargo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.427 — Solicita providências no sentido de serem remetidos, os elementos necessários à apuração, de acordo com o art. 67, do regulamento da S. E. N. A., aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8-3-34, do tempo de serviço dos funcionários constantes de relações, para efeito de classificação, por ordem de antiguidade, nas respectivas carreiras, podendo esse Departamento, na falta de outros documentos, enviar as folhas de pagamento pertencentes ao seu arquivo, as quais serão devolvidas, uma vez extraídos os dados julgados necessários pelo S. D.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Falta tempo de serviço referente a:

Contabilista

Armando de Oliveira Fernandes — Outubro de 1931.

Calculista

Nelson Torres de Magalhães — Só tem tempo computado de outubro de 1929 a dezembro de 1930 e de abril de 1935 a dezembro de 1937

Contínuo

Alberto Inácio da Silveira — Março de 1937

Dactilógrafo

Júlio Moreira da Silva Lima Filho — Falta o mês de julho de 1934.

Helena Figueira Coutinho — Abril de 1924 a março de 1925.
Ilídia Queirós Soares de Andréia — Julho de 1933.

Escriturário

Alafr Gomes de Azevedo Marques — Só tem tempo computado de um de março de 1933 em diante.

Dolores Fierz — Falta o mês de julho de 1937.

Jaguanharo do Amaral — Faltam: agosto de 1934 e julho de 1937.

José Elias Falcão — Falta fevereiro de 1937

Engenheiro de minas

Afonso Cesário de Faria Alvim — Julho de 1937

Aldérico Rodrigues de Paula — Idem, idem.

Alvaro de Paiva Abreu — Idem, idem.

Antônio Moreira de Mendonça — Idem, idem

Avelino Inácio de Oliveira — Idem, idem.

Décio Savério Odone — Idem, idem.

Egeu Marino de Almeida Gomes — Idem, idem.

Emílio Alves Teixeira — Idem, idem.

Eugenio Bourdot Dutra — Idem, idem.

Francisco de Paula Boa Nova — Idem, idem.

Gabriel Mauro de Araujo Oliveira — Idem, idem.

Glycon de Paiva Teixeira — Idem, idem.

Henrique Capper Alves de Sousa — Idem, idem.

Irnack Carvalho de Amaral — Idem, idem.

Jaime Benedito de Araujo — Idem, idem.

Joaquim Miguel Arrojado Lisboa — Idem, idem.

José Alves.

José Miranda.

Luciano Jaques de Moraes — Falta julho de 1937.

Melquiades Ipiranga dos Guaranis — Idem, idem.

Nero Passos — Idem, idem.

Otávio Barbosa — Idem, idem.

Otton Henry Leonardos — Idem, idem.

Engenheiro S. A.

Júlio da Costa Barros — Faltam os meses: de abril a agosto de 1934.

Tomé Salgado Reis — De janeiro a outubro de 1934.

Oficial administrativo

Hermínio Ferreira Guterres — Faltam os meses de: digo falta o mês de: dezembro do ano de 1933.

Carlos Franklin Moisés — Janeiro a setembro e novembro de 1934 — março a maio e setembro a novembro de digo, e agosto a novembro de 1933 — julho de 1937.

Daniel Correia Trindade — Faltam os anos de 1928 e 1929 — novembro de 1930 — outubro a digo, agosto de 1936 e agosto a dezembro de 1937.

Elisabeth Henninger Barbosa — Faltam os meses de agosto a novembro e dezembro de 1930.

Geraldo Peixoto — Só tem computado janeiro a maio, julho, setembro a dezembro de 1935 — 16 dias do mês de dezembro de 1934 e todo o ano de 1937.

Glika de Caldas Brito — Faltam os meses de janeiro a julho de 1937.

José Luciano Jacques de Moraes — Julho de 1937.

Nuno Rodrigues Vieira — Julho de 1937.

Paulo Henriques — Faltam os meses de abril e maio de 1934.

Valter da Rocha Miranda — (não falta nada).

Iolanda Maria de Sousa Coelho — Só tem computado o tempo de janeiro de 1932 a dezembro de 1937.

Médico Sanitarista

Carlos Martins Teixeira — Falta o mês de julho de 1937.

Francisco de Paula Boa Nova Júnior — Falta o mês de julho de 1937.

Técnico de laboratório

Maurício Guimarães — Falta o mês de julho de 1937.

Armando Marcondes da Luz — Faltam os meses de agosto de 1933 a dezembro de 1934.

Falta tempo de serviço referente a:

Mannel Rocha — Dezembro de 1936 e maio de 1937.

Aristides Ferreira da Silva — Julho de 1937.

Laudelino Silva — Julho de 1937.

Luiz Gomes de Oliveira — Julho de 1937 (agosto de 1933 a setembro de 1934).

Pedro Carneiro Vieira — Todo o ano de 1933 e julho de 1937.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Animal:

N. 1.438 — E aditamento ao ofício n. 1.802, de 7 do corrente, informo que, em substituição ao Sr. Eduardo da Cunha Melo, foi nomeado o Sr. Aldo Penteado Miranda, por decreto do dia 5, para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de agrônomo desse Departamento.

Assim sendo, rogo informar a sede em que deverá ter exercício o funcionário aludido, afim de evitar retardamento no expediente de designação necessário.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Estatística da Produção:

N. 1.439 — Comunica que por portaria n. 169, de 31 de maio último, foi dispensado, por ter aceito outra função, a partir de 29 de abril do corrente ano, o extranumerário mensalista, Antônio Pilton Pinto, auxiliar de 1ª classe dessa Diretoria.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 1.440 — Comunica que por portaria n. 169, de 31 de maio último, foi dispensado, por ter aceito outra função, a partir de 29 de abril do corrente ano, o extranumerário mensalista, Antônio Pilton Pinto, auxiliar de 1ª classe da Diretoria de Estatística da Produção.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Organização e Defesa da Produção:

N. 1.441 — Transmite as normas para organização de processos, aprovadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Cópia autêntica — Presidência da República — Secretaria — Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1938 — Circular n. 4-38 — Senhor ministro — Havendo o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovado a sugestão contida no ofício n. 5.688, do Conselho Federal do Serviço Público Civil, publicado no "Diário Oficial" de 1 do corrente, solicito de Vossa Excelência as necessárias providências digo ordens afim de serem observadas, nesse Ministério, as mesmas normas para organização de processos, em substituição das recomendadas pela circular n. 1-38, desta Secretaria. Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de levada consideração e apreço. — Luiz Vergara, secretário da Presidência da República. — Ao Exmo. Sr. doutor Fernando Costa, digníssimo ministro de Estado dos Negócios da Agricultura.

Cópia autêntica — "Normas a serem observadas no trato dos papeis que transitarem pelas repartições federais" — 1º — Os papeis que devam ser apresentados em conjunto serão reunidos, por ordem cronológica de apresentação. Na mesma ordem serão lançadas informações, pareceres e despachos. 2º — Os papeis, assim reunidos, deverão ser capeados, quando o justificar a conveniência do manuseio, devendo ser nesse caso, usadas as capas cujo modelo foi aprovado pelas "Instruções" a que se refere o decreto n. 562, de 31 de dezembro de 1925. 3º — A junção material dos papeis será feita com o auxílio de grampos de perfuração. 4º — As fases do trânsito deverão ser reduzidas ao indispensável. As manifestações por escrito serão precedidas de todas as diligências necessárias à elucidação do assunto, realizadas, sempre que possível, pessoalmente pelo funcionário a quem o exame do caso for afeto, de modo que cada um se manifeste uma única vez sobre cada caso pendente. 5º — Tanto quanto possível, os papeis serão despachados independentemente dos históricos, informações e pareceres, os quais quando imprescindíveis, serão reduzidos ao mínimo necessário à solução dos casos. 6º — Não será interrompido o estudo de um caso, nem protelada a sua decisão, para ser apreciada questão incidente, que não afete o mérito do assunto principal. 7º — Os históricos, informações, pareceres e despachos, que se tornarem necessários, deverão satisfazer as seguintes condições: a) clareza e precisão de linguagem, isenta de qualquer elemento que viencie parcialidade; b) concisão; c) legibilidade, referido o uso da datilografia; d) data, assinatura e indicação do

cargo ou função do prolator. 8º — Não serão dados a conhecer, parte, antes de solucionado o assunto, as informações, pareceres e despachos, salvo determinação de autoridade competente. 9º — As informações, pareceres e despachos deverão ser emitidos dentro do prazo máximo de oito dias, sob pena de ser responsabilizado quem retardar. Quando, por sua natureza, o assunto exigir prazo mais prolongado, o retardamento será devidamente justificado. 10 — Os papeis com a nota "urgente" terão encaminhamento no prazo máximo de vinte e quatro horas. 11 — Será usada, obrigatoriamente, na forma do decreto-lei n. 292, de 23 de fevereiro de 1938, a ortografia a que se refere. Secretaria da Presidência da República. Confere. — Flavio Araujo, auxiliar. Visto. — Queiroz Lima, diretor do Expediente.

Diretoria da Contabilidade

Cópia autêntica: — D. C. 3.649-938. Ministério da Agricultura — G. M. 160 — Exmo. Sr. Presidente da República — O Instituto de Biologia Vegetal, por falta de meios de transportes adequados, luta com sérias dificuldades, valendo-se de carros de aluguel, para atender a serviços de natureza urgente e assuntos próprios da administração, como sejam: recepção de cientistas estrangeiros, representações, excursões de naturalistas, além dos trabalhos de fiscalização dos serviços de conservação dos jardins presidenciais e da Estação Biológica de Itaipua, do Parque Nacional e de preparativos da Primeira Reunião Sul-Americana de Botânica. Com a terminação das obras do Jardim Botânico, ficará sem aplicação um dos auto-caminhões de atêrro, marca Ford, adquirido para tal fim e avalado presentemente em 12.000\$000 (doze contos de réis). De acordo com o decreto n. 20.524 de 16 de outubro de 1931, tenho a honra de pedir a necessária autorização de V. Ex. para adquirir um carro novo, tipo 1938, pelo preço de 22.500\$000 (vinte e dois contos e quinhentos mil réis) dando em troca o auto-caminhão citado, no valor de 12.000\$000 (doze contos de réis) dispensadas as formalidades do art. 737, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. A despesa, na importância de 10.500\$000 (dez contos e quinhentos mil réis), correrá por conta da verba 2-Material-I-Material permanente-3-Tratores, etc., 02) Departamento Nacional da Produção Vegetal, do vigente orçamento deste Ministério e a aquisição deverá ser feita por intermédio da Comissão Central de Compras. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1938. Assinado. Fernando Costa. Autorizado em 15 de junho de 1938. — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Animal

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Agostinho José Ferreira, colono das terras da Fazenda de Santa Mônica em Jupará, tendo sido intimado a desocupar o terreno por si arrendado, pede justiça para o seu caso. — De acordo com o pedido de fls. 1, satisfazendo as exigências do contrato.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Portarias assinadas:

Concede 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1 do corrente, ao artifice de 5ª classe, extranumerário, mensalista, Pedro Leopoldino de Aguiar, da Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Animal, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1-2-1921.

Concede 60 dias de licença, para tratamento de saúde, em peroração, ao auxiliar de 3ª classe, mensalista, da Inspetoria Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Porto Alegre, João Moreira da Silva, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1-2-1921.

Concede 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao dactilógrafo, classe D, interino, Marion Colomba Sales, com exercício no Serviço de Defesa Sanitária Animal, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1-2-1921.

Concede três meses de licença, a contar de 26 de julho próximo findo, ao dactilógrafo, classe F, do Quadro único deste ministério, com exercício na Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Animal, Juraci de Castro Oliveira, de acordo com a alínea h, do art. 156 da Constituição da República.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1938

Dolabela Portela, pedido de sonda. — De acordo. O despacho do Sr. ministro baseou-se no parecer seguinte: "Encaminhe-se ao G-M. Não há como atender ao interessado". DGPM 2.853, de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de agosto de 1938

Stadosa S. A., manifesto de aproveitamento de queda d'água. — Sele os documentos. DGPM 2.936, de 1938.

João Gonçalves de Azevedo e Sousa, pedido de certidão. — Certifique-se. DGPM 2.911, de 1938.

João Dias Moreira Sobrinho, pedido de certidão. — Certifique-se. DGPM 2.912, de 1938.

Dia 11

Usina Hidroelétrica Nova Palma. — Sele os documentos. DGPM 3.177, de 1938.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Dia 26 de julho de 1938

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. SCm — 14 — Verificando-se haver sido transferido àquele ministério o terreno compreendido pelos lotes ns. 41, 42 e 43, da avenida Venezuela, nesta capital, cuja cessão à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores vem este ministério promovendo, com o objetivo de construir-se ali o edifício destinado a servir de sede do mesmo instituto, e, por outro lado, sendo agora indicado para tal fim, em substituição, o terreno correspondente ao lote n. 237, quadra 24, da rua Antônio Lage, que não reúne, como àquele, as condições exigidas para a realização do projeto aprovado, propõe a permuta de um pelo outro terreno, para que possa levar-se a efeito o aludido projeto, obrigando-se o instituto mencionado a construir, à sua custa, no citado lote n. 237, um galpão com as mesmas dimensões do que existe nos lotes ns. 41 a 43, e, igualmente, a transportar de um para o outro todos os materiais que se encontrarem recolhidos no galpão atual. Na hipótese da aceitação da proposta, roga providências necessárias no sentido de ser pelo aludido ministério notificado a respeito o da Fazenda.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. SCm — 15 — Declara que resolveu designar o engenheiro civil Dulse Pinheiro Machado, diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, para representar este ministério na comissão encarregada de estudar os pedidos feitos por elementos estrangeiros, que hajam entrado no país e nele pretendam fixar-se.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. SCm — 17 — Alegando o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários que os seus representantes nas cidades de Parnaíba (Piauí), Itapetininga (São Paulo), Mariana (Minas Gerais) e Vargem Grande (São Paulo), respectivamente, Mário Lúcio Machado Melo, Antônio Luiz Duarte Junior, José Carneiro de Moraes e Antônio Pinto Fontão ainda não se acham no gozo da franquia postal e telegráfica, cuja concessão foi comunicada a este ministério, pelos avisos ns. 2.119, de 31 de agosto, 2.171, de 6 de setembro, 3.171, de 28 de dezembro, e 2.787, de 28 de outubro do ano próximo findo, solicita as providências necessárias no sentido de ser tornada efetiva a aludida concessão.

N. SCm — 18 — Atendendo ao que expôs o Conselho Nacional do Trabalho, no processo relativo à reclamação de João Luiz da Silva, comissário da Marinha Mercante, contra sua dispensa do Lloyd Brasileiro, visto contar mais de dez anos de serviços prestados à mesma empresa, solicita providências no sentido de ser a mencionada empresa compelida ao integral cumprimento do acórdão pelo qual a Primeira Câmara do referido Conselho, julgando procedente a reclamação que lhe fora apresentada, condenou a então Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a restabelecer o pagamento dos vencimentos que competiam ao reclamante, na qualidade de comissário de 1ª classe. Declara que, desprezados, pelo aludido Conselho, os embargos opostos àquele julgado pela referida empresa, foi a esta marcado prazo para promover a execução do julgado; e, como, a despeito da intimação que se lhe fez, a empresa deixasse de dar cumprimento a este último acórdão, foi-lhe imposta, de acórdão com os arts. 32, alínea c, e 37, do regulamento anexo ao decreto n. 24.784, de 11 de julho de 1934, a multa de 10.000\$000 e mais a de 50\$000 diários até o cumprimento integral da decisão de 29 de outubro de 1936, confirmativa da de 8 de junho do mesmo ano, do que já a notificou o citado Conselho Nacional do Trabalho.

Ao Sr. procurador da República na Secção de São Paulo:

N. SCm — 19 — Em solução ao ofício pelo qual essa Procuradoria transmite a contra-fé da ação especial movida pela Companhia Antártica Paulista contra a União, com o objetivo de invalidar atos do Conselho Nacional do Trabalho que a compellem à readmissão de Carlos Herdade, ou Carlos Silveira Herdade, nos seus serviços, e são por ela considerados lesivos de seus direitos, remete, afim de que possa promover a defesa dos interesses da União Federal, a cópia da Carta de Sentença extraída dos autos do processo em que são partes, como reclamante, o aludido Carlos Herdade e, como reclamada, a mencionada empresa.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. SCm — 20 — Sendo mister prover o Instituto Nacional de Tecnologia de certo material, para dar cabal desempenho ao encargo de proceder a estudos relativos à construção do novo edifício da Imprensa Nacional, solicita providências no sentido de serem cedidos, para o aludido fim, àquele Instituto, pelo Serviço de Obras desse Ministério, de acordo com entendimento havido a respeito entre os respectivos diretores, um flexímetro Richard Frères com amplificação de 2-5-, 5, 10, 20 vezes e tres tambores registradores para 24 horas, 13 minutos e 26 segundos; um flexímetro com amplificação de 10 vezes, não registrador, e uma máquina Sankey para ensaio de metais (Casella).

Ao Sr. governador do Estado de Minas Gerais:

N. SCm — 21 — Atendendo ao que expõe o Conselho Nacional do Trabalho relativamente à situação do engenheiro Abraão de Oliveira Leite, da Rede Mineira de Viação, aposentado no cargo de chefe de Departamento, por ato estadual datado de 9 de janeiro último, com fundamento no art. 177 da Constituição Federal, solicita informar, se o pagamento da respectiva aposentadoria corre por conta dos cofres desse Estado, uma vez que não se trata de benefício concedido pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da aludida Rede nos termos do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 15 do mês corrente, com a devida autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos número 2, de 3 de agosto de 1938, e na forma do que prescreve o item V do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, foram admitidos como extranumerários mensais do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, pelo prazo de cinco meses, sem direito a indenização ou reclamação no caso de cancelamento prévio do contrato, os químicos industriais Luiz Fonseca e Aquiles Seara de Oliveira, como Assistentes técnicos de 3ª classe, com o salário mensal de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis); o engenheiro civil Mário Cata Preta, o engenheiro Agrônomo Maurício de Castro Barreto e os químicos industriais Roberto Bittencourt dos Santos e Moacir Valtier Schimide de Vasconcelos, como ajudantes técnicos de 1ª classe, com o salário mensal de 1:100\$000 (um conto e cem mil réis); José Caetano da Silva, Flávio Magalhães Martins Costa, Aspásia de Menezes Bastos, Américo Moretzsch de Castro Lacerda e José Theófilo Travassos, como amanuenses de 4ª classe, com o salário mensal de 800\$000 (oitocentos mil réis); Glória Fialho Vasques, Irene Ribeiro Zuleika Cerqueira Leite, Nice Denis Pereira, Dilma de Oliveira e Eliza da Silva Rodrigues, como auxiliares de escrita de 5ª classe, com o salário mensal de 500\$000 (quinhentos mil réis); Hermógenes Alves Madeira, como continuado de 5ª classe, com o salário mensal de 400\$000 (quatrocentos mil réis), e Antero Rosa, como servente de 5ª classe com o salário mensal de 300\$000 (trezentos mil réis).

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de agosto de 1938

Afonso Marques & Silva, solicitando registro de livros. (DNT. 11.859-38 — SIP 12.379-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em face do parecer do Sr. sub-diretor-intendente, submeto o presente à consideração do Sr. diretor, com a proposta de que o mesmo seja enviado à Casa da Moeda, para os devidos fins.

Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexas solicitando informação. (DNT. 9.727-38 — SIP. 6.616-1938). — Arquite-se de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor para os fins de arquivamento.

Dia 5

Departamento Nacional do Trabalho, Mário Vieira da Silva, solicitando certidão — Químico. (DNT. 10.905-38 — SIP. 12.117-38). — Em face da informação e parecer, defiro o pedido de fls. 2. Alude o despacho ao seguinte: I — Cumprindo o despacho supra, retirei a minuta da certidão de fls. 3. Informo que o requerente está registrado neste Serviço como químico licenciado, sob o n. 287, às fls. 141 do livro 1 de Registro de Químicos Licenciados, por isto, penso que pode ser atendido o pedido de fls. 2. Dependendo os pedidos de certidões de despacho do Sr. diretor proponho o encaminhamento do presente processo ao Gabinete de S. S. Cumprindo o despacho, encaminho o presente à consideração do Sr. intendente. A Secretaria para os devidos fins. II — A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

10ª Inspetoria Regional do Trabalho — Aracaju — Sergipe — José Vieira de Vasconcelos, solicitando registro de químico licenciado (DNT. 8.447-38 — SIP. 14.049-38). — Providencie-se como proposto. Alude o despacho à proposta de ser reiterado o expediente feito à 10ª Inspetoria Regional afim de informar a data precisa de apresentação do pedido de registro de químico licenciado.

17ª Inspeção Regional — Rio Grande do Sul — Luiz Raul Lamartini, requerendo registro como químico licenciado. (DNT. 11.032-36 — SIP. 14.066-38). — Providencie-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Os documentos de fls. 3 e 7 estão sujeitos à validação, devendo o processo ser remetido à repartição fiscal de Porto Alegre, nos termos do art. 11, § 2º, da lei do Selo.

Departamento Nacional do Trabalho — José Inácio de Miranda Santos, requerendo registro como químico licenciado. (DNT. 14.591-35 — SIP. 14.065-38). — Tendo sido satisfeitas as exigências legais, defiro o pedido.

Cândido José de Azeredo, solicitando anotação em sua carteira profissional. (DNT 7.616-38-SIP-14.056-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Manuel Fernandes, reclamando anotação de carteira profissional, contra a firma J. C. Cardoso. (DNT-18.687-36—SIP-8.593-36.) — Archive-se.

Fontinhas e Campos solicitando substituição de relação dos empregados, que tomou o n. 27.909. (DNT-2.645-38—SIP-14.050-38). — Archive-se, de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tomadas as providências que cabiam a este Serviço, submeto o presente processo à consideração do Sr. diretor, parecendo-me caber arquivamento.

Milstein & Schulman solicitando informações relativas à ficha n. 74.705, da 21ª série. (DNT-40.856-37—SIP-14.064-38). — Archive-se, de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tomadas as providências que cabiam a este Serviço, submeto o presente processo à consideração do Sr. diretor, para fins de arquivamento.

Carlos Manuel de Oliveira, identificador em Nova Friburgo, confirmando ofício de 26 de novembro de 1937, no qual pedia remessa de cartelas. (DNT-27-1938—SIP-20.080-37.) — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Décio Veiga de Castro, reclamando o cumprimento do disposto no art. 10 do decreto 22.035, por parte da firma Rodrigues de Almeida & Comp. DNT-7.429-38—SIP-22.051-37.) — Archive-se, de acordo com o parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tomadas as providências que cabiam a este Serviço, submeto o presente processo à consideração do Sr. diretor, para fins de arquivamento.

15ª Inspeção Regional, remetendo boletim de renda arrecadada. (DNT-8.611-38—SIP-14.055-38.) — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 8

Associação dos Construtores Cíveis do Rio de Janeiro solicitando retificação na categoria de dois empregados. (DNT-48.062-37—SIP-9.950-1938.) — Proceda-se de acordo com a proposta. Alude o despacho ao seguinte: "Penso que processos da natureza do presente devem ser arquivados na 5ª Divisão deste Serviço, visto como alteram as relações de empregados que nela são guardados."

Departamento Estadual do Trabalho, requerendo registro do químico. (DNT-10.865-38—SIP-14.214-38.) — De acordo com o parecer, defiro o pedido. Alude o despacho ao seguinte: Nesta data fiz a juntada do DNT 11.900-38, a fls. 19. Israel Jacob Kinkel requereu, por intermédio do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, o seu registro como químico diplomado, de conformidade com os decretos 24.693, de 12 de julho de 1934 e 57 de 20 de fevereiro de 1935, juntando os documentos constantes da inicial de fls. Com a petição de fls. 19 apresentou o documento que faltava, ficando assim instruído da forma seguinte: 1º — Certificado de estudos superiores, expedido pela Universidade de Grenoble, França, nos quais estão incluídas a Eletroquímica e Eletrometalúrgica, e tradução juramentada; 2º — Publicação de título de eleitor n. 9.202, da 3ª zona eleitoral da capital do Estado de S. Paulo; 3º — Publicação de um certificado de reservista do Exército, de 3ª categoria, n. 139.644, da 4ª C. R., sediada em São Paulo, provando ser o requerente brasileiro naturalizado; 4º — Atestado do exercício da profissão passado por "The S. Paulo Tramway, Light and Power Company Ltda., de S. Paulo, Estado de S. Paulo, provando ali exercer a sua profissão desde 16 de janeiro de 1930. Em face dos documentos apresentados, parece-me que pode ser feito o registro do diploma apresentado, o qual se acha reconhecido pela autoridade consular da França em S. Paulo, e pelo Ministério das Relações Exteriores, S. M. J., da autoridade superior.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 5 de julho de 1938

Mário Barreto, solicitando reconstituição de carteira. (SIP. 7.878-38). — Archive-se.

Dia 13

12ª Inspeção Regional — Vitória, Espírito Santo, remetendo demonstração de renda arrecadada. (SIP. 7.507-38). — Archive-se em face da informação.

Alude o despacho ao seguinte: — Proponho o arquivamento do presente, visto estar o expediente do mesmo encerrado.

Dia 16

12ª Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP. 6.996-38). — Archive-se.

Dia 4 de agosto de 1938

13ª Inspeção Regional, Estado do Rio de Janeiro, reclamando carteiras profissionais (SIP. 16.655-37). — Archive-se.

Antônio de Moraes, solicitando segunda via do recibo. (SIP. 18.455-38). — Archive-se.

João José Ribeiro de Maria, reclamando contra a firma Fábrica de Filó S. A., anotação em sua carteira profissional 67.560, série 21ª. (SIP. 12.308-38). — Archive-se tendo em vista que foi atendida a reclamação e entregue a carteira.

Dia 5

Julião Sampaio, solicitando transferência de firma. (SIP 1.694, de 1938). — Archive-se.

Carlos Nunes Caetano, solicitando transferência de firma. (SIP. 10.287-38). — Archive-se.

Oswaldo Sousa, solicitando transferência de firma. (SIP. 10.137, de 1938). — Archive-se.

David Azeredo, solicitando certidão de registro. (SIP. 9.221, de 1938). — Archive-se.

19ª Inspeção Regional, reclamando remessa da carteira profissional n. 50.297-23ª série (SIP. 1.722-37). — Archive-se, em face da proposta supra. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o arquivamento do processo, tendo em vista que Manuel Cristóvão da Silva, se desinteressou pela carteira profissional n. 50.297, da 23ª série, conforme consta do telegrama do encarregado do expediente da 19ª Inspeção Regional.

Benedito Alves Boiça, reclamando contra a firma Pereira & Oleiro, anotação em sua carteira profissional n. 36.624, 8ª série. (SIP. 12.567-38). — Archive-se em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Compareceu o reclamante que desistiu da presente queixa, por ter entrado em acordo com o reclamado.

18ª Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP. 7.491-38). — Archive-se.

18ª Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP. 8.920-38). — Archive-se.

18ª Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP. 9.082-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Deve ser solicitada a atenção do signatário do ofício de fls. 2, para a irregularidade que translaem em repartições públicas papéis escritos a lápis.

18ª Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP. 8.919-38). — Archive-se.

Quarta Inspeção Regional, remetendo demonstrativo das rendas arrecadadas por aquela Inspeção Regional, durante o mês de abril, inclusive os dias de 1 a 10 de maio, proveniente da rubrica 154, do decreto 107, de 27 de dezembro de 1937, (DNT-8.027-38-SIP. 10.428 de 1938). — Archive-se em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: A demonstração de fls. 3, está de acordo com os assentamentos dos livros desta divisão. Proponho o arquivamento do presente.

Segunda Inspeção Regional-Belém, Pará, remetendo mapa demonstrativo da renda arrecadada no mês de abril. (SIP-9.941-38). — Archive-se.

Amaro F. Mendonça, identificador do Posto do Serviço de Identificação Profissional do Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, remetendo ficha cancelada. (SIP-9.558-38). — Archive-se.

José Vito Pijano, identificador em São Lourenço, Minas Gerais, remetendo guias e fichas. (SIP-58-38). — Archive-se em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Estando devidamente esclarecido, passo o presente à Secretaria opinando pelo seu arquivamento.

Encarregado do SIP em Valença, remetendo "coupons" de cartelas. (SIP-8.637-1938). — Archive-se.

Dia 6

A Neri da Silva, solicitando registro de livros. (SIP-9.781-38). — Archive-se.

J. M. S. Pinto, solicitando registro de livros. (SIP-9.980-38). — Archive-se.

Manuel Ferreira de Moraes, solicitando registro de livros. (SIP-9.799-38). — Archive-se.

Santos & Romaro solicitando registro de livros. (SIP-10.136-38). — Archive-se.

Roizen & Taubr Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-10.152, de 1938). — Archive-se.

Manuel Antônio Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP-8.148-38). — Archive-se.

Osório Fagundes Peixoto, solicitando registro de livros. (SIP-10.857-38). — Archive-se.

Goodwin, Cocozza & Comp., Ltda., solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP-8.849-38). — Archive-se.

Décima Oitava Inspeção Regional, comunicando sobre identificação de menores. (SIP-12.345-38). — Archive-se.

Segunda Inspeção Regional, comunicando anotações feitas na carteira profissional n. 11.356, da 14ª série. (SIP-12.344-38). — Archive-se.

Décima Segunda Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP-10.704-38). — Archive-se.

Décima Oitava Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP-10.740, de 1938). — Archive-se.

Décima Oitava Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP-10.741, de 1938). — Archive-se.

Décima Oitava Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP-10.742 de 1938). — Archive-se.

Segunda Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP-9.998-38). — Archive-se.

Dia 8

- João da Cruz Neves, solicitando registro de livros. (SIP-13.528-38). — Deferido.
- Domingos Novoa, solicitando registro de livros. (SIP-13.527-1938). — Deferido.
- Meniuk Aonaim, solicitando registro de livros. (SIP-13.515-38). — Deferido.
- Morozino B. da Rosa, solicitando registro de livros. (SIP-13.544, de 1938). — Deferido.
- Casa Bancária de Crédito Indústria e Comércio, solicitando registro de livros. (SIP-13.550-38). — Deferido.
- Valter Alves de Brito, solicitando registro de livros. (SIP-13.545-38). — Deferido.
- Curt Wetzel, solicitando registro de livros. (SIP-13.534-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça a continuação.
- P. Rodrigues, solicitando registro de livros. (SIP-13.546-38). — Deferido.
- José Cardoso & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-13.551-38). — Deferido.
- Joaquim Rodrigues, solicitando registro de livros. (SIP-13.549). — Proceda-se, como proposto pela Secretaria. Alude o despacho ao seguinte: A firma interessada deve esclarecer, mediante novo requerimento, tendo em vista que pede registro de livros, quando consta do seu prontuário que já possui livros devidamente registrados.
- Sebastião Corrêa Risso, solicitando registro de livros. (SIP-12.365-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro nos termos da informação supra.
- Antônio Alves, solicitando transferência de local. SIP 10-940-38). — Deferido em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Tendo em vista a informação supra, proponho o deferimento do pedido.
- Victorine Gomelet, solicitando registro de livros. (SIP-13.555-38). — Deferido.
- Francisco Sklenicka, solicitando registro de livros. (SIP-13.510-38). — Deferido.
- Antônio Barbosa & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-13.509-38). — Deferido.
- K. Corrêa, solicitando registro de livros. (SIP-13.526-38). — Deferido.
- José de Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP-13.556-38). — Deferido.
- Kleinlein & Comp., solicitando registro de livros. (SIP-13.556-38). — Deferido.

Dia 9

- Antônio Hermínio Gomes pedindo retificação em sua carteira profissional por parte de Joaquim Teixeira (SIP. 11.771/38). — Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: "Compareceram as partes litigantes, tendo a reclamada retificado a data da admissão, deixando portanto de persistir a reclamação inicial; logo, entregue a carteira ao seu titular, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste".
- João Granrock, pedindo anotação em sua carteira profissional por parte da firma S. Rodrigues & Rodrigues (SIP. 12.786/38). — Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: "presentes ambas as partes, compareceram hontem, tendo a reclamada anotado a carteira do reclamante, que lhe foi entregue por intermédio de seu procurador, conforme recibo acima, e, por não subsistir a presente reclamação (fls. 2), opino pelo arquivamento deste".
- Maria Francisca Alves, pedindo anotação em sua carteira profissional por parte do Café Triângulo (SIP. 12.951/38). — Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: "presentes as partes, reclamante e reclamada, exarou esta, a data da saída, cumprindo este complemento legal; e, tendo sido entregue a carteira a sua possuidora, opino pelo arquivamento deste".
- Norberto Bezerra Cavalcanti, pedindo anotação em sua carteira profissional por parte da Universidade da Capital Federal (SIP. 13.096/38). — Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: "presentes as partes interessadas, a reclamada pelo seu procurador, Ricardo Neto, cujo documento anexo á fls. 6, anotou devidamente a carteira do reclamante, deixando portanto, de subsistir a presente reclamação; deste modo, opino pelo arquivamento deste, uma vez que foi ao reclamante entregue a carteira profissional".
- Carmen Borges, pedindo anotação em sua carteira profissional por parte de Irene Mesquita (SIP. 12.953/38). — Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: "compareceram as partes dissidentes, tendo a reclamada pelo seu procurador e marido Cícero Pereira de Mesquita, conforme procuração lavrada no Cartório do 16º Ofício, do Dr. Raul Sá, á fls. 97v., do livro 152, retificado a data da admissão e consignado o aumento de ordenado, deixando entretanto, de anotar a saída, visto entrarem em acordo á volta ao serviço; assim, solucionada a presente reclamação e entregue a carteira ao seu titular, opino pelo arquivamento deste".
- Benta Gaspar, pedindo anotação em sua carteira profissional por parte da firma Correia Carvalho & Comp. (SIP. 12.960/38). — Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: "compareceram ambas as partes, tendo a reclamada exarado

a data da saída da reclamante, cumprindo, assim, este dispositivo legal, e entregue a carteira á sua possuidora, opino pelo arquivamento deste".

Anibal Rodrigues, pedindo restituição da sua carteira profissional por parte da firma Vieira & Santos (SIP. 12.957/38). — Arquite-se em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: "compareceram ambas as partes, tendo a reclamada devolvido a carteira do reclamante, a quem lhe foi entregue mediante recibo acima, pelo que opino pelo arquivamento deste".

Adriano de Castro pedindo anotação em sua carteira profissional por parte da firma R. Torele & Comp. (SIP. 13.099/38). — Arquite-se.

Dia 10

Ordeco Belluorino e outros, pedindo anotação em suas carteiras profissionais por parte da firma França & Comp. "Confeitaria Colombo" (SIP. 16.599-36). — Arquite-se em face das informações. Refere-se o despacho ao seguinte: "A desistência dos reclamantes, refere-se á anotação dos ordenados em suas carteiras, tendo os mesmos declarado desistirem dessa parte da reclamação."

Antônio Martins de Sousa, pedindo anotação em sua carteira profissional por parte da firma G. Correia & Monteiro (SIP. 13.222-38). — Arquite-se, em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: "Compareceu o reclamado que anotou a carteira profissional de acordo com a reclamação."

Isaura Casemira da Rosa, pedindo retificação em sua carteira profissional por parte de Francisco Flores (SIP. 11.579-38). — Arquite-se, em face da informação. Refere-se o despacho ao seguinte: "Nesta data compareceu o reclamado que anotou a carteira de acordo com a reclamação."

Notificações expedidas:

Dia 12 de agosto de 1938

Ao Sr. Antônio Manuel de Sousa:

N. 6.323 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 5 de agosto afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Hercílio José (SIP. 13.798-38).

— A Casa Mayrink Veiga S.A.:

N. 6.324 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$ (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (DNT. 27.434-36) (SIP. 12.129-37).

— Ao Sr. Manuel Simões da Costa:

N. 6.325 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$ (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 9º da portaria ministerial de 8 de julho de 1935, prevista no § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (DNF. 4.622-38) (SIP. 17.376-36).

— Ao Sr. S. G. Nunes:

N. 6.326 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$ (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP. 5.009-38).

— Ao Sr. Francisco Alves da Silva:

N. 6.327 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$ (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP. 3.171-38).

— A firma Rádio Vera Cruz S.A.:

N. 6.328 — Notificando a recolher a importância da multa de 500\$ (quinhentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP. 5.497-38).

— A firma Rádio Vera Cruz S.A.:

N. 6.329 — Notificando a recolher a importância da multa de 500\$ (quinhentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP. 5.498-38).

— Ao Sr. Abílio Ferreira Coelho:

N. 6.330 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$ (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP. 4.118-38).

Dia 13

Ao Dr. Hugo Dunshee de Abranches:

N. 6.331 — Comunicando que deu entrada no Serviço de Identificação Profissional uma reclamação formulada por Alfredo Ernesto Seidel contra a firma Mendes Reis & Comp. (S.I.P. 1.517-38).

— Ao Sr. Lourenço Xavier de Oliveira:

N. 6.342 — Solicitando comparecimento com a brevidade possível, afim de prestar esclarecimentos (S.I.P. 13.337-38).

— A firma Rádio Vera Cruz S.A.:

N. 6.343 — Notificando a recolher a importância da multa de 200\$000 (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (S.I.P. 3.438-37).

— Ao Sr. Alfredo Pereira da Rocha:

N. 6.344 — Solicitando comparecimento, às 12.30 horas do dia 24 de agosto, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado João Gonçalves de Faria (S.I.P. 14.491-38).

— Ao Sr. Antônio Joaquim Gonçalves:

N. 6.345 — Solicitando comparecimento, às 13.30 horas do dia 23 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Artur da Rocha Vieira (S.I.P. 14.490-38).

— A Casa Caetano:

N. 6.346 — Solicitando comparecimento, às 12.30 horas do dia 23 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Rosa Amélia Machado de Andrade (S.I.P. 14.489-38).

— A firma Carvalhal & Comp.:

N. 6.347 — Solicitando comparecimento, às 13.30 horas do dia 23 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Jaime de Oliveira Barroca (S.I.P. 14.488-38).

— A firma Adão Gaspar & Comp.:

N. 6.348 — Solicitando comparecimento, às 15 horas do dia 23 de agosto, afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Luiz Borges Carneiro (S.I.P. 14.486-38).

— Ao Sr. Albino de Souza Freire:

N. 6.349 — Solicitando comparecimento, às 13 horas do dia 22 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manoel de Souza Gomes (S.I.P. 14.485-38).

— Ao Sr. Adelino Ferreira:

N. 6.350 — Solicitando comparecimento, às 13 horas do dia 23 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Oséas da Silveira (S.I.P. 14.484-38).

— A firma Cruz Lemos & Comp.:

N. 6.351 — Solicitando comparecimento, às 14.30 horas do dia 22 de agosto, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Iracema Brito (S.I.P. 14.483-38).

— A Sra. Maria Cherman:

N. 6.352 — Solicitando comparecimento, às 15 horas do dia 22 de agosto, afim de retificar a carteira profissional de sua ex-empregada Marina Maria dos Santos (S.I.P. 14.482-38).

— A firma Willy Borghoff & Comp.:

N. 6.353 — Solicitando comparecimento, às 12 horas do dia 24 de agosto, afim de restituir a carteira profissional de seu empregado 'Tilso' Cabral (S.I.P. 14.487-38).

Conselho Nacional do Trabalho

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 28 de julho de 1938

Processo em que João Miguel e outros aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, reclamam o respectivo pagamento relativo a dezembro último. (Processo G.N.T. 1.683-38 — D.G.E. 2.053-38):

É o seguinte o teor do despacho. — Arquite-se.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 33 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE AGOSTO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira. — Procurador Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 3.245, de 18 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, solicitando que, do crédito de 41:000\$000 distribuído à mesma Diretoria à conta da verba 2.^a — Material, III — Diversas Despesa — sub-consignação 34, 03-D.N.P.V. seja anulada a importância de 1:800\$ e distribuída à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba. (PG. 45.921). — Foi ordenado o registro da distribuição solicitada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 624, da Assistência Hospitalar do Distrito Federal, de 13 do mês findo, adiantamento de 250\$000 ao guarda sanitário classe C — Oscar Luiz Gomes, para despesas no 3.^o trimestre (P.G. 15.989). — O Tribunal recusou registro à despesa com o aludido adiantamento, pelos motivos constantes do parecer.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Eugênia Estrela Ratis de Carvalho, costureira classe D, do Hospital Colônia de Psicopatas (Mulheres) (PG. número 14.596). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Firmina Monteiro dos Santos, viúva do major do Exército Horácio Caetano dos Santos. (PG. 13.376). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser corrigida a apostila feita no respectivo título, quanto às declarações do ano em que foi firmado o decreto-lei citado.

Idem, idem, a Gasparina Adelaide da Silva Siqueira, viúva do tenente coronel, Teófilo Angelo de Siqueira (PG. 13.023). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

De distribuição do crédito de 40:300\$000 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, por conta da verba 5.^a Obras, melhoramentos etc. — I — Diversas, sub-consignação I — Obras de conservação, para atender às despesas com a aquisição e instalação de um elevador no edifício da mesma Delegacia. (PG. 15.821). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Ofício n. 370, de 15 do mês findo, da Delegação deste Tribunal, no Departamento dos Correios e Telégrafos, consultando sobre a maneira pela qual deverá proceder em face da folha de diferença de vencimentos, por substituição, a vários funcionários designados para chefiar interinamente diversas seções do mesmo Departamento, no impedimento de funcionários efetivos, folha essa que lhe fôra encaminhada pelo ofício n. 12.200 de 5 do mês passado. (PG. 15.597). — O Tribunal resolveu que se responda nos termos da informação do corpo instrutivo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 2.366, de 30 de junho último, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 8:290\$200 à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, por fornecimentos. (PG. 13.888). — O Tribunal recusou registro à despesa, por impropriedade de classificação.

Aviso n. 2.220, de 7 do mês findo, pagamento de 68:977\$200 à Estrada de Ferro Santa Catarina, por desapropriações. (PG. 14.714). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 106, do mês findo, adiantamento de 250:000\$000 ao diretor geral do Departamento Nacional de Propaganda do Ministério da Justiça, Lourival Fontes, membro da Comissão de Organização da Representação do Brasil na Feira Mundial de New-York, para o pagamento de despesas a seu cargo no período de agosto a outubro do corrente ano. (PG. 16.188). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo junte os processos anteriores, relativos aos adiantamentos mandados conceder ao mesmo funcionário por conta do mesmo crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2.332-CJ906, de 6 de maio último, da Diretoria da Universidade do Brasil, adiantamento de 1:000\$000 ao diretor da Biblioteca da mesma Universidade Manuel Bastos Tigre, para atender às despesas a seu cargo, no período de maio a junho do corrente ano. (PG. 8.225). — O Tribunal resolveu recusar registro ao adiantamento, por estar terminado o período dentro do qual deveria ter aplicação.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 7.843, de 19 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 3:396\$100 a J. G. Pereira & Comp. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação (PG. 15.587). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

N. 7.967, de 22 do mês findo, da mesma Comissão, pagamento de 28:340\$400 a Barbosa Albuquerque & Comp. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Educação (PG. 17.611). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de ser excluída a fatura de fls. 30, cuja despesa foi impropriamente classificada.

Ministério da Justiça e Negócios:

Ofícios:

Ns. 875, 877 e 878, de 18 de junho último, sobre a distribuição dos créditos de 480\$, 600\$ e 360\$, respectivamente, às Delegacias Fiscais nos Estados, do Pará, Santa Catarina e Piauí, à conta do qual foi aberto pelo decreto-lei n. 228, de 1 de fevereiro deste ano. (PG. 12.200) (12.215 e 12.204). — O Tribunal ordenou a devolução dos processos ao Tesouro, de vez que as despesas independem do seu registro prévio, tendo em vista o § 1.^o do art. 35 do decreto-lei n. 426 deste ano.

N. 186, de julho findo, pagamento de 650\$ a Maria do Amaral Vilela dos Santos, de remuneração no período de 1 a 30 de junho deste ano, por ter exercido as funções de arquivista da Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional (PG. 15.902). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

O Sr. ministro Ruben Rosa, proferiu o seguinte voto:

"Os tribunais judiciais (inclusive o de contas) não são "repartições administrativas", tanto que o processo seletivo dos candidatos aos seus cargos públicos não está subordinado dos *órgãos* comuns, pertinentes aos demais funcionários públicos (lei n. 284 de 28-10-36, art. 10, parágrafo único; decreto-lei n. 579 de 29-7-38, art. 2º, letra "f").

Isto posto, na "tabela de mensalista" organizada para cada repartição (art. 17 do decreto-lei n. 210 de 4-2-38) — se é que ela já foi organizada, o que ignoro — não pôde estar contemplado o Tribunal de Segurança. Entretanto, os extranumerários admitidos, de acordo com essa lei, pelos colégios judiciais, devem — conforme a modalidade — lograr, desde que sejam admitidos pelo Sr. ministro, e pagos por verba própria dos Ministérios, a "aprovação" do Sr. presidente da República (art. 21).

Em conclusão, voto pela diligência para que se informe: a) se houve aprovação do Sr. presidente; b) se já existe a tabela de mensalistas.

— Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Offícios ns. 5.400 e 5.585), de 11 a 24 de junho último, do Conselho Federal do Serviço Público Civil, adiantamento de 25:000\$ ao Dr. Paulo Vidal, para atender às despesas a seu cargo (PG. 12.054 e 11.805). — O Tribunal ordenou o registro.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 690 de 14 de julho findo, do Departamento Nacional da Produção Animal, com o contrato celebrado com Ariz Jorge Beuran, para locação do prédio n. 471, da rua Visconde de Uruguai, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro (PG. 15.822). — Foi ordenado o registro do aludido contrato.

Offício n. 3.221 de 16 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, solicitando que a conta de créditos, distribuídos à mesma Diretoria em virtude do aviso n. 151 de 7 de janeiro deste ano, sejam anuladas e distribuídas à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, importâncias no total de 4:300\$000 (PG. 15.922). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de créditos, feitas as anulações indicadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 227 de 26 de março último, do Laboratório Bromatológico, adiantamento de 2:300\$000 ao almoxarife da classe I Alfredo Ilmorrodes de Moraes, para atender às despesas a seu cargo no 2º trimestre do corrente ano (PG. 9.931). — O Tribunal resolveu que se proceda nos termos do parecer.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 5.624 e 5.638, de 15 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções prestadas por Stahlunion Limitada e por Alexandre Ribeiro & Comp. como garantia, respectivamente, dos contratos ns. 89 e 57 (PG. 15.747 e 15.746). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções.

N. 8.156, de 25 do mês findo, da Comissão Central de Compras pagamento de 120:600\$000 a M. Almeida & Comp., por fornecimentos ao Ministério da Viação (PG. 17.837).

Processos:

De pagamentos:

De 20:630\$000 a Valmor Ribeiro Branco, de dívida relacionada (PG. 7.980) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De 63\$600 a Pedro Dias de Toledo, de dívida de exercícios findos. (PG. 9.115) — O Tribunal recusou registro à despesa, por estar prescrita nos termos do parecer do Sr. procurador.

De concessão de melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Edna Veiga, filha do capitão de corveta, médico da Armada, Aurélio Veiga; a Sílvia de Melo Macedo e outras, filhas do major de engenheiros do Exército João Carlos Pereira de Melo e a Maria José Ribeiro Viana, viúva do 2º tenente do Exército Joaquim Rodrigues Viana. (PG. 12.327, 12.919 e 13.375) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim das despesas classificadas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.440, de 19 de julho findo, distribuição do crédito de 2.000:000\$000 à Delegacia Fiscal na Bafa, à conta do que foi aberto pelo decreto n. 442, de 8 de junho (PG. 16.077) — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que o Ministério informe se houve dispensa de concorrência para o serviço e, no caso negativo, se foi cumprido o disposto no art. 40 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro deste ano.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 8.433, de 28 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato n. 192, celebrado com a Sociedade Técnica Paulista Limitada, para fornecimentos ao Departamento de Aeronáutica Civil (PG. 16.088) — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 7.989, de 22 do mês findo, da mesma Comissão, pagamento de 110:537\$600 a S. A. Produtos Textis "Sapt", por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil, (PG. 17.633) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ns. 6.067 e 6.069, da mesma Comissão, de junho último, sobre a restituição das cauções prestadas por Ingersoll Rand no Brasil S. A. e por Carl Zeiss, como garantia, respectivamente, dos contratos ns. 384 e 257, de 1937. (PG. 11.651 e 11.653). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções.

Processos:

De pagamento de 14:467\$500 a viúva Eduardo Arndt, de indenização por prejuízos causados pela revolução verificada no Estado do Rio Grande do Sul em 1923 e de 7.770\$900 a Cândida de Oliveira Porto Menezes, de dívidas de exercícios findos. (PG. 16.082 e 3.187). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Carmen Dias de Carvalho Rocha, viúva, do 2º tenente comissário da Armada, Palmerin Cardoso de Carvalho Rocha; a Maria do Carmo Amaral Teixeira, viúva do vice-almirante reformado, Otávio Luiz Teixeira e a Zélia Rodrigues Barreto e outras, filhas do vice-almirante graduado, reformado, José Gomes Barreto. (PG. 7.671, 6.059 e 8.420). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, das despesas classificadas.

Idem, idem a Noemia Alves Ribeiro Bastos, viúva do capitão tenente da Armada Romeu Ribeiro Bastos (PG. 7.673). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, pelos motivos constantes dos pareceres.

De aposentadoria a Luiz Antônio de Carvalho, operário da classe "G" do quadro I do Ministério da Marinha (PG. 10.155). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 2.820, de 28 de junho deste ano, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, solicitando providências afim de que por conta do crédito em ser de 898:800\$000 da verba 1ª, sub-consignação 1, seja destacada a importância de 18:000\$000 que deverá ser distribuída às Delegacias Fiscais nos Estados do Pará, Ceará e Pernambuco, para pagamento de vencimentos no corrente exercício, dos práticos rurais, classe D., do D.N.P.A. (PG. 15.061). — Converteu-se novamente em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo junte ao processo a tabela de distribuição dos créditos do Ministério, informando se houve expediente posterior mandando distribuir a totalidade do crédito de que se trata.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 130, de 1 de junho último, do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária, relativo a entrega da importância de 20:000\$ ao escriturário da classe E, quadro 1, José Delfino, para ocorrer as despesas no custeio do serviço de publicidade de matérias de educação sanitária, durante o corrente exercício, à conta da verba 3ª — sub-consignação 33 (01) (PG. 15.355). — Ordenou-se o registro do adiantamento.

Idem n. 3.517-C-1.280, de 28 de junho deste ano, da Universidade do Brasil, solicitando a entrega, a título de auxílio, da importância de 55:500\$000 ao professor catedrático da Escola Nacional de Engenharia da mesma Universidade, Domingos J. da Silva Cunha, para despesas de viagem de estudos de alunos da Universidade à Alemanha (PG. 14.881). — Ordenou-se o registro da despesa de que se trata.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 8.008, de 20 de julho findo, da Comissão Central de Compras, com o termo de contrato n. 186, celebrado com a Companhia Lanston do Brasil S. A. para fornecimento de máquinas para impressão à Casa da Moeda. (PG. 15.911). — Ordenou-se o registro do contrato.

Idem, n. 7.601, de 13, idem, relativo ao pagamento de réis 2:080\$800 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e outros, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministério da Fazenda (PG. 15.507). — Recusou-se registro à despesa de que se trata, por impropriedade de classificação.

Processos:

De pagamento de 107:140\$200 à Cia. Telefônica Brasileira, de restituição de direitos pagos a maior pela nota de importação número 76.842 de 1936 (PG. 4.953). — Ordenou-se o registro da despesa.

De concessão de aumento de pensões com apostila nos respectivos títulos:

A Maria Corina Maurel da Rocha e outra, viúva e filha do general de Divisão, graduado e marechal reformado, João de Figueiredo Rocha, com a despesa classificada na importância de 3:214\$800 (PG. 14.108); a Agostinha Fontes Petit, viúva do vice-almirante reformado Alfredo Cordovil Petit, com a despesa classificada na importância de 4:265\$800 (PG. 8.894); A Celina Rodrigues Castelões, viúva de Alamiro do Amaral Castelões, capitão, reformado do Exército, com a despesa classificada na importância de 4:012\$000 (PG. 13.006);

A Maria Eutrópia Belo, filha do tenente coronel Manoel Duarte Belo, com a despesa classificada na importância de 2:671\$000. (PG. 13.026). — Ordenou-se o registro da concessão constante das apostilas feitas nos títulos e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 7.869, de 19 de julho findo, da Comissão Central de Compras, relativo ao levantamento da caução na importância de 22:986\$200 prestada por Jorge Pereira & Comp. Ltda., para o termo de contrato n. 96 do corrente ano. (PG. 14.929) — Autorizou-se o levantamento da caução.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Idem n. 8.152 de 25, idem, relativo ao pagamento da importância de 31:977\$900 à Companhia Finlandia S. A., proveniente de fornecimento feito ao Ministério da Viação (PG. 17.833) — Ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Mavignier:

Offícios:

N. 1.601 de 27 de junho findo, da Contadoria Central da República, solicitando a distribuição do crédito de 14:800\$000 a diversas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, para despesas de pronto pagamento etc., das Contadorias Seccionais, no corrente ano, a conta da verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — Sub-consignação 20, do vigente orçamento. (PG. 15.593) — Foi ordenado o registro da distribuição do aludido crédito.

N. 7.988 de 22 de julho p. findo, da Comissão Central de Compras, pagamento de 133:322\$600 a Alberto de Araújo & Comp. e outros, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, neste ano (PG. 17.632) — Foi ordenado o registro.

Ns. 6.295 e 7.868, de 18 e 19 de junho último e julho p. findo, da Comissão Central de Compras, solicitando o levantamento das cauções prestadas, respectivamente, pela Standard Oil Co. of Brazil e Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. para garantia de execução de contrato (PG. 11.915 e 14.291) — Foi autorizado o levantamento das aludidas cauções.

Processos:

De pagamento de 11:484\$700 a Vital Diogo Bruno, 13:533\$300 a Vitor de Carvalho e Silva e 13:975\$000 a Durval Soares, de dívidas de exercícios findos (PG. 17.849, 14.932 e 16.073) — Foi ordenado o registro das despesas.

De concessão:

De montepio civil a Maria Paulina Fioravante Marinho, viúva de Aníbal de Azevedo Marinho, servente da classe E quadro único, Ministério da Educação (PG. 10.867).

De aposentadoria, a Sebastião Ferreira Coelho, guarda-civil do quadro II, classe G do Ministério da Justiça (PG. 13.880). — O Tribunal ordenou o registro da concessão da pensão e da aposentadoria e da despesa classificada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. DC-1.8-187 de 25 de junho p. findo, com a cópia do decreto-lei n. 541, de 7 do mesmo mês, que abre o crédito especial de 741\$900, para pagamento da pensão que compete a Isabel Fernandes de Azevedo, no período de 19 de maio a 31 de dezembro deste ano (PG. 15.903). — Foi ordenado o registro do aludido crédito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 5 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 11 de Julho de 1938

Ao Sr. Diretor do Instituto Osvado Cruz:

N. 737 — Solicitando, em referência ao pagamento de 1:800\$000 a Miguel da Costa Bastos Filho, proveniente de aluguel do escritório comercial desse Instituto, nos meses de Fevereiro, Março e Abril do corrente ano, informar se o andar do prédio n. 33, onde se acha instalado o referido escritório, esteve ocupado nos meses de Janeiro e Março últimos, visto não constar dos recibos a declaração.

— Ao Sr. Chefe dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 738 — Comunicando que o telefone oficial n. 3.098, colocado à rua das Laranjeiras n. 206, residência do Dr. Alvaro Werneck, adjunto do procurador junto a este Tribunal, é necessário ao serviço que o mesmo desempenha.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 739 — Solicitando, em referência ao contrato n. 158, de 24 de junho p. findo, celebrado com a Companhia Brasileira de Eletricidade "Siemens Schuckert" S. A., para fornecimento de hidrômetros do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, esclarecimentos sobre a inclusão da quota de 5 por cento para as despesas com a fiscalização na Europa, a que se refere a cláusula 5ª, por isso que não consta o dispositivo legal que autorize ou permita essa despesa adicional, no valor de 58:950\$000, havendo, ainda, infração do artigo 7º do decreto n. 5.426, de 7 de janeiro de 1928, por serem

levados na conta de "material" despesa de caráter nitidamente "pessoal", bem assim para que seja junto ao processo um exemplar do caderno de encargos da Inspetoria de Águas.

— Ao Sr. Contador Geral da Contadoria Central da República:

N. 740 — Comunicando, em referência ao decreto-lei n. 493, do dia 11 de junho, que abre, pelo mesmo Ministério, o crédito especial de 51:000\$ para o pagamento, no corrente ano, de 6 assistentes do ensino de quinta classe, da Escola Nacional de Veterinária, e sobre uma distribuição à pagadoria do referido Ministério, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do corrente, ordenar o registro do mesmo e o da distribuição.

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 741 — Comunicando, em referência ao decreto-lei n. 493, do dia 11 de junho, que abre, por esse Ministério, o crédito especial de 51:000\$000 para pagamento, no corrente ano, de 6 assistentes do ensino de quinta classe, da Escola Nacional de Veterinária, e sobre sua distribuição à pagadoria desse mesmo Ministério, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do corrente, ordenar o registro do mesmo e o da distribuição.

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 742 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado no dia 13 de junho, entre o Serviço de Obras desse Ministério e a firma Virgílio Guimarães & Cia., para a construção de uma caixa d'água e execução de pintura e limpeza em diversas dependências do edifício da Escola Nacional de Engenharia, informar si foi observado o artigo 26 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

— Ao Sr. Diretor das Rendas Internas:

N. 743 — Comunicando, em referência ao processo em o qual é interessado, Júlio Mariano Cavassa, que o mesmo foi encaminhado ao Tesouro, em 11 de agosto de 1936, em cujo Protocolo Geral foi recebido pelo Sr. Coelho.

— Ao Sr. Contador Geral da Contadoria Central da República:

N. 744 — Comunicando, em referência ao ofício dessa Contadoria n. 1.634, de 29 de junho p. findo, sobre o saldo de 414\$000, que reverteu ao crédito da sub-consignação n. 29 — Serviços extraordinários — 03 — Contadoria Central da República, da consignação IV — Gratificações e Auxílios, da verba 1 — Pessoal, do orçamento do Ministério da Fazenda para o vigente exercício, que na escrituração da 2ª Diretoria deste Tribunal foi feita a mesma reversão.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 745 — Comunicando, em referência ao termo de contrato n. 154, do dia 18 de junho, celebrado com a firma Magalhães, Supcupira & Companhia, para fornecimento de lona branca à Estrada de Ferro Central do Brasil, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do corrente, ordenar o registro do mesmo.

N. 746 — Comunicando, em referência ao termo de contrato n. 110, do dia 2 de junho, celebrado com a firma Importadora-Exportadora Goxkes do Brasil Ltda., para fornecimento de trilhos e acessórios à Comissão Mista Brasileira Boliviana, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do corrente, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda:

N. 747 — Comunicando, em referência ao contrato assinado a 10 de junho, na Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, com Júlio Henrique de Castro, para a execução dos serviços de asseio e higiene das dependências da referida Delegacia Fiscal, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do corrente, ordenar o registro do mesmo.

— Ao coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 748 — Devolvendo os documentos referentes à efetivação de uma carga, na importância de 1:000\$, nos vencimentos do capitão Otacílio Alves de Lima, em virtude de despacho do Sr. Ministro da Guerra, exarado em um requerimento do major Wolgrand Pinheiro Cruz, visto ter sido devolvido a essa Diretoria o processo a que os mesmos se relacionam.

— Ao diretor das Rendas Internas:

N. 749 — Solicitando, em referência ao termo de acordo firmado a 31 de março último, na Delegacia Fiscal no Est. de Minas Gerais, pela Companhia Sul-Mineira de Eletricidade, para cobrança do imposto de consumo de energia elétrica, nos municípios de Cambuquira e São Gonçalo de Sapucaí, a prova da existência legal da contratante.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 750 — Comunicando em referência ao decreto-lei n. 517, de 27 de junho p. findo, que abre, pelo Ministério de Educação e Saúde, o crédito especial de 150:000\$, para ocorrer às despesas com a instalação da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, em novo edifício, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do corrente, ordenar o registro do mesmo.

N. 751 — Comunicando, em referência ao decreto-lei n. 499, do dia 16 de junho, que abre, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito especial de 1.000:000\$ para execução da lei referente ao salário mínimo, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do corrente, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Paraná:

N. 752 — Restituindo, devidamente retificada, a provisão número 9.598, expedida em favor de Afonso Paulo Penche, agente do correio em "Ararapira", nesse Estado, comunicando que a retificação das provisões ns. 9.438, e 9.605, está dependendo do revisto dos respectivos processos

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 753 — Comunicando, em referência à concessão de aposentadoria a Olímpio Ernesto Rego, no lugar de trabalhadr das Capatazias da Alfândega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, com o vencimento anual de 2:555\$, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 deste mês, recusar registro à mesma, por se haver fixado ao inativo vencimento em importância superior à devida.

N. 754 — Comunicando, em referência à concessão de aposentadoria a Joaquim Emerenciano China, no lugar de escrevente de segunda classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com o vencimento anual de 6:000\$, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do atual mês, ordenar o registro da mesma, e o da despesa classificada na verba 1 — Pessoal — tit. VII — Inativos — sub-consignação — Pagamento de novas aposentadorias, recusando, porém, esse expediente à que foi computada em "exercícios findos", por ter sido ordenada em importância menor do que a devida.

— Ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 755 — Comunicando, em referência ao pagamento de 524\$ à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica a esse Departamento, nos meses de janeiro a abril últimos, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 de julho atual, recusar registro à aludida despesa, por impropriedade de classificação.

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 756 — Comunicando, em referência ao pagamento de 9:700\$, referente ao fornecimento e colocação no edifício em construção para esse Ministério, de quatro lavatórios coletivos "Sano", comprados diretamente à Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado, por ser a única fabricante desse produto, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do corrente, recusar registro à despesa, por não haver sido formulada a ordem de pagamento com observância do que estabelecem o art. 268, letra "b", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e art. 32, alínea VI, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 757 — Comunicando em referência à concessão, em reversão, das pensões de montepio e meio soldo a D. Marina da Silva Ferreira, filha solteira, maior, do falecido contra-almirante, médico da Armada, da reserva de 1ª classe, José Cleomenes da Silva Ferreira, nas importâncias mensais de 441\$700 e 400\$000, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do atual mês, ordenar o registro da concessão da pensão de montepio e converter em diligência o julgamento quanto a de meio soldo, para o fim da retificação do respectivo título, conforme o parecer do Sr. Procurador.

Ao Sr. Coronel Diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 758 — Comunicando, em referência à remessa de vinte processos de dívidas de exercícios findos, na importância de 137:639\$800 que as dívidas contraídas no período do Governo Provisório, como tais foram aprovadas pelo art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 16 de julho de 1934, e as de ns. 25, 29, 33 e 36, não estando prescritas, foram julgadas procedentes, sendo remetidos ao Ministério da Fazenda os processos, no total de 27:239\$800, comunicando ainda que o processo relacionado sob n. 39, na importância de 110:400\$000, do Sindicato Condor Ltda., foi enviado, de acordo com a decisão do Tribunal em sessão de 3 de dezembro do ano passado.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 759 — Solicitando, em referência ao processo de dívida relacionada, na importância de 150\$000, de que é credor Clovis Ferreira Coelho Pinto, esclarecimento a respeito da divergência apontada na informação de fls. 10 do aludido processo, quanto ao nome do credor.

N. 760 — Comunicando, em referência à concessão constante da apostila feita no título de pensão de montepio de D. Júlia Salgado do Banho, viúva do capitão do Exército, Alcides Gomes da Silveira, acrescendo de 233\$300 mensais a pensão que percebia, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do atual mês, recusar registro à mesma por não ter sido o aumento calculado pela tabela constante da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Ao Sr. Diretor do Observatório Nacional:

N. 761 — Devolvendo as folhas relativas a diárias nos meses de novembro e dezembro do dito ano, a Romeu da Silveira Marques, sub-assistente técnico de 2ª classe, contratado, desse Observatório, na importância total de 1:214\$800, cuja despesa não pode ser liquidada dentro do exercício a que pertencia, bem como as primeiras e segundas vias dos documentos de empenho.

Ao Sr. Diretor Presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 762 — Solicitando uma passagem em primeira classe, de ida e volta, entre o porto desta Capital e o de S. Salvador, capital do Estado da Bahia, destinada ao oficial administrativo da classe "J", deste Tribunal, Laert Wanderley Navarro Lins, designado para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Bahia, quanto às obras relativas à construção da Avenida Jequitiaia, no primeiro trimestre do corrente ano, a realizarem-se naquela Capital, tendo sido a despesa com esse transporte, na importância de 418\$600, previamente empenhada pelo conhecimento n. 52.

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 763 — Comunicando, em referência à designação de um funcionário do Tribunal para, na capital do Estado da Bahia, fazer parte da Comissão de Tomada de Contas à Companhia Cessionária das

Docas do Porto da Bahia, quanto às obras relativas à construção da Avenida Jequitiaia, no primeiro trimestre do corrente ano, que foi designado o oficial administrativo da classe "J" deste mesmo Tribunal, Laert Wanderley Navarro Lins.

Ao Sr. Oficial administrativo da classe "J", Laert Wanderley Navarro Lins:

N. 764 — Comunicando-lhe a sua designação para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas da Companhia Cessionária das Docas do Porto da Bahia, quanto às obras relativas à construção da Avenida Jequitiaia, no primeiro trimestre do corrente ano, a realizarem-se em S. Salvador, capital do Estado da Bahia, para o que deverá ser observado o prazo de 20 dias.

Ao Sr. Diretor da Primeira Diretoria:

N. 765 — Comunicando-lhe a mesma designação.

Ao Sr. Coronel Diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 766 — Solicitando em referência ao adiantamento de réis 400:000\$000, feito ao coronel Hastínfilo de Moura, pela Agência do Banco do Brasil em S. Paulo, explicar a divergência que se nota no processo, de vez que todos os documentos referem que o adiantamento foi concedido em 1930, enquanto que a conta corrente dá a entender que o mesmo pertence ao exercício de 1924.

Dia 12

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 767 — Comunicando, em referência à concessão constante da apostila feita no título de pensão de montepio de D. Maria Pia Correia Caldas, viúva do general de brigada, reformado, do Exército, Manuel da Silva Caldas, acrescendo de 433\$300 mensais a pensão que percebia, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 do atual mês, recusar registro à mesma, por não ter sido o aumento calculado pela tabela constante da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

N. 768 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Antônio Gabriel Portilho, no lugar de escriturário da classe "G" — Quadro III — do Ministério da Guerra, com o vencimento anual de 10:800\$, seja retificada no título a data de que devem partir os vencimentos de inatividade.

N. 769 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria ao Dr. Aurélio Rodrigues Viana, no lugar de professor cátedrático de clínica médica da Faculdade de Medicina da Bahia, em disponibilidade, com o vencimento anual de 30:600\$, seja lavrado novo título, nos termos propostos na informação de fls. 46 e 46 verso, com a restrição imposta no despacho de fls. 47 do processo.

N. 770 — Devolvendo o processo referente à distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, do crédito de 600\$, para pagamento de remunerações que competem, no período de 1 a 9 de novembro de 1937, aos funcionários Tais Acioli e outros, contratados para auxiliarem, no extinto Tribunal Regional Eleitoral no dito Estado, os serviços do pleito que se deveria ter realizado a 3 de janeiro último, visto ter sido distribuído ao Tesouro o crédito especial por onde corre a despesa.

N. 771 — Devolvendo o processo referente à distribuição, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, do crédito de 500\$, para pagamento de ajuda de custo ao oficial administrativo Clarindo Severo, com exercício na 17ª Inspetoria Regional daquele Ministério, com sede em Porto Alegre, visto ter sido o mesmo transferido de Pelotas para a referida sede, visto ter sido distribuído ao Tesouro, por ocasião do registro das tabelas orçamentárias, o crédito por onde corre a despesa.

N. 772 — Comunicando, em referência aos adiantamentos de 750\$, 100\$, 300:000\$, 1:000\$, 200\$ e de 220\$, solicitados em 1937, respectivamente, para o inspetor de engenharia sanitária da classe "M", do Departamento Nacional de Saúde, José da Silva Cunha, escriturário da classe "D" da Procuradoria dos Feitos, José Bernardino de Almeida, escriturário da classe "D" do Ministério da Educação e Saúde, José Rodrigues da Fonseca, bibliotecário da classe "E" da Universidade do Brasil, Júlia Cabral Barreira Cravo; enfermeira da classe "F" da Escola Ana Neri, Zélia Constantina Carvalho; almoxarife da classe "E", da Inspetoria de Alimentação do Departamento Nacional de Saúde, Américo Corrêa de Mendonça, que foi ordenada a baixa nas responsabilidades, de vez que não se tornou efetiva a entrega dos mesmos.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 773 — Comunicando, em referência ao recurso interposto pelo ofício n. 1.799 V, de 28 de maio último, da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do ato dessa delegação, do dia 20 de maio, recusando registro ao pagamento de 800\$ ao doutor José Hasselmann, químico agrícola da classe "L", por haver substituído o diretor do Instituto de Química Agrícola, em março do corrente ano, que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 de julho último, negar provimento ao recurso, porque não houve ato do senhor presidente da República nomeando o funcionário para exercer o cargo de diretor.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 774 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da ajuda de custo de 20:000\$, concedida ao engenheiro de minas, classe "J", interino, Jaime Benedito de Araujo, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por ter sido designado para estudar nos Estados Unidos da América do Norte o beneficiamento da apatita e fabricação de adubos fosfatados, para o fim de resolverdes sobre o registro da despesa, simples ou "sob reserva", nos termos do art. 37, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Goiás:

N. 775 — Comunicando, em referência ao officio n. 959, de 17 de junho próximo findo, respondendo ao desta Secretaria n. 25.132, de 5 de abril último, solicitando cópia do officio dessa Diretoria, número 1.811, de 8 de setembro de 1936 que, embora mencionada no dito officio, n. 959, a aludida cópia não o acompanhou.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 776 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de réis 5:000\$, proveniente de vencimentos no mês de maio último, do engenheiro Yeddo Fiuza, pelo exercício do cargo, em comissão, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de diretor, padrão R, do quadro I do dito Ministério, à conta da sub-consignação 1, da consignação I — Pessoal permanente, da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento daquele Ministério, visto estar o crédito distribuído ao Tesouro.

N. 777 — Encaminhando os documentos referentes ao 1º sargento do 5º Regimento de Cavalaria Independente, André Salvador Estamado, sobre pagamento de ajuda de custo, visto ter sido o processo n. 582, da importância de 360\$000, remetido a esse Ministério.

N. 778 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão constante de apostila feita no título de pensão de monte-pio de D. Elviro Rodrigues do Nascimento, irmã solteira do major reformado do Exército, Augusto Rodrigues do Nascimento, acrescendo de 130\$000 mensais a pensão que percebia, — resolveu, em sessão de 8 do atual mês, recusar registro à mesmo por não ter sido o aumento calculado pela tabela constante do lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 779 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao crédito de 118:800\$000 distribuído ao Tesouro para pagamento de 9 práticos de engenharia da classe H do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por conta da sub-consignação 1 — Quadro I, consignação I, da verba 1 — "Pessoal", do vigente orçamento do Ministério de Viação e Obras Públicas e sobre a anulação da importância de 11:000\$000 e sua distribuição à Delegacia Fiscal do referido Tesouro no Estado do Paraná, para pagamento dos vencimentos de um prático de engenharia da citada classe, no período de março a dezembro do corrente ano, com exercício na Fiscalização do Porto de Paranaguá, nada tem a deliberar, em vista do disposto no art. 35, n. I, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano.

N. 780 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao levantamento da caução de 20:000\$000, prestada por Lourenço Ferreira Vale, para garantia do contrato celebrado a "título precário" para a exploração do trapiche Alfândega, denominado "Trapiche Mercurio", sito à Ponta do Galeão, que o levantamento da mesma independe de autorização do Tribunal, de vez que é oriunda de contrato que não foi registrado.

N. 781 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Aureliano Schumann, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais com o vencimento anual de 26:307\$900, conste do respectivo título que o aposentado conta mais de 30 anos de serviço público federal, e a classe e o quadro do funcionário.

N. 782 — Comunicando que o Tribunal em referência, à concessão da pensão de monte-pio a D. Maria da Glória de Castro Saldanha, irmã, solteira, da falecida agente postal, aposentada, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. Maria da Conceição de Castro Saldanha, na importância mensal de 233\$300, — resolveu, em sessão de 8 do atual mês, ordenar o registro da mesma e o da despesa classificada na verba "Pensões novas, etc", rechos, por ter sido liquidada em importância superior à devida.

N. 783 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão constante da apostila feita no título da pensão de monte-pio de D. Alzira Leite Ribeiro, filha do capitão-tenente da Armada, anfibal Leite Ribeiro, acrescendo de 233\$300 mensais a pensão que percebia, resolveu, em sessão de 8 do atual mês, recusar registro à mesma por não ter sido o aumento calculado pela tabela constante da lei número 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

N. 785 — Solicitando, em referência ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 500\$000 a Eduardo Alexander, na qualidade de inventariante dos bens deixados pelo Dr. Paulo Emílio Loureiro de Andrade, engenheiro-chefe, aposentado, da então Repartição Geral dos Telégrafos, proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 1 a 31 de março de 1934, seja a dívida reconhecida pela autoridade competente.

— Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 786 — Solicitando em referência ao pagamento de 6:420\$000, proveniente de diárias ao Dr. Armando Aguiar e outros, chefes de serviços auxiliares e assistentes desse hospital, no mês de junho citado, seja indicado o dispositivo legal que autoriza a despesa.

Dia 13

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 787 — Comunicando, sobre a comprovação do adiantamento de 4:249\$000, recebido nessa delegacia, em 17 de setembro de 1932, por Alfeu Campolina de Sá, ex-mecânico do Campo de Sementes de São Lagoas, nesse Estado, que o Tribunal, em sessão de 31 de maio último, resolveu que se dê baixa na responsabilidade.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 788 — Solicitando, em referência à restituição de réis, 1:022\$600 à firma Aliança Comercial de Anilinas Ltda., pela Alfân-

dega do Rio de Janeiro, proveniente de multa relevada por acórdão do Conselho Superior de Tarifa, informar como foi classificado o recolhimento da mesma.

— Ao Sr. chefe do Protocolo Geral:

N. 789 — Comunicando que foi concedida ao oficial administrativo da classe J deste Tribunal, Horácio da Cunha Teles, que tem exercício nesse Protocolo Geral a licença especial de 6 meses, nos termos do art. 1º do Decreto Legislativo n. 42, de 15 de abril de 1935.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 790 — Transmitindo a Portaria do Sr. ministro presidente do Tribunal, n. 6, de 11 do corrente mês, pela qual foi concedida ao oficial administrativo da classe J do mesmo, Horácio da Cunha Teles, a licença de 6 meses.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 791 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis, 146:645\$000, recebido no Tesouro Nacional pelo engenheiro da classe L, em exercício no Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, José Franco Tibúrcio Henrique, para despesas no 4º trimestre do 1937, seja feita a classificação da despesa nas folhas de pagamento, páginas 28, 31 e 35, conforme determina o Código de Contabilidade Pública, e que seja feita a juntada, por cópia autenticada, da autorização do Sr. Presidente da República.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 792 — Solicitando, em referência à restituição de direitos aduaneiros, na importância de 198\$800, pela Alfândega do Rio de Janeiro, à firma Pereira Neviene & Comp., a prova do pagamento a maior, bem como sua demonstração.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 793 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis, 330:000\$000, recebido pelo delegado federal de saúde, da 7ª Região Dr. Luiz Osmundo de Medeiros, para despesas com a construção de leprosários de Santa Catarina e nesse Estado seja recolhida aos cofres públicos a importância restante de 31\$100 da taxa a que se refere o art. 11 da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, da parte pessoal, tendo em vista a deficiência do recolhimento realizado, e que seja feita a juntada, por cópia autenticada, da autorização do senhor Presidente da República para a execução das obras.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 794 — Comunicando, em referência ao adiantamento de 3:058\$200, recebido pelo almoxarife do Campo de Sementes do Fumo em Tracuateua, nesse Estado, Oscar Batista da Silva, para despesas durante o 2º trimestre de 1937, que o Tribunal resolveu, em sessão de 5 do atual mês, julgar comprovada a aplicação do mesmo, com exclusão das importâncias de 15\$000, 35\$000 e 33\$000, referente aos documentos de fls. 18, 20 e 21 do processo e solicitando seja recolhida aos cofres públicos, no prazo de 30 dias, a importância global de 83\$000.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 795 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao officio dessa Delegacia n. 524, de 22 de dezembro de 1936, solicitando autorização para a baixa da fiança prestada para garantia da responsabilidade de Juscelino Romualdo de Moraes, na gestão do cargo de agente postal de Rio Manso do Bonfim, nesse Estado, no período de 6 de junho de 1898 a 27 de outubro de 1932, e do qual foi junto o processo da respectiva tomada de contas n. 27.839 — resolveu, em sessão de 16 de junho do ano passado, ordenar a baixa da mesma.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 796 — Solicitando, em referência ao pagamento, de réis, 87:589\$200 a A E G Comp. Sul Americana de Eletricidade e outros, proveniente de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente ano, conforme a diligência de 12 do corrente, sejam prestados esclarecimentos quanto às dúvidas suscitadas na informação, visto os fornecimentos de 3 das faturas não guardarem conformidade com as concorrências, a saber:

a) De Bington & Comp., no valor de 2:650\$000, proveniente do fornecimento de 1.000 lampadas a 2\$650, porque, de acordo com a ata n. 274 cabia o fornecimento à firma Manfredo Costa, ao preço de 2\$390;;

b) De S. A. Ateliers de Construtions Electriques de Charleroi de 14:023\$ e 28:051\$800, fornecimento de 2.393 e 4.787 lampadas de nitrogênio a 5\$860, porque conforme a concorrência da aludida ata 274 a firma Roberto Kromg ofereceu essas lampadas ao preço de 4\$560.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 797 — Solicitando, em referência à restituição de direitos aduaneiros, na importância de 205\$900, pela Alfândega do Rio de Janeiro, a Bartolomeu Anacleto, de acordo com a diligência de 12 deste mês, seja feita a revisão do respectivo cálculo, tendo em vista os esclarecimentos prestados na informação do conferente do despacho, a fls. 13 do processo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 798 — Solicitando, em referência ao pagamento de 47:596\$300 a Acumuladores Varta do Brasil Ltda. e outros, proveniente de fornecimentos feitos ao Departamento dos Correios e Telégrafos, no corrente ano, conforme a diligência de 12 do corrente, esclarecimentos

quanto à fatura de Virio Luppi & Comp. Ltda., no valor de 30:246\$, que não está de acordo com o resultado da ata 303.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 799 — Restituindo a folha de pagamento e as primeira e segunda vias do conhecimento de empenho n. 58, de 13 de dezembro de 1937, da importância de 1:200\$, emitido a favor de Rodolfo Fuchs, inspetor regional classe "K".

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 800 — Devolvendo a segunda via do conhecimento de empenho n. XXI, de 1 de junho próximo findo, na importância de 2:340\$, emitido a favor de Raimundo de Azevedo Sousa e outros.

Dia 14

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 801 — Devolvendo os 2 processos abaixo, para o fim de que essa delegacia fiscal proceda nos termos do § 4º do art. 149 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a saber:

1 — Ofício n. 26, de 24 de março de 1938, de insolvibilidade de dívidas da União, contra Recodeu Iabbil e outros.

2 — Ofício n. 29, de 23 de março de 1938, idem, contra Martiniano Reis e outros.

— Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas:

N. 802 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao adiantamento de 500:000\$, recebido por intermédio da Agência do Banco do Brasil, em Belém, Estado do Pará, pelo Dr. Decéciano Coelho de Sousa, inspetor do Departamento do Povoamento, no mesmo Estado, para socorro de flagelados de Nordeste, nos meses de abril a junho de 1932, resolveu, em sessão de 5 do atual mês, que seja dada baixa na responsabilidade, de vez que as contas estão aprovadas pelo art. 18 das Disposições transitórias da Constituição de 1934.

N. 803 — Comunicando, em referência ao adiantamento de réis 148:824\$800, recebido pelo engenheiro Alvaro de Albuquerque, da Inspeção do Departamento Nacional do Povoamento, no Pará, para despesas em serviços de socorro e colonização de flagelados durante o trimestre de junho a agosto daquele ano, que o Tribunal resolveu, em sessão de 5 do atual mês, que seja dada baixa na responsabilidade, de vez que as contas estão aprovadas pelo art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 804 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 2:875\$, recebido pelo escriturário da classe "G", Alcindo Maia Amorim Silva, pertencente ao Serviço Técnico do Café, nesse Estado, para despesas nos meses de abril a junho deste ano, esclarecer a divergência de data, quanto à entrega do adiantamento.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba, Estado de Minas Gerais:

N. 805 — Comunicando que o Tribunal, em referência à tomada de contas n. 29.935, de José Barcelos, agente postal telegráfico em Araxá, nesse Estado, no período de 1 de janeiro de 1932 a 28 de janeiro de 1935, e considerando que, regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres públicos a importância de 4:588\$700, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento foi o responsável condenado por acórdão de 13 de outubro de 1937, resolveu, por decisão proferida em sessão de 5 do atual mês, ordenar a alienação administrativa da caução, no valor de 4:800\$, prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do cargo.

— Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 806 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao adiantamento de 25:000\$, recebido pelo servente da classe "B", presentemente exercendo as funções de chefe da portaria dessa mesma delegacia fiscal, Teodoro Fernandes da Cruz, para despesas durante o primeiro trimestre do corrente ano, resolveu, por decisão proferida em sessão de 5 do atual mês, julgar comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão das importâncias de 520\$, 471\$400, 464\$400 e 534\$500, correspondentes aos documentos de fls. 17, 22, 27 e 44 do processo, cujas despesas não foram devidamente comprovadas, e solicitando seja o responsável intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 30 dias, a importância glosada de réis 1:990\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 807 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao adiantamento de 300\$, recebido pelo servente da classe "B", presentemente exercendo as funções de chefe da portaria dessa mesma delegacia fiscal, Teodoro Fernandes da Cruz, para despesas durante o primeiro trimestre do corrente ano, resolveu, por decisão proferida em sessão de 5 do atual mês, julgar comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão da importância de 177\$, correspondente aos documentos de fls. 4, 5, 6, 7 e 8 e parte do de fls. 9, cujas despesas, foram feitas posteriormente a 31 de março, solicitando seja o responsável intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 30 dias, a importância glosada de 177\$000.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 808 — Comunicando, em referência ao adiantamento de réis 11:200\$000 recebido pelo agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Lafaiete Pereira da Silva, para despesas no Campo de Cereais e Leguminosas de Sete Lagoas, nesse Estado, durante os meses de Novembro e Dezembro de 1937, no qual, em sessão de 19 de abril último, foi glosada a importância de 2:173\$000, que o Tribu-

nal resolveu, em sessão de 5 deste mês, manter a glosa da importância de que trata sua decisão anterior e solicitando seja feito pelo responsável o recolhimento da dita quantia aos cofres públicos, no prazo de 30 dias.

N. 809 — Comunicando que o Tribunal, em referência, à autorização para entrega da fiança prestada para garantia da responsabilidade de Natal de Lima, ex-coletor geral de Araguaia, nesse Estado, na gestão do seu cargo resolveu, por decisão de 5 do atual mês, autorizar a baixa da mesma no valor de 11.600\$000.

— Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Niterói — Estado do Rio de Janeiro:

N. 810 — Remetendo provisão de quitação.

— Ao Sr. Diretor Geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 811 — Remetendo provisões de quitação.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 812 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Ceará:

N. 813 — Restituindo a provisão n. 8.957, expedida em 29 de março último, em favor de Ludmilla de Assis Cordeiro, ex-agente, e tesoureira da agência postal-telegráfica em Canindé, nesse Estado.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 814 — Remetendo provisões de quitação.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 815 — Idem, idem.

— Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 816 — Remetendo provisão de quitação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 817 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Paraná:

N. 818 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 819 — Remetendo provisão de quitação.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Pará:

N. 820 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado de Sergipe:

N. 821 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Espírito Santo:

N. 822 — Idem, idem.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Corumbá — Mato Grosso:

N. 823 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Pernambuco:

N. 824 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 825 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado de Santa Catarina:

N. 826 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre:

N. 827 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 828 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 829 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio Grande do Sul, em Santa Maria da Boca do Monte:

N. 830 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 831 — Idem, idem.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 833 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 152, de 17 de junho último, celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., para fornecimento de chapas de ferro preto à Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 12 do atual mês, ordenar o registro do mesmo.

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 834 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato celebrado entre essa Comissão Construtora e a firma Enrico Guarneni, para a execução, fornecimento e colocação no edifício em construção para esse ministério, de diversos mármore, resolveu, em sessão de 12 do atual mês, ordenar o registro do mesmo.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 835 — Solicitando, em referência à decisão proferida no ofício n. 3.278, de 11 de abril último, pela qual foi recusado registro

à despesa, no total de 3:503\$400, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente ano, ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, pela firma A. Ramada & Comp., Ltda., e outras, conforme a diligência de 12 do corrente, seja feita a retirada da fatura de fls. 2, ou mesma, e deduzida da ordem de pagamento a importância.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 836 — Comunicando que foi designado o oficial do Tribunal, Cândido Venâncio Pereira Peixoto, para, na capital da Baía, fazer parte da comissão de tomada de contas à Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, quanto às obras relativas à construção da Amada Jequitaita, no segundo trimestre do corrente ano e que se reatuará logo que ali se apresente o mesmo.

— Ao Sr. oficial administrativo, classe "K", Cândido Venâncio Pereira Peixoto:

N. 837 — Comunicando-lhe a mesma designação.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 838 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao quadro em que se acha mencionada D. Celina Campbell de Barros, oficial administrativo da classe K, do Departamento de Aeronáutica Civil, como responsável pelo adiantamento de 2:500\$000, que recebeu em 10 de março deste ano, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou, sem que fossem apresentados a essa Diretoria os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, — resolveu, por decisão proferida em sessão de 5 do corrente, que a responsável não é passível de multa, tendo em vista a informação do diretor daquele Departamento, que declara ter sido entregue àquela Repartição a comprovação do adiantamento dentro do prazo legal.

N. 839 — Devolvendo o processo referente à concessão do crédito de 149:583\$500 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 1 — Pessoal — VII — Inativos — sub-consignação 35-01, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, para o fim indicado no art. 37 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio último.

N. 840 — Devolvendo o processo relativo à concessão do crédito de 130:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta da verba 1 — Pessoal — VII — Inativos — sub-consignação 35-01, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, para o fim indicado no art. 37 do decreto-lei n. 426, de 13 de maio último.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 841 — Informando, em referência ao levantamento da caução de 52\$900, prestada pela Empresa Progresso Ltda., para garantia da execução do contrato n. 130, de 1937, e em vista de o mesmo não ter sido ainda integralmente cumprido, por estar dependendo de diligência feita pela Delegação a essa Comissão, relativamente ao processo de pagamento da despesa, que o levantamento da dita caução depende da satisfação, por essa mesma Comissão, da diligência ordenada pela mencionada Delegação.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 842 — Comunicando, em referência ao crédito especial de 4:000\$000 para pagamento de contribuição de 1937, devida pela Estrada de Ferro Central do Brasil à Contadoria Geral de Transportes, que o Tribunal resolveu, em sessão de 12 deste mês, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 843 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato celebrado no dia 23 de junho próximo findo, entre essa Comissão Construtora e a firma J. Araujo & Comp., para o fornecimento e colocação de vidros no edifício em construção, para esse Ministério — resolveu, em sessão de 12 do atual mês, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 844 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao crédito especial de 39:950\$000 para pagamento da contribuição federal de 5.000 pesos uruguaios, para o prêmio "Uruguai-Brasil" do raid Montevideu-Rio de Janeiro, realizado em abril de 1937, — resolveu, em sessão de 12 deste mês, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 845 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 129, de 8 de junho último, celebrado com C. Fuerst & Comp. Ltda., para fornecimento de material Intertipe ao Serviço Gráfico, — resolveu, em sessão de 12 do atual mês, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 846 — Solicitando, em referência ao processo relativo ao aforamento de terreno, situado na zona portuária desta Capital, pela Standard Oil Company of Brasil, a prova do mandato outorgado a W. M. Anderson, signatário do respectivo termo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 847 — Devolvendo o processo relativo à distribuição do crédito de 119:755\$200 à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Ceará, como reforço da verba 1 — Pessoal, consignação VII — Inativos, sub-consignação n. 35-01, inativos, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, por tratar-se de despesa que corre à conta de crédito distribuído ao Tesouro.

— Ao Sr. diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil:

N. 848 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento de 8:997\$800 ao Dr. Hahnemann Guimarães e outros, professores catedráticos dessa Faculdade, correspondente à folha de remuneração no mês de maio último, por terem sido designados para o Curso de Doutorado, e cuja despesa o Tribunal recusara registro, em sessão de 21 de julho último, resolveu, em sessão de 12 de julho atual, manter a sua decisão.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 849 — Comunicando que o Tribunal, em referência à revisão da pensão de montepio de D. Dejanira Costa Pederneiras, viúva do general de Divisão, graduado, reformado, do Exército, Inocência Veloso Pederneiras, proveniente de aumento de pensão, conforme apostila feita no respectivo título, — resolveu, em sessão de 12 desse mês, recusar registro à concessão constante da mesma e à despesa classificada, porque o aumento de montepio concedido pelo art. 7º do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, deve ser calculado pela tabela anexa à lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 850 — Restituindo a segunda via do conhecimento de empenho de despesa n. 11, da importância de 1:320\$000, emitido, em 17 de julho de 1937, a favor de Manuel de Sousa Jordão.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 851 — Comunicando, em referência ao adiantamento de réis 3:000\$000, recebido pelo mestre de oficina da Seção de Trabalhos de Metal da Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado, Manuel Dias Negreiros, que o Tribunal resolveu, em sessão de 5 do corrente, julgar comprovada a aplicação do adiantamento.

N. 852 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:508\$400, recebido pelo almoxarife do Campo de Sementes de Fumo em Tracuatena, Oscar Batista da Silva, para despesas no 4º trimestre de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 852 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 5:000\$000, recebido pelo servente da classe "E" do Departamento Nacional de Portos e Navegação, nesse Estado, José Bolivar de Oliveira, para despesas no segundo trimestre de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 854 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 300:000\$000, pelo desenhista da classe "I" do Departamento de Aeronáutica Civil Renato Guimarães Palmeira, para despesas nos meses de setembro, outubro e novembro de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 855 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos relativos aos adiantamentos, aos responsáveis abaixo mencionados:

De 330:571\$200 ao tesoureiro da Escola de Minas da Universidade do Brasil, Diogo Borges de Magalhães, para despesas com o pagamento ao pessoal dessa Escola, nos meses de setembro e novembro de 1937.

De 198:266\$600 ao mesmo, idem, nos meses de fevereiro e março deste ano.

De 1:600\$000 ao almoxarife da mesma Escola, Artur de Meira, para atender ao pagamento de serviços extraordinários na forma do art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

De 250\$000 ao fiscal administrativo da mesma Escola, Jaime de Aragão Gesteira, para atender ao pagamento de ajudas de custo e diárias a examinadores estranhos ao corpo docente da referida Escola.

De 4:169\$000 ao almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices em Minas Gerais, Guilherme Oberdá, para despesas a seu cargo nos meses de outubro a dezembro de 1937.

De 6:750\$000 ao mesmo, para despesa com a distribuição de merendas, nos meses de maio a julho de 1937.

De 855\$000 ao mesmo, para despesas a seu cargo nos meses de abril a junho de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 856 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 150:000\$000, recebido pelo agrônomo do D.N.P.L. nesse Estado, Carlos Lobão Muniz de Sousa, para despesas no primeiro trimestre deste ano.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 857 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 100:000\$000, recebido pelo escriturário da classe "G", do Departamento Nacional de Portos e Navegação, nesse Estado, João Matos Oliveira, para despesas ao 4º trimestre de 1937.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 858 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:000\$000, recebido pelo agente fiscal do imposto de consumo, em comissão de fiscal do selo nas operações bancárias nesse Estado, Luiz Florindo Vieira Guimarães, em 6 de outubro de 1937.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 859 — Comunicando, em referência ao quadro em que se acham mencionados, Elói de Moura, oficial administrativo, Pedro Paulino da Fonseca, escriturário, e Urias Firmino do Nascimento, servente, todos do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, como responsáveis pelos adiantamentos, respectivamente de réis 5:000\$000, 20:000\$000 e 10:000\$000 que receberam em 12 de março deste ano, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou, sem que fossem apresentados a essa Diretoria os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, que o Tribunal resolveu, por decisão proferida em sessão de 5 do corrente mês, que os referidos responsáveis não são passíveis de multa, tendo em vista

a informação do diretor geral daquele Departamento, que declara terem sido entregues àquela Repartição as comprovações dentro do prazo legal.

N. 860 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao quadro em que se acham mencionados o coronel Wolmer Augusto da Silveira, chefe da Comissão Brasileira de Construções da Ponte Internacional sobre o rio Uruguai e Jarbas Brasileiro da Costa, escrivão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, como responsáveis pelos adiantamentos, respectivamente, de 234:400\$000 e 1.700:000\$000, que receberam em 22 de março deste ano, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou, sem que fossem apresentados a essa Diretoria os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, resolveu, por decisão proferida em sessão de 5 do corrente mês, que os referidos responsáveis não são passíveis de multa, tendo em vista, quanto ao primeiro, tratar-se de adiantamento subordinado ao regime constante dos decretos ns. 21.266 e 24.485, de 8 de abril de 1932 e 28 de junho de 1934, e mais ainda por ter sido concedido para um exercício, e quanto ao segundo, pela informação constante do diretor do dito Departamento, que declara haver sido entregue àquela Repartição a comprovação dentro do prazo legal.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 861 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:240\$000, recebido pelo escrivão da 13ª Inspeção Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado, José Fernandes Monteiro, para despesas nos meses de novembro e dezembro de 1937.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 862 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 15:800\$000, recebido pelo classificador de café "H" do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Francisco Rivero, para ocorrer às despesas durante o primeiro trimestre deste ano.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

Dia 15

N. 863 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão feita no título de pensão de montepio de D. Nerina Begéa Leão, viúva do major do Exército, Raimundo Furtado de Vasconcelos Leão, acrescendo de 288\$900 mensais a pensão que percebia, recusou em sessão de 12 do atual mês, registro à mesma e à despesa classificada, por não ter sido o aumento calculado pela tabela constante da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

N. 869 — Solicitando, em referência, a reversão das pensões de montepio e meio soldo de D. Julieta Guimarães Botelho de Magalhães, viúva do ex-general de divisão Mariano Augusto Botelho de Magalhães, para as suas filhas DD. Rita Botelho de Magalhães, Mírvira Magalhães da Costa Machado e Hermínia Magalhães de Medeiros, na importância mensal de 166\$600, cada pensão, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 12 do atual mês, retificar as apostilas feitas nos títulos expedidos, de modo que as pensões de meio soldo correspondam apenas às quotas partes da metade do soldo.

N. 865 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão constante das apostilas feitas nos títulos de pensão de montepio de DD. Paulina Amélia do Sacramento e Ester Amélia do Sacramento, irmãs do capitão-tenente Jonatas Cândido do Sacramento, acrescendo de 116\$600 a cada uma, recusou em sessão de 12 do atual mês, registro à mesma e à despesa classificada, por ter sido o aumento calculado pela tabela de 1922.

Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura:

N. 866 — Remetendo o requerimento de 14 de junho próximo findo, de Célio Braga, datilógrafo da classe "F", com exercício no Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, pedindo seja reconsiderado o ato que glozou a quantia de 92\$000, na aplicação dada ao adiantamento de 500\$000, que recebeu para despesas nos meses de setembro a novembro de 1937.

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 867 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão de aposentadoria a Nestor Barbosa Coelho, no lugar de operário de 3ª classe da Oficina de Carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com o vencimento anual de 2:108\$400, recusou, em sessão de 12 do atual mês, registro à mesma, por haver sido fixado ao inativo vencimento em importância inferior à devida.

N. 868 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento do ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, Abílio Alves de Castro, de 25:006\$400, proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 21 de Janeiro de 1931 a 31 de Dezembro de 1937, a cuja despesa foi recusado registro em sessão de 10 do junho p. findo, resolveu, em sessão de 12 do corrente mês, manter a sua anterior decisão.

N. 869 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao ofício n. 101, de 5 deste mês, com o qual em que o desembargador F. de Barros Barreto, presidente do Tribunal de Segurança Nacional, como responsável pelo adiantamento de 65:500\$000, que recebeu em 29 de março deste ano, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou, sem que fossem apresentados a essa Diretoria os documentos comprobatórios das despesas efetuadas, resolveu, por decisão proferida em sessão de 12 do corrente, nada haver a deliberar, em vista do que dispõe o artigo 28, do decreto-lei n. 88, de 20 de dezembro de 1937:

— Ao Sr. Diretor Geral de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 870 — Solicitando, em referência ao quadro em que figura o 1º tenente Vitorino Canepa, diretor da Casa de Correção do Distrito Federal, como responsável pelo adiantamento de 2:000\$000, recebido do Tesouro Nacional, e cuja comprovação deixou de ser apresentada àquela Diretoria dentro do prazo legal, informar si a comprovação foi entregue a essa Repartição, no prazo regulamentar e em que data.

— Ao Sr. Chefe do Protocolo Geral:

N. 871 — Comunicando que concedeu ao oficial administrativo da classe I, Paulo Sales Anhaia, que serve no Protocolo Geral, a licença de três meses para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação de dois meses, terminada no dia 8 anterior.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 872 — Comunicando que foi concedido ao oficial administrativo da classe I do Tribunal, Paulo Sales Anhaia, a licença de três meses, para tratamento de sua saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação de idêntica licença de dois meses, terminada no dia 8 anterior.

Dia 16

Ao Sr. Contador Seccional do Ministério da Fazenda:

N. 873 — Comunicando, em vista do requerimento do Lloyd Brasileiro, sobre o pagamento da quantia de 309\$400, de transporte concedido ao Tribunal, no corrente ano, que foi anulada, por ter sido empenhada a maior, a importância de 45\$500 no conhecimento de empenho n. 44, de 27 de junho p. findo, da importância de réis 354\$900, feito em nome do referido credor, na conta da verba 1 — Pessoal, IV — Gratificação e Auxílios, sub-consignação n. 27 — Ajudas de custo e diárias — 01) Tribunal de Contas do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. Diretor da Segunda Diretoria:

N. 874 — Fazendo a mesma comunicação.

Dia 18

Ao Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 876 — Remetendo o processo referente ao material flutuante da Alfândega e Mesa de Rendias Alfandegada de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte, que por engano, foi encaminhado ao Tribunal.

— Ao Sr. Delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 877 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao recurso interposto pela Diretoria dessa Estrada de Ferro, contra o ato dessa delegação, de 14 de junho p. findo, pelo qual foi recusado registro à despesa de 49:200\$000, relativa ao fornecimento feito pela firma R. M. Santos, de 2.400 metros cúbicos de pedra britada à mesma ferro-via, no corrente ano, resolveu, em sessão de 15 deste mês, dar provimento ao recurso, tendo em vista as decisões anteriores da delegação sobre o registro de despesas com a reparação de carros a que se refere a Diretoria da Estrada de Ferro em seu recurso.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 878 — Solicitando, em referência ao pagamento de 15:606\$ à firma Abílio F. Magalhães & Comp., e outras, proveniente de fornecimentos feitos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação no corrente ano, esclarecer si foi pedido preço de desempate à firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., para o artigo a que se refere a fatura de Carl Zeiss, na quantia de 3:860\$000.

N. 879 — Solicitando, em referência ao pagamento, de 5:762\$ à firma A. G. Neves e outros, proveniente de fornecimentos feitos ao Departamento dos Correios e Telégrafos, no corrente ano, esclarecer a dúvida suscitada na informação, de vez que não foi regular o processo de concorrência para o material a que se refere a fatura da referida firma A. G. Neves, pois foi aceita proposta de marca diferente da indicada no edital, embora mais barata.

N. 880 — Solicitando, em referência ao pagamento de 2:371\$900, à firma Williman, Xavier & Comp. Ltda. e outras, proveniente de fornecimentos feitos à Caixa de Amortização, no corrente ano, sejam destacadas as faturas de fls. 2 e 16, da firma Willimann, Xavier & Comp. Ltda., e Manfredo Costa & Comp., nas importâncias de réis 1:417\$200 e 31\$300, respectivamente à vista da impropriedade de sua classificação, devendo ser procedida a necessária retificação na ordem de pagamento, em consequência da retirada dos aludidos documentos.

N. 881 — Solicitando, em referência ao pagamento, de réis 3:844\$500, à firma J. G. Pereira & Comp. e outras, proveniente de fornecimentos feitos ao Ministério da Fazenda, no corrente ano, sejam destacadas as faturas de fls. 10, 13, 37, 40 e 51, de Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., Alberto de Araújo & Comp., Cantos, Gomes & Comp., Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, nas quantias de 30\$000, 18\$, 57\$200, 21\$200 e 85\$800, respectivamente, mas quais se verifica impropriedade de classificação, devendo ser retificada, em consequência, a ordem de pagamento.

N. 883 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 117, de 3 de junho último, celebrado com a firma Mineich & Comp. Ltda., para fornecimento de aço especial ao Departamento de Aeronáutica Civil, resolveu, em sessão de 16 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

N. 884 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 120, de 6 de junho próximo findo, celebrado com a Standard Electric S. A., para fornecimento de material telefônico à Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 15 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

N. 885 — Solicitando, em referência ao pagamento de 6:068\$, à firma M. A. Avelar, proveniente de fornecimento feito ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, no corrente ano, esclarecer o motivo por que, tendo deixado de ser escolhida a proposta mais barata por ter o proponente pedido o prazo de 15 dias para a entrega do material, foi preferida a firma acima citada sob a condição da entrega imediata, o que, porém, só se verificou dentro do mencionado prazo, pois o pedido é de 25 de maio e a entrega se deu a 10 de junho.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 886 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão constante da apostila feita no título de pensão de montepio de D. Maria da Glória Barros Cirne, viúva do capitão do Exército, Otton Ribeiro Cirne, acrescendo da quantia mensal de 233\$300 a pensão que percebia, resolveu, em sessão de 15 de julho atual, recusar registro à mesma e à despesa classificada, por ter sido o aumento fixado em importância superior à devida, de vez que não foi calculado pela tabela constante da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

N. 887 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão constante da apostila feita no título de pensão de montepio de D. Maria Rizzo Loureiro, viúva do segundo tenente, enfermeiro naval de 1ª classe, Rodrigo da Costa Loureiro, acrescendo da quantia mensal de 130\$500 a pensão que percebia, — resolveu, em sessão de 15 de julho atual, recusar registro à mesma e à despesa classificada, por ter sido fixado o aumento em importância superior à devida, de vez que não foi calculado pela tabela constante da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Brasil:

N. 888 — Solicitando, em referência à entrega a título de auxílio, ao professor catedrático da Escola Nacional de Engenharia da Universidade, Domingos J. da Silva Cunha, a quantia de 55:500\$000, para pagamento de despesas de viagem de estudos de alunos dessa Universidade à Alemanha, nos termos de parágrafo único do art. 37 da lei n. 452, de 5 de junho de 1937, e de autorização do Senhor Presidente da República, informar qual o número de alunos escolhidos para a aludida viagem de estudos e si as despesas serão custeadas pelo professor, a quem se manda entregar a importância.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 889 — Solicitando, em referência à concessão da pensão de montepio civil à D. Amélia Lopes Ferreira, viúva de Lincoln Cardoso Ferreira, ex-extafeta da agência postal de Mariano Procópio, no Estado de Minas Gerais, na importância mensal de 64\$500, seja retificado o título declaratório da pensão, com a referência ao decreto n. 912-A, de 31 de outubro de 1890.

N. 890 — Solicitando, em referência à concessão das pensões de montepio a DD. Joaquina Rosa Horta e Joaquina de Assis Horta, viúva e filha de Eduardo de Assis Horta, ex-auxiliar técnico, aposentado, da Fábrica de Cartuchos de Infantaria do Exército, na importância mensal de 100\$ a cada uma, e a cuja concessão e despesa este Tribunal ordenou o registro em sessão de 15 do corrente, providenciando quanto à pensão de D. Joaquina de Assis Horta, para o desconto a que se refere o decreto n. 21.170, de 17 de março de 1932.

N. 891 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão constante das apostilas feitas nos títulos de pensão de montepio de DD. Odete Guimarães dos Santos Melo e outras, filhas do general de divisão, graduado, reformado do Exército, Henrique Erioo dos Santos, acrescendo da quantia mensal de 95\$800 a pensão que cada uma percebia, resolveu, em sessão de 15 do corrente, recusar registro à mesma, porque foi dada em importância inferior à devida.

N. 892 — Solicitando, em referência à concessão constante da apostila feita no título de pensão de montepio de D. Silvanira Barbosa de Castro, viúva de Antônio de Castro Passinha, sargento ajudante do Exército, aumentando da quantia mensal de 33\$300 a pensão que percebia, seja retificada a aludida apostila, quanto à citação do artigo do decreto-lei n. 196, deste ano.

N. 893 — Solicitando, em referência à concessão de pensão especial a D. Clíó de Abreu Rocha, viúva do tenente coronel do Exército, Carlos da Rocha, a cujo posto fora promovido "post-mortem", na importância mensal de 3:383\$300, informar qual a causa da morte do "de cujus" e o fundamento da promoção.

N. 894 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão de aposentadoria a Coriolano de Albuquerque Cavalcanti, no lugar de coletor das rendas federais em Quebrângulo, no Estado de Alagoas, com vencimento anual de 7:824\$, resolveu, em sessão de 15 de julho atual, ordenar o registro da mesma, recusando-o porém à respectiva despesa, por se achar classificada no exercício de 1937.

N. 895 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão constante da apostila feita no título de pensão de montepio de D. Georgina de Oliveira Teles, viúva do segundo tenente reformado do Exército, Ataliba Machado Teles, acrescendo da quantia mensal de 156\$700 a pensão que percebia, resolveu, em sessão de 15 de julho atual, recusar registro à mesma e à despesa classificada, porque o aumento concedido pelo decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, deve ser calculado pela tabela constante da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 896 — Solicitando, em referência à distribuição a diversos Estados, de créditos, entre os quais figura a importância de réis 73:750\$ à conta da verba 2 — Material — II — Material de consumo, sub-consignação 7 — Artigos de expediente e de desenho, etc. — item 47, do orçamento do dito Ministério para o vigente exercício, conforme diligência de 15 de julho atual, seja procedida a anulação no crédito posto à disposição dessa Comissão.

N. 897 — Comunicando que o Tribunal, em referência à reconsideração da decisão proferida em sessão de 17 de maio último, no ofício dessa Comissão, sob n. 3.700, de 26 de abril deste ano, pela qual foi recusado registro à despesa de 4:272\$, proveniente de fornecimento feito ao Hospital Estácio de Sá pela firma "The Caloric Company", no corrente ano, resolveu, em sessão de 15 de julho atual, manter a sua anterior decisão.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

N. 898 — Solicitando, em referência ao pagamento da folha na importância total de 38:683\$300, aos empregados extranumerários desse Serviço, r. Aloisio Pinto da Luz e outros, referente ao mês de abril último, esclarecer a divergência verificada entre a publicação no "Diário Oficial" e a respectiva folha, com relação ao n. 34, ao nome de Emilio Barattini e Emilio Tarattini, bem como a omissão do sobrenome do n. 74, que é Geraldino de Azevedo, trabalhador de 3ª classe.

— Ao Sr. oficial administrativo da classe J, Alufio Porto Ribeiro:

N. 899 — Comunicando-lhe sua designação para servir como secretário do Sr. ministro doutor Alfredo Otávio de Mavignier, quando em função de ministro semanário.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 900 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 136, de 10 de junho último, celebrado com a Companhia Expresso Federal, para fornecimento de acessórios para locomotivas e aparelhos de lubrificação à Estrada de Ferro Central do Brasil — resolveu, em sessão de 15 do atual mês, ordenar o registro do mesmo.

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 901 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado, em 27 de junho p. findo, entre essa Comissão Construtora e a firma José Luiz de Oliveira, para execução, fornecimento e colocação de três portões de ferro no edifício em construção para esse Ministério, a prova da existência legal da firma contratante.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 902 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, pela Diretoria da Fazenda da Marinha, de 3:795\$700, a Antônio Teixeira das Neves, aposentado no lugar de 3º faroleiro da Diretoria de Navegação, proveniente de vencimentos no período de 19 de dezembro de 1927 a 31 de dezembro de 1930, porque nada ha a resolver por parte do Tribunal, que já registrou a despesa em sessão de 28 de agosto de 1931.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 903 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 128, de 8 de junho último, celebrado com a firma James Magnos & Comp., para fornecimento de tubos de aço à Estrada de Ferro Central do Brasil — resolveu, em sessão de 15 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

N. 904 — Comunicando, em referência ao contrato n. 161, de 27 de junho p. findo, celebrado com Roberto Kronig, para fornecimento de material elétrico à Estrada de Ferro Central do Brasil — resolveu, em sessão de 15 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro:

N. 905 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao destino que deverá ser dado ao material pertencente à extinta delegação deste Tribunal, que se acha recolhido ao depósito dessa Diretoria Regional, o mesmo deverá ser restituído à Delegação do Tribunal que será em breve restabelecida junto à Delegação Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado.

— Ao contador geral, da Contadoria Central da República:

N. 906 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao Decreto-lei n. 519, de 27 de junho p. findo, que abre, pelo mesmo Ministério, o crédito especial de 1.138:000\$000, para remodelação dos serviços de 15 de julho atual, ordenar o registro do mesmo.

N. 907 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao registro e distribuição ao Tesouro Nacional do crédito especial de 75.000\$000, aberto pelo Decreto-lei n. 396, de 30 de abril último, destinado às despesas realizadas e a realizar com a exposição de mostruários de produtos brasileiros, em Carácas, e outras a cargo do referido Conselho — resolveu, em sessão de 15 de julho atual, ordenar o registro do crédito especial e o da distribuição ao Tesouro.

— Ao Sr. diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 908 — Solicitando uma passagem em primeira classe, de "Ida e volta", entre o porto desta Capital e o de São Salvador, capital do Estado da Bahia, destinada ao oficial administrativo da classe E deste Tribunal, Candido Venâncio Pereira Peixoto, designado para fazer parte da comissão de tomada de contas à Companhia Cessionária das Docas do Porto da Bahia, quanto às obras da Avenida Jequitaita, no segundo trimestre do corrente ano, tendo sido a despesa com esse transporte, na importância de 418\$600, previamente empenhada pelo conhecimento n. 55.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 909 — Solicitando, em referência ao pagamento de 35:880\$200 à firma Santos Martins & Comp., e outras, proveniente de fornecimentos efetuados, no corrente ano, ao Ministério da Educação e Saúde, e o segundo, prestando esclarecimentos, esclarece-se a segunda via de conhecimentos de empenho n. 4.174, expedido a favor de Antonini, Rubino, Ltda., na importância de 7:459\$700, em 13 de abril deste ano, foi encaminhada ao Tribunal dentro do prazo legal.

— Ao Sr. inspetor da 9ª Região Agrícola — Curitiba:

N. 910 — Solicitando, em referência ao quadro em que figura Leirival Santos de Menezes, sub-ajudante dessa região, como responsável pelo adiantamento de 700\$000, recebido na Delegacia Fiscal em 40 de abril último, e cuja comprovação deixou de ser apresentada dentro do prazo legal, informar se a comprovação foi entregue a essa repartição, no prazo regulamentar e em que data.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 911 — Solicitando, em referência à concessão das pensões de montepio civil a D.D. Apolônia Alves Cardoso da Mota e outra, filhas casadas de Manuel Alves Cardoso, ex-contramestre, aposentado, da oficina de serralheiro do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, na importância mensal de 21\$100 a cada uma, sejam retificadas os títulos, de vez que a concessão tem por fundamento legal o decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890, e não o decreto número 22.414, de 30 de janeiro de 1933, como consta dos mesmos.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 912 — Comunicando, em referência ao levantamento da causação de 43:000\$000, prestada pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, para execução de um ajuste relativo à construção de aviões para a Diretoria de Aviação do Ministério da Guerra, que o levantamento da mesma independe de sua autorização, de vez que o ajuste não foi pelo mesmo registrado.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 913 — Solicitando, em referência ao pagamento de 585\$000 ao prático de engenharia Ascendino Pessoa Maciel, proveniente de despesas de condução e transportes, sejam remetidos ao Tribunal os documentos comprobatórios da despesa efetuada com o transporte do aludido funcionário.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 914 — Solicitando, em referência à entrega do adiantamento de 180:000\$000 a Nair Batista, escriturário da classe "F", para despesas com a aquisição de livros necessários à biblioteca do Departamento Nacional de Saúde, no período de agosto a setembro do corrente ano, por conta da verba 2 — Material permanente, sub-consignação n. 3 — Livros, etc., do vigente orçamento do referido Ministério, seja feita a anulação da aludida importância no crédito posto à disposição desta comissão.

Dia 19

Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 915 — Comunicando a designação do oficial administrativo da classe "I", do Tribunal, Inácio Silva, para assistir os trabalhos da junta apuradora das contas do primeiro semestre do corrente ano, das linhas arrendadas a The Great Western of Brazil Railway, a reunir-se em 30 de setembro vindouro, em Recife, capital do Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. oficial administrativo da classe "I", Inácio Silva:

N. 916 — Comunicando-lhe a designação referida:

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 917 — Comunicando que foi designado o oficial administrativo da classe "J", deste mesmo Tribunal, Francisco Carlos Lopes Lima, para, na cidade de Ilheus, Estado da Bahia, fazer parte da comissão de tomada de contas da Companhia Industrial de Ilheus, relativa ao ano de 1937, nos serviços de exploração do referido porto e que se reunirá logo que ali se apresentar.

— Ao Sr. oficial administrativo da classe "J", Francisco Carlos Lopes Lima:

N. 918 — Comunicando-lhe sua designação para fazer parte da comissão de tomada de contas da Companhia Industrial de Ilheus, referente ao ano de 1937, nos serviços de exploração do porto de Ilheus, Estado da Bahia, e que se reunirá logo que ali se apresentar, para cujo desempenho deverá ser observado o prazo de 20 dias, a que se referem as instruções aprovadas em sessão de 1 de julho de 1936.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 919 — Solicitando, em referência ao pagamento de 3:827\$000 ao oficial administrativo da classe H, desse Departamento, Francisco Firmo Cavalcanti de Moura, proveniente de despesas de condução e transporte feitas na sua remoção da Fiscalização do Porto de Recife para a do de Corumbá, os documentos comprobatórios da despesa efetuada com o transporte do mesmo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 920 — Solicitando, em referência ao pagamento, por exercícios findos, de 136\$100, a José Cunha e Silva, ex-coletor das rendas federais em Urucurituba, no Estado do Amazonas, proveniente de percentagens a menos retiradas, no período de 1916 a 1919, conforme diligência de 15 deste mês, conste do processo que foi cumprido o parágrafo único do art. 328 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 921 — Comunicando, em referência à concessão da pensão de montepio à D. Almerinda do Nascimento Costa, filha casada do ex-primeiro oficial, aposentado, da Administração dos Correios da Bahia, Aureliano Francisco do Nascimento, na importância mensal de 166\$700, que o Tribunal resolveu, em sessão de 15 do atual mês, recusar registro à dita concessão, por ter sido feita em importância superior à devida.

— Ao Sr. oficial administrativo classe "J", Pompilio da Silveira Paiva:

N. 922 — Comunicando dispensa a pedido, das funções de superintendente dos serviços do Protocolo Geral e designação para ter exercício nesta Secretaria, sendo substituído naquele serviço pelo oficial administrativo da classe "I", do Tribunal, bacharel Mário Gomes.

— Ao oficial administrativo, classe I, bacharel Mário Gomes:

N. 923 — Comunicando-lhe a designação, para as funções de secretário do Sr. ministro Ruben Rosa, quando ministro semanário, superintender o serviço do Protocolo Geral deste Tribunal.

— Ao encarregado da Comissão Especial:

N. 924 — Comunicando a mesma designação.

Dia 20

Ao Sr. oficial administrativo da classe "K", Roberto Leônidas Lapagesse:

N. 926 — Comunicando sua designação para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do segundo semestre de 1937, da Estrada de Ferro Santa Catarina, a reunir-se na cidade de Blumenau, em 20 de agosto p. vindouro, para cujo desempenho deverá ser observado o prazo de 20 dias, a que se referem as Instruções aprovadas em sessão de 1 de julho de 1936.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 925 — Transmitindo os quadros relativos ao "Boletim de Frequência" do pessoal do Tribunal, no mês de julho corrente, sendo um correspondente ao pessoal não sujeito ao ponto e outro ao que está sujeito ao mesmo.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Tomada de Contas:

N. 927 — Comunicando, em referência à designação de um funcionário do Tribunal para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do segundo semestre de 1937, da Estrada de Ferro Santa Catarina, a reunir-se em 20 de agosto p. vindouro, na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, que o Tribunal designou o oficial administrativo da classe "K", Roberto Leônidas Lapagesse, com exercício nessa Diretoria para o desempenho dessa comissão.

— Ao inspetor Federal das Estradas:

N. 928 — Comunicando a designação do oficial administrativo da classe "K" deste mesmo Tribunal, Roberto Leonidas Lapagesse, para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do segundo semestre de 1937, da Estrada de Ferro Santa Catarina, a reunir-se em 20 de agosto p. vindouro, em Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado de São Paulo:

N. 929 — Remetendo provisão de quitação.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais:

N. 390 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu, Estado de São Paulo:

N. 931 — Remetendo provisões de quitação.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo:

N. 932 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Paraná:

N. 933 — Remetendo provisões de quitação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará.

N. 931 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Uberaba,

N. 935 — Idem, idem, idem.

Estado de Minas Gerais:

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais:

N. 936 — Remetendo provisões de quitação.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios Telégrafos em Diamantina, Estado de Minas Gerais:

N. 937 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Campanha, Estado de Minas Gerais:

N. 938 — Idem, idem.

— Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Nilópolis — Estado do Rio de Janeiro:

N. 939 — Idem, idem.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 940 — Idem, idem.

— Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Amazonas:

N. 941 — Remetendo provisões de quitação.

N. 942 — Idem, idem.

— Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Bahia:

N. 943 — Idem, idem.

— Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Pará:

N. 944 — Idem, idem.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 945 — Idem, idem.

— Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Ceará:

N. 946 — Remetendo provisões de quitação.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 947 — Transmitindo as primeiras vias dos documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 1:400\$000, recebido no Tesouro Nacional pelo Chefe da Portaria do Tribunal, Antônio Lopes Junior, para despesas a seu cargo nos meses de Maio e Junho do corrente ano, constando do mesmo o recolhimento da quantia de 2\$500, proveniente de taxas arrecadadas de acordo com a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

— Ao Sr. Diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 948 — Devolvendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 313, de 29 de Junho p. findo, da importância de 895\$000, emitido a favor de Domingues da Silva & Cia. Ltda.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 949 — Solicitando, em referência ao pagamento de 330\$900 ao 2º sargento do Exército Nelson Nunes Vieira, proveniente de ajuda de custo a que fez jus em 1934, seja reconhecida a respectiva dívida.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 950 — Solicitando, em referência ao pagamento, de 56:825\$, à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. e outros, proveniente de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente ano, esclarecer a dúvida suscitada quanto à fatura de M. Almeida & Comp., no valor de 15:600\$000, relativa a 800.m2 de tela, cujo fornecimento não se fez em virtude de concorrência e para o qual, segundo o processo da ata de aquisição n. 235, o pedido foi dirigido apenas à dita firma, referindo-se a preço para entrega imediata e a proposta, que foi aceita, ofereceu preços para material a importar com direitos por conta dessa comissão.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 951 — Comunicando que foi designado o oficial administrativo da classe J deste Tribunal, bacharel Flávio Carvalho de Moraes Bastos, para exercer as funções de secretário do Sr. procurador junto ao Tribunal.

— Ao Sr. Diretor da Escola Nacional de Engenharia:

N. 952 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento de réis 7:633\$500 de gratificações ao professor Dr. Alberto Betim Pais Leme e outros, por desdobramento de turmas dos diversos anos e cursos dessa Escola, resolveu, em sessão de 15 do atual mês, recusar registro à despesa, nos termos do parecer do Sr. Procurador.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 953 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 151, de 17 de junho último, celebrado com a firma Hime & Cia., para fornecimento de aço comum ao carbono à Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 19 de julho atual, recusar registro ao mesmo, com fundamento no artigo 30, ns. 3 e 4, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio último, combinado com os artigos 743 e 745, letra "b", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, por se ter preferido, sem justificativa, uma proposta mais onerosa para os cofres públicos.

Dia 22 de julho de 1938

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 954 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato n. 108, de 30 de maio último, celebrado com a Companhia Fornecedora de Materiais, para fornecimento de asuleijos e ladrilhos à Estrada de Ferro Central do Brasil, ordenou, em sessão de 19 de julho atual, o registro do mesmo.

— Ao Sr. contador da Contadoria Central da República:

N. 955 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao crédito especial de 200:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 468 de 4 de junho p. findo, para despesas com a realização do concurso de veículos a gasogênio, e pedindo a sua distribuição, ordenou em sessão de 19 do corrente, o registro do mesmo e o da distribuição solicitada.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 956 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao crédito especial de 200:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 468, de 4 de junho p. findo, para despesas com a realização do concurso de veículos a gasogênio, e pedindo a sua distribuição, ordenou em sessão de 19 do corrente, o registro do mesmo, e o da distribuição solicitada.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 957 — Restituindo de conformidade com o despacho do senhor ministro presidente, de 19 de julho atual, parte do processo relativo ao contrato celebrado com o civil Reládio Camargo Diniz Junqueira, para servir como instrutor de esgrima de sabre, espada e florête, na Escola Naval, até 31 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 958 — Solicitando, em referência ao contrato n. 76, de 5 de maio referido, celebrado com a S. A. Fábrica de Papel Santa Maria, para fornecimento de fita para aparelho telegráfico à Estrada de Ferro Central do Brasil, e ao termo n. 168, aditivo aquele contrato, providências de acordo com a diligência de novo ordenada em sessão de 19 de julho atual, para o fim de ser apresentada a prova do mandato dos representantes da contratante, de conformidade com o art. 97 § 2º do decreto 434, de 4 de julho de 1891.

N. 959 — Solicitando, em referência ao contrato n. 162, de 27 de junho p. findo, celebrado com Teodor Wille & Comp. Ltda., para fornecimento de óleo "Mobiloil" ao Departamento dos Correios e Telégrafos, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 19 de julho atual, providências no sentido de ser esclarecido o motivo da preferência à marca.

N. 960 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato n. 106 de 26 de maio último, celebrado com a Fábrica de Aço Paulista S. A., para fornecimento de aço fundido à Estrada de Ferro Central do Brasil, e ainda satisfazendo exigências em virtude de diligências feitas, ordenou em sessão de 19 de julho atual, o registro do mesmo.

N. 961 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 156, de 21 de junho p. findo, celebrado com a Sociedade Anônima Fiat Brasileira, para fornecimento de instalações completas para levantamento de auto-motrizes à Estrada de Ferro Central do Brasil, e ainda satisfazendo exigência em virtude de diligência feita, ordenou em sessão de 19 de julho atual, o registro do mesmo.

N. 962 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato n. 145, de 14 de junho p. findo, celebrado com Starunion Limitada, para fornecimento de cantoneiras de ferro preto ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, e ainda satisfazendo exigência em virtude de diligência feita, ordenou, em sessão de 19 de julho atual, o registro do mesmo.

— Ao Sr. presidente da Comissão da Representação do Brasil na Feira Mundial de New York e na Exposição Internacional de São Francisco da Califórnia em 1939.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária:

N. 964 — Solicitando, em referência, ao processo n. 50.473 de 1938, enviando as primeiras e terceiras vias do empenho n. 1, na importância de 20:000\$000 a ser entregue, de uma só vez, ao escrivão da classe E, quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, com exercício nesse Serviço, José Delfino, para despesas com o custeio do serviço de publicidade de matérias de educação sanitária.

nitária, durante o corrente exercício, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 19 de julho atual, declarar qual o período da aplicação o do adiantamento.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional :

N. 965 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao processo n. 31.768-38, relativo ao termo de aforamento, assinado no dia pela Standard Oil Company Of Brasil, de terreno situado na zona 9 de julho, p. findo, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, portuária desta Capital, ordenou, em sessão de 19 de julho, o registro do mesmo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública :

N. 966 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao pagamento, por exercícios findos, de 1:635\$100 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transportes concedidos ao Ministério da Marinha, em 1934, recusou, em sessão de 19 de julho atual, registro à despesa, porque a verba própria quando vigente o exercício a que a mesma pertencia só tendo deixado o saldo, na importância de réis 786\$200, não foi cumprida a formalidade do art. 410 do regulamento geral de Contabilidade Pública, quanto à diferença de 848\$900, nem tão pouco foi empenhada a despesa.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras :

N. 967 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato n. 157, de 23 de junho p. findo, celebrado com M. H. Rezende & Comp., para fornecimento de lençóis de linho à Estrada de Ferro Central do Brasil, ordenou, em sessão de 19 de julho atual, o registro do mesmo.

N. 968 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato n. 107, de 26 de maio último, celebrado com E. Haegler, para fornecimento de forno elétrico de patente Brown Boveri à Casa da Moeda, e enviando o termo aditivo n. 179, em virtude de diligência ordenada pelo Tribunal, ordenou, em sessão de 19 de julho atual, o registro do mesmo, e do termo aditivo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio :

N. 969 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao termo aditivo do contrato celebrado em 24 de setembro de 1936, entre essa Comissão Construtora e Edgar Raja Gabaglia, para a execução dos serviços de estrutura em concreto armado, concreto e alvenarias no edifício em construção para esse Ministério, ordenou, em sessão de 19 de julho atual, o registro do mesmo.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional :

N. 970 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato, de aforamento assinado, a 29 de junho p. findo, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, do terreno situado na avenida João Luiz Alves, esquina da rua Almirante Gomes Pereira, na 2.ª Seção da Urca, ordenou, em sessão de 19 de julho atual, o registro do mesmo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras :

N. 971 — Solicitando, em referência, ao pagamento, de réis 413:589\$000 à firma A. Ramada & Comp. Ltda., e outros, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente ano, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 19 de julho atual, esclarecer o motivo da preferência de marca para o material indicado na fatura de Cristovão Fernandes & Comp., no valor de 42:000\$000 e referente a 6.000 ks. de chumbo em barra, marca Figueirôa.

— Ao Sr. presidente da Comissão da Representação do Brasil na Feira Mundial de New York e na Exposição Internacional de São Francisco da Califórnia em 1939 :

N. 972 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao adiantamento de 200:000\$000 ao dr. Leonídio Ribeiro, diretor do Instituto de Identificação e Estatística Criminal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e membro dessa Comissão, para despesas nos meses de agosto, a outubro do corrente ano, recusou, em sessão de 19 de julho atual, registro ao mesmo, visto compreender despesas com ajudas de custo, diárias, gratificações e prestação de serviços, e com a aquisição de mostruários, filmes, mobiliários, etc., sendo que estas últimas só podem ser feitas mediante concorrência.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura :

N. 973 — Solicitando, em referência, ao processo n. 49.643-38, informar si o dr. Rafael da Silva Xavier, diretor da Estatística da Produção desse Ministério, já prestou contas do adiantamento de 300:000\$000 que, foi registrado em sessão de 26 de dezembro do mesmo ano, e, no caso afirmativo, em que data foi apresentada essa prestação de contas.

Ao Sr. presidente da Comissão Executiva da Representação do Brasil na Feira Mundial de New York e na Exposição Internacional de S. Francisco da Califórnia em 1939 :

N. 974 — Devolvendo de conformidade com o despacho do senhor ministro presidente, de 19 de julho atual, a segunda via de empenho n. 3, de 19 de junho próximo findo, da importância de réis 250:000\$000, emitida a favor do Dr. Rafael da Silva Xavier, membro dessa Comissão e diretor da Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, para efeito de anulação.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras :

N. 975 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato n. 143, de 13 de junho próximo findo, celebrado com Minnich & Cia. Ltda., para fornecimento de cadinhos à Casa da Moeda, recusou, em sessão de 19 de julho atual, registro ao mesmo com fundamento no art. 30, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio último, de vez que subsistem os motivos, não sendo aceitáveis as razões de ter sido preferida a proposta mais onerosa para os cofres públicos.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública :

N. 976 — Comunicando que o Tribunal, em referência à restituição das cauções de 25:000\$000 e 35:000\$000, no total de 60:000\$, conforme os conhecimentos n.ºs 207 e 412, de 20 de maio de 1937 e 13 de janeiro do corrente ano, da Tesouraria Geral do Tesouro, pela Companhia Construtora Nacional S. A., para garantia da execução do contrato celebrado em 21 de maio de 1937, autorizou, em sessão de 19 de julho atual, o levantamento da caução em apreço.

Ao Sr. diretor do Departamento de Aeronáutica Civil :

N. 977 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao ofício n. 2.445, de 7 do corrente, sobre a restituição das cauções de réis 25:000\$000 e 35:000\$000, no total de 60:000\$000, prestadas no Tesouro Nacional pela Companhia Construtora Nacional S. A., para garantia de execução de contrato celebrado com esse Departamento, em 21 de maio de 1937, autorizou, em sessão de 19 de julho atual, o levantamento da caução em apreço.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras :

N. 978 — Solicitando, em referência ao contrato n. 166, do dia 1 do corrente, celebrado com C. Fuerst & Cia. Ltda., para fornecimento de máquina para impressão à Alfândega do Rio de Janeiro, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 19 de julho atual, retificar, mediante a lavratura de um termo aditivo, o engano verificado na cláusula quinta do contrato, com referência à classificação da despesa, uma vez que, refere-se à Diretoria do Domínio da União e não à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública :

N. 979 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento, por exercícios findos, de 83\$000 a São Paulo Railway Company, de transportes concedidos ao Ministério da Marinha, em 1935, recusou, em sessão de 19 de julho atual, registro à despesa por não ter sido satisfeita a formalidade do art. 410, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, nem ter sido empenhada a mesma em tempo oportuno.

N. 980 — Comunicando que o Tribunal, em referência, à concessão de aposentadoria a Crispiniano Alexandrino de Freitas, maquinista marítimo, classe "H" — Quadro I — do Ministério da Marinha, com o vencimento anual de 12:056\$000, recusou, em sessão de 19 de julho atual, registro à mesma por ter sido fixado ao inativo vencimento em importância inferior à devida.

N. 981 — Devolvendo, o processo n. 50.450/38, relativo ao pagamento de 1:000\$000 ao Dr. Carlos de Melo e Silva, médico sanitário da classe "I", de ajuda de custo, por haver sido transferido do quadro IX para o quadro VII e ter de assumir a chefia da Sub-Inspeção de Saúde do Porto de Paranaguá, à vista do que dispõe o artigo 35, n. II, combinado com o art. 37, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio último.

N. 982 — Comunicando que o Tribunal, em referência, à concessão da pensão de montepio a D. Cecília Viara de Andrade, viúva do ex-onerário de 1.ª classe, da Diretoria do Armamento do Ministério da Marinha, Sergio Gregório Lino de Andrade, na importância mensal de 300\$000, de conformidade com o art. 1.º do decreto n. 20.147, de 26 de junho de 1934, recusou, em sessão de 19 de julho atual, registro à mesma e à respectiva despesa, por ter sido fixada em importância inferior à devida.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda :

N. 983 — Comunicando que D. Rute Bós de Holanda, da carreira de Escriturário, classe "E", do quadro II, do Tribunal, tomou posse nessa Diretoria, no dia 20 deste mês, e entrou em exercício do cargo, no mesmo dia.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública :

N. 984 — Solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a José da Silva Breves, oficial de justiça da extinta 1.ª Vara do Juízo Federal do Distrito Federal, padrão B — quadro VI — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com o vencimento anual de 7:200\$, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 10 de julho atual, retificar o respectivo título, quanto à indicação do padrão, conforme a apostila de 23 de dezembro de 1937.

Dia 23

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional :

N. 985 — Solicitando providências no sentido de serem dispensados para voltarem a este Tribunal o contínuo Orlando Gomes e o servente Antônio Lopes Filho, que, desde 1936, vêm servindo no Cartório do Tesouro Nacional.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de São Francisco — Santa Catarina:

N. 986 — Declarando, em referência à tomada de contas do tesoureiro dessa Alfândega Joaquim José da Silveira Júnior, que foi apontado, que o pedido deve ser dirigido ao delegado fiscal em Santa Catarina, visto não competir a este Tribunal a organização de processos de tomada de contas.

— Ao Sr. diretor da Fazenda Nacional:

N. 987 — Devolvendo o processo n. 12.848-37, relativo à reversão da pensão de montepio constante da apostila feita no título de D. Luci de Lemos Pinhão, filha de Joaquim Pereira de Lemos, ex-agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude do falecimento de sua progenitora D. Emília Lúcia de Lemos, a cuja concessão recorre registro, em sessão de 27 de agosto de 1937, por só caber à beneficiária a reversão da pensão, da data do óbito de sua mãe à da véspera do seu casamento, decisão essa mantida em 29 de dezembro do dito ano, visto haver o Tribunal resolvido não tomar conhecimento do mesmo, por se tratar de segundo pedido de reconsideração de sua anterior decisão.

Dia 25

Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 988 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao requerimento de 8 do corrente, em que o escrivão G. da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Mário Oliveira Guimarães, recorre do ato dessa Delegação que lhe impôs a multa de 462\$500, por não ter prestado contas, no prazo legal, adiantamento de 7:500\$000, recebido em 5 de agosto de 1937, resolveu, em sessão de 22 de julho atual, preliminarmente, que os delegados têm competência para impor multas aos responsáveis, e, de mérito, dar provimento ao recurso interposto.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 989 — Solicitando, em referência ao contrato n. 161, de 2ª de junho próximo findo, celebrado com Dias Garcia & Comp., Ltda., para fornecimento de brocas à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 22 de julho atual, escarregar a preferência de marca para o material aceito do fabricante "Astro", quanto aos artigos dos itens 101, 105, 110, 112 e 113 do pedido 301.139-15, que a repartição e o edital deram como do fabricante "Pratt Whitney Balfour".

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 990 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao decreto-lei n. 518, de 27 de junho próximo findo, que modifica a discriminação da verba 1 — Pessoal — II — Pessoal extranumerário — sub-destinação n. 2, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde, ordenou, em sessão de 22 deste mês, o registro do ato constante do decreto-lei.

N. 991 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao crédito de 1.500:300\$000, aberto pelo decreto-lei n. 529, de 1 de julho atual para despesas de alugueis de máquinas especializadas, instalação de aparelhamentos complementares dos serviços mecânicos e de controle dos trabalhos de racionalização da Estrada de Ferro Central do Brasil, ordenou, em sessão de 22 deste mês, o registro do mesmo.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 992 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 135, de 10 de junho próximo findo, celebrado entre essa Comissão e a Chrysbraz S. A., para fornecimento de chassis Dodge, ao Departamento dos Correios e Telégrafos, ordenou em sessão de 22 do atual mês, o registro do mesmo.

N. 993 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 173, do dia 6 do corrente, celebrado com Oscar Taves & Comp., para fornecimento de uma Dragline Northwest à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, ordenou, em sessão de 22 do atual mês, o registro do mesmo.

N. 994 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato n. 165, de 30 de junho próximo findo, celebrado com Dias Garcia & Comp. Ltda., para fornecimento de material de sondagem "Ingersoll Rand" ao Departamento Nacional da Produção Mineral, ordenou, em sessão de 22 do atual mês, o registro do mesmo.

N. 995 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato n. 163, de 29 de junho próximo findo, celebrado com "The English Electric Co. Ltd.", para fornecimento de braços de ferro "Siemens Brothers" ao Departamento dos Correios e Telégrafos, ordenou, em sessão de 22 do atual mês, o registro do mesmo.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 996 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato celebrado em 16 de maio último, entre a Superintendência do Serviço de Obras desse Ministério e a firma "Estabelecimento Industrial de Alberto Russo", para reforma de dois ascensores no edifício onde funciona a Escola Nacional de Música, recusou, em sessão de 22 de julho atual, registro ao mesmo, por inobservância do artigo 25, § 3º, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio deste ano.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 997 — Solicitando, em referência ao contrato n. 178, do dia 7 do corrente, celebrado com a S. A. Produtos Têxteis "Sapt", para fornecimento de estopa de lã à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 22 de julho atual, esclarecer a dúvida suscitada, quanto ao edital e respectiva publicação, de que não há referência, nem constam do processo de concorrência a que somente compareceu a firma contratante.

N. 998 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 176, do dia 7 do corrente, celebrado com Roberto Kronig, para fornecimento de transportador e empilhador "Elswell-Parker" à Estrada de Ferro Central do Brasil, ordenou, em sessão de 22 do atual mês, o registro do mesmo.

N. 999 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 170, do dia 5 anterior, celebrado com Oscar Taves & Comp., para fornecimento de material Northwest, à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, ordenou, em sessão de 22 do atual mês, o registro do mesmo.

N. 1.000 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 167, do dia 2 do corrente, celebrado com Artur Balfour & Comp. Ltda., para fornecimento de alargadores e brocas à Estrada de Ferro Central do Brasil, ordenou, em sessão de 22 do atual mês, o registro do mesmo.

— Ao Sr. diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.001 — Solicitando uma passagem, em primeira classe, de "ida e volta", entre esta capital e a do Estado da Bahia, destinada ao oficial administrativo da classe J do Tribunal, Francisco Carlos Lopes Lima, designado para fazer parte da comissão de tomada de contas da Companhia Industrial de Ilheus, referente ao ano de 1937, nos serviços da exploração do referido porto, tendo sido a despesa de 418\$600 previamente empenhada.

N. 1.002 — Solicitando uma passagem em primeira classe, de "ida e volta" entre esta capital e a do Estado de Pernambuco, destinada ao oficial administrativo da classe "I" do Tribunal, Inácio Silva, designado para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do primeiro semestre do corrente ano, das linhas arrendadas a "The Great Western of Brasil Railway", tendo sido a despesa, de 586\$, previamente empenhada.

N. 1.003 — Solicitando uma passagem em primeira classe, de "ida e volta", entre esta capital e a do Estado de Santa Catarina, destinada ao oficial administrativo da classe "K" do Tribunal, Roberto Leônidas Lapagesse, designado para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do segundo semestre de 1937, na Estrada de Ferro Santa Catarina, tendo sido a despesa, de 309\$400, previamente empenhada.

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 1.004 — Solicitando, em referência, aos adiantamentos de 166:930\$000 e 55:290\$000, recebidos em 30 de maio deste ano, por Clarimundo Stolz Baiana, oficial administrativo classe "I", desse Ministério e Matias Gonçalves de Oliveira, engenheiro de minas classe "L", do Departamento Nacional de Produção Mineral, e cujas comprovações deixaram de ser apresentadas dentro do prazo legal, de acordo com o despacho do Sr. Ministro Presidente, de 19 do corrente, informar se as comprovações foram entregues a essa repartição, no prazo regulamentar e em que data.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.005 — Solicitando, em referência, ao adiantamento de réis 1:000\$000, recebido em 30 de março, pelo servente Francisco Antônio Ferraz, desse Departamento, e cuja comprovação deixou de ser apresentada dentro do prazo legal, de acordo com o despacho do Sr. Ministro Presidente, de 19 do corrente, informar se a comprovação foi entregue a essa repartição, no prazo regulamentar e em que data.

Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Engenharia:

N. 1.006 — Solicitando, em referência, ao adiantamento de réis 6:375\$000 recebido em 30 de março deste ano, pelo Dr. Carlos Luiz de Andrade Neves, secretário da classe "L", desse Departamento, e cuja comprovação deixou de ser apresentada dentro do prazo legal, de acordo com o despacho do Sr. Ministro Presidente, de 19 do corrente, informar se a comprovação foi entregue a essa repartição no prazo regulamentar e em que data.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.007 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao contrato n. 177, do dia 7 do corrente, celebrado com Dias Garcia & Comp. Ltda., para fornecimento de óleo de linhaça fervido à Estrada de Ferro Central do Brasil, ordenou, em sessão de 22 do atual mês, o registro do mesmo.

Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 1.008 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao crédito especial de 150:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 539, de 7 do corrente, para atender, durante o corrente ano, às despesas de material do Centro de Cancerologia, sendo 128:240\$000, para material de consumo, e 21:760\$000, para diversas despesas, ordenou em sessão de 22 deste mês o registro do mesmo.

Ao Sr. diretor de "Lux-Jornal":

N. 1.009 — Devolvendo a 1ª via de empenho n. 13, de 31 de maio, da importância de 1:050\$000, proveniente de assinatura, de re-

cortes de jornais diários e revistas, referentes ao período de 1 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, e declarando que, o pagamento deve ser requerido por meses, ou trimestres vencidos.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.010 — Devolvendo, o processo, n. 32.875-38, relativo ao adiantamento de 2:500\$000, entregue a Francisco Maria da Silva, inspetor de alunos, classe F, da Escola Nacional de Engenharia, para despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de maio e junho do corrente ano, tendo em vista o decreto-lei n. 426, de 12 de maio último.

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.011 — Comunicando que o Tribunal, em referência, ao termo assinado, em 24 de junho próximo findo, na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, pela Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, concernente à expedição de nova carta de aforamento do terreno acrescido de marinha, localizado à Praia de São Cristóvão ns. 280 a 316, antigo 153, ordenou, em sessão de 22 de junho atual, o registro do mesmo.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.012 — Comunicando que o Tribunal, em referência, à concessão de aposentadoria a Firmino Felix da Pax, no lugar de marinheiro da classe "A", do Quadro IV — Serviços Regionais da Capitania dos Portos do Estado de Minas Gerais, — Ministério da Marinha, com vencimento anual de 2:400\$000, recusou em sessão de 22 do atual mês, registro à mesma por terem sido fixados ao inativo vencimentos em importância superior à devida.

N. 1.013 — Comunicando que o Tribunal, em referência, à concessão constante da apostila feita no título de pensão de montepio de Medeiros de Moraes Moreira Lima, viúva do ex-coronel do Exército, Felipe Moreira Lima, acrescendo de 583\$400 mensais a pensão que percebia, — recusou em sessão de 22 do atual mês, registro à mesma, por não encontrar apoio legal no preceito consignado no art. 7 do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro do corrente ano.

N. 1.014 — Solicitando, em referência, a concessão de aposentadoria de Francisco de Assis Holanda Cavalcanti, coletor das rendas federais em Vitória, no Estado de Pernambuco, com o vencimento anual de 12:222\$200, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 22 do atual mês, providências no sentido de fazer constar do respectivo título a declaração de que o inativo conta mais de 30 anos de serviço público.

N. 1.015 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão de aposentadoria a Pedro José de Medeiros, no lugar de carteiro auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, com o vencimento anual de réis 1:233\$200, recusou, em sessão de 22 do atual mês, registro à mesma e à respectiva despesa, por terem sido fixados ao inativo vencimentos superiores aos devidos.

N. 1.016 — Solicitando, em referência à concessão constante da apostila feita no título de montepio de D. Honorina Gama de Oliveira, viúva de José Domingos de Oliveira, primeiro sargento da Armada, acrescendo de 80\$000 mensais a pensão que percebia, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 22 do atual mês, retificar a dita apostila, dizendo-se art. 10 da Lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, em vez de art. 7, como consta.

N. 1.017 — Devolvendo o processo n. 31.818-38, relativo ao adiantamento de 2:500\$000, entregue a Alvaro Chuff, almoxarife classe E do serviço de transportes do Ministério da Educação e Saúde, para despesas miúdas e de pronto pagamento no segundo trimestre do corrente ano.

N. 1.018 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão constante da apostila feita no título de pensão de montepio de D. Julieta Correia da Silva Guimarães, viúva do contra-almirante, reformado da Armada, Manuel Francisco da Silva Guimarães, acrescendo de 433\$330 mensais a pensão que percebia, recusou, em sessão de 22 do atual mês, registro à mesma, por ter sido dada em importância superior à devida, conforme o parecer do Sr. Procurador.

Dia 27

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 1.019 — Solicitando, em referência à distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado de São Paulo, para a Estação Experimental do Café de Botucatu, no dito Estado, de 10:335\$500 destinada a atender, no período de 17 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, ao pagamento de vencimentos do agrônomo do D.N.P.V., classe G, interino, José do Amaral Campos, que tem exercício naquela Estação, de acordo com a diligência de 25 deste mês, informar em virtude de que ato se verificou a interinidade do funcionário em pausa e o seu fundamento legal.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Brasil:

N. 1.020 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 3:170\$000, ao pessoal do Curso de Higiene e Saúde Pública da Faculdade Nacional de Medicina dessa Universidade, proveniente de remunerações correspondentes ao mês de junho próximo findo, informar qual o fundamento legal das gratificações.

— Ao Sr. inspetor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 1.021 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 46:000\$000 a ser entregue ao engenheiro da classe L, do Quadro I,

do Ministério da Educação e Saúde, com exercício nesse Serviço Paulo Fialho de Castro Silva, para, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, despesas com os serviços de hidrômetros, na forma do decreto n. 23.622, de 1933, seja junta ao processo a autorização do Sr. Presidente da República.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.022 — Solicitando, em referência ao pagamento de dívida relacionada ao 3º sargento do Exército Manuel Tomaz de Sousa, da quantia de 300\$000, proveniente de ajuda de custo em 1932, seja reconhecida a dívida pela autoridade competente.

N. 1.023 — Solicitando, em referência ao pagamento, por exercícios findos, ao auditor da Caixa de Amortização, João Augusto Cesar de Sousa Filho, da quantia de 300\$000, proveniente de vencimentos no período de 23 a 31 de julho de 1934, seja reconhecida a dívida pela autoridade competente.

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.024 — Solicitando, em referência ao pagamento de 567\$000, à firma B. Herzog e outra, proveniente de fornecimentos efetuados, no corrente ano, à Casa da Moeda, conforme a diligência de 22 deste mês, seja retificada a classificação constante do verso das faturas e das primeiras e segundas vias dos conhecimentos dos respectivos empenhos, porque o decreto-lei n. 50, de 8 de dezembro de 1934, compreende os títulos I — Material de Consumo II Material permanente e não faz referência a qualquer um deles.

N. 1.025 — Solicitando, em referência ao pagamento de 68:5920900 à firma Fonseca, Almeida e Companhia Ltda. e outras, provenientes de fornecimentos efetuados, no corrente ano, ao Aeroporto Santos Dumont, informar em quanto montam os direitos aduaneiros da fatura n. 2.967, da firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda, na importância de 11:609\$700, referente a 4.381 de tubos de ferro galvanizado de 2" e de precedência inglesa ou americana.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1.026 — Solicitando, em referência ao pagamento, por exercícios findos, de 994\$800 a Ernesto Rodrigues Pereira Dutra, auxiliar de oficina de 1ª classe da Imprensa Nacional, proveniente de diferença de vencimentos nos exercícios de 1928 a 1931, seja observado o disposto no art. 410 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, caso tenha deixado saldo a verba por onde corria a despesa na vigência dos respectivos exercícios.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.027 — Comunicando, em referência ao Boletim de Frequência, relativo ao mês de julho atual as alterações seguintes, verificadas após a remessa do mesmo:

1. Oficial administrativo da classe "J", Ubaldo José de Lima, que esteve em gozo de licença especial de 1 a 26 do corrente, apresentou-se hoje, 27, por motivo de terminação da dita licença e reassumiu o exercício do seu cargo, devendo ser considerado presente até o fim do mês;

2. Oficial administrativo da classe "I", Almir de Lima Couto, esteve presente de 1 a 3, em gozo de 15 dias úteis de férias de 4 a 20, entrando em licença de 90 dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21, conforme a portaria n. 14, de 25 deste mês;

3. Escriturários "E", nomeados por decretos de 14 do corrente:

a) Rosa de Freitas Ramos, tomou posse e entrou em exercício a 19 do corrente, estando presente daí em diante;

b) Rute Bós de Holanda, tomou posse e entrou em exercício a 20 do corrente, estando presente dessa data em diante.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.028 — Transmitindo a portaria pela qual foi concedida ao oficial administrativo da classe "I" do Tribunal, Almir de Lima Couto, a licença de 90 dias, a partir de 21 deste mês, para tratamento de sua saúde.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 1.031 — Solicitando em referência ao processo iniciado pelo ofício dessa Diretoria, n. 113, do dia 14 anterior, comunicando ter deixado de ser entregue ao estatístico da classe "H" do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, João Tertuliano dos Santos, o adiantamento de 1:000\$000 por se achar encerrado o exercício em que deveria ter aplicação, seja remetido ao Tribunal o processo de concessão do mesmo.

N. 1.032 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão de aposentadoria a Euzébio dos Santos, no lugar de operário de Arsenal da classe "D" do Quadro I do Ministério da Marinha, com o vencimento anual de 3:172\$000, resolveu, em sessão de 22 do atual mês, recusar registro à mesma visto dever ser contada da data da publicação do decreto e não da de sua assinatura.

Dia 29

Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.033 — Solicitando, em referência ao contrato n. 169, de dia 4 deste, celebrado com a Internacional Machinery Company, para fornecimento de escavadeiras mecânicas à Diretoria da Baixada Fluminense, a prova de ser o Sr. A. P. Viana, que assinou o contrato

gerente da Companhia, como também da sua capacidade para representar a mesma no contrato.

N. 1.034 — Solicitando, em referência ao contrato n. 148, de 15 de junho último celebrado com "Cobrasil" — Comp. de Mineração e Metalurgia "Brasil", para fornecimento de tubos de revestimento ao Departamento Nacional da Produção Mineral, sejam satisfeitas as exigências constantes do parecer do Sr. Dr. Procurador e indicadas nos itens "a" a "h" do ofício desta Secretaria n. 714, de 7 deste mês.

N. 1.035 — Solicitando, em referência ao contrato n. 171, do dia 6 anterior, celebrado com a firma Oscar Taves & Comp., para fornecimento de tubo de revestimento Mannesmann ao Departamento Nacional da Produção Mineral, — os seguintes esclarecimentos:

a) qual o motivo por que não consta do edital da concorrência, apesar de mais barato, o material subordinado ao n. 1 do referido edital;

b) qual a razão da preferência dada à firma contratante para os artigos subordinados aos ns. 1 e 2 do mesmo edital, quando a firma Geohidro Limitada ofereceu preços inferiores, além de que o total dos preços da sua proposta é mais barato;

c) si ambas as propostas excluem dos preços apenas as despesas referentes a direitos e taxas adicionais.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 1.036 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 1.899\$900 a Roberta Gonçalves de Sousa Brito, docente livre do Instituto Nacional de Música da Universidade do Brasil, proveniente de vencimentos nos meses de março a maio deste ano, por ter substituído a catedrática de teoria musical, que se acha licenciada, esclarecer o seguinte:

a) si a professora docente livre, Roberta Gonçalves de Sousa Brito, leciona, na "Escola Nacional de Música", apenas a cadeira a que se refere a folha;

b) si a mesma professora não exerce qualquer outro cargo ou função pública remunerada.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.037 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento por conta da verba 5ª "Reposições e Restituições" — sub-convinação, n. 1, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, da quantia de 2:073\$900 a Benjamin de Carvalho Góes, — resolveu, em sessão de 26 do atual mês, recusar registro à despesa, não só por impropriedade de classificação, como também por não ter sido observado o que dispõe o art. 408, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. diretor do Colégio Pedro II — Externato:

N. 1.038 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 7:500\$000, a D. Eponina Lima Rocha, escriturária classe G, para despesas de julho a setembro, informar sobre a primeira via do empenho da despesa.

— Ao Sr. diretor de Despesa Pública:

Assunto: Diligência sobre concessão de aposentadoria?

N. 1.039 — Solicitando em referência a concessão de aposentadoria a João Vieira da Luz, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, com o vencimento anual de 49:006\$700, conste do título, a classe e o quadro, e, bem como o ordenado em vez da gratificação, aos quais se refere, a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

N. 1.040 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão de aposentadoria a Abílio de Oliveira Melo, no lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Nazaré, no Estado de Pernambuco, com o vencimento anual de 8:406\$300, — resolveu, em sessão de 27 do atual mês, recusar registro à mesma e à respectiva despesa, por terem sido abonados ao inativo vencimentos superiores aos devidos.

N. 1.041 — Comunicando que o Tribunal, em referência à concessão constante da apostila feita no título de aposentadoria de Estanislau Gomes dos Santos, operário de 1ª classe da Oficina de embarcações miúdas a vela da Diretoria de Construções Navais de Marinha de Mato Grosso, acrescendo de 1:347\$200, anuais os seus vencimentos; — resolveu, em sessão de 26 do atual mês recusar registro à mesma e à respectiva despesa, por terem sido fixados ao inativo vencimentos inferiores aos devidos.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.042 — Comunicando, em referência ao contrato n. 159, de 24 de junho próximo findo, celebrado com a firma Norton Negaw & Co. Ltd., para fornecimento de jogos de estais à Estrada de Ferro Central do Brasil, que o Tribunal resolveu, em sessão de 26 do atual mês, ordenar o registro do mesmo.

N. 1.043 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 175, do dia 7 anterior, celebrado com a firma Lino & Comp. Ltda., para fornecimento de material de construção à Estrada de Ferro Central do Brasil, — resolveu, em sessão de 26 do atual mês, ordenar o registro do mesmo.

N. 1.044 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 141, de 13 de junho último, celebrado com a firma Norton Negaw & Co. Ltda., para fornecimento de rotores Fair à

Estrada de Ferro Central do Brasil, — resolveu, em sessão de 26 do atual mês, ordenar o registro do mesmo.

N. 1.045 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato n. 130, de 8 de junho último, celebrado com Otis Elevator Company, para fornecimento de um elevador ao Instituto Nacional de Tecnologia, — resolveu, em sessão de 26 do atual mês, ordenar o registro do mesmo.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 1.046 — Comunicando, em referência ao decreto-lei n. 546, do dia 8 deste, que abre o crédito suplementar de 737:200\$000, a diversas consignações das verbas 1 — Pessoal e 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda e sobre a distribuição ao Tesouro Nacional de 647:200\$000, referente às sub-convinações números 2 e 23, conforme se acha discriminado no aludido decreto, que o Tribunal resolveu, em sessão de 26 do corrente, ordenar o registro do mesmo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.047 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 98:800\$000 recebido pelo agrônomo cafeicultor, classe J, do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Luiz Gomes do Amaral, para atender despesas a seu cargo no quarto trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.048 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 13:000\$000 recebido pelo almoxarife do Serviço de Fomento da Produção Animal, nesse Estado, Antenor Moura, para atender ao pagamento do pessoal extranumerário admitido por aquela Inspetoria, para serviços extraordinários em sua congênera em Bagé.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.049 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 100\$000 recebido pelo escriturário do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, nesse Estado, Oscar de Matos Pitombo, para pagamento de despesas no 4º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.050 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos recebidos pelos responsáveis abaixo discriminados:

1 — De 250\$000, do oficial de Justiça do Juízo Federal nesse Estado, Antônio José Pimenta, para despesas no terceiro trimestre de 1937;

2 — De 1:000\$000, do oficial de Justiça do Juízo Federal nesse Estado, Francisco de Pagliaminuta, para despesas nos meses de outubro a dezembro de 1937;

3 — De 750\$000, do escrivão do Juízo Federal nesse Estado, João Ferreira Brant Filho, para atender as despesas no trimestre de julho a setembro de 1936.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.051 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 333\$600, recebido pelo servente da Inspetoria de Defesa Sanitária Vegetal, nesse Estado, Durval Marcos Travassos Damasceno, para despesas do 4º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.052 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 250\$000, recebido pelo auxiliar de escrita da 10ª Inspetoria Regional do Trabalho, nesse Estado, Audemaro do Carmo Almeida, para ocorrer a pagamento de despesas miúdas, nos meses de abril a junho do corrente ano.

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.053 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao contrato celebrado entre essa Comissão Construtora e a firma José Luiz de Oliveira para a execução, fornecimento e colocação de tres portões de ferro no edifício em construção para esse Ministério, resolveu, em sessão de 26 do atual mês, ordenar o registro do mesmo.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 1.054 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao decreto-lei n. 554, do dia 5 de julho atual, que abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 200:000\$000, para pagamento de auxílio ao Museu Paraense Emílio Goeldi, de Belém, no Estado do Pará, resolveu, em sessão de 26 deste mês, ordenar o registro do mesmo.

N. 1.055 — Comunicando, em referência ao decreto-lei n. 565, do dia 14 deste, que abre, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de 500:000\$000, destinado a atender às despesas decorrentes da visita do chanceler do Ch. e. Dr. José Ramon Gutierrez, e sua comitiva, que o Tribunal resolveu, em sessão de 25 deste mês, ordenar o registro do mesmo.

— Ao presidente da Comissão Executiva da Representação do Brasil na Feira Mundial de New York e na Exposição Internacional

de São Francisco da Califórnia em 1939 — Avenida Presidente Wilson n. 231 — Nesta:

N. 1.056 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao adiamento requisitado pelo ofício n. 75, de 13, na importância de 250:000\$000, ao Dr. Lourival Fontes, diretor geral do Departamento Nacional de Propaganda do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e membros dessa comissão, para despesas nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, resolveu, em sessão de 26 do atual mês, manter a sua decisão.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 1.057 — Comunicando, em referência ao decreto-lei n. 472, do dia 6 de junho último, que a abre o crédito suplementar de réis 490.000\$000 às verbas que especifica e dá outras providências relativas à execução do orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o vigente exercício, e à tabela em que se discriminam convenientemente as modificações a serem introduzidas nas diversas dotações das sub-consignações atingidas pelo aludido decreto-lei, que o Tribunal resolveu, em sessão de 26 de julho deste ano, ordenar o registro do mesmo.

— Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público Civil:

N. 1.058 — Solicitando, em referência à decisão proferida em sessão do dia 1 deste, que recusou registro à despesa de 4:350\$000, relativa à folha de gratificação aos oficiais administrativos da classe "H", Anor Guapiassú e outros, por serviços prestados fora das horas do expediente, em maio último, informar qual a verba por onde deve correr a despesa.

— Ao superintendente do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde:

N. 1.059 — Comunicando, em referência à restituição da caução de 2:447\$500, prestada pela firma Virgílio Guimarães & Comp., em moeda corrente, para garantia da execução de contrato e termo aditivo, relativos à construção de anexos à Segunda Enfermaria do Hospital São Francisco de Assis, resolveu, em sessão de 26 de atual mês, autorizar o levantamento da mesma.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 1.060 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento de 915\$000 ao Dr. Augusto Duarte Pinto e outros, professores da Escola de Enfermeiras Ana Neri, proveniente de gratificação, por aula, referente ao mês de janeiro último, resolveu, em sessão de 26 deste mês, recusar registro à despesa, pelo fundamento do parecer do Sr. procurador.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.061 — Devolvendo o processo relativo à distribuição de créditos, no total de 49:864\$700, a diversas delegacias fiscais nos Estados, mediante anulação no Tesouro, para pagamento de diferença de vencimentos a funcionários promovidos referentes ao período de 5 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, para que se proceda pela forma indicada no art. 37 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio citado.

— Ao Sr. diretor da Escola de Enfermeiras Ana Neri:

N. 1.062 — Comunicando, em referência ao pagamento de réis 4:515\$ ao Dr. Augusto Duarte Pinto e outros, professores dessa Escola, proveniente de diárias, por aula, referentes ao mês de maio último, que o Tribunal resolveu, em sessão de 26 deste, recusar registro à despesa pelo fundamento do parecer do Sr. procurador.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 1.063 — Comunicando, em referência à distribuição, ao Tesouro, do crédito de 3:830\$800 à conta da verba 1 — Pessoal, III — Pessoal adido e em disponibilidade, sub-consignação n. 11 — Para atender ao pagamento, etc. — 01) Secretaria de Estado, do vigente orçamento desse Ministério, haver o Tribunal resolvido ordenar o registro da mesma, no total de 11:296\$700, ao referido Tesouro, ao qual foi devolvido o processo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.064 — Devolvendo o processo relativo à distribuição ao Tesouro, do crédito de 3:830\$800, à conta da verba 1 — Pessoal, III — Pessoal adido e em disponibilidade, sub-consignação n. 11 — Para atender ao pagamento, etc. — 01) Secretaria de Estado, do vigente orçamento do citado Ministério, e comunicando haver o Tribunal resolvido ordenar o registro da distribuição de todo o crédito, no total de 11:296\$700, ao referido Tesouro, do que foi dado conhecimento ao dito Ministério.

N. 1.065 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento por conta da verba 6.ª — Dívida Pública — II Dívida Flutuante — 3 — Exercícios findos, 01 — Pagamento, etc., do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, da quantia de 4:365\$100 a Alvaro Brandão, proveniente de fornecimentos feitos em 1924, às forças legais em virtude de requisição militar, resolveu, em sessão de 26 deste, recusar registro à despesa, por impropriedade de sua classificação.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.066 — Solicitando, em referência ao pagamento de 217\$ a Tomaz Filipovik, auxiliar de escrita de 3.ª classe, contratado, de gratificação abonada na forma do art. 264 do decreto n. 9.031, de 3 de novembro de 1941, no mês de junho último, informar como se calculou a hora de serviço.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

N. 1.067 — Solicitando, em referência ao requerimento em que o oficial administrativo da classe E do Tribunal, Paulo Emilio Tavares, solicita a concessão de 6 meses de licença para tratamento da sua saúde, seja o mesmo inspecionado de saúde, para efeito da licença.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 1.068 — Devolvendo os documentos relativos ao pagamento de 6:000\$ a José Mário dos Santos Brant, constituídos pela primeira via do conhecimento de empenho n. 16, de 15 de julho de 1937, e uma folha de pagamento.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.069 — Solicitando a segunda via do conhecimento de empenho n. 9/85, da importância de 15:000\$, emitida a favor de Francisco Cláudio Túlio Lima, inspetor regional desse ministério.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.070 — Solicitando, em referência à tomada de contas número 8.368, do primeiro tenente cirurgião dentista José Mendonça Lima, no período de 1 de junho a 31 de dezembro de 1937, quando em serviço na Escola Naval, seja substituído o documento de fls. 9, que se refere a outro responsável — 2.º tenente farmacêutico — Mário Vaz Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.071 — Restituindo o processo de adiamento de 3:855\$, recebido pelo agrônomo do D.N.P.V., classe I, Zarastruza Sondahl, para despesas de julho a setembro de 1937, visto já haver este Tribunal, em sessão de 12 do corrente, julgado legal essa comprovação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.072 — Comunicando, em referência à tomada de contas número 24.191 de Heriberto Alcantara, ex-escrivão da 1.ª coletoria federal de Santo Amaro, nesse Estado, no período de 9 de março de 1926 a 31 de julho de 1931, e considerando que, regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres públicos a importância de réis 221\$989, proveniente do alcance apurado nas contas, a cujo pagamento fôra o responsável condenado por acórdão de 4 de agosto de 1937, que o Tribunal resolveu, por decisão proferida em 12 do atual mês, ordenar a alienação administrativa da caução, no valor de 3:000\$000, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do aludido cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 1.073 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiamento de 5:450\$000, recebido pelo sub-classificador da Diretoria do Serviço de Plantas Textéis, José Serrano de Andrade, para despesas com Material de consumo, Diversas despesas e Despesas mltadas de pronto pagamento, no 4.º trimestre de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 1.074 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiamento de 22:665\$000 recebido pelo classificador de Café, M. Francisco Rivero, do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, em Anápolis, para ocorrer às despesas do referido Serviço durante o segundo trimestre de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.075 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao requerimento de Emília Coelho de Carvalho, viúva de Manuel Bezerra de Carvalho, ex-agente do correio de Gravata, nesse Estado, solicitando a restituição da fiança de seu falecido esposo no total de réis 2:400\$000, prestada para garantia da responsabilidade do exator citado, na gestão do dito cargo e ao qual foi junto o processo de tomada de contas n. 34.092, relativo ao período de 1 de janeiro de 1915 a 4 de abril de 1934, — resolveu, por decisão proferida em sessão de 12 do atual mês, autorizar apenas a baixa da primitiva fiança, no valor de 1:200\$000, sendo que o levantamento da parte da fiança correspondente ao reforço independe de autorização do Tribunal.

— Ao Sr. diretor do Material da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 1.076 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiamento de 300:000\$000, recebido pelo inspetor chefe, Eufrosino Moraes Alves Branco, para despesas com a construção do prédio destinado à Diretoria Regional da Bahia, nos meses de agosto a outubro de 1936, por conta do depósito de que trata o decreto número 22.620, de 5 de abril de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.077 — Solicitando, em referência ao adiamento de réis 333:333\$400 recebido pelo engenheiro classe I, Cesar Moreira Sérgio, da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, para despesas nos meses de agosto a outubro de 1937, seja feita a revalidação dos selos dos documentos de fls. 76 e 105.

— Ao Sr. coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 1.078 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao adiamento de 500:000\$, recebido pelo 1.º tenente de Administração, Gumercindo Gasparelo, resolveu, em sessão de 12 do corrente, julgar comprovada aplicação do mesmo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.079 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiamento de 15:550\$, recebido pelo agrônomo Elder Coelho, class-

sificador da classe I, do Serviço de Plantas Têxteis, para despesas por esta Inspetoria e suas dependências durante o 1º trimestre desse ano.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.380 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 250\$, recebido pelo oficial de Justiça do Juízo Federal na Secção desse Estado, servindo de porteiro, Francisco Pagliaminuta, para despesas nos meses de outubro a dezembro de 1937, informar qual a data do recebimento do mesmo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1.081 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 600:000\$, recebido pelo diretor da Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado, Dr. Tebireça de Oliveira, para despesas com a construção do novo edifício da referida Escola, seja feita a juntada dos seguintes documentos:

a) exposição de motivos sobre orçamento prévio do preço de custo da obra nova, com as respectivas especificações;

b) cópia autenticada da ordem emanada do Sr. Presidente da República, autorizando a construção, independentemente de concorrência pública.

— Ao diretor dos Correios e Telégrafos de Corumbá — Mato Grosso:

N. 1.082 — Solicitando, em referência ao processo de suas tomadas de contas n. 39.964, de Paulo de Arruda Campos, referente ao período de 31 de dezembro de 1931 a 6 de novembro de 1936, que essa Diretoria se pronuncie sobre as alegações do responsável, contidas no seu requerimento anexo ao processo.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.083 — Solicitando, em referência, ao adiantamento de réis 1.000:000\$, feito por intermédio do Banco do Brasil, em junho de 1930, ao coronel José Osório, engenheiro-chefe da Comissão de Estrada de Rodagem, S. João-Barracão, nos Estados de Paraná-Santa Catarina, de cuja importância foi entregue pelo referido responsável a de 180:250\$ ao engenheiro inspetor Alberto Bittencourt Cotrin Filho, para execução de um trecho do citado serviço, copia autenticada da ordem emanada desse Ministério, de 21 de março de 1930, que mandou entregar a dita importância de 180:250\$ ao referido inspetor.

— Ao Sr. diretor da Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete — Estado de São Paulo:

N. 1.084 — Declarando, em vista do ofício n. 204-C.A., de 20 de julho atual, comunicando, de acordo com o art. 22 do decreto número 22.414, de 30 de janeiro de 1933, o falecimento do segundo químico civil, aposentado, Francisco Pereira dos Reis, ocorrido em sua residência, em Lorena, no dia 16 deste mês, que a comunicação em apreço deverá ser feita à Diretoria do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda, à qual ficou subordinado o Arquivo do Tesouro Nacional, para onde remeteu este Tribunal todos os livros, folhas de pagamento e demais documentos de receita e despesa que se achavam no seu Arquivo.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.085 — Comunicando, em referência ao ofício n. 347-38, solicitando informar se o contribuinte João Cláudio Costa, exonerado, por decreto de 28 de dezembro de 1930, do cargo de observador da Estação Aerológica de 2ª classe, e posto depois em disponibilidade por decreto de setembro de 1931, recebeu os vencimentos relativos ao período de janeiro a agosto desse ano, e se descontou alguma importância a favor desse Instituto, que a solicitação em apreço deverá ser dirigida à Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, visto ter o Tribunal remetido para o Tesouro Nacional todos os livros, folhas de pagamento e demais documentos de despesa que se achavam no seu cartório.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.086 — Solicitando, em referência ao pagamento de 346\$600 a Hermenegildo Santos do Amaral, contínuo G, de gratificação abonada por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de junho último, informar qual o modo por que foi calculado o valor de cada hora de serviço.

— Ao Sr. diretor da Casa de Rui Barbosa:

N. 1.087 — Solicitando, em referência à entrega de 50:000\$000, por adiantamento, ao almoxarife do quadro I, classe J, do Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde, Guilherme Agostinho Pereira, para despesas, no 3º trimestre deste ano, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

a) se o funcionário de quem se trata se encontra, presentemente, a serviço da "Casa Rui Barbosa";

b) porque o ofício citado, n. 84, pede o adiantamento para despesas de pronto pagamento, quando pelo empenho, o mesmo se destina aos serviços de publicidade;

c) e, finalmente, se houve dispensa de concorrência.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.088 — Devolvendo a segunda via do conhecimento do empenho n. 8.699, da importância de 54\$000, emitido a favor de M. Ventura & Comp., para efeito de anulação.

Dia 30

Ao delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.089 — Comunicando que o Tribunal em referência ao ofício do diretor da E. de Ferro Central do Brasil que recorre do ato dessa

Delegação, de 4 também deste mês, pelo qual foi recusado registro à despesa de 2:69\$000, relativa ao pagamento de diárias ao engenheiro Jovita Garcia de Sousa e outros, da Comissão de Estrada de Ligação do Porto de São Sebastião à Estrada de Ferro Sorocabana, neste ano, — resolveu, em sessão de 29 do corrente, par provimento ao recurso interposto.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.090 — Comunicando, em referência ao registro do crédito suplementar de 737:200\$000 a diversas sub-consignações das verbas I — Pessoal e 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, a que se refere o decreto-lei n. 546, do dia 8, bem como a distribuição ao Tesouro Nacional das importâncias de réis, 516:000\$000, 122:400\$000 e 8:800\$000, no total de 647:200\$000, referentes às sub-consignações ns. 2 e 23, conforme vem discriminado no aludido decreto-lei, que, pela parte distribuída deverão correr as seguintes despesas, no segundo semestre do corrente ano:

Verba 1 — Pessoal — Pessoal permanente — Sub-consignação n. 2 — Quadro II — Tribunal de Contas:

a) Datilógrafo, suplementação	31:200\$000
b) Oficial administrativo, suplementação	484:800\$000
	516:000\$000

IV. Gratificações e Auxílios, sub-consignação número 23 — Gratificações de função 02) —

Quadro II:

c) Diretores	26:100\$000
Delegações:	
d) Delegações no Distrito Federal — 1:100\$000 por mês, suplementação	25:200\$000
e) Assistentes em São Paulo e Rio Grande do Sul, idem	16:800\$000
f) Assistentes na Bahia, Recife e Minas Gerais — Idem	14:400\$000
g) Assistentes no Amazonas, Pará, Rio de Janeiro, Ceará, Paraná e Mato Grosso — Idem	18:000\$000
h) Assistentes no Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás — Idem	21:600\$000
i) Para os secretários dos ministros semanários a 100\$000 por semana, a cada um, e para o secretário do procurador a 300\$000, por mês — Idem	8:800\$000
	131:200\$000

N. 1901 — Comunicando que pela importância de 131:200\$000 distribuída ao Tesouro Nacional, por conta da verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 23 — Gratificações de função — 02) — Quadro II, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, suplementada pelo decreto-lei n. 546, de 8 do corrente, competem aos funcionários deste Tribunal abaixo indicados as seguintes gratificações de função, no segundo semestre do corrente ano:

Delegações:

- a) Delegados no Distrito Federal (1:100\$000 por mês),
1. No Ministério da Guerra:
Of. Adm. K — Henrique Esteves.
2. No Ministério da Marinha:
Of. Adm. K — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.
3. Na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas:
Of. Adm. K — Francisco Agapito da Veiga.
4. No Ministério da Agricultura:
Of. Adm. J — Heitor Ferreira Pimenta.
5. Na Estrada de Ferro Central do Brasil:
Of. Adm. J — Antônio Augusto de Araújo Jorge.
6. Na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros:
Of. Adm. J — Pedro Ramos Ferreira.
7. No Departamento dos Correios e Telégrafos:
Of. Adm. J — Firmino Joaquim Pires Leal.

Como a esses sete delegados já foram abonadas no "Boletim de Frequência", relativo ao mês de julho atual, a gratificação de função mensal de 500\$000, competirá a cada um, neste mês, apenas a diferença de 600\$000, deixando de ser incluído o período de 23 de maio último, data da vigência do decreto-lei n. 426, do dia 12 anterior, até 30 de junho seguinte, porque o crédito se refere ao segundo semestre deste ano.

b) Para os secretários dos ministros semanários a 100\$000, por semana, a cada um:

1. Of. Adm. K — Eduardo Américo de Faria — Parte da última semana de junho terminada no dia 3 de julho, um dia (1º de julho) 20\$000
2. Of. Adm. K — Segismundo Soares Batista — semana de 4 a 9 100\$000
3. Of. Adm. J — Flávio Carvalho de Moraes Bastos — Semana de 11 a 16 100\$000

4. Of. Adm. J — Aluizio Porto Ribeiro — Semana de 18 a 23 100\$000
5. Of. Adm. K — Eduardo Américo de Faria — Semana de 25 a 30 100\$000
6. c) Para o secretário do procurador a 300\$000, por mês:
- Of. Adm. J — Flávio Carvalho de Moraes Bastos de 19 a 31 de julho 125\$800
- Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência: N. 1.092 — Solicitando providências, acerca de falhas no serviço de elevadores e de luz elétrica.
- Ao Sr. inspetor Federal das Estradas: N. 1.093 — Comunicando, em referência à designação de um funcionário do Tribunal para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, referentes ao primeiro semestre do corrente ano, a realizarem-se, em Porto Alegre, em 10 de agosto p. vindouro, que foi designado o oficial administrativo da classe K deste mesmo Tribunal, Rodolfo Mamede, para o desempenho da aludida comissão.
- Ao Sr. oficial administrativo classe K, Rodolfo Mamede: N. 1.094 — Comunicando-lhe sua designação para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, referentes ao primeiro semestre do corrente ano, a realizarem-se em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em 10 de agosto p. vindouro para cujo desempenho, deverá ser observado o prazo de 20 dias.
- Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos em — Diamantina — Estado de Minas Gerais: N. 1.095 — Remetendo provisões de quitação:
- Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em — Campanha — Estado de Minas Gerais: N. 1.096 — Idem, idem, idem.
- Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em — Uberaba — Estado de Minas Gerais: N. 1.097 — Idem, idem, idem.
- Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em — Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais: N. 1.098 — Idem, idem, idem.
- Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em — Juiz de Fora — Estado de Minas Gerais: N. 1.099 — Idem, idem, idem.

NOTICIÁRIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Secção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 14 de agosto de 1938

Bacia amazônica

Dia 13

	Obs. em 24 hrs.	
	mts.	Dif.
S. P. Olivença.	11.34	-0.08
Cruzeiro do Sul.	1.00	-0.07
Manaus.	26.59	-0.04
Obidos.	5.38	-0.02
Santarém.	5.32	-0.04
Arumanduba.	4.50	-0.05
Altamira.	2.26	-0.04

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 12

Picos.	0.86	0.00
Coroatã.	0.98	0.02

Bacia Parnaíba

Dia 12

Nova York.	1.53	-0.01
--------------------	------	-------

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 13

Jupia (Três Lagoas).	0.90	0.01
Presidente Epitácio.	0.29	0.01
Jataí.	2.30	-0.24
S. Mateus.	2.02	-0.10
Rio Negro.	1.32	-0.05
Pôrto União.	2.57	-0.03
Foz do Iguassú.	5.65	0.05
Corumbá.	0.77	-0.03
Pôrto Murtinho.	1.88	-0.02

Bacia São Francisco

Dia 14

Pirapora.	0.56	—
S. Francisco.	-0.12	-0.01
Januária.	-0.09	-0.01
Carinhanha.	0.44	0.00

Pôrto Novo.	0.12	0.00
Rio Branco.	2.05	0.00
Barra do Rio Grande.	0.73	-0.02
Joazeiro.	1.18	0.00
Pão de Açúcar.	0.84	-0.01
Traipu.	0.83	-0.01
Penedo.	1.80	0.08
Propriá.	0.23	0.00

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 13

Pindobassú.	0.38	0.00
Cruz das Almas.	0.78	0.00
Queimadas.	1.48	0.00
Cipó.	0.95	0.05
Itapicuru.	0.90	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 14

Barra Pontal.	0.77	0.00
Itaporé.	1.00	0.00
Minas Novas.	1.10	0.00
Arassuaí.	1.02	-0.01
Itinga.	1.39	0.00
Itaobim.	1.21	-0.19
S. Pedro.	1.19	0.00
Vigia.	0.50	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 14

Jacaref.	0.84	-0.09
Cacapava.	1.44	-0.01
Pindamonhangaba.	2.10	-0.06
Guatinguetá.	2.31	-0.03
Cachoeira.	1.44	0.01
Cruzeiro.	1.35	0.01
Rezende.	0.64	0.00
Barra do Pirai.	1.56	0.02
Paraíba do Sul.	1.02	-0.06
Anta.	1.09	-0.11
Pôrto Novo do Cunha.	0.76	0.00
S. Fidelis.	2.39	-0.07
Itereré.	2.87	-0.03
Campos.	7.04	-0.12

Bacia Itajaí-Assú

Dia 14

Taio.	0.60	-0.05
Barracão.	0.19	-0.01
Rio do Sul.	1.07	-0.01
Nova Bremen.	0.71	—
Indaial.	1.22	-0.02
Blumenau.	0.09	-0.01
Gaspar.	1.80	-0.13
Ilhota.	2.30	-0.01

As cõtas de Manaus, Pôrto Velho e Campos, acham-se referidas ao nível do mar.

ESTADO E TENDÊNCIA DAS ÁGUAS DOS RIOS

Bacia Amazônica

Dia 13

Em declínio em S. Paulo de Olivença, Cruzeiro do Sul, Manaus, Obidos, Santarém, Arumanduba e Altamira.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 12

Estacionário em Picos e em ascensão em Coroatã, Estacionário em Picos e Coroatã.

Bacia Parnaíba

Dia 12

Em declínio em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 13

Em ascensão em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitácio e Foz do Iguassú e em declínio em Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Pôrto União, Corumbá e Pôrto Murtinho.

Bacia São Francisco

Dia 14

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru-Baía

Dia 13

Estacionário em Pindobassú, Cruz das Almas, Queimadas e Itapicuru e em ascensão em Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 14

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 14

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 14

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada,

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 16 DE AGOSTO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Diário Federal e Niterói — Temno: Bom. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variáveis, predominando os d o quadrante norte, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom. Neveiro. Temperatura: Em elevação.

Estados do sul — Tempo: Bom com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variáveis com rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Unidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas 18 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Lavras.....	E	3	20.7	17	75	0	0	0	0	L	—	Seco	27	10	0	L
Monte Alegre.....	NE	2	13.5	27	35	0	0	0	0	L	—	Seco	30	13	0	L
Montes Claros (X).....	N	1	23.4	16	85	0	0	0	0	L	2	Seco	26	8	0	L
Muzambinho.....	C	0	17.6	26	85	0	Ac	0	0	L	7	Seco	28	9	0	L
Ouro Fino.....	SE	2	18.4	20	75	0	Ac	0	0	L	7	Seco	28	12	0	L
Pirapora.....	C	0	18.8	21	75	0	0	0	0	L	9	Seco	31	13	0	L
Poços de Caldas.....	C	0	19.0	14	85	0	0	0	0	L	9	U'mido	25	6	0	L
S. João del Rei.....	C	0	16.1	—	98	0	0	0	0	L	—	U'mido	30	10	0	L
S. Lourenço.....	C	0	18.7	12	85	0	0	0	0	L	8	U'mido	28	5	0	L
Tedfilo Ottoni.....	E	1	20.6	22	75	0	0	0	0	L	6	Seco	22	15	0	L
Uberaba (X).....	NE	1	14.3	24	98	0	0	0	0	L	—	Seco	31	15	0	L
Viçosa.....	NE	1	19.2	11	92	0	As	0	0	L	3	Seco	24	9	0	L
Goiás.....	NE	2	11.5	21	65	0	0	0	0	L	7	Seco	32	9	0	L
Catalão (X).....	NE	4	14.0	23	45	0	0	0	0	L	8	Seco	27	14	0	L
Formosa.....	NE	4	14.0	23	45	0	0	0	0	L	8	Seco	27	14	0	L
Ipameri (X).....	NE	4	14.0	23	45	0	0	0	0	L	8	Seco	27	14	0	L
Porto Nacional (X).....	NE	4	14.0	23	45	0	0	0	0	L	8	Seco	27	14	0	L
Pirenópolis.....	E	3	17.2	22	65	0	0	0	0	L	6	Seco	30	16	0	L
Santa Luzia.....	NE	3	21.0	21	98	0	0	0	0	L	8	Seco	28	13	0	L
Cutabá.....	C	0	12.6	23	65	0	0	0	0	L	6	Seco	37	19	0	L
Aquidauana.....	C	0	13.8	18	85	0	0	0	0	L	5	Seco	35	14	0	L
Bela Vista.....	C	0	13.9	16	85	0	0	0	0	L	4	Seco	35	14	0	L
Campo Grande.....	NNE	0	13.2	24	35	0	0	0	0	L	7	Seco	33	17	0	L
Coimbra.....	C	1	1013.2	26	45	0	0	0	0	L	6	Seco	37	23	0	L
General G. Carneiro (Meruri) (X).....	C	0	12.3	20	—	0	0	0	0	L	7	Seco	36	23	0	L
Presidente Murinho (X).....	NE	3	14.6	21	65	0	0	0	0	L	5	Seco	33	14	0	L
S. Luz de Cáceres.....	NE	3	14.6	21	65	0	0	0	0	L	5	Seco	33	14	0	L
Tres Lagoas.....	NE	3	14.6	21	65	0	0	0	0	L	5	Seco	33	14	0	L
Utiariti (X).....	NE	3	14.6	21	65	0	0	0	0	L	5	Seco	33	14	0	L
Vitória.....	NW	2	19.8	25	65	0	0	0	0	L	5	Calmo	27	18	0	L
Barra S. Mareus.....	N	2	20.7	24	85	0	0	0	0	L	5	Calmo	25	18	0	L
Rio de Janeiro.....	WNW	2	18.6	20	85	0	0	0	0	L	5	Tranq.	30	18	0	L
Angra dos Reis.....	S	3	19.4	21	75	0	0	0	0	L	7	Agitado	23	18	0	L
Cabo Frio.....	C	0	17.5	26	75	0	0	0	0	L	6	U'mido	25	17	0	L
Campes.....	NE	3	18.6	24	75	0	0	0	0	L	9	U'mido	28	17	0	L
Friburgo.....	C	0	21.1	13	92	0	0	0	0	L	7	Seco	24	8	0	L
Macaé.....	NE	1	20.1	21	85	0	0	0	0	L	6	Seco	30	15	0	L
Petropolis.....	NE	1	19.9	19	75	0	0	0	0	L	9	Calmo	22	14	0	L
Rezende.....	NE	1	19.1	17	85	0	0	0	0	L	7	Seco	20	10	0	L
Sa. Maria Madalena.....	W	1	20.1	19	75	0	0	0	0	L	4	U'mido	24	12	0	L
Terezópolis.....	WSW	1	20.9	15	75	0	0	0	0	L	7	U'mido	24	12	0	L
Vassouras.....	NE	2	19.4	19	75	0	0	0	0	L	8	U'mido	27	14	0	L
S. Paulo.....	NW	2	20.6	13	—	0	0	0	0	L	—	Seco	27	9	0	L
Avare.....	W	1	20.3	13	—	0	0	0	0	L	—	Seco	31	8	0	L
Campinas.....	C	0	20.5	18	65	0	0	0	0	L	6	Seco	28	12	0	L
Campes do Jordão (X).....	C	0	20.5	18	65	0	0	0	0	L	6	Seco	28	12	0	L
Catanduvas (X).....	C	0	20.5	18	65	0	0	0	0	L	6	Seco	28	12	0	L
Faxina.....	C	0	18.9	15	—	0	0	0	0	L	7	Seco	27	8	0	L
Iguape (X).....	C	0	18.9	15	—	0	0	0	0	L	7	Seco	27	8	0	L
Jau.....	SE	1	19.8	13	—	0	0	0	0	L	—	Seco	35	6	0	L
Marília (X).....	SE	1	19.8	13	—	0	0	0	0	L	—	Seco	35	6	0	L
Presidente Prudente (X).....	C	0	17.8	17	—	0	0	0	0	L	5	Seco	29	13	0	L
Ribeirão Preto.....	NW	1	20.2	14	—	0	0	0	0	L	5	Seco	27	7	0	L
Santos.....	NE	1	17.1	20	—	0	As	0	0	L	5	Seco	23	14	0	L
Sorocaba.....	NE	1	19.8	18	98	0	0	0	0	L	3	P. agit.	25	15	0	L
S. Carlos do Pinhal.....	C	0	20.7	17	—	0	0	0	0	L	6	U'mido	—	10	0	L
Taubaté.....	W	1	20.7	17	—	0	0	0	0	L	5	Seco	24	8	0	L
Curitiba.....	C	0	20.9	14	—	0	0	0	0	L	5	Seco	24	8	0	L

Observações realizadas às 9 horas (12 hrs. T. G. 6.7 de 1938)

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Castro.....	C	0	22.9	9	98	—	—	—	—	8	5	Sêco	25	3	0	L
Foz do Iguaçu (X).....	NE	3	18.2	17	55	—	—	—	—	8	6	Sêco	24	11	0	L
Guaraná.....	C	0	20.5	11	85	—	—	—	—	8	3	Sêco	26	7	0	L
Ivaí.....	C	0	22.0	11	85	—	—	—	—	8	4	U'mido	25	8	0	L
Lambari.....	C	0	21.0	8	98	0	Ac	—	5	N	3	Sêco	22	5	0	L
Palmar.....	C	0	20.1	15	98	—	—	—	—	8	7	Tranq.	23	13	0.2	L
Paraguá.....	C	0	20.2	13	85	—	—	—	—	8	—	Sêco	16	7	0	L
Ponta Grossa.....	SE	1	22.2	10	98	—	—	—	—	8	4	Sêco	23	4	0	L
Rio Negro.....	N	2	18.7	15	85	—	—	—	—	8	7	Tranq.	29	14	0	L
Florianópolis.....	C	0	17.4	11	98	0	Ac	—	6	N	7	Sêco	26	8	0	L
Araçuaia.....	E	1	17.8	12	75	0	—	—	0	L	6	Sêco	22	14	0	L
Blumenau (X).....	C	0	18.9	17	75	—	—	—	—	8	6	Calmo	23	15	0	L
Campo Novo.....	C	0	24.7	10	85	0	—	—	0	L	7	Sêco	21	5	0	L
Lages.....	SW	1	19.9	16	85	—	—	—	—	8	6	Tranq.	22	15	0	V
S. Francisco do Sul.....	C	0	18.0	22	85	0	As	—	4	B	6	Sêco	26	8	0	L
Urussanga.....	C	0	18.4	11	98	0	—	—	0	L	7	Sêco	25	6	0	L
Vaões (X).....	SE	2	17.8	16	85	Cb-nb	Ac-as	—	8	A	6	U'mido	24	13	1	Chvs.
Xanxerê.....	NE	3	16.1	15	85	0	Ac	—	6	N	6	Sêco	24	13	0	V
Porto Alegre.....	SE	2	17.9	14	85	St	Ac-as	—	8	E	6	P. agit.	19	12	0	V
Alecrim (X).....	E	3	14.5	13	92	St	—	—	8	E	3	Sêco	33	12	0	E
Bage (X).....	NE	3	18.2	11	85	0	Ac	—	8	E	6	Sêco	18	8	0	E
Passo Fundo.....	SE	2	21.7	8	92	St	—	—	8	E	5	—	—	—	—	V
Rio Grande.....	E	3	22.8	10	65	0	As	—	7	E	9	—	—	—	—	E
Santa Maria.....	C	0	22.4	3	92	0	—	—	0	L	6	—	—	—	—	L
Santa Vitória do Palmar.....	SE	2	21.7	8	92	St	—	—	8	E	5	—	—	—	—	V
São Luiz Gonzaga (X).....	ESE	3	22.8	10	65	0	As	—	7	E	9	—	—	—	—	E
Uruguaiana (X).....	C	0	22.4	3	92	0	—	—	0	L	6	—	—	—	—	L
Buenos Aires.....	SE	2	21.7	8	92	St	—	—	8	E	5	—	—	—	—	V
Montevideo.....	ESE	3	22.8	10	65	0	As	—	7	E	9	—	—	—	—	E
Santiago do Chile.....	C	0	22.4	3	92	0	—	—	0	L	6	—	—	—	—	L
Lima (X).....	SE	2	21.7	8	92	St	—	—	8	E	5	—	—	—	—	V
Assunção (X).....	ESE	3	22.8	10	65	0	As	—	7	E	9	—	—	—	—	E
La Paz (X).....	C	0	22.4	3	92	0	—	—	0	L	6	—	—	—	—	L
Quito (X).....	SE	2	21.7	8	92	St	—	—	8	E	5	—	—	—	—	V

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; — — — — — Nevoeiro; — — — — — Nevoa seca; Chuva: Chvs. — Chuviscos; — — — — — Neve; — — — — — Granizo; — — — — — Arco íris; h. se halo solar; c.s. corôa solar; c.l. corôa lunar. Estado do mar ou do solo: Estado do mar, estações costueiras estado do solo estações, do interior.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu bom todo o período com nevoeiro traco pela manhã e nevoa seca à tarde. A temperatura elevou-se ligeiramente à noite e foi estável de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.5 e mínima 17.6, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 26.6 e mínima 13.5, respectivamente, às 12 horas e 20 minutos e às 6 horas e 40 minutos. Os ventos foram variáveis, e frescos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom com nevoeiros esparsos. Às 9 horas, hoje era bom com nevoa seca. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom, salvo em Ponta Algre, onde chuviscou. Às 9 horas, era bom com nevoeiro e nevoa seca. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	25.6	19.0	—	Jardim Botânico.....	26.1	15.6	0.0
Pão de Açúcar.....	23.6	20.0	—	Saenz Peña.....	29.4	15.8	0.0
Paqueta.....	—	—	—	Andaraí.....	24.7	18.2	—
Ipahemã.....	23.4	19.0	0.0	Taquara da Ijuca.....	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-pilôto

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Direção	Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X).....	8.30	E	30	E	—	—	—	—	—	—	—	1.450 ms.
Manáas (X).....	8.30	E	17	E	ENE	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Belém (X).....	9.30	NNE	1	NNE	NNE	—	—	—	—	—	—	2.600 ms.
S. Luiz (XX).....	9.30	N	18	N	ENE	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30	N	29	NNW	ENE	—	—	—	—	—	—	5.400 ms.
F. de Noronha.....	10.30	NW	22	NNW	W	—	—	—	—	—	—	6.750 ms.
Natal (X).....	9.30	SSW	11	W	W	—	—	—	—	—	—	4.200 ms.
Olinda (XX).....	9.30	SW	4	W	WSW	—	—	—	—	—	—	3.450 ms.
Macelo (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.600 ms.
S. Salvador.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cutabá.....	8.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipameri (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX).....	13.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis.....	9.30	NNW	18	NNW	WNW	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	9.30	SE	18	SE	—	—	—	—	—	—	—	600 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) — Indica que não houve sondagem.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 13 e 15

Café

Entradas	Sacas	16.916
Saídas		12.861
Consumo local		500
Café revertido pelo Departamento Nacional do Café		10.000
Café de bonificação		—
Existência		288.303

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas	Sacas	10.510
Saídas		19.669
Existência		5.563

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	55\$000 a 55\$500
C. amarelo	Nominal
Mascavinho	Não há
Mascavo	48\$000 a 50\$000

Algodão

Entradas não houve.	Fardos	—
Saídas		309
Existência		5.024

Mercado firme.

Preços por 10 quilos c/mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 4	43\$500 a 44\$500

Fibra média:

Seridó: 6

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 5	39\$500 a 40\$500

Ceará:

Tipo 5	37\$000 a 38\$000
------------------	-------------------

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	39\$000 a 40\$000
------------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 1 A 6 DE AGOSTO DE 1938

Gênero — Unidade de venda — Qualidade e procedência — Preço: mínimo e máximo

	S/casco	C/casco
Águas minerais:		
Por caixa:		
Nacionais — Diversas marcas	37\$000	55\$000
Algodão em rama:		
Por 10 quilos (com mercado):		
Fibra longa — Seridó, tipo 5	43\$000	44\$000
Fibra curta — Paulista, tipo 5	39\$000	40\$000
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
Caldos — extra selos:		
De Parati	330\$000	350\$000
De Angra	330\$000	350\$000
De Campos	250\$000	280\$000

Alcool?

De 40 graus	380\$000	400\$000
-----------------------	----------	----------

Alfafa:

Por quilo:

Nacional	\$620	\$640
--------------------	-------	-------

Alhos:

Por cento:

Nacionais	18\$000	38\$000
Estrangeiros	8\$000	9\$000

Arroz:

Por 60 quilos:

Agulha especial (brilhado)	96\$000	98\$000
Agulha de 1ª (brilhado)	86\$000	88\$000
Agulha especial	92\$000	94\$000
Japonês especial	62\$000	64\$000
Japonês de 1ª	60\$000	62\$000
Japonês de 2ª	54\$000	56\$000
Japonês de 3ª	52\$000	54\$000
Sanga	Nominal	

Açúcar:

Por 60 quilos:

Branco cristal	55\$000	55\$500
Cristal amarelo	Nominal	
Mascavinho	Não há	
Mascavo	48\$000	50\$000

Por quilo:

Refinado de 1ª (extra)	—	18\$140
Refinado de 2ª	—	18\$000
Refinado de 3ª	—	18\$500

Bacalhau:

Por caixa c/58 quilos:

Especial	290\$000	300\$000
Superior	275\$000	280\$000
Escamudo	220\$000	230\$000

Banha:

Por caixa c/ 60 quilos:

De Porto Alegre	227\$000	250\$000
De Laguna	228\$000	230\$000
De Itajaí	230\$000	250\$000

Batatas:

Por quilo:

Nacional — do interior	\$500	\$800
Nacional — do sul	\$350	\$700

Cebolas:

Por caixa:

Nacionais	78\$000	80\$000
---------------------	---------	---------

Café:

Por quilo:

Torrado de 1ª	Nominal	
Torrado de 2ª	Nominal	

Por 10 quilos:

Em grão — tipo 7	Nominal	
----------------------------	---------	--

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Especial	32\$000	33\$000
Fina	28\$000	30\$000
Entrefina	27\$000	28\$000
Grossa	Nominal	

Farelo de trigo:

Por saco c/ 25 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	9\$000	9\$500
---------------------------------	--------	--------

Reinoído:

Por saco c/ 40 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	13\$500	14\$000
---------------------------------	---------	---------

Farelinho:

Por saco c/ 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	9\$500	10\$000
---------------------------------	--------	---------

Farinha de trigo:

Por saco c/ 50 quilos:

De 1ª qualidade	—	52\$000
De 2ª qualidade	—	49\$500
Semolina	—	57\$000

Feijão:

Por saco c/ 60 quilos:

Preto especial.	30\$000	42\$000
Preto bom	18\$000	20\$000
Manteiga (novo).	38\$000	42\$000
Branco (novo).	45\$000	75\$000
Enxofre.	32\$000	34\$000
Mulatinho.	34\$000	38\$000

Herva mate:

Por barricas c/ 10 quilos:

Do Paraná e Santa Catarina.	8\$000	9\$000
-------------------------------------	--------	--------

Lombo de porco:

Por quilo:

De Minas — Salgado.	3\$000	3\$200
Do Sul — Salgado.	2\$600	2\$700

Manteiga:

Por quilo:

De interior.	6\$200	6\$500
----------------------	--------	--------

Milho:

Por saco c/ 30 quilos:

Amarelo.	22\$000	23\$000
Vermelho (Cafete).	24\$000	25\$000
Mesclado.	20\$000	21\$000

Glec:

Por quilo bruto:

De Linhaga — em barril.	—	3\$600
De Linhaga — em lata.	—	3\$800

Por litro:

De sacos de algodão nacional.	—	2\$800
---------------------------------------	---	--------

Polvilho:

Por quilo:

Do Norte.	\$950	1\$000
Do Sul.	\$950	1\$000

Sal:

Por saco c/ 60 quilos:

Do Norte — grosso.	—	17\$000
Do Norte — moído.	—	18\$300
De Cabo Frio — grosso.	—	15\$000
De Cabo Frio — moído.	—	16\$200

Tapioca:

Por quilo:

Diversas procedências (Sul).	1\$100	1\$200
--------------------------------------	--------	--------

Toucinho:

Mineiro.	2\$700	2\$800
Paulista.	3\$300	3\$400
De fumeiro.	4\$200	4\$300

Xarque:

Por quilo:

Nacional — mantas puras.	3\$300	3\$500
Do Sul — patos e mantas.	3\$300	3\$400
Mineiro — patos e mantas.	3\$200	3\$300

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal**

Comparação da renda
Geral Exclusive
depósitos

Arrecadada de 1 a 15 de agosto de 1938.	16.508:517\$200	16.199:303\$400
Em 16 de agosto de 1938.	972:902\$900	746:186\$200
Total.	17.481:420\$100	16.945:489\$600
Em igual período de 1937.	14.054:394\$300	13.545:025\$500
Diferença para mais em 1938.	3.427:025\$800	3.400:464\$100
Arrecadada de 3 de janeiro a 16 de agosto de 1938.	280.876:132\$100	276.661:145\$200
Em igual período de 1937.	212.312:375\$500	206.274:693\$800
Diferença para mais em 1938.	68.563:756\$600	70.386:451\$400

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas

Receita do dia:

15 de agosto de 1938.	
15 de agosto de 1937.	

Receita mensal:

De 1 de agosto a 15 de agosto de 1938.	26.205:955\$100
De 1 de agosto a 15 de agosto de 1937.	21.830:546\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.

Importâncias
em papel
413:539\$200

26.205:955\$100
21.830:546\$800

4.375:408\$300

Receita global:

De 3 de janeiro a 15 de agosto de 1938.	307.857:745\$200
De 3 de janeiro a 15 de agosto de 1937.	294.482:522\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.

13.375:222\$800

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas

Receita do dia:

10 de agosto de 1938.	4.307:386\$400
10 de agosto de 1937.	1.146:399\$000

Receita mensal:

De 1 de agosto a 10 de agosto de 1938.	23.462:712\$200
De 1 de agosto a 10 de agosto de 1937.	19.999:527\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.

3.463:184\$100

Receita global:

De 2 de janeiro a 10 de agosto de 1938.	350.489:136\$100
De 2 de janeiro a 10 de agosto de 1937.	344.508:397\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.

5.980:738\$300

RECEITA ARRECADADA

Datas

Receita do dia:

11 de agosto de 1938.	2.570:821\$100
11 de agosto de 1937.	2.664:680\$600

Receita mensal:

De 1 de agosto a 11 de agosto de 1938.	26.033:553\$300
De 1 de agosto a 11 de agosto de 1937.	22.664:203\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.

3.369:350\$900

Receita global:

De 2 de janeiro a 11 de agosto de 1938.	353.059:957\$200
De 2 de janeiro a 11 de agosto de 1937.	317.173:078\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.

36.886:879\$800

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****GABINETE DO MINISTRO****AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS**

(*) (2ª publicação)

A Comissão constituída por ordem do Sr. Presidente da República, convida os estrangeiros que se encontram irregularmente no País a, dentro do prazo improrrogável de cento e vinte (120) dias, contados da primeira publicação do presente edital, e nos termos do art. 84 do decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938, requererem autorização para permanecer no País.

(*) A primeira publicação deste edital foi feita no "Diário Oficial" de 30 de julho último.

Para esse fim, os interessados deverão apresentar a esta Comissão:

1º) — Requerimento em papel almaso de formato usual (22 x 33), datado e assinado pelo próprio sobre uma estampilha federal de dois mil réis (2\$000) e um selo de Educação e Saúde de duzentos réis (200), por meia folha escrita de ambos os lados, com a firma reconhecida por tabelião, declarando: nome por extenso, idade, estado civil, profissão, nacionalidade, residência (rua, cidade e Estado), data de entrada no território nacional, porto ou fronteira de entrada, categoria em que foi classificado segundo o decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934 (imigrante agricultor; jornaleiro rural, imigrante não agricultor, estrangeiro não emigrante, estrangeiro em trânsito, turista, artista, doméstico, representante de firmas comerciais, técnico contratado, etc.).

Quando se tratar de analfabeto, a petição deverá ser assinada a rogo, com duas testemunhas, sendo reconhecidas as firmas.

2º) — Três fotografias de frente, sobre fundo preto, medindo três (3) centímetros de largura por quatro (4) centímetros de altura.

3º) — Uma individual datiloscópica, fornecida pelo Serviço Policial de Identificação, federal ou estadual.

4º) — Passaporte e quaisquer outros documentos pessoais, comprobatórios de sua nacionalidade, idade, estado civil, idoneidade e profissão.

5º) — Prova de ocupação lícita (por conta própria ou como empregado) ou posse de capitais ou bens imóveis no Brasil.

6º) — Atestado de boa conduta, passado por dois comerciantes legalmente estabelecidos, e de reconhecida idoneidade, do local de sua residência, ou folha corrida policial.

Os documentos e atestados juntos serão apresentados em original e selados com estampilha federal à razão de um mil réis (1\$000) e um selo de Educação e Saúde de duzentos réis (200).

Os documentos deverão ser enviados sob registro e por via postal à Comissão de Permanência de Estrangeiros — Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Palácio Monroe — Rio de Janeiro, podendo ainda ser entregues, pessoalmente, ao secretário da mesma comissão, diariamente, de 12 as 14 horas.

Despachado o requerimento pela Comissão, será fornecida ao interessado, pelo Departamento Nacional do Povoamento (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Avenida Aparício Borges, 10º andar — Rio de Janeiro) a competente certidão, sendo arquivado o processo e restituídos, mediante recibo, os documentos a que se refere item 4º.

Os estrangeiros que obtiverem autorização para permanecer no País deverão, dentro do prazo de trinta (30) dias, apresentar-se, para registro, à autoridade policial do lugar de residência, ficando, também, obrigados, dentro do prazo de seis (6) meses, a obter a respectiva carteira de identidade, fornecida pelos serviços policiais de identificação.

Fim do prazo deste edital, os estrangeiros que não houverem obtido a autorização acima referida ficam sujeitos às penalidades previstas no capítulo XIII do decreto-lei n. 406, de 4 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1938. — A Comissão, *Dulphé Pinheiro Machado*. — *Carlos Alves de Souza Filho*. — *José de Oliveira Marques*. — *Ernani Reis*.

MODELO DE REQUERIMENTO

Senhores Membros da Comissão de Permanência de Estrangeiros

F..... (nome por extenso) com
 anos de idade, estado civil (solteiro, casado ou viúvo)
 de profissão residente à rua n.
 na cidade de Estado de tendo entrado no
 território nacional pelo (indicar o porto ou fron-
 teira) a bordo do (indicar o nome do
 vapor) no dia de (mês) de
 (ano) na categoria de indicar, de acordo com
 o passaporte, o artigo, parágrafo e letra do decreto n. 24.258, de 16
 de maio de 1934, em que foi classificado pelo consul brasileiro no
 porto de embarque) vem requerer autorização para permanência no
 território nacional, satisfazendo a todas as exigências do decreto
 n. 406, de 4 de maio de 1938, e juntando, para esse fim, os seguintes
 documentos:

.....

 (indicar os documentos)

Nestes termos

E. R. H.

(Local).....dia.....de.....(mês).....de.....(ano)

(Assinatura).....

2\$000

\$200

Firma reconhecida por tabelião.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 16 do corrente

Aprovados:

Estêr Anselmi, Firmiano Teófilo de Sousa, Antônio Bernardi,
Cândido Jacó Aude.

Reprovados: 21.

Inspeção do Tráfego, em 16 de agosto de 1938. — O inspetor,
Dr. Fausto Barreto da Câmara Durão.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Ins-
petoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infra-
ções do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de
veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366:

Ônibus:

Dilermano Avila da Cunha, ns. 133 e 274 — Artigos 248 L e
248 C.

Empresa Interestadual Ônibus de Luxo, ns. 541 e 543 — Artigos
81 e 248 L.

Auto Viação São Jorge Limitada, ns. 691 e 856 — Artigo 248 L.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 315 — Art. 81.

Mário Bianchi, n. 403 — Art. 248 L.

Limosine Federal Limitada, n. 630 — Art. 248 L.

Viação Continental Limitada, n. 832 — Arts. 248 L e 81.

Autos de carga:

João Marques da Rocha, n. 1.681 — Art. 248 L.

Lauro Messias Braga, n. 6.240 — Art. 102.

Domingos Correia Novaes, n. 5.594 — Art. 248 L.

Antônio da Silva Nunes, n. 8.394 — Art. 102.

Antônio Monteiro, n. 8.744 — Art. 102.

Antônio Gonçalves, n. 8.912 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

César Rocha Brito Ladeira, n. 9 — Art. 248 E.

Arnando Ramos de Figueiredo, n. 108 — Art. 102.

Francisco de Menezes Julien, n. 140 — Art. 102.

Nelson Soares da Rocha, n. 1.483 — Art. 248 L.

Gustavo Alberto Rocha Junior, n. 2.893 — Arts. 82 e 257.

Armando de Araujo Rocha, n. 3.489 — Art. 102.

Artur Augusto Girnadel, n. 3.527 — Art. 81.

Valdemar Bernadelli, n. 5.131 — Art. 248 L.

José da Cruz Sardinha, n. 5.760 — Art. 102.

Laurindo de Avelar Almeida, n. 6.812 — Art. 102.

Oscar Moreira Muniz, n. 7.245 — Art. 100.

Arelides Tavares Carola, n. 7.586 — Art. 102.

Alvaro de Araujo, n. 8.770 — Art. 248 L.

Antônio de Oliveira, n. 10.019 — Art. 248 L.

Orlando Fonseca Borges L. Santos, n. 17.303 — Art. 102.

Florianos Nunes Pereira, n. 18.096 — Art. 81.

Sebastião Fragelli, n. 18.259 — Art. 102.

Frederico Rittencourt Roxo, n. 19.361 — Art. 248 L.

Miguel Demétrio, n. 20.116 — Art. 248 L.

Mateus Cervásio Fernandes, n. 20.314 — Art. 102.

José Costa Martins, n. 20.336 — Art. 102.

Manuel Pinto Dias, n. 20.718 — Art. 248 L.

João Martins, n. 22.421 — Art. 102.

Tomé de Sousa Luz, n. 23.614 — Art. 102.

Mário da Costa Mateus, n. 24.575 — Art. 248 L.

Djalma Roque de Amorim, n. 24.692 — Art. 102.

José Ferreira, n. 25.215 — Art. 86.

Antônio Pereira, n. 25.670 — Art. 102.

Badi João Reis, n. 26.203 — Art. 102.

Manuel Gusmão Filho, n. 26.525 — Art. 102.

Jorge Dale, n. 27.326 — Art. 102.

Ludwig Schmidt, n. 27.402 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão
dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o pre-
visto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — O inspetor, *Fausto Bar-
reto da Câmara Durão*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Pelo presente fica intimado o Sr. Wilhelm Ahrens, proprietário da "Optica Ahrens", sita à rua Buenos Aires n. 82, para depositar na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia fornecida por esta Seção, a importância de 2:000\$000 (dois contos de réis), multa que lhe foi imposta por esta Seção, por infração do artigo 16 do decreto n. 24.492, de 28 de junho de 1934, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário Oficial*, findo o qual será processado no Juízo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — José Monteiro de Sá Freire, oficial.

Departamento Nacional de Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Pelo presente fica intimado o Sr. Wilhelm Ahrens, proprietário da "Optica Ahrens", sita à rua Buenos Aires n. 82, para depositar na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia fornecida por esta Seção, a importância de 500\$000 (quinhentos mil réis), multa que lhe foi imposta por esta Seção, por infração ao artigo 17 do decreto n. 24.492, de 28 de junho de 1934 dentro do prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário Oficial*, findo o qual será processado no Juízo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — José Monteiro de Sá Freire, oficial.

Departamento Nacional de Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Pelo presente fica intimado o Sr. João Lopes Vitorino, encontrado à rua 7 de Setembro n. 94, para depositar na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia fornecida por esta Seção, a importância de 4:000\$000 (quatro contos de réis), multa que lhe foi imposta por esta Seção, por infração em reincidência ao disposto no art. 31 do decreto 20.931 de 11 de janeiro de 1932, dentro do prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente edital no *"Diário Oficial"*, findo o qual será processado no Juízo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1938. — José Monteiro de Sá Freire, oficial.

Departamento Nacional de Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Pela presente fica intimado o Sr. Jaime A. Pustilnik, encontrado à rua 7 de Setembro n. 94, para depositar na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia fornecida por esta Seção, a importância de 4:000\$000 (quatro contos de réis), multa que lhe foi imposta por esta Seção por infração, em reincidência, dos arts. 2º e 5º do decreto 20.931 de 11 de janeiro de 1932, dentro do prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no Juízo competente, para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1938. — José Monteiro de Sá Freire, oficial.

Serviço de Febre Amarela

Zona 3.281

1ª Via

N. 8.674

SERVIÇO DE FEBRE AMARELA

Termo de intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Caçapava entre os ns. 42 e 54, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias o seguinte: roçada da vegetação do terreno, com enterramento ou remoção da vegetação podada.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Febre Amarela

EDITAL N. 33-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Fernando Barbeiro Possolo, encontrado em Baurú, Estação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, responsável do terreno localizado entre os ns. 42 e 54 da rua Caçapava, está sendo intimado pelo termo de intimação número 8.674, incidente sobre o terreno referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Pagamento de Penas d'água de 1938

Zonas do 3º distrito

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à arrecadação das taxas de pena d'água do exercício de 1938, publicado no *"Diário Oficial"* de 4 do corrente mês, às páginas 15.530 e seguintes.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, faço público que os proprietários dos prédios abaixo relacionados se acham incursos nas penas do art. 11, parágrafo único do regulamento aprovado pelo dec. n. 24.654, de 14 de julho de 1934, por haverem infringido a disposição do mesmo artigo, que veda o esgotamento das águas pluviais por intermédio da rede de esgotos sanitários, nas instalações feitas de conformidade com o sistema separador absoluto.

Aos mesmos proprietários é concedido o prazo de 15 dias para apresentarem contestação ou defesa, em requerimentos ao Sr. Diretor deste Serviço.

Rua Hilário de Gouveia — Prédios ns. 26, 32, 42, 53, 95 (garage e 126;

Rua Paula Freire's — Prédios ns. 26, 31, 33, 44, 54, 64, 66, 71, 97;
Rua 9 de fevereiro — Prédios ns. 8, 19, 65, 68 e 70.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no *Diário Oficial* de 29 do mês findo, à página 15.115;
- b) no *Diário Oficial* de 30 do mês findo, à página 15.213;
- c) no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 15.533;
- d) no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 15.702;
- e) no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 16.431.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 7 A

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que o Sr. Guitheme Muller, requereu o aforamento do lote de terreno n. 1 da rua Miranda Rego com a área de 26.482m².32, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Arnaldo Fê Pinto, escrivão.

(C 4.449 — 7-6-38 — 247\$900 — 29 vezes)

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 9-A

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados que o Sr. José Eduardo de Oliveira requereu em aforamento o lote de terreno n. 9-Q da rua Fernanda, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, e com a área de 6.842m².76. (Processo n. 24.388/38.) — Arnaldo Fê Pinto, escrivão classe K.

(C—5.145—8-7-38—213\$200—29 v.)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 8

Faço público que, tendo se extraviado três apólices da Dívida Pública, nominativas, "Diversas Emissões", de 1:000\$000, ns. 384.810 e 384.812, inseridas em nome de José Glasser, que também se assina José Florêncio Glasser, brasileiro, solteiro, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de cinco dias, contados da data da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convidô os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no art. 114, do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se á Secretaria:

Processos:

- N. 6.605-38 — Felipe Luiz Delduque — Exercício de 1933.
 N. 6.617-38 — Anísio Thompson de Paula Leite — Exercícios de 1933 a 1936.
 N. 6.618-38 — Onofre José de Oliveira — Exercício de 1933.
 N. 6.608-38 — Franklin Augusto da Silva Nunes — Exercícios de 1933 a 1935.
 N. 6.605-38 — Rodolfo Pereira de Carvalho — Exercícios de 1933 a 1936.
 N. 5.514-38 — Primeiro tenente João Pedro Barbosa — Exercício de 1933.
 N. 7.738-38 — Assentino Pereira — Exercícios de 1932 a 1934.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — *Walter Eustachio Coelho*, secretário.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 23 de agosto de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 105.092-A — Papel inglês.
 N. 105.121 — Frascos com rolha esmerilhada.
 N. 111.004/6-A — Drogas.
 N. 111.008 — Tesouras para cirurgia.
 N. 118.053-A — Acumuladores Varta.
 N. 119.020-A — Copos graduados.
 N. 126.060 — Material fotográfico.
 N. 128.058-A — Caneta tinteiro.
 N. 122.093 — Funil para filtração lenta.
 N. 212.067-A — Chácaras.
 N. 214.094-A — Verniz chinamel, etc.
 N. 225.248 — Material elétrico.
 N. 227.233 — Pentas e escovas.
 N. 227.236 — Tapete de 2,60.
 N. 234.215 — Mangote de sucção.
 N. 234.216 — Rico para gás.
 N. 251.190 — Quepi completo.
 N. 215.186 — Compressas para operações, etc.
 N. 912.112 — Encadernadores União.

Rio, 16 de agosto de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

Referência: Edital de concorrência pública para fornecimento de Draga ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, publicado no "Diário Oficial" de 4 de agosto de 1938.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, em aditamento ao edital n. 911.072, publicado no "Diário Oficial" n. 178, de 4 do corrente, à página 15.536, leva ao conhecimento dos interessados que, em vêz da Draga ser entregue montada pelo fornecedor no porto de Tutoia, conforme consta do edital, deverá ser no porto de São Luiz do Maranhão e desmontada, correndo a montagem por conta do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. Pela Comissão Central de Compras. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Banco do Brasil**CONCURSO PARA "AUXILIAR"**

De ordem do Sr. presidente, fazemos público que, de 14 a 22 do corrente, estarão abertas as inscrições para o concurso a realizar-se em local, dia e hora oportunamente arunciados, destinado à admissão de "Auxiliares" para servirem nos Departamentos desta Capital.

Fica estabelecido que os candidatos aprovados só poderão servir nos Departamentos localizados neste Distrito Federal. O Banco não atenderá, sob qualquer pretexto, a pedidos de adição, remoção ou localização diferente; isto sem prejuízo da faculdade que o Banco se reserva, de aproveitar os nomeados, em qualquer tempo, onde melhor lhe convenha.

O concurso constará de provas escritas das seguintes matérias:

Português

Redação de carta de tema dado. Será exigida, como nas demais provas, a ortografia simplificada, nos termos do Decreto-Lei n. 292, de 23 de fevereiro de 1938.

Dactilografia

Cópia de trecho impresso, durante 5 minutos, levando-se em conta, no julgamento, não só o número de palavras transcritas, como o asseio e a boa disposição da matéria — margens, espaçamento, etc.

Contabilidade Aritmética

Lançamentos em geral — 5 questões.

5 questões elementares sobre sistema métrico, juros, descontos, câmbio e proporções, em que os temas envolvam manejo de números complexos e frações ordinárias e decimais.

As provas de Português e Dactilografia serão eliminatórias.

Além dessas matérias haverá prova facultativa de Estenografia, que, em igualdade de classificação, garantirá o aproveitamento preferencial do candidato.

A inscrição será feita nas horas de expediente externo, nos dias úteis, mediante pedido direto do candidato, que mencionará o endereço e entregará dois retratos (3 x 4 centímetros). É o seguinte o horário do expediente externo: 10 às 11,1/2 e 13,1/2 às 15,1/2, e, aos sábados, de 10 às 12 horas. Local de inscrição: 1º andar.

O candidato que não provar residir, a juízo do Banco, neste Distrito Federal pelo prazo mínimo de um ano, não será inscrito.

Não serão admitidas inscrições de candidatos do sexo feminino.

Para a nomeação é necessário que o candidato aprovado satisfaça os seguintes requisitos, verificados e provados a juízo do Banco:

- 1) — não sofra de moléstia contagiosa, ou de outra que o impossibilite de exercer as funções, nem que tenha defeito físico que o iniba de exercer o cargo, ou lhe diminua a capacidade de produção;
- 2) — possua robustez, revelada pelo índice, para suportar o serviço de escritório por oito horas diárias. Este é o requisito precedente serão verificados por médicos de confiança e designação do Banco;
- 3) — possua idoneidade moral, comprovada por atestados de conduta passados pelas firmas ou empresas onde houver exercido sua atividade, ou, na falta, por duas pessoas de respeitabilidade. A entrega desses documentos não impedirá a sindicância, por parte do Banco, dos precedentes do candidato;

4) — tenha a idade mínima de 18 anos e máxima de 29 incompletos (em a data da inscrição), provada com a certidão de idade "verbo ad verbum", do registro civil;

5 — apresente caderneta de reservista do Exército ou da Marinha, ou documento supletório definitivo provando plena quitação ou isenção do serviço militar.

6) — apresente carteira de identidade, passada pela autoridade policial competente;

7) — entregue 3 retratos com as dimensões de 3 x 4 centímetros. Em igualdade de condições, terão preferência para a nomeação os candidatos que exibirem diploma de perito contador, contador ou guarda-livros.

O direito à nomeação, dos candidatos classificados, será válida durante dezoito meses, a contar da data da realização do concurso, e prescreverá, portanto, se a nomeação não se verificar dentro desse prazo.

A posse do candidato nomeado deverá ocorrer dentro de 30 dias, contados da data do aviso da nomeação ao interessado, sob pena, na falta, de ficar a mesma sem efeito, e, bem assim, cancelado o direito decorrente da aprovação no concurso.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1938. Pelo Banco do Brasil. — *Pedro Mendonça Lima*, superintendente. — *Durval Pereira de Medeiros*, chefe do Departamento de Funcionalismo.

MINISTERIO DA MARINHA**Diretoria do Ensino Naval****CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE CIRURGIÕES DENTISTAS DO CORPO DE SAÚDE DA ARMADA**

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que os candidatos ao concurso para admissão ao quadro de cirurgiões dentistas do Corpo de Saúde da Armada, abaixo relacionados, deverão comparecer à Odontoclínica Naval, na Ilha das Cobras, nos dias indicados neste edital, às 12 horas, afim de serem submetidos a exame da prova de prótese;

Dia 18 de agosto:

Sergio Verqueiro da Cruz.
 Joaquim Gomes de Almeida.
 Gustavo de Carvalho Dias.
 Murilo Barroso.
 Aldo de Araujo Dias.

Dia 23 de agosto:

Irineu da Costa Lomar.
Firmo de Barros P. Carvalhosa.
Carlos Pistilli.
Newton Diogo de Oliveira.
Joaquim José Lopes.

Dia 24 de agosto:

Raimundo Rodrigues.
Antônio Afonso da-Costa Pinto.
Jacob Klein.
Otacílio de Araujo.
Mário Maciel de Andrada

Dia 25 de agosto:

Imná Vale.
Raul Pereira Rangel.
Clóvis de Sousa Medina.
Aires Inácio Valentim.
José Miranda de Oliveira.

Dia 26 de agosto:

Arquibaldo Ferreira de Omena.
Oscar Pasqualetto Martins.
Caldino R. Pessôa Muniz.
Marcelo Borges.
Francisco de Paula Sousa.

Dia 30 de agosto:

Alindo de Sousa Pereira Guemaráes.
Otacílio Máximo Palhares.
Roberto Alvares Armando.
Antônio da Silva Moraes.
Cícero Gomes de Sousa.

Dia 31 de agosto:

Alvaro Geraldo Lorena Martins.
Antônio de Sousa Leal.
Francisco José da Rocha.
Eduson Lôbo Marques.
Beato da Gama Monteiro.

Dia 1 de setembro:

Ed Gomes Fernandes.
José Benedito Ribeiro Rezende.
Custódio Geraldo Ferraz de Barros.
George Butler Shalders.
Jorge Semi Maxnuk.

Dia 2 de setembro:

Aref Francisco de Assis.
Edmundo Leonardo d'Alexandre.
Antônio Bastos.
Elias Abbud Assis.
Fernando Rodrigues Leite Pitanga

Dia 6 de setembro:

Rui Matos dos Santos.
Sylvio Bulkol de Oliveira.
João Alves de Oliveira.
Lair Omar Pannain.
Carlos Valdir de Paula e Silva

Dia 8 de setembro:

Ovidio Cavalcanti Filho.
Helio Berenger.
Walter Pereira Gonçalves.
Euhad Semi Maxnuk.
Itaquê de Azeredo Costa.
Lincoln Salazar.

A turma escalada para exame terá como turma suplementar a seguinte.

Previne-se aos interessados que não haverá segunda chamada.

Em 13 de agosto de 1938.

Diretoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CORPO DE INTENDENTES NAVAIS

O vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, diretor geral do Ensino Naval, faz público que terão início as provas orais do con-

curso para admissão ao Corpo de Intendentes Navais, no dia um (1) de agosto do corrente ano, obedecendo ao seguinte horário:

Dia 1 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (1ª Seção)
Dia 8 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (2ª Seção)
Dia 15 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (3ª Seção)
Dia 22 de agosto (2ª-feira) às 12 horas (4ª Seção).

Todos os candidatos aprovados nas provas escritas deverão comparecer a esta Diretoria às 11,45 horas dos dias acima indicados para responderem à chamada, afim de não incidirem no artigo 15 das instruções para o referido concurso.

Em 27 de julho de 1938.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Inspetoria Geral do Ensino

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 9

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" n. 183, de 10 de agosto do corrente ano, página n. 15.954.

Quartel em Andaraí, 8 de agosto de 1938. — Hugo de Faria, capitão secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente edital se faz público, para conhecimento do interessado, o escriturário F, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Abelardo Viana, está faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 17 de junho do corrente ano, e como tal sujeito à pena de demissão por abandono de emprego, de acordo com o art. 130, n. 6, do Regulamento em vigor, o que tudo consta do processo n. 2.673-DR-37. E, como não tenha sido possível encontrá-lo visto achar-se em lugar não sabido e ignorado, é o referido escriturário intimado a comparecer perante a comissão de inquérito administrativo, abaixo assinada, afim de no prazo máximo de oito dias, a contar da primeira publicação deste edital, vir prestar as suas declarações e oferecer, em tempo oportuno, a defesa escrita que tiver e quiser fazer, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo até o final. Dado e processado neste Distrito Federal, em 11 de agosto de 1938. A comissão de inquérito. — Fernando Dick, presidente. — Zeno Silva, membro. — Yedua Novaes de Oliveira, secretária.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de máquinas de escrever, publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente à página n. 16.229.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO DE VEÍCULOS A GASOGÊNIO

Chamo a atenção dos interessados para o convite formulado no edital de 15 de junho de 1938, publicado no "Diário Oficial" dos dias 16, 17 e 18 do corrente, respectivamente às páginas 12.072, 12.136 e 12.266, relativo à inscrição no concurso de veículos a gasogênio.

Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1938. — Carlos de Sousa Duarte, diretor geral

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional de Povoamento

De ordem do senhor diretor geral, convido o senhor Mário Ferreira de Aguiar para, dentro do prazo de quinze dias, a contar da data da publicação, comparecer na sede deste Departamento, 10º andar do edifício do Ministério do Trabalho, — afim de preencher formalidades exigidas no despacho proferido em seu requerimento do 19 de janeiro do corrente ano.

Em 15 de agosto de 1938. — Francisco de Moura Brandão, diretor de Seção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do diretor da Primeira Seção deste Departamento, exarado na petição protocolada no respectivo livro desta repartição em quinze de agosto do corrente ano, sob o número oito mil seiscentos e sessenta e cinco, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o número doze mil e vinte e sete, por despacho de doze de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, a ata da assembléia geral extraordinária dos acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, realizada em dezessete de junho de mil novecentos e trinta e cinco, que aprovou a reforma dos seus estatutos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — *Luiz Walter Barbosa*. Visto. — *F. L. Pinto*, oficial administrativo J, no impedimento do diretor da seção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do diretor da Primeira Seção deste Departamento, exarado na petição protocolada no respectivo livro desta repartição em quinze de agosto do corrente ano, sob o número oito mil seiscentos e sessenta e dois, certifico que foi arquivada nesta repartição, sob o número onze mil cento e noventa e sete, por despacho de cinco de abril de mil novecentos e trinta e quatro, a ata da assembléia geral extraordinária dos acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, realizada em trinta de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, continuada em vinte e três de fevereiro do mesmo ano, que autorizou à diretoria a reduzir e, aumentar posteriormente, o capital social. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — *Luiz Walter Barbosa*. Visto. — *F. L. Pinto*, oficial administrativo J, no impedimento do diretor da seção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do diretor da Primeira Seção deste Departamento, exarado na petição protocolada no respectivo livro desta Repartição em quinze de agosto do corrente ano, sob o número oito mil seiscentos e sessenta e tres, certifico que foi arquivada nesta Repartição, sob o número onze mil trezentos e quarenta e sete, por despacho de vinte e um de junho de mil novecentos e trinta e quatro, a ata da assembléia geral ordinária realizada em onze de maio de mil novecentos e trinta e quatro, pelos acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, que aprovou o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e tres, bem como elegeu e empossou os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — *Luiz Walter Barbosa*. Visto. — *F. Sá Fontes*, oficial administrativo "J", no impedimento do diretor da Seção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

Certidão.

Em cumprimento ao despacho do Diretor da Primeira Seção deste Departamento, exarado na petição protocolada no respectivo livro desta repartição em quinze de agosto do corrente ano, sob o número oito mil seiscentos e sessenta e quatro. Certifico que foi arquivada nesta Repartição, sob o número onze mil trezentos e sessenta, por despacho de vinte e oito de junho de mil novecentos e trinta e quatro, a ata da assembléia geral extraordinária dos acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial, realizada em vinte e cinco de junho de mil novecentos e trinta e quatro, que efetivou a redução e posterior elevação do capital social, conforme fora deliberado na assembléia de trinta de janeiro e vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro. Arquivados junto da ata estão o recibo do depósito feito no Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro da décima parte do aumento do capital subscrito em dinheiro e a guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital social, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — *Luiz Walter Barbosa*. (C — 6.203 — 16-8-38 — 122\$400).

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO MORAES

Autorizao por carta patente n. 1.618, de 29-11-1937

Avenida Rio Branco ns. 62/64 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	500:000\$000
Letras descontadas	161:726\$300
Letras e efeitos a receber	52:485\$200
Prestamistas de apólices	436:258\$000
Empréstimos em contas correntes	113:427\$300
Valores caucionados	10:000\$000
Valores depositados	699:05\$000
Ações em caução	60:000\$000
Títulos de n/ propriedade	51:817\$200
Devedores gerais	28:751\$000
Apólices comprometidas	608:650\$000
Bancos c/ apólices	586:100\$000

Caixa:

Em moeda corrente	38:786\$800
Em outras espécies	203\$700

Diversas contas	428:738\$300
	3.776:081\$100

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Contas correntes	179:024\$700
Depósitos a prazo fixo	36:000\$000
	215:024\$700
Credores por letras e efeitos a receber	52:485\$200
Credores por valores em caução e em depósito	709:405\$000
Caução da diretoria	60:000\$000
Credores gerais	393:318\$930
Apólices a entregar	608:650\$000
Valores compensados	586:100\$000
Diversas contas	151:072\$570
	3.776:084\$400

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1938. — Diretores: *Alfredo Corrêa Pinto*. — *Antenor de Rezende*. — Contador, *João Ernesto de Souza Coelho*.

(C 5.957 16-8-938 — 98\$000)

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS, S. A.

(Casa Bancária)

Carta patente n. 1.340, de 23 de março de 1937

BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1938

Ativo

Empréstimos em conta corrente	28.825:293\$500
Contas correntes garantidas	925:673\$700
Obrigações a receber	710:669\$200
Valores caucionados	120:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente e em depósitos em outros bancos	7.018:371\$200
Diversas contas	48:515\$900
	27.654:006\$500

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	826\$500
Depósitos em conta corrente	36.185:973\$700
Valores em cobrança	710:669\$200
Títulos em caução	420:000\$000
Diversas contas	137:031\$100
	37.654:006\$500

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — *Mario Schindlger*, contador. — *Eugenio Porto da Silva Figueiredo*, gerente.

(C 5.950 — 16-8-938 — 56\$400)

ADMINISTRADORA URBES, S. A.

BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1938

Ativo

Caução da diretoria	20:000\$000
Administração de propriedades	8.200:000\$000
Propriedades e terrenos	195:331\$399
Contas correntes (devedores por compras de terrenos e diversos)	396:048\$300
Letras a receber	4:871\$100
Dr. Antônio de Paula Sousa, c/ Jacarepaguá	244:803\$620
Diversas contas	29:099\$700
Caixa	54:086\$100
	9.144:240\$219

Passivo

Capital	200:000\$000
Idem da Seção Bancária	50:000\$000
Ações da diretoria	20:000\$000
Propriedades de terceiros	8.200:000\$000
Fundo de reserva	9:788\$240
Dr. Antônio de Paula Sousa, c/ terrenos	291:733\$620
Contas correntes (credores por aluguéis e diversos)	167:870\$500
Diversas contas	204:847\$859
	9.144:240\$219

Alcides de Barros e Vasconcellos, presidente em exercício. —
Thomas Francis Leonardos, gerente-tesoureiro.

(C 6.209 — 16-8-938 — 55\$100)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS

Rua do Carmo ns. 57 e 59

Filiais: — São Paulo, rua Álvares Penteado, 7; Belo Horizonte,

Avenida Amazonas, 303.

Fundado pelo decreto n. 771, de 20 de setembro de 1890

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva	790:322\$851
Fundo com aplic. especial	13:839\$929

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1938

Débito

Contas correntes:	
Antecipações	14:360\$980
Cauções	3:850\$000
Ceções	334:348\$382
Hipotecas	1.488:961\$123
Garantias	1.742:080\$305
	3.584:100\$790

Bens patrimoniais	1.470:755\$900
Honorários da diretoria e Conselho Fiscal	8:600\$000
Imposto sobre consignações	32\$500
Impostos diversos	38:613\$300

Caixa:

Em moeda corrente no banco	1.434:685\$003
Em diversos bancos	226:401\$300
	1.661:086\$303

Ordenados	30:400\$000
Quota de fiscalização	1:800\$000
Imóveis	341:270\$500
Filial em São Paulo	600:000\$000
Filial em São Paulo — C/suprimento	4.554:628\$825
Filial em Belo Horizonte	500:000\$000
Filial em Belo Horizonte — C/suprimento	3.104:454\$650
Mutuários	27.560:760\$061
Mutuários — C/garantia hipotecária	878:976\$100
Despesas gerais	52:882\$400
Prêmios	2.236:133\$796
Contribuições para o Instituto dos Bancários	2:319\$500
Valores depositados	333:200\$000
Valores caucionados	3:850\$000
Diversas contas	3.378:848\$063
	50.342:712\$688

Crédito

Carteira Comercial (dec. Capital:

n. 856, de 27/5/1936)	1.000:000\$000
Carteira de consignações	9.000:000\$000
	10.000:000\$000

Fundo de reserva	790:322\$851
Fundo com aplicação especial	13:839\$929

Depositantes:

Em c/c. com juros	2.145:990\$200
Em c/c. limitadas	2.117:887\$909
Em depósito a prazo fixo	19.286:562\$300
	23.550:440\$109

Renda de cartas de fiança	14\$400
Comissões	233\$300
Juros	203:618\$000
Receita a classificar	502:658\$300
Obrigações a pagar	583:462\$200
Valores em depósito e caução	337:050\$000
Diversas contas	14.361:073\$299
	50.342:712\$688

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — José Bellens de Almeida, diretor-presidente. — Francisco de Abreu, contador

SALDO c/MUTUÁRIOS

Matriz	27.560:760\$061
Filial em São Paulo	7.714:292\$850
Filial em Belo Horizonte	4.621:200\$600
	39.896:252\$911
C/garantia hipotecária — Matriz	878:976\$100
Filial em Belo Horizonte	274.668\$500
	1.153:644\$600
	41.049:897\$511

(C. 5.958 — 16-8-38 — 173\$400.)

A PATRIMONIAL, S. A.

Seção Bancária

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1938

Ativo

Títulos da dívida pública	24:894\$500
Prestamistas	19:860\$000
Caixa	615\$900
Diversas contas	2:862\$100

Passivo

Capital	20:000\$000
Matriz	7:162\$500
Certificados de apólices	21:070\$000
	48:232\$500
	48:232\$500

Milo Cook Miranda, contador. — J. Carneiro, diretor-gerente.

(C 6.210 — 16-8-938 — 45\$900)

BANCO ECONÔMICO NACIONAL

BALANCETE EM 30 DE JULHO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	781:527\$500
Contas C/garantidas	28:886\$100
Gastos de instalação	8:420\$000
Móveis & Utensílios	24:800\$000
Contas a receber	31:720\$000
Empréstimos em C/correntes	57:434\$400
Contas em liquidação	192:947\$200
Caixa em dinheiro e Bancos	49:432\$540
Títulos em cobrança	30:207\$400
Títulos em caução	99:251\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Valores depositados	8:000\$000
Diversas contas	107:584\$560
	1.434:214\$000

Passivo	
Capital	550:000\$000
Depósitos em contas correntes	274:896\$000
Depósitos a prazo fixo	11:059\$800
Garantias diversas	128:254\$000
Depositantes de valores	8:000\$000
Credores por T. em cobrança	30:207\$400
Diversas contas	431:797\$000
	1.434:214\$000

Rio, 6 de agosto de 1938. — Diretores: L. Nobrega — F. Almeida. — Contador, J. F. Rangel Jr.
(C-6.205-16-8-938-59\$200)

R. I. MOREIRA, SOC. AN.

Casa Bancária

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1938

Ativo	
Ações em caução	8:000\$000
Móveis e utensílios	13:892\$600
Títulos depositados	1:000\$000
Títulos e valores em caução	32:125\$000
Títulos descontados	483:318\$100
Caixa e Bancos	31:365\$500
Empréstimos em conta corrente	41:324\$200
Títulos a receber	10:500\$000
Diversas contas	4:930\$000
	629:455\$400

Passivo	
Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	2:108\$500
Lucros e perdas	10:524\$300
Caução da diretoria	8:000\$000
Depositantes de títulos	1:000\$000
C/ correntes a prazo fixo	279:561\$000
Contas correntes	41:697\$600
Garantias diversas	32:125\$000
Cobranças de terceiros	10:500\$000
Diversas contas	43:939\$000
	629:455\$400

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1938. R. I. Moreira Soc. An. — Rubem de Ipanema Moreira, presidente. — Eduardo Gross Lefebvre, contador.

(C 6.204 — 16-8-938 — 63\$200)

BANCO ÍTALO-BELGA

Sociedade Anônima

Capital .. Frs. 100.000.000
Reserva .. Frs. 100.000.000

Sede social — Antuérpia (Bélgica)

Sucursais:

Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas.
Argentina: Buenos Aires — Uruguai: Montevideu.
França: Paris — Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1938 DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo	
Letras descontadas	11.533:781\$000
Letras e efeitos a receber:	
Do interior	7.656:838\$100
Do exterior	52.584:790\$300
Empréstimo em conta corrente	43.187:963\$989
Valores caucionados	51.511:662\$919
Valores depositados	48.073:995\$740
Caixa Matriz, Agências e Filiais	12.203:313\$588
Correspondentes do estrangeiro	6.558:852\$205
Correspondentes do interior	535:388\$560
Caixa:	
Em moeda corrente	4.020:483\$700
Em cheques	167:465\$800
No Banco do Brasil	17.490:513\$800
E outros Bancos	1.158:727\$700
Diversas contas	65.654:689\$177
	322.338:466\$578

Passivo	
Capital declarado para as Sucursais no Brasil	12.000:000\$000
Depósito em conta corrente:	
Contas correntes com juros	25.975:660\$121
Contas correntes sem juros	8.405:688\$910
Limitadas	2.485:248\$400
Depósito a prazo fixo	17.925:020\$800
Títulos em caução e em depósito	159.827:287\$059
Caixa Matriz, Agências e Filiais	40.685:436\$160
Correspondentes do estrangeiro	1.665:360\$850
Correspondentes do interior	79:877\$510
Diversas contas	59.288:866\$768
	322.338:466\$578

São Paulo, 12 de agosto de 1938 — Banco Ítalo-Belga S. A. — Contador, José Zanetti Sobr. — R. Battard — D. Carlier.

(C-6.207-16-8-938-128\$500)

CARLO PARETO & COMP.

Banqueiros

Correspondentes oficiais do Banco di Napoli e do Real Tesouro Italiano

Rua 1º de Março n. 31

BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 1938

Ativo	
Letras descontadas	1.637:559\$500
Empréstimos em contas correntes	5.720:552\$600
Correspondentes do exterior	335:719\$200
Títulos e fundos pertencentes à firma	3.823:124\$480
Títulos em cobrança:	
Da praça	8.105:664\$300
Do exterior	114:642\$500
Valores caucionados	735:000\$000
Hipotecas	145:000\$000
Imóvel	505:313\$600
Reconstrução do imóvel	239:799\$900
Instalações no imóvel	84:612\$200
Móveis e utensílios	127:903\$120
Caixa:	
Em moeda corrente na firma	430:843\$300
Em moedas estrangeiras	769\$200
No Banco do Brasil	1.157:878\$800
Em outros bancos	261:410\$900
Diversas contas:	
Seção Bancária	210:159\$000
Seção Comercial	2.195:532\$570
	26.161:516\$170

Passivo	
Capital:	
Bancário	100:000\$000
Comercial	2.500:000\$000
Fundo de reserva	560:200\$000
Depósitos:	
Em c/ correntes c/ juros	4.883:210\$810
Em c/ correntes s/ juros	781:233\$300
Em c/ correntes limitadas	2.292:889\$870
A prazo fixo	3.983:448\$400
Credores por títulos em cobrança:	
Da praça	8.105:664\$300
Do exterior	114:642\$500
Correspondentes do exterior	93:035\$200
Valores hipotecários	145:000\$000
Títulos em caução	735:000\$000
Fundo de amortização e reconstrução do imóvel	97:723\$900
Amortizações c/ instalações e móveis e utensílios	20:696\$000
Diversas contas:	
Seção Bancária	307:473\$900
Seção Comercial	1.104:461\$900
	26.161:516\$170

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1938. — Carlo Pareto & Companhia. — Hamlet Gili, contador.

(C 5.951 — 16-8-938 — 128\$500)

COMPANHIA CRÉDITO IMOBILIÁRIA, S. A.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	163:864\$025
Depósitos de Quintino	149:656\$900
Ações caucionadas	4:000\$000
Despesas de organização	1:600\$000
Contas de difícil liquidação	126:237\$728
Avanço	10:299\$000
Caixa	590\$957
Lucros e perdas	15:229\$467
Total do ativo	471:478\$077

Passivo

Capital	50:000\$000
Redescontos	185:179\$077
Salário da diretoria	4:000\$000
Títulos anulados	10:299\$000
Obrigações a pagar	222:000\$000
Total do passivo	471:478\$077

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Despesas

Saldo do exercício anterior	15:179\$467
Quota de fiscalização	50\$000
	15:229\$467

Receita

Saldo para o exercício futuro	15:229\$467
---	-------------

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1938. — *Alfredo José da Costa e Souza*, presidente e contador.

(C 6.202 — 16-8-1938 — 71\$400)

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 13 DE AGOSTO DE 1938

Ativo

Títulos redescontados	25:067:965\$000
Banco do Brasil — C/corrente	3.874:368\$800
Despesas gerais	53:333\$700
	28.995:667\$500

Passivo

Fundo de reserva	28.609:897\$400
Redescontos	385:770\$100
	28.995:667\$500

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1938. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

CASA BANCÁRIA DE CRÉDITO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Sociedade Anônima

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 1938

Ao 1º dia do mês de agosto de mil novecentos e trinta e oito, às 15 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua do Rosário n. 85, 1º andar, local escolhido para este fim, presentes os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, num total de 508 ações, representando mais de dois terços do capital social, reunidos em primeira convocação, conforme publicação no "Diário Oficial" de 27 de julho do corrente ano, e procedidas as formalidades legais, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A., com o fim de deliberar e resolver sobre os fins que constam no referido aviso. O Sr. diretor-gerente, Custódio da Cunha Vieira, abre a sessão e pede à Assembléia que designe um acionista para presidir os trabalhos e um outro para secretário. Por proposta do Sr. Ary de Andrade Figueira é aclamado para presidente o Sr. Júlio Caulliriaux, que convida então para se-

cretário o Sr. Nicola Antônio Cosentino. Assumindo a presidência o Sr. Júlio Caulliriaux, passou-se à ordem do dia. O Sr. presidente declarou que, conforme constava do aviso oficial, a presente Assembléia irá tratar: a) aumento de capital; b) reforma dos estatutos. O Sr. presidente pede então ao Sr. secretário Nicola Antônio Cosentino que leia a exposição justificativa do aumento do capital, que mereceu a aprovação do Conselho Fiscal. Tomando a palavra o Sr. secretário lê a seguinte exposição: A Diretoria da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A., tendo em vista o último balanço apresentado em 30 de junho de 1938, julga da máxima conveniência e necessidade o aumento do capital da Casa Bancária para quinhentos contos de réis (500:000\$000), pois o capital atual e absolutamente insuficiente para atender aos negócios sociais. Não somente as operações bancárias têm-se dilatado enormemente, como os valores monetários, hoje em dia, são sempre de maior quantia. A Casa Bancária não poderia atender às exigências de sua boa clientela, sem o reforço do seu capital. Assim sendo e como seja essa a espécie de justificativa prevista na lei das sociedades anônimas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1934, art. 93, ns. 1 e 3), para aumento de capital, a Diretoria espera a aprovação do Conselho Fiscal e finalmente da Assembléia Geral. — A diretoria (assinado). — Custódio da Cunha Vieira, José da Cunha Vieira. A seguir o senhor secretário passou a ler o parecer do Conselho Fiscal. "Parecer": Os membros do Conselho Fiscal da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial, depois de examinar a situação dos negócios da Casa Bancária e a proposta feita pela Diretoria, para o aumento do capital para 500 contos, são de parecer que a referida proposta deve ser aprovada, por consultar os interesses da Casa Bancária. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1938 (assinado). — José Candido Francisco Moreira, Frederico Cosentino. Retomando a palavra, o Sr. presidente declara que, tendo em vista esta necessidade comprovada e aprovada nos termos dos artigos 94/95 da lei das sociedades anônimas, propunha à Assembléia a aprovação do aumento de capital, tendo sido a proposta unanimemente aprovada. Sendo aprovada a proposta do aumento do capital, o Sr. presidente sugere então que, em face do aumento das operações sociais já demonstradas em o último balanço, e que maior ainda se tornarão com o aumento do capital, seja criado na administração o cargo de diretor-tesoureiro, e bem como alterado o artigo décimo dos estatutos, quanto à distribuição dos lucros, que passariam a ser distribuídos da seguinte maneira: 50% para os acionistas; 10% para o diretor-gerente; 10% para o diretor-secretário, 5% para o diretor-tesoureiro; 5% para os funcionários, ao critério da Diretoria; 15% para o fundo de reserva e 5% para o fundo de liquidação.

Justificando a redução da parte relativa ao fundo de reserva e ao de liquidação, declarou o Sr. presidente que, com o aumento do capital, essas novas percentagens seriam idênticas às anteriores em relação ao capital primitivo e seriam assim suficientes para a cobertura de possíveis prejuízos. Posta em votação foi a proposta aceita por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece ao Sr. secretário e aos presentes e comunica logo que seja subscrito todo o aumento do capital, ora aprovado, será convocada nova Assembléia para a verificação do cumprimento das formalidades legais e declara a assembléia encerrada. E eu, Nicola Antônio Cosentino, secretário, a escrevi e assino conjuntamente com o Sr. presidente e demais acionistas presentes. — Presidente, *Júlio Caulliriaux*. — Secretário, *Nicola Antônio Cosentino*. — *Frederico Cosentino*. — *Custódio da Cunha Vieira*. — *José da Cunha Vieira*. — *José Candido Francisco Moreira*. — *Menoel Loureiro*. — *Gustavo Adolpho de Carvalho*. — *Benedito da Rocha Lima*. — *José Dias Pereira*. — *Ary P. de Andrade Figueira*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1938

Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e oito, às 15 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua do Rosário n. 85, 1º local escolhido para esse fim, presentes os Srs. acionistas que assinaram o livro de presença, num total de 508 ações, representando mais de dois terços do capital social, reunidos em primeira convocação, conforme publicação no *Diário Oficial* de oito e nove do corrente mês e procedidas as formalidades legais, realizou-se a assembléia geral extraordinária da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A., para o fim constante da referida convocação. O Sr. diretor-gerente, Custódio da Cunha Vieira, abre a sessão e pede à assembléia que designe um acionista para presidir os trabalhos e um outro para secretário. Por proposta do acionista Sr. Manuel Loureiro, unanimemente aceita, é aclamado para presidente o Sr. Gustavo Adolpho de Carvalho, que, agradecendo a indicação, escolhe para secretária-lo o Sr. Nicola Antônio Cosentino. Passando à ordem do dia, o Sr. presidente declarou que, conforme constava do aviso oficial, a presente assembléia foi convocada para: 1º, tomar conhecimento da lista nominativa dos subscritores do aumento de capital, autorizado pela assembléia geral extraordinária, realizada em 1º do corrente e verificar o preenchimento das formalidades legais; 2º, proceder, na conformidade da reforma estatutária, aprovada pela mesma assembléia, a eleição do cargo de diretor-tesoureiro e de um membro do conselho fiscal. Quanto à primeira parte, o Sr. presidente declarou que já havia sido subscrito todo o aumento de capital, autorizado pela assembléia geral de 1º do corrente, num total de duzentos contos de réis (200:000\$000), ficando, portanto, o capital social aumentado para quinhentos contos de réis (500:000\$000). Pediu, então, e foi lida pelo Sr. secretário, a seguinte lista: "Lista nominativa dos subscritores de ações do aumento

de capital da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A. — Gustavo Adolfo de Carvalho, 120 ações, num total de sessenta contos de réis; Dário de Melo Pinto, 20 ações, num total de dez contos de réis; João Antônio de Almeida Gonzaga Junior, 20 ações, num total de dez contos de réis; Arnaldo Guinle, 20 ações, num total de dez contos de réis; Antonieta de Siqueira, 200 ações, num total de cem contos de réis; João Figueira, 20 ações, num total de dez contos de réis. O Sr. presidente avisou, a seguir, que, de acordo com a lei em vigor, já havia depositado no Banco do Brasil a parte correspondente a 50 % do referido aumento, e pediu ao Sr. secretário que lesse o recibo do referido depósito. O Sr. secretário leu, então, o seguinte: "Recebemos da Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A. a importância de cem contos de réis, representada pelo cheque visado n. 50.433, de sua emissão, datado de hoje, do aumento de 200:000\$000 de seu capital social, em cumprimento de exigências legais. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1938. — Pelo Banco do Brasil, Armando Alves Borges. Quanto às formalidades complementares, relativas ao pagamento do selo, registro, publicações, declarou o Sr. presidente que seriam providenciadas pela diretoria, dentro do prazo legal. Examinados os documentos pela assembléia, por proposta do Sr. Benedito da Rocha Lima, foram aprovados, unanimemente, os atos praticados pela diretoria. Passando à segunda parte dos fins da referida assembléia, o Sr. presidente declarou que, de acordo com a reforma dos estatutos, autorizada pela referida assembléia de 1 do corrente, deveria ser procedida a eleição do cargo de diretor-tesoureiro, recentemente criado, e de um membro do conselho fiscal, vago em virtude da renúncia do Sr. Guido Savério, conforme carta que se encontrava sobre a mesa.

Antes, porém, de se proceder à eleição dos cargos vagos, pediu ao Sr. secretário que lesse a nova redação dada aos artigos quarto, décimo, décimo terceiro e parágrafo, décimo quarto, vigésimo primeiro e vigésimo terceiro, em face da reforma autorizada pela assembléia de 1 do corrente. Feita a leitura pelo Sr. secretário, dos referidos artigos, que vão transcritos adiante desta ata e fazendo dela parte integrante, foram os mesmos aprovados unanimemente. Pediu, então, a palavra o Sr. Júlio Caulliriaux, e propõe à assembléia que seja eleito diretor-tesoureiro o atual diretor-secretário, Sr. José da Cunha Vieira, que era quem estava investido nessa função anteriormente, e para o cargo de diretor-secretário, o Sr. João Figueira, e propõe também que seja de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) os honorários do Sr. diretor-secretário, e de oitocentos mil réis (800\$000) para os do Sr. diretor-tesoureiro, tendo sido as mesmas aprovadas por aclamação. Usando da palavra o Sr. Manuel Loureiro indica à assembléia o acionista Sr. José Antônio de Almeida Gonzaga Junior para o cargo vago no conselho fiscal, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu à atuação do Sr. secretário e da assembléia, declarando encerrada a sessão. E eu, Nicola Antônio Cosentino, secretário a escrevi e assino, conjuntamente com o Sr. presidente e acionistas presentes. Artigo 4º) o capital social é de quinhentos contos de réis (500:000\$000), dividido em (1.000) mil ações nominativas do valor de quinhentos mil réis (500\$000) cada uma. Artigo 10) — Os lucros líquidos apurados no fim de cada exercício serão distribuídos da seguinte maneira: 50 % para os acionistas na proporção das ações que houverem subscritos; 10 % para o diretor-gerente; 10 % para o diretor-secretário; 5 % para o diretor-tesoureiro; 5 % para os funcionários, ao critério da diretoria; 15 % para o fundo de reserva; 5 % para o fundo de liquidação, para cobrir os possíveis prejuízos. Artigo 13) — A sociedade será administrada por três diretores, sendo um gerente, um secretário e um tesoureiro, eleitos pelo prazo de seis anos. Parágrafo Único — Os diretores da sociedade poderão ser reeleitos. Artigo 14) — Serão diretores do primeiro período da administração os indicados no ato da constituição da sociedade, assim como o eleito hoje pela assembléia extraordinária, para o aumento do capital, terminando o período do reeleito conjuntamente com os demais diretores. Artigo 21) — Todos os documentos que envolvam responsabilidades da sociedade, tais como: cheques, promissórias, endossos, etc., deverão levar as assinaturas de dois diretores. Nos atos de serviço diário, tais como: correspondência, recibos, endossos para cobrança, etc., bastará a assinatura de um só diretor. Artigo 23) — A sociedade será representada em juízo ou fora dele ativa ou passivamente por dois diretores. — Presidente, Gustavo Adolfo de Carvalho. — Secretário, Nicola Antonio Cosentino. — Frederico Cosentino. — Custódio da Cunha Vieira. — José da Cunha Vieira. — Julio Caulliriaux. — José Candido Francisco Moreira. — Manoel Loureiro. — Benedito da Rocha Lima. — José Dias Pereira. — Ary P. de Andrade Figueira.

(C — 5.952 — 16-8-938 — 240\$700.)

palmente o tenis, bem como a realização de outras diversões de caráter social e cultural. O Clube será administrado por uma Diretoria composta de, Presidente (que será o seu representante em Juízo e fora dele), Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Procurador, Diretor do Departamento Social e Diretor do Departamento Esportivo. Os sócios não respondem nem solidariamente subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela Diretoria em nome do clube. Os estatutos só poderão ser reformados pela Diretoria, submetendo-os a apreciação do Conselho Deliberativo. O Clube só será extinto em caso de dificuldades insuperáveis, julgadas em reunião de maioria absoluta de sócios quites, dando os mesmos destino em tal caso ao seu saldo. A Diretoria atual consta dos estatutos.

(C — 5.955 — 16-8-1938 — 26\$500)

ANUNCIOS

Companhia Manufatora Fluminense

RUA 1º DE MARÇO N. 101, TERREO

De 15 a 19 de setembro do corrente ano, e dêse dias em diante, às quintas-feiras, das 13.30 às 15.30 horas, pagar-se-á, no escritório da companhia, o 62º dividendo, à razão de 10\$000 por ação, relativo ao primeiro semestre de 1938.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — Severino Pereira da Silva, diretor-presidente.

(C 6.027 — 11-8-1938 — 85\$700 — 7 vezes)

Companhia Imobiliária Administrativa S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se vai reunir no dia 23 do corrente, às 16 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e contas referentes ao ano de 1937, devendo também serem eleitos os diretores e membros do conselho fiscal e suplentes a servirem no novo período.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1938. — A diretoria.

(C 5.911 — 8-8-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 30 de agosto de 1938, às 14 horas, na sede da companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 8º, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) discussão e aprovação de contas e atos da diretoria, relativos ao exercício financeiro encerrado a 30 de junho último, e votação do parecer do conselho fiscal;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1931, ficando suspensas as transferências de ações de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — A diretoria.

(C 5.643 — 26-7-1938 — 290\$700 — 15 vezes)

S. A. Nacional de Transportes Aéreos

A diretoria da S. A. Nacional de Transportes Aéreos—SANTA—convoca, pelo presente, os senhores acionistas, nos termos do art. 131 da lei das sociedades anônimas, para uma terceira assembléia, no dia 27 de agosto corrente, às 17 horas, em sua sede, à rua da Quitanda n. 20, 3º andar, sala 301, que deverá resolver sobre a reforma dos estatutos e outros assuntos de relevante interesse social, que foram objeto da primeira e segunda convocação.

Além do presente anúncio, os senhores acionistas serão convocados por cartas registradas.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — Americo Jambeiro, diretor-presidente.

(C 6.032 — 15-8-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

SOCIEDADES CIVIS

MEYER TENNIS CLUB

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital em 2 de junho de 1938 onde tem sua sede e fóro, com ilimitado número de sócios, por tempo indeterminado e seu fundo social a constituir-se, e tem por fim promover entre os seus sócios a cultura física, a prática dos esportes, princí-

Companhia Pastoril Paulista S. A.**EM LIQUIDAÇÃO**

Convido os senhores acionistas da Companhia Pastoril Paulista A., em liquidação, para se reunirem em assembleia geral, no dia 13 de agosto de 1938, às 13 horas, à avenida Rio Branco ns. 69-77, andar, sala 5, afim de, nos termos do art. 163 do decreto n. 434, de 13 de julho de 1891, tomarem conhecimento do estado da liquidação.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1938. — *Otto Morgenthaler*, liquidante.

(C 5.367 — 19-7-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Petropolitana

Reúne-se, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 177, das 16 horas, o 79º dividendo, à razão de 12\$000 por ação, nos dias 23 e 24 do corrente, para as ações nominativas e dias 25, 26 e 29 do mesmo mês, para as ações ao portador, sendo que as cautelas serão exibidas no ato do pagamento e se descontará 4 % para pagamento do imposto sobre a renda. Da última data em diante o pagamento se fará às quintas-feiras.

Ficam suspensas as transferências de ações do dia 15 a 20 deste mês inclusive.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1938. — *José Soares Maciel Filho*, pro-secretário-tesoureiro.

(C 5.732 — 1-8-1938 — 65\$300 — 4 vezes)

Carteira de Crédito do Funcionário

São convidados todos os sócios da Carteira de Crédito do Funcionário, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a se realizar, em sua sede social, à rua Mayrink Veiga n. 4, 3º andar, salas 5 e 6, no dia 27 do corrente, às 9 horas, afim de resolverem o que dispõe o decreto-lei n. 391, de 26 de abril de 1938 e liquidação final da sociedade. — *A diretoria*.

(C 5.861 — 10-8-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil**70º DIVIDENDO**

De 17 do corrente em diante, das 15 às 17 horas, será pago, no escritório da rua General Câmara n. 120, sobrado, o 70º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1938, à razão de 3\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — *A diretoria*.

(C 6.206 — 16-8-1938 — 11\$200)

Turf Club Brasileiro**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados todos os profissionais do Turf a comparecerem à 1ª do Carioca Sport Club, à rua Jardim Botânico n. 638, no dia 18 do corrente, às 22 horas, afim de tomarem parte na assembleia geral e se realiza para discussão e aprovação dos estatutos do Turf Club Brasileiro, prestação de contas e outros assuntos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — *O 1º secretário*.

(C 6.208 — 16-8-1938 — 12\$200)

Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 22 do setembro próximo futuro, às 16 horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 12, 2º andar, na cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço, contas e atos da diretoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1937, e para elegerem o conselho fiscal para o ano de 1938.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 13 de julho de 1891, ficam desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.949 — 16-8-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

A Praça

Vicente Ferreira Passarello e Amadeu Taborda, sócios componentes da firma FERREIRA PASSARELLO & COMPANHIA LIMITADA, estabelecida nesta Capital, à travessa do Ouvidor n. 15, comunicam a esta praça, às do interior e exterior, assim como às repartições públicas dos Governos Federal, Municipal e dos Estados, que, em 29 de junho do corrente ano, resolveram alterar o seu contrato social, o qual foi arquivado e registrado pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 142.081, em 5 de corrente mês de agosto, sendo admitidos como sócios, os seus antigos auxiliares e amigos Norman Tross, Alberto Clementino Mesquita e Artur Ferreira da Costa, e como interessado o seu auxiliar e amigo Aldo de Almeida Lima, continuando a sociedade a girar sob a mesma razão social e com o mesmo capital de 1.500:000\$000. — *Ferreira Passarello & Comp. Ltda.*

Reconheço a firma de Ferreira Passarello & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabelião.

(C 6.211 — 16-8-1938 — 51\$000 — 2 vezes)

Vendas judiciais

O corretor Alfredo Gastão de Vilemor Amaral Filho, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Órfãos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 18 do corrente, 14 apólices, diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port., pertencentes ao espólio do finado Manuel Batista Ipanema Moreira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de agosto de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 6.212 — 16-8-1938 — 11\$200)

Vendas judiciais

O corretor Antônio de Meira Guimarães, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa do dia 23 do corrente, os títulos abaixo, pertencentes a Catharine Hubertine Pohlmann, com a cláusula de usufruto:

107 apólices, uniformizadas, de 1:000\$, 5 %; uma dita de 500\$, e uma dita de 200\$; 97 ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, nom., e 351 ações da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, nom.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 6.213 — 16-8-1938 — 14\$300)

Touring Club do Brasil**(SOCIEDADE BRASILEIRA DE TURISMO)**

Estão convidados os senhores titulares e efetivos a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 16 horas de hoje, na sede social, à praça Mauá (Estação de Passageiros), para tratarem do assunto relativo à reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1938. — *A diretoria*.

(C 5.053 — 16-8-1938 — 11\$200)

Sul América Capitalização

Realiza-se no dia 31 de agosto, às 14 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Comércio, à avenida Rio Branco números 118/120, o sorteio de amortização dos títulos de capitalização, relativo ao mês de agosto.

Dêse sorteio de amortização, que será feito pelos próprios subscritores de títulos, participarão todos os que figurarem em vigor na sede social. Os subscritores que tiverem os seus títulos contemplados, receberão imediatamente o capital garantido. Os títulos em atraso, poderão ser rehabilitados na sede da companhia, até às 14 horas daquele dia, à rua da Alfândega n. 41, esquina de Quitanda (Edifício Sulacap).

(C 5.956 — 16-8-1938 — 14\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos de Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcello Dias — Biografia 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações da Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 18\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 18\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 8\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 8\$00

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1934	1\$000
Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1934	1\$000
Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000
Banha de porco e vinho (esta, becece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 8.711	1\$000
Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000
Circulares do Ministério da Fazenda , por Afonso D. Ribeiro	
1º volume — 1889 a 1900	10\$000
2º volume — 1901 a 1918	12\$000
3º volume — 1918 a 1931	10\$000
4º volume — 1932 a 1933	8\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000
Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery	25\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-	

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000
Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	30\$000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	15\$000
Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927	1\$500
Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institui o)	1\$000
Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923	1\$000
Código do Agente Fiscal	10\$000
Código de Processo Penal (Índice do)	5\$000
Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	20\$000
Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da República (revisita), 1926	2\$000
Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure	30\$000
Contadores e Guarda-Livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Correia	2\$000
Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932	1\$000
Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 13.074, de 1928	1\$000
Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)	6\$000
Contrabando (A. Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922	1\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922	3\$000

Capatastas de Portos — Decreto 16.197, de 1923	3\$000
Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934	4\$000
Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931	1\$000
Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931	2\$000
Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912	\$500
Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348	1\$000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927	1\$000
Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350	1\$000
Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153	2\$000
Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928	2\$000
Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935	2\$000
Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576	2\$000
Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081	2\$000
Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926	1\$000
Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937	1\$000
Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)	3\$000
Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
Contratado (Tabela)	6\$000
Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936	5\$000
Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937	1\$000

D

Decretos do Governo Provisório	
De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

Decretos do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1.º e 2.º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3.º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	6\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1.º volume ... 25\$000

Idem 2.º — volume..... 25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 20 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 1\$000

Dôcas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira 6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico)

1.º volume 30\$000
2.º volume 20\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas 1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1\$000

Distrito Federal (Lei orgânica). 1\$500

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30\$000

Distrito Federal (Lei Orgânica) 2\$000

E

Estradas de rodagem e carroçarias construídas no Nordeste Brasileiro 8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 13.673, de 7 de julho de 1922 1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) 1\$500

Estabilização (Em torno da) Política monetária e organização bancária 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) 1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Ensino Comercial e Regulamento da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Eleitoral (Formulário), por João do Valle 8\$000

Engenheiro, Arquiteto, Agromensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 4\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. 1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços de) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1\$000

Fazenda Nacional (Organização de) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 1\$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) 1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 1\$000

Filosofia da fase colonial 1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aureliano Leal (M) 8\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930, (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1\$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 1\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 5\$000

L

Leis (Coleções de)

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000

De 1832 10\$000

De 1833 10\$000

De 1834 12\$000

De 1835 — 2 volumes 15\$000

De 1836 12\$000

De 1837 12\$000

De 1838 8\$000

De 1839 6\$000

De 1840 6\$000

De 1842 6\$000

De 1843 8\$000

De 1844 8\$000

De 1845 8\$000

De 1847 8\$000

De 1848 8\$000

De 1850 12\$000

De 1852 — 2 volumes 15\$000

De 1857 — 2 volumes 15\$000

De 1859 — 2 volumes 15\$000

De 1860 — 3 volumes 20\$000

De 1861 — 2 volumes 15\$000

De 1862 — 2 volumes 15\$000

De 1863 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — Aditamentos 2\$000

De 1865 — 2 volumes 15\$000

De 1866 — 2 volumes 15\$000

De 1867 — 2 volumes 15\$000

De 1868 — 2 volumes 15\$000

De 1874 — 3 volumes 15\$000

De 1875 — 3 volumes 15\$000

De 1876 — 3 volumes 15\$000

De 1877 — 3 volumes 15\$000

De 1878 — 2 volumes 15\$000

De 1879 — 2 volumes 8\$000

De 1880 — 2 volumes 8\$000

De 1881 — 3 volumes 15\$000

De 1882 — 3 volumes 15\$000

De 1909 — 2 volumes 25\$000

De 1910 — 3 volumes 30\$000

De 1911 — 4 volumes 45\$000

De 1912 — 4 volumes 40\$000

De 1913 — 4 volumes 40\$000

De 1914 — 5 volumes 40\$000

De 1915 — 3 volumes 30\$000

De 1916 — 3 volumes 25\$000

De 1917 — 3 volumes 25\$000

De 1918 — 3 volumes 25\$000

De 1919 — 3 volumes 25\$000

De 1920 — 5 volumes 40\$000

De 1921 — 6 volumes 40\$000

De 1922 — 4 volumes 30\$000

De 1923 — 4 volumes 35\$000

De 1924 — 4 volumes 30\$000

De 1925 — 2 volumes 20\$000

De 1926 — 3 volumes 35\$000

De 1927 — 2 volumes	25\$000
De 1928 — 2 volumes	25\$000
De 1929 — 4 volumes	35\$000
De 1930 — 2 volumes	20\$000
De 1931 — 4 volumes	70\$000
De 1932 — 5 volumes	80\$000
De 1933 — 4 volumes	70\$000
De 1934 — 7 volumes	130\$000
De 1935 — 4 volumes	60\$000

Leis de Orçamentos:

De 1892	1\$000
De 1895	1\$000
De 1897	1\$000
De 1898	2\$000
De 1908	2\$000
De 1912	3\$000
De 1913	3\$000
De 1914	3\$000
De 1915	3\$000
De 1920	3\$000
De 1922 (Receita)	2\$000
De 1923 (Receita)	3\$000
De 1923 (Despesa)	6\$000
De 1924 (Receita)	2\$000
De 1924 (Receita) fascículo	2\$000
De 1924 (Despesa)	3\$000
De 1925 (Despesa anotada)	4\$000
De 1925 (Receita)	2\$000
De 1925 (Receita) fascículo	2\$000
De 1925 (Despesa)	3\$000
De 1927 (Despesa)	5\$000
De 1927 (Receita) fascículo	1\$000
De 1927 (Receita anotada)	5\$000
De 1928 (Receita)	1\$000
De 1928 (Despesa)	6\$000
De 1929 (Receita)	2\$000
De 1930 (Receita)	2\$000
De 1930 (Despesa)	12\$000
De 1931 (Despesa)	6\$000
De 1931 (Receita — Alterações)	1\$000
De 1931 (Despesa anotada)	6\$000
De 1932 (Despesa)	6\$000
De 1932 (Rec. e Despesa)	1\$000
De 1933 (Receita)	1\$000
De 1933 (Despesa)	6\$000
De 1934 e 1935 (Despesa)	6\$000
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa)	1\$000
De 1935 (Rec. e Despesa)	6\$000
De 1936 (Rec. e Despesa)	15\$000

Legislação do Governo Provisório, por A. D. Ribeiro:

De 1930 a 1933	20\$000
De 1934	25\$000

Legislação Brasileira, de Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1910	16\$000
-------------------------------	---------

3º volume — 1911 a 1920	20\$000
-------------------------------	---------

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

De 1828 a 1922:

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (1904)**Legislação Eleitoral:**

IV—Legislação e Jurisprudência	2\$000
V—Legislação e Jurisprudência	2\$000
VI—Representação das Associações Profissionais (Legislação e Pareceres)	2\$000
VII—Legislação subsequente — Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.674, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras	2\$000
VIII—Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência	2\$000
IX—Decretos ns. 28.094 e 23.102. Fixação da data da Assembleia Constituinte. Jurisprudência	2\$000
X—Documentos referentes à eleição da Assembleia Constituinte	4\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume	5\$000
2º volume	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus São Paulo, pelo professor F. de Assis Cintra**Letras de cambio e a nota promissória — Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908. Regula as operações cambiais**

Legislação Eleitoral — Decreto n. 4.215, de 1920	2\$000
--	--------

Livramento Condicional — Decreto n. 16.665, de 6 de janeiro de 1924	1\$000
---	--------

Loterias — Decreto n. 8.597, de 1911	1\$000
--	--------

Locações de Prédios Urbanos — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921	1\$000
---	--------

Lavradores (Registro de)	1\$000
--------------------------------	--------

Licenças (Legislação Geral)	2\$000
-----------------------------------	--------

M**Mensagem Presidencial:**

De 1924	5\$000
De 1927	5\$000
De 1928	5\$000
De 1929	20\$000
De 1930	15\$000

Marinha Mercante (Nacionalização) — Decreto n. 23.303, de 1931	1\$000
--	--------

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
--	--------

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal). Compilação das leis	2\$000
--	--------

Minas — Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das)	1\$000
---	--------

Médicos e Dentistas (Diplomados e registrados em 1931) ...	2\$000
--	--------

Médicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)	3\$000
--	--------

Montepio dos Funcionários Públicos — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 ...	1\$000
--	--------

Mapa Botânico do Nordeste do Brasil	3\$000
---	--------

Mandado de Segurança — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936	5\$000
---	--------

N

Navegação aérea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
---	--------

Navegação aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
--	--------

Nova luz sobre o passado	10\$000
--------------------------------	---------

O

Obras de Arte (Tipos). Alburn.
— Publicação da Inspetoria
Federal das Estradas (M) ... 102\$000

Operações a termo (Regulamen-
to para a arrecadação e fisca-
lização do imposto de) — De-
creto n. 17.537, de 10 de no-
vembro de 1926 1\$000

Ordem dos Advogados do Brasil
(Regulamento) — Decreto nú-
mero 22.478 1\$000

Ortografia simplificada e obri-
gatoriedade de seu uso 1\$000

Orçamento (Derroga prescrições
do decreto n. 20.998 e dá nor-
mas para a elaboração e
execução do) — Decreto nú-
mero 23.450, de 15 de setem-
bro de 1933 1\$000

Operações a termo — Decreto
n. 14.737 1\$000

Organização Universitária Bra-
sileira — Decreto n. 19.850,
19.851 e 19.852, de 11 de
abril de 1931 4\$000

Ordem Política e Social — Lei
n. 38, de 1935 2\$000

Orçamento (Consolidação das
disposições de caráter perma-
nente), por A. Biolchini ... 40\$000

P

Padre Cicero e as populações do
Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Porto do Rio de Janeiro (Ex-
posição do plano para a reali-
zação dos melhoramentos dos
portos da República e projeto
to para o prolongamento das
obras do porto do Rio de Ja-
neiro) 5\$000

Pareceres:

Do Diretor Geral da Dire-
toria da Justiça, Dr. Pe-
lino Guedes, anos de
1906-1918 6\$000

Provimientos da Corte de Apela-
ção:

1916-1917 4\$000
1918-1919 4\$000
1920-1922 4\$000

Pareceres do Consultor Geral
da República:

1º volume 8\$000
2º volume 8\$000
3º volume 8\$000
4º volume 8\$000
5º volume 8\$000
6º volume 4\$000
7º volume 6\$000
8º volume 6\$000

9º volume 6\$000
10º volume 7\$000
11º volume 5\$000

Pareceres do Consultor da Fa-
zenda Pública, Dr. Dídimo da
Veiga:

1º volume 25\$000
2º volume 25\$000

Processo Militar — Decreto nú-
mero 15.635, de 26 de agosto
de 1922 1\$000

Profissão de engenheiro arqui-
teto e agrimensor — Decreto
n. 23.569, de 1933 1\$000

Profissão farmacêutica e seu
exercício — Decreto n. 19.606,
de 19 de janeiro de 1931 ... 1\$000

Idem — Decreto n. 20.377, de 8
de setembro de 1931 1\$000

Polícia do Distrito Federal (Re-
ajusta o serviço) 1\$000

Pareceres do Procurador Geral
da República, B. de Faria:

1º volume 25\$000
2º volume 15\$000

Planta da Cidade do Rio de Ja-
neiro em 1808 10\$000

Propriedade Industrial — De-
cretos ns. 22.989 e 22.990,
de 1933 3\$000

Propriedade Industrial — De-
creto n. 24.507, de 29 de
junho de 1934 e decreto nú-
mero 12.264, de 19 de de-
zembro de 1923. 3\$000

R

Radiotelegrafia e Radiotelefonía
(Regulamento) — Decreto nú-
mero 16.657, de 5 de novem-
bro de 1924 1\$000

Reajustamento Econômico (Re-
gamento da Câmara de) 2\$000

Repertório Jurídico do Mineiro,
por Francisco Pereira 6\$000

Renda (Instruções para o lan-
çamento) 1\$000

Renda (Rendimentos derivados
de Comércio e Indústria. De-
clarações exigidas) 1\$000

Renda (Rendimento das Socie-
dades Anônimas. Como fazer
as declarações) 1\$000

Renda (Regulamento do Imposto
sobre) — Decreto n. 16.581,
de 4 de setembro de 1924 ... 1\$000

Renda (Regulamento para o ser-
viço de arrecadação do im-

posto sobre a) — Decreto nú-
mero 16.580, de 4 de setem-
bro de 1924 1\$000

Renda (Imposto) — Decreto nú-
mero 17.390, de 26 de julho
de 1926 1\$500

Renda (Regulamento do Impos-
to sobre) — Decreto n. 14.243,
de 15 de junho de 1930 1\$000

Renda (Regulamento do Impos-
to sobre) — Decreto n. 14.729,
de 16 de março de 1921 1\$000

Renda (Consolidação do Impos-
to sobre a) — Decreto núme-
ro 17.390, de 26 de julho de
1926, modificado pelas leis
ns. 5.138 e 4.623 e decretos
ns. 19.550, 19.723, 19.636,
21.900 e 21.554, este de 20 de
julho de 1932 3\$000

Recebedoria do Distrito Federal
— Decreto n. 14.162, de 12 de
maio de 1920 1\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1916 sobre as secas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1917 sobre as secas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1920 sobre as secas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1921 sobre as secas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1922 sobre as secas. 3\$000

Relatório dos trabalhos execu-
dos em 1922 (Introdução) ... 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1923 sobre as secas. 3\$000

Relatório dos trabalhos executa-
dos em 1924 sobre as secas. 3\$000

Relatório dos trabalhos execu-
dos em 1925 sobre as secas. 3\$000

Registos Públicos — Decreto nú-
mero 18.542, de 1928 3\$000

Regulamento das Escolas de Mi-
nas, Medicina e Politécnica. 8\$000

Renda (Regulamento da Direto-
ria de) 1\$500

S

Saneamento (Regulamento da
taxa de) — Decreto n. 12.428,
de 1917 1\$000

Secas do Ceará, de Rodolfo Teó-
filo 2\$000

Secas de 1918 2\$000

Secas de 1919 2\$000

Selo (Regulamento do) — De-
creto n. 14.339, de 1920 2\$000

Selo Sanitário (Regulamento
do) — Decreto n. 14.713, de
13 de março de 1924 1\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Agosto de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 184

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ÚLTIMA REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 1938

Sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, e com a presença dos senhores João Maria de Lacerda, Fonseca Costa e Godofredo Maciel, esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciada a sessão, o secretário lê a ata da sessão anterior, que foi aprovada, submetendo, à deliberação do Conselho a petição de Consórcio Paulista S. A. pedindo preferência para o julgamento da marca CAFÉ DA CASA DE S. PAULO, termo n. 49.745. O Conselho, por voto unânime, deferiu o pedido.

Em seguida, passa-se ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 1.903 — proc. 22.341-36 — ter. 17.547 — Priv. — Máquina para fazer café — Dep. e recorrente — Léo Alberti — Recorrido — D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.061 — proc. 11.520-36 — ter. 44.146 — Marca — VON-GÖLE — Dep. e recorrente — Giuseppe Burocchi — Recorrido — D. N. P. I. — Provido.

N. 2.120 — proc. 26.489-35 — ter. 41.524 — Marca — EMBLEMÁTICA — Dep. e recorrente — Reckitt & Sons Ltd. — Recorrido — D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.128 — proc. 22.943-36 — ter. 47.057 — Marca — L. FABER & CIA. LTD. — Recorrente — Bleistift Fabrik vorm Johana Faber & Cia. Ltda. e o D. N. P. I. — Pelo recorrente falou a agente oficial Laura Shalders. O Conselho deu provimento ao recurso.

N. 1.238 — proc. 26.039-36 — ter. 47.803 — Título de estab. — CASA ROCHA — Dep. e recorrente — Augusto Ferrandes & Irmão — Recorridos — Antônio Pereira da Rocha e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.147 — proc. 27.745-36 — ter. 48.260 — Marca — IPO-TENSOL — Dep. e recorrente — Instituto Científico São Jorge, S. A. — Recorrido — D. N. P. I. — Pelo recorrente falou o advogado Raja Gabaglia, e pelo recorrido, Silva Liberato & Cia., o agente oficial A. G. Martins Abelheira. O Conselho deu provimento ao recurso.

N. 2.157 — proc. 27.745-36 — ter. 48.260 — Marca — IPOTENSOL — Dep. e recorrente J. Ribeiro & Cia. — Recorrido — D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso. Votou com restrições o conselheiro João Maria de Lacerda.

N. 2.158 — proc. 24.577-36 — ter. 47.738 — Marca — TONOSSEX — Dep. e recorrente — Instituto de Teraupeutica "Humanitas" Ltd. — Recorrido D. N. P. I. — Falou, pelo recorrido, o advogado Sousa Vargas. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.159 — proc. 2.492-37 — ter. 49.483 — Marca — PAULISTANA — Recorrente — Procurador da Propriedade Industrial — Recorridos — Lourival José Martins e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do conselheiro Francisco Antônio Coelho.

N. 2.160 — proc. 10.563-36 — ter. 43.814 — Marca — DENTINASE — Dep. e recorrente — Inácio Loureiro — Recorrido — D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.161 — proc. 9.384-37 — ter. 18.536 — Privilégio — Aparelho para traçar metais derretidos para formação de esferas — Recorrente — Corrado Mariotti — Recorridos — Alvaro Pinheiro Teósa e Júlio Olivieri e o D. N. P. I. — O Conselho resolveu devolver os autos ao D. N. P. I. afim de ser ali rejeitado o pedido, na forma do art. 43, do dec. 16.261, de 1923.

N. 2.162 — proc. 22.466-37 — ter. 19.354 — Modelo de Utilidade — FICHAS INDICADORAS DE SECÇÕES DE PASSAGEM PARA AUTO-ONIBUS — Recorrente — Johannes Siegfried Harms — Recorridos — Rüdolfo Lensi e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.163 — proc. 3.504-37 — ter. 49.709 — Marca — PILLAX — Recorrentes — Paulo Proença & Cia. Ltda. e Fernandes & Assunção

Ltda. — Recorridos — Laboratório Imex Ltd. e o D. N. P. I. — O Conselho deu provimento ao recurso interposto por Fernandes & Assunção Ltda.

N. 2.164 — proc. 130-37 — ter. 48.902 — Marca — É BARATO OU NÃO É? — Dep. e recorrentes — S. Carvalho & Cia. — Recorrido D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.165 — proc. 23.281-36 — ter. 47.090 — Marca — RADIO-VITAMINA — Dep. e recorrente — J. Goulart Machado & Cia. Ltda. — Recorrido — D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência, ao D. N. P. I.

Terminados os trabalhos o presidente encerra a sessão, depois de declinar a pauta dos processos que serão julgados na próxima reunião a realizar-se à 19 do corrente às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Edital

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial nos termos do disposto no art. 43, do decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, torna público, para os devidos fins, que Buchner & Comp., agentes oficiais da Propriedade Industrial, não desejando continuar no exercício dessas funções, requereram o cancelamento de sua matrícula e a consequente restituição da fiança depositada no Tesouro Nacional.

Dentro do prazo de seis meses, a partir da data do presente edital, poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações a esta diretoria.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1938. — Francisco Antonio Coelho, diretor geral.

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 15 de agosto de 1938

Privilégios de invenção

Fried. Krupp Grusonwerke Aktiengesellschaft — Processo para a produção direta de ferro maleável (termo n. 11.599). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Schneider & Cie. — Espoleta de percussão com mecanismo de percussão de um equipamento móvel (termo n. 12.049). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

John C. Coontz — Novo motor a vapor de braço oscilante (termo n. 17.140). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Cássio Pereira Barreto — Medidor de água (termo n. 19.197). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Giulia Mazza — Matéria supertransparente, flexível, inquebrável e ininflamável (termo n. 19.274). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

C. Lorenz Aktiengesellschaft — Dispositivo para a separação de mensagens enviadas ao mesmo tempo por correntes de alta frequência (termo n. 19.319). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Brevets Francotte pour Chassis de Fenêtres Metalliques S. A. — Janela metálica de esquadria que desliza horizontalmente (termo n. 19.548). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Dr. Francisco Vale de Freitas Lima — Aparelho para a crioterapia ou termoterapia (termo n. 19.634). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Gerard Melchior Verstegen — Sistema de alimentação para motores a essência (termo 19.771). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Frank Hilliard Watson — Aperfeiçoamentos em processo e aparelho para descaroçar algodão (termo 19.819). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Stephen William Varder — Suporte automático para ferros de engomar (termo 19.906). — Indeferido, de acordo com o laudo técnico.

José Antunes Xavier — Dispositivo profilático e desinfetante aplicável às bocas dos telefones (termo 19.998). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Imperial Chemical Industries Limited — Aperfeiçoamentos em processos relativos ao tratamento de têxteis (termo 20.123). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Knorr-Bremse Aktiengesellschaft — Novo mecanismo de frenagem do eixo de vagões de estradas de ferro e semelhantes (termo 20.194). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Patrick Gamley — Fluido para o enchimento de câmaras de ar (termo 20.239). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

I/G Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Catodo de Mercúrio disposto verticalmente para a eletrolise de soluções salinas (termo 20.404). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

João Spadinger e Roberto Berling — Máquina descaroçadora de algodão a ar comprimido (termo 20.512). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Louis Huntington Morin e Davis Marinski — Aperfeiçoamentos em processo e máquina de formar peças fundidas termoplásticas em matrizes (termo 20.524). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

E. Guimarães & Irmãos — Aparelho adaptável aos projetores cinematográficos para a reprodução sonora de filmes (termo 20.536). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Wilhelm Koreska — Fita de tinta para máquinas de escrever com uma zona de reserva de tinta (termo 20.574). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

José Serra Galmes e Jaime Serra Galmes — Caixas terminais para canos de desaguentamentos (termo 20.601). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Moacir Junqueira Leite — Caixa luminosa para meios fios, soleiras e degraus, bem como indicação de logradouros públicos e designações úteis (termo 20.612). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Modelos industriais

Purificadora de Produtos Alcolólicos Ltda. — Novo modelo de tampas para garrafas (termo 10.191). — Indeferido, por falta do requisito essencial da novidade.

Kaupt & Folker — Assento para auto-ônibus (termo 20.333). — Indeferido, por falta dos requisitos estabelecidos no art. 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

José Ferreira de Melo — Novo tipo de papel higiênico para fechar o assento de aparelho sanitários (termo 20.602). — Indeferido por falta dos requisitos estabelecidos no art. 1º do decreto número 24.507., de 1934.

Melhoramentos

Jean Crisard e Félix Batista — Processo para envelhecer madeiras artificialmente (termo n. 20.432). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelos de utilidade

Alvaro Lewis Dexheimer — Novo processo de fabricação de chapas estampadas (termo n. 18.416). — Rejeito o pedido nos termos do artigo 43, do decreto n. 16.264, de 1923, por haver sido formulado irregularmente.

Flaviano Benedito O. Machado — Novo moinho para café (termo n. 19.648). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Rodvalho Neves — Vassoura e lustrador combinados (termo n. 19.814). — Deferido de acordo com os laudos técnicos.

Vitório Pane — Retentor e concentrador de calor para recipientes de cozinha aplicável às bocas de fogareiro e fogões (termo 19.920). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Romeu Rodrigues — Aparelho molhador para fitas gomadas sem barbante fixo (termo n. 19.935). — Indeferido por falta de requisito essencial da novidade.

Joaquim Justino de Almeida — Novo modelo de bolsa destinada ao transporte de valores (termo n. 20.371). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Joaquim Pinto Ribeiro — Copo com depósito de escovas e pasta para dentes (termo n. 20.526). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Registro de marcas

Rosário Massara & Comp. — PHARMATROPIN — classe 3 (termo 51.276). — Registre-se.

Van Berkel Ltda. — BERKEL — classe 8 (termo n. 53.077). — Registre-se.

Prado & Comp. Ltda. — FERROCAL — classe 3 (termo número 55.840). — Indeferido de acordo com o artigo 80, ns. 6 e 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Duarte Soares & Comp. — IDEAL — classe 8 (termo 55.879). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 19.746.

Imperial Trust for The Encouragement of Scientific and Industrial Research — NP — classe 10 (termo n. 56.052). — Renove-se o registro.

Sebolt & Comp. — VESMIPIEROLAS — classe 3 (termo 56.142). — Registre-se.

Naamlouze Vennootschap Chemische Fabriek J. Van der Grinten — RÉTROCE — classe 1 (termo n. 56.173). — Registre-se.

João de Plato — SUPER-BA — classe 36 — (termo n. 56.199). — Registre-se.

Bochumer Verein fur Gusstahlfabrikation Aktiengesellschaft — B V G — classe 5 (termo n. 56.374). — Registre-se.

Bochumer Verein fur Gusstahlfabrikation Aktiengesellschaft — B V G — classe 6 (termo n. 56.375). — Registre-se.

Frasca & Cia., Ltda. — EVANOL — classe 3 (termo n. 56.400). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Frasca & Cia., Ltda. — METRAN — classe 3 (termo n. 56.401). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 42.004.

Abbott Laboratories — FENALIN — classe 3 (termo n. 56.413). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Abbott Laboratories — LAXABOTT — classe 3 (termo n. 56.414). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Moure & Meireles Ltda. — A MENINA DO CHOCOLATE — classe 41 (termo n. 56.429). — Registre-se.

Davi Carneiro & Cia. — BEBEDOURO "REAL" — classe 8 (termo n. 56.434). — Registre-se.

Gerardo Sorrentino — OLMA — classe 8 (termo n. 56.503). — Registre-se.

Angelo Smania — SOBERANO — classe 41 (termo n. 56.540). — Registre-se, exclusivamente para distinguir "feijão, cebolas, batatas e arroz".

Antônio J. Ferreira & Cia. — FEMALGINA — classe 3 (termo n. 56.546). — Indeferido, por colidir com a marca internacional número 24.530.

Vivaldo Maia — ARNIKINA — classe 3 (termo n. 56.561). — Registre-se.

Química "Bayer" Ltda. — ELDOFORMIO — classe 3 (termo número 56.658). — Registre-se.

Ransome Concrete Machinery Company — RANSOME — classe 6 (termo n. 58.006). — Renove-se o registro.

Automatic Telephone & Electric Company, Limited — A T M — classe 8 (termo n. 58.309). — Renove-se o registro.

Modesto Carvalho de Araujo — DROGARIA E PHARMACIA ARAUJO — classe 3 (termo n. 58.594). — Renove-se o registro.

Alves de Brito & Cia. — AÇORES — classe 27 (termo n. 58.808). — Renove-se o registro.

Prefumarias Mascote Ltda. — AGUA DE COLONIA LA REINE — classe 48 (termo n. 59.533). — Renove-se o registro.

Danish Dairies Milk Export A/S — DANCOW — classe 41 (termo n. 59.777). — Renove-se o registro.

Laboratório Orlando Rangel S. A. — GOTTAS NEURO TROPHICAS — classe 3 (termo n. 60.103). — Renove-se o registro.

Laboratório Orlando Rangel S. A. — CASCARENO — classe 3 (termo n. 60.104). — Renove-se o registro.

Laboratório Orlando Rangel S. A. — HAMAMELENO — classe 3 (termo n. 60.105). — Renove-se o registro.

Laboratório Orlando Rangel S. A. — VALERENO — classe 3 (termo n. 60.106). — Renove-se o registro.

Laboratório Orlando Rangel S. A. — NOVO TRICHOGENO — classe 48 (termo n. 60.107). — Renove-se o registro.

Laboratório Orlando Rangel S. A. — BOLDENO — classe 3 (termo n. 60.108). — Renove-se o registro.

Laboratório Alberta Limitada — PULMO-SAN — classe 3 (termo 60.412). — Renove-se o registro.

Companhia Cervejaria Brahma — BOCK — classe 42 (termo 60.482). — Renove-se o registro.

R. F. & J. Alexander & Co., — ALEXANDER'S SUN GLACE (SOL — fig. de) classe 59 (termo 60.405). — Renove-se o registro.

R. F. & J. Alexander Co. Limited — GLOBO E ESTRELLAS (fig. de) classe 22 (termo 60.496). — Renove-se o registro.

R. F. & J. Alexander & Co. Limited — SOL (fig. de) classe 59 (termo 60.497). — Renove-se o registro.

R. F. & J. Alexander & Co., Limited — STAR REEL (Rep. de estreias) classe 22 (termo 60.498). — Renove-se o registro.

R. F. & J. Alexander & Co. Limited — ALEXANDER'S SIX CORD THREAD — classe 59 (termo 60.499). — Renove-se o registro.

R. F. & J. Alexander & Co., Limited — GLOBO E ESTRELAS (Rep. de) classe 59 (termo 60.500). — Renove-se o registro.

R. F. & J. Alexander & Co. Limited — STAR REAL (rep. de estrelas) classe 59 (termo 60.501). — Renove-se o registro.

Reconsiderações de despachos

Recurso interposto por J. S. L. Guimarães contra o despacho que indeferiu a marca "Elixir Sanativo", termo 54.167). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que, efetivamente, a expressão *Sanativa* é inapropriável, quando aplicada a especialidades farmacêuticas, tanto assim que existem registradas marcas de titulares diferentes, contendo esse adjetivo qualificativo (marcas ns. 22.486 e 33.534, ligadas aos nomes James e Azevedo que indetificam o produto;

Considerando, outrossim, que o *cliché*, ora apresentado, reproduz marca anteriormente registrada, em 1914, na Junta Comercial do Recife e devidamente depositada nesta Capital (doc. a fls. 14), atualmente de propriedade da firma recorrente;

Considerando, finalmente, que coexistindo as marcas acima mencionadas, não seria justo negar-se nova proteção àquela cuja prioridade incontestável não impediu o registro de outra, com a mesma designação apresentada posteriormente, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 9 de abril do corrente ano (Boletim do DNPI n. 81), afim de admitir a registro a marca mixta — Elixir Sanativo, — apresentada por J. S. L. Guimarães, firma estabelecida em Recife, destinada a um preparado farmacêutico (classe 3), correspondente ao termo de depósito n. 54.167, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Bulcão & Delforge recorreram do despacho que indeferiu o registro da marca "Metalvisc", depositada sob o n. 50.799). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que vários artigos assinalados pela marca registranda divergem dos que estão protegidos pela apontada como colidente, do n. 39.555, quer quanto à natureza e gênero de indústria ou comércio;

Considerando que em relação aos mesmos não se verificará a possibilidade da confusão; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto 22.990 de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial" de 22 de fevereiro do corrente ano (Boletim do DNPI n. 44), afim de conceder o registro à marca — METALVISC —, a / esentada por Bulcão & Delforge, estabelecidos nesta capital, para distinguir artigos da classe 1, correspondente ao termo do depósito n. 50.799, com exceção de "tintas, vernizes, esmaltes, laca, composição para dourar e ouro brilhante para pintura", devendo a firma recorrente exibir novas vias descritivas excluindo os mesmos.

Transferência de marca

(*) Laboratório Medical Limitada (4.132/38 — para serem anotadas na marca "Tossant" (n. 35.902) as seguintes transferências: de João de Deus Teixeira para Durval Guimarães Jacobina; de Durval Guimarães Jacobina para João Carvalho Damasceno e deste último para o nome do requerente). — Anotem-se as transferências.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 15 de agosto de 1938

Exigências

Cornélio Padilha Nunes Coimbra (termo 20.614), Raul Lincoln Gustavo Filho e Afonso Grandino (termo 19.925) e Associated Electric Laboratories Inc., Sociedade Anônima (termo 20.566). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Maquinas Piratininga Ltda., (47.608/38). — Deferido.
(*) A. Fleutengro (48.270/38). — Deferido.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marcas

Dia 15 de agosto de 1938

Exigências

A. Tavolieri & Comp., (termo 56.612). — Prove que pode usar a medalha constante do cliché.

Eduardo Marques da Cruz Filho (termo 56.605). — Preste esclarecimentos.

J. A. Correia & Comp., Ltda., (termo 56.739). — Satisfaga a exigência do art. 119 do decreto 20.377/31.

(*) Biagi & Marzariol (termo 56.698). — Pague a taxa de Educação e Saúde no reconhecimento de fls. 3.

Moacir, Seixas & Comp., Ltda., (termo 56.767). — Complete o selo do documento de fls. 18.

Prado & Comp., Ltda. (termo 55.838). — Pague a taxa de Educação devida ao reconhecimento de fls. 3.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer á Secção de Marcas afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

N. 56.825 — Livraria Enciclopédica Internacional, marca emblemática (termo n. 47.666).

N. 56.824 — Lemos, Garcia & Comp. Ltda., título "A Colegial" (termo n. 51.068).

N. 56.825 — Dolder, Keller & Comp., marca "Super" (termo n. 51.272).

N. 56.826 — The Columbus Dental Manufacturing Co., marca "S P", (termo n. 52.279).

N. 56.827 — João Vieira de Carvalho, marca "São Paulo Chic" (termo n. 53.220).

N. 56.828 — Artin Kalaigian, marca "AK N", (termo n. 54.015).

N. 56.829 — Artin Kalaigian, marca "AK N", (termo n. 54.016).

N. 56.830 — Mário João da Cruz, marca "Nedyneroze" (termo n. 54.255).

N. 56.831 — Alberto Coccozza, marca "Índio", (termo número 54.321).

N. 56.832 — Luiz Pereira de Luigi, marca "Cafécelil" (termo n. 54.401).

N. 56.833 — Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda., nome comercial "Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda." (termo n. 54.422).

N. 56.834 — Ancona Lopez & Comp., marca "Sulfomag" (termo n. 54.424).

N. 56.835 — A. Luiz Ribeiro & Comp., marca "Glória", (termo n. 54.754).

N. 56.836 — Ludovico Bacchiani, marca "Bidú", (termo número 54.825).

N. 56.837 — Humberto Dorsa, marca "Plasmorgan", (termo n. 54.359).

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41, do Regulamento vigente (decreto n. 10.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 21.286 de 12 de agosto de 1938.

Dr. Richard Muller — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de: "Desinfetante e processo de sua fabricação". (Patente de Invenção).

1º) Desinfetante consistindo de gases ou vapores contendo prata.

2º) Processo de obtenção de um desinfetante como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de aquecer na corrente ar corpos porosos refratários ao calor, embebidos de soluções de compostos de prata.

3º) Processo como reivindicado em 2, caracterizado pelo fato de conduzir gases ou vapores contendo prata através de substâncias porosas ou finamente divididas, tais como Kieselgur, carvão de absorção, algodão, líquidos e semelhantes.

Termo n. 21.287 de 12-8-38.

Irmão Escada — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: Um novo modelo de cepo para vassouras e trincheiras. Mod. Util.

1º — Um novo modelo de cepo para vassouras e trincheiras, caracterizado por ser constituído por uma só peça, tendo uma cava formada na sua parte inferior, na qual se aloja um travessão suportando os feixes de piassaba ou pêlo, sendo o travessão preso aos extremos formados pelos dois prolongamentos deixados pela cava na parte inferior do dito cepo.

2º — Um novo modelo de cepo para vassouras e trincheiras, como reivindicado em 1, uma chapa metálica para ser colocada em cada lado do cepo, afim de completar a presa dos feixes de piassaba ou pêlo montados no travessão que é preso na cava do dito cepo, tendo esta chapa metálica na sua parte inferior uma vira para reforçar a mesma, dando, assim, a vassoura ou trincheira maior firmeza e durabilidade, tudo substancialmente como descrito para os fins especificados e representado no desenho junto.

Termo n. 21.288 de 12-8-38.

Andréa Sávio — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de envelope". Mod. Utilidade.

Reivindicação

O novo tipo de envelope tem a finalidade imediata imunizar qualquer objeto nele envolvido, especialmente roupas, peles, fazendas e semelhantes.

O novo tipo de envelope é feito de papel opaco ou transparente, impermeabilizado e desinfetado com uma só abertura, abertura esta que pode ter qualquer sistema de feixos.

Termo n. 21.290, de 13 de agosto de 1938.

Pedro Alfonso — Argentina.

Pontos característicos da invenção de "Novo dial micrométrico para quaisquer ondas, especialmente para ondas curtas e ultra curtas". (Patente de invenção).

1º) Novo dial micrométrico para quaisquer ondas, especialmente para ondas curtas e ultra curtas, caracterizado essencialmente pelo fato de ser constituído por uma dupla redução, uma fixada ao condensador variável e a outra ao quadrante ou disco móvel, sendo que este disco móvel, portador das indicações de sintonia, se desloca defronte de uma haste que se move longitudinalmente e que é acionada por um mecanismo sincronizado com as mencionadas reduções.

2º) Novo dial micrométrico, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da redução ao condensador variável ser constituída por uma polia movida por uma corda ou vínculo flexível enrolada no eixo de comando e mantida em tensão por uma mola que liga uma extremidade do vínculo a um ponto dado do reverso da polia sob a tensão da dita mola.

3º) Novo dial micrométrico, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da redução ou desmultiplicação do disco ou quadrante móvel ser constituída por engrenagens para corrente em combina-

ção com uma corrente sem fim esticada por um dispositivo esticador.

4º) Novo dial micrométrico, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da haste indicadora sobre o quadrante ou disco ser constituída por uma vareta munida de um ou mais fiéis que desliza pela sua extremidade oposta inferior na ranhura de um helicóide ou seu fim mediante um patim, sendo o dito helicóide acionado mediante engrenagens, uma montada sobre o eixo principal e a outra solidária ao referido sem fim e sendo que a referida haste sobe ou desce em sincronia com a rotação do disco.

5º) Novo dial micrométrico, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do limite máximo e mínimo de indicação ou deslocamento ser limitado por um pinhão ou cruz de Malta ao qual falta um espaço e um pino de esbarro fixado no botão de comando que faz a retenção na parte cheia ou sem espaço do pinhão.

6º) Novo dial micrométrico, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do quadrante ou disco móvel trazer uma pluralidade de faixas espirais de cores iguais ou diferentes, indicativas do tipo de onda, indicações de longitude, característica, legenda de estações e qualquer outra indicação útil.

7º) Novo dial micrométrico, como reivindicado em 1 a 6, caracterizado pelo fato do disco móvel trazer impressa uma curva aberta que se desenvolve em redor de um ponto, afastando-se ou aproximando-se deste cada vez mais, sendo impressos na curva ou espiral indicada os quilômetros, metros de onda ou o nome das emissoras, sendo que uma agulha que sobe e desce seguindo sempre as linhas em espiral, que o disco vai descrevendo em suas várias revoluções, indica com precisão ao operador o ponto preciso da estação desejada.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 19.343, de 10-9-37.

"Semperit" Oesterreichisch-Amerikanische Gummiwerke Aktiengesellschaft-Austria.

Pontos característicos da invenção de "processo para concertar, purificar e separar dispersões coloidais ou semelhantes".

1º, processo para concentrar, purificar e separar dispersões coloidais, caracterizado pelo fato de uma dispersão coloidal ser submetida a um campo elétrico, em uma câmara sub-dividida, entre os eletrodos, em duas ou mais partes — de preferência no maior número de partes possível — por meio de diafragmas que deixem passar a corrente mas que sejam impermeáveis ao coloide, de modo que as partes da dispersão se separem em camadas, segundo os pesos específicos das mesmas;

2º, processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato da célula ser subdividida em partes que ficam em ligação umas com as outras

3º, processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de servirem, para a subdivisão da célula, diafragmas que, em seu conjunto, não oponham de preferência uma maior resistência à corrente do que a dispersão coloidal;

4º, processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de se eliminar da dispersão o eletrolito, tanto quanto possível, antes de ser ele submetido ao campo elétrico;

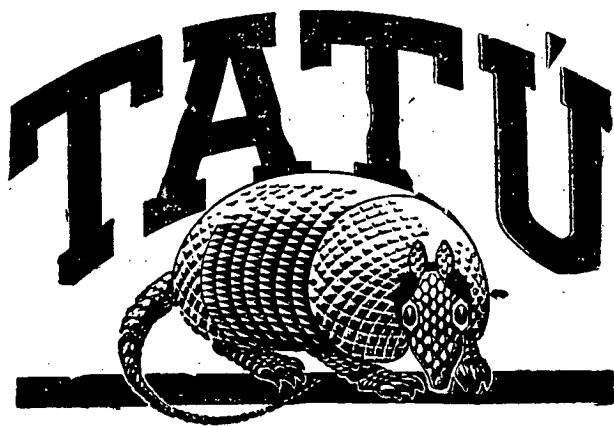
5º, dispositivo para a execução do processo de acordo com os pontos 1 e 4, caracterizado por uma célula que, entre os diafragmas que isolam a célula dos electrodos — é subdividida em duas ou mais partes por meio de paredes oblíquas, de preferência em partes que fiquem ligadas entre si com uma saída comum.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 23 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes da Austria, em 12 de setembro de 1936, sob o n. A-5.677-33.

Classe '48 = Sabonete

Termo n. 61.356, de 13-8-938

Cibra — Cimentifera Brasileira S/A. — São Paulo



Classe 16 — Cimento

Termo n. 61.357, de 13-8-938

J. Gomes Ferreira — Niterói — Estado do Rio



Classe 42 — Aguardente de cana

Termo n. 61.358, de 13-8-938

J. Gomes Ferreira — Niterói — Estado do Rio



Classe 42 — Aguardentes, cervejas, vinhos licôres, butter, cognac e fernet

Termo n. 61.359, de 13-8-938

Leontino Mello — Cidade de Paraty — Estado do Rio



Classe 42 — Aguardente de cana

Termo n. 61.361, de 15-8-38

Oscar Pinedo — Capital Federal

MARAPUAMAM
REJUVENESCE e TONIFICA

Classe 43 — Aguas minerais e gasosas, não incluídas em outras classes; aguas minerais e gasosas artificiais inclusive refrescos

Termo n. 61.362, de 15-8-38

Oscar Pinedo — Capital Federal

CATUABAR
FORTIFICA e REJUVENESCE

Classe 42 — Vinhos gaseificados ou não; bebidas alcoólicas e líquidos fermentados, não incluídos em outras classes

Termo n. 61.363, de 15-8-38

Hélio Cohen — Capital Federal

PARKER

Classe 8 — Rádios, altos-falantes, bobinas de recepção, bobinas de frequência intermediária, condensadores de eletrolíticos e do papel, resistências, condensadores variáveis, mostradores, transformadores de baixa frequência, transformadores de força, máquinas fotográficas, fonógrafos, máquinas cinematográficas.

Termo n. 61.364, de 15-8-38

Dermat Fitz-Gibbon — Buenos Aires, Argentina

RAPIRAZ

Classe 46 — Perfumaria tais como: extratos, essências, sabões, cosméticos e outros artigos de toucador, creme para barbear e artigos similares.

Termo n. 61.365, de 15-8-38

Parke, Davis & Co. — Capital Federal

EPELIN
PARKE, DAVIS & Co.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 61.367, de 15-8-38

Laboratório Kalmo Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 61.369, de 15-8-38

André Benedetto — Capital Federal

"LAROFICINA

Classe 48 — Os mesmos artigos reivindicados no termo n. 61.368

Termo n. 61.368, de 15-8-38

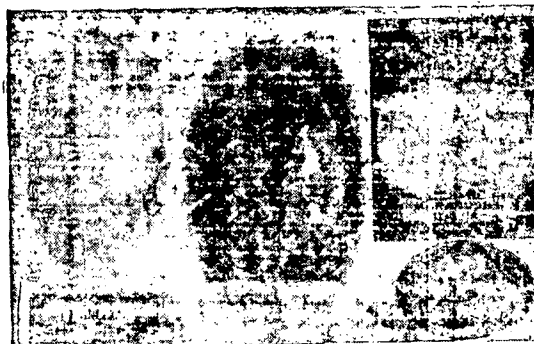
Arnaldo José de Sousa Guerra — Santos, Estado de São Paulo

TITIL

Classe 48 — Almíscar, carmim, rouge, crayons, batons, lapis para maquiagem, óleos perfumados, óleo de babosa, óleo para cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubos, em pó, em líquido, em flocos, em escamas e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra para banhos; dentífricos em pasta, em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem; essências, extratos, lança-perfumes, sachets, tabletes, vinagres aromáticos e carminosos, sais perfumados; extratos, perfumes, essências, cheiros em pastilha, em tabletes, em lentilhas, em trosciscos e em pílulas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz; água para beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água de colônia, água para maquiagem, glicerina perfumada para uso de toucador, pomadas tinturas, petróleos, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatórios, descorentes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas, creme para a pele, arminhos, ponpons, pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 61.370, de 15-8-38

Suerdieck & Comp. — Maragogipe, Estado da Bahia



Classe 44 — Charuto (renovação)

Termo n. 61.371, de 15-8-38

Suerdieck & Comp. — Maragogipe, Estado da Bahia



Classe 44 — Charuto (renovação)

TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E NOMES COMERCIAIS

Termo n. 61.353, de 13-8-938
G. C. Cerri-Fotoarte — São Paulo

G. C. CERRI — FOTOARTE

Nome comercial

Termo n. 61.354, de 13-8-938
L. Liscio & Comp. — São Paulo

L. Liscio & Cia.

Nome comercial

Termo n. 61.360, de 13-8-938
Filhos Piana — Belo Horizonte — Estado de Minas



Classes 41, 42, 43, 44 e 60 — Título

Termo n. 61.366, de 15-8-38
Marcus Voloch — Capital Federal



Classes 40 e 34 — Título

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 51.497, de 15-5-37
Laboratório Áquila — Rio de Janeiro

Organcal

LISBOA MURY & CIA. LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto farmacêutico.

Termo n. 51.561, de 16-3-37 (Dep. n. 4.247, efetuado em São Paulo)
S. A. Fábricas Orion — São Paulo



S/A. FABRICAS "ORION"
SÃO PAULO

Classe 48 — Pontes.

Termo n. 51.735, de 24-5-37
Companhia Antártica Paulista — São Paulo

Bar e Restaurant Baviera

Classes 41, 42 e 43 — Título.

Termo n. 54.007, de 21-8-37
José Figueiras — Estado do Rio



Classe 48 — Almíscar, "rouge", "crayons", "carmin", "batons", lápis para "maquillage", óleos perfumados, óleos de babosa, óleos para cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, amônia líquida, em pó ou em pedra (para banho), dentífricos, cremes e pomadas para o embelezamento da pele, essências, extratos, lança-perfumes, "sachets", "tablettes", vinagres aromáticos, sais perfumados, água para beleza, água de quina, água de colônia, água de rosas, água de alfazema, glicerina perfumada (para uso no toucador), loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios, depilatórios, desodorantes, vernizes e esmaltes para unhas, arminhos, pentes e escovas para dentes, pestanas, cabelos, sobrancelhas, cílios e unhas

Preço do número de hoje \$600

IMPRIENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEL ASSOORA — PONTA DO GALABOU
